

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AJUDÂNCIA GERAL
Rio de Janeiro, 02 de Outubro de 2026
BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR
N.º 129



Para conhecimento desta Corporação e devida execução, torno público o seguinte:

SEGURANÇA DO POLICIAL MILITAR

Nossas famílias são nossos maiores clientes, preze pela excelência do seu serviço.

(Decálogo do Policiamento Ostensivo – Bol da PM nº 052 – 04 Jun 2018)

1ª.PARTE

SERVIÇOS GERAIS

1. UNIFORME DO DIA

Apresentações, solenidade e Reuniões..... 3º A
Serviços.....5º
Trânsito..... 3ºA
Guarda do QG..... 4º

2. SERVIÇOS PARA O DIA 06 DE OUTUBRO DE 2026 – (TERÇA– FEIRA)

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 58.810 – MARCEL

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 60.913 - MACHADO

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 80.511 – JOACIR

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 72.715 – LE-ROY

3. DGS – ESCALA DE SOBREAVISO DA OFTALMOLOGIA NO HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR – OUTUBRO/2026 – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora Geral de Saúde, torna pública a Escala de sobreaviso da Oftalmologia no HCPM no mês de outubro, na forma que segue:

DATA	DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	OPM
01/10	QUI	19h – 7h	CAP PM MÉD	3/000185	JOÃO B. R. DA FONSECA FILHO	PPM/SJM
02/10	SEX	19h – 7h	MAJ PM MÉD	89.718	CAROLINA BORGES SOARES	HPM/NIT
03/10	SÁB	19h – 7h	MAJ PM MÉD	89.349	JOSSANDRA MOTTA VILLAYERDE	HPM/NIT
04/10	DOM	7h – 7h	MAJ PM MÉD	89.349	JOSSANDRA MOTTA VILLAYERDE	HPM/NIT

05/10	SEG	19h – 7h	MAJ PM MÉD	90260	VIVIAN REGIO RÓCIO DO NASCIMENTO	HPM/NIT
06/10	TER	19h – 7h	MAJ PM MÉD	89.735	PRISCILA RYMER	HPM/NIT
07/10	QUA	19h – 7h	MAJ PM MÉD	106.458	TAILA RENATA RAMOS SIMÕES	HPM/NIT
08/10	QUI	19h – 7h	TEN PM MÉD	3/000729	MARINA PESSOA GALVÃO	HPM/NIT
09/10	SEX	19h – 7h	CAP PM MÉD	3/000185	JOÃO B. R. DA FONSECA FILHO	HPM/NIT
10/10	SÁB	19h – 7h	CAP PM MÉD	3/000267	ERIKA MOREIRA CARVALHO	PPM/CAS
11/10	DOM	7h – 7h	CAP PM MÉD	3/000267	ERIKA MOREIRA CARVALHO	PPM/CAS
12/10	SEG	7h – 19h	CAP PM MÉD	3/000185	JOÃO B. R. DA FONSECA FILHO	PPM/SJM
12/10	SEG	19h – 7h	MAJ PM MÉD	90.260	VIVIAN REGIO RÓCIO DO NASCIMENTO	HPM/NIT
13/10	TER	19h – 7h	MAJ PM MÉD	89.718	CAROLINA BORGES SOARES	HPM/NIT
14/10	QUA	19h – 7h	TEN PM MÉD	3/000747	CRISTIANA FRAGOSO PIETRO	PPM/CAS
15/10	QUI	19h – 7h	CAP PM MÉD	3/000185	JOÃO B. R. DA FONSECA FILHO	PPM/SJM
16/10	SEX	19h – 7h	MAJ PM MÉD	89.349	JOSSANDRA MOTTA VILLAVERDE	HPM/NIT
17/10	SÁB	19h – 7h	MAJ PM MÉD	89.343	FLÁVIA TRISTAO ABIRAMIA DE MORAES	HPM/NIT
18/10	DOM	7h – 7h	MAJ PM MÉD	89.343	FLÁVIA TRISTAO ABIRAMIA DE MORAES	HPM/NIT
19/10	SEG	19h – 7h	MAJ PM MÉD	89.718	CAROLINA BORGES SOARES	HPM/NIT
20/10	TER	19h – 7h	MAJ PM MÉD	89.349	JOSSANDRA MOTTA VILLAVERDE	HPM/NIT
21/10	QUA	19h – 7h	TEN CEL PM MÉD	76.561	CAROLINA LEMOS CURI	HPM/NIT
22/10	QUI	19h – 7h	CAP PM MÉD	3/000185	JOÃO B R DA FONSECA FILHO	PPM/SJM
23/10	SEX	19h – 7h	TCEL PM MÉD	76.561	CAROLINA LEMOS CURI	HPM/NIT
24/10	SÁB	19h – 7h	MAJ PM MÉD	90.260	VIVIAN REGIO RÓCIO DO NASCIMENTO	HPM/NIT
25/10	DOM	7h – 7h	MAJ PM MÉD	90.260	VIVIAN REGIO RÓCIO DO NASCIMENTO	HPM/NIT
26/10	SEG	19h – 7h	MAJ PM MÉD	90.260	VIVIAN REGIO RÓCIO DO NASCIMENTO	HPM/NIT
27/10	TER	19h – 7h	MAJ PM MÉD	89.735	PRISCILA RYMER	HPM/NIT
28/10	QUA	19h – 7h	MAJ PM MÉD	106.458	TAILA RENATA RAMOS SIMÕES	HPM/NIT

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.
(Nota nº 474, de 01 de outubro de 2026 – DGS)

4. AsFE – ESCALA DO SERVIÇO E SOBREAVISO DA SUPERVISÃO DE ALTO ESCALÃO (SAE) PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 2026 – ALTERAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor Chefe da AsFE, informa a alteração que se segue:

Escala de Sobreaviso ao Serviço da Supervisão de Alto Escalão (SAE) – OUTUBRO de 2026.

Onde se lê:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO	UNIDADE
03	MAJ PM	80517	ÉRICO SANTOS CARDOSO	06:00 às 18:00	DGProg
07	MAJ PM	73812	WALLACE VAZ DE OLIVEIRA	06:00 às 18:00	DGProg

Leia-se:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO	UNIDADE
03	MAJ PM	73812	WALLACE VAZ DE OLIVEIRA	06:00 às 18:00	DGProg
07	MAJ PM	80517	ÉRICO SANTOS CARDOSO	06:00 às 18:00	DGProg

Referência: SEI-350002/017043/2026

Altera a publicação do Bol da PM n.º 126 – 29 SET 26

Tome conhecimento e providencie: DGProg

(Nota nº 111, de 01 de outubro de 2026 – AsFE)

5. AsFE – ESCALA DO SERVIÇO DA SUPERVISÃO DO COMANDANTE-GERAL (SCG) PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 2026 – ALTERAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor-Chefe da AsFE, informa a **alteração** da Escala de Serviço do Comandante-Geral (SCG) do mês de **outubro** de 2026 na forma que se segue:

Escala ao Serviço da Supervisão do Comandante Geral (SCG) – **OUTUBRO de 2026.****Diurno:**Onde se lê:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO
....				
06	TEN CEL	58787	Jacques Santos Rodrigues	0700/1900
06	TEN CEL	58842	Marcos Campos Aboud Pereira	1900/0700
30	TEN CEL	58787	Jacques Santos Rodrigues	0700/1900
30	TEN CEL	58842	Marcos Campos Aboud Pereira	1900/0700
....				

Leia-se:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO
....				
06	TEN CEL	58787	Jacques Santos Rodrigues	1900/0700
06	TEN CEL	58842	Marcos Campos Aboud Pereira	0700/1900
30	TEN CEL	58787	Jacques Santos Rodrigues	1900/0700
30	TEN CEL	58842	Marcos Campos Aboud Pereira	0700/1900
....				

Referência: SEI-350002/017346/2026

Esta publicação retifica a publicação do Bol PM nº 126 – 29 SET 26

Tome conhecimento e providencie: CECOPOM

(Nota nº 113, de 02 de outubro de 2026 – AsFE)

6. ESTADO MAIOR GERAL – ESCALA DE SOBREAVISO AO COMANDANTE GERAL PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 2026 – REPUBLICAÇÃO

O Subsecretário Geral de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, republica a Escala de Sobreaviso ao Comandante Geral para o mês de outubro de 2026:

Onde Lê-se:

DATA	HORÁRIO	RG	NOME	OPM
03/10/2026	08:00/08:00	63396	ELAINE FERREIRA BARCELOS	SSGP
04/10/2026	08:00/08:00	63402	ANTONIO LUDOGERO DA SILVA NETO	1º CPA
10/10/2026	08:00/08:00	56091	CHARLES PEREIRA DA SILVA	SSGP
11/10/2026	08:00/08:00	57369	MARCELO HENRIQUE FERREIRA GUIMARÃES	4º CPA
12/10/2026	08:00/08:00	55900	LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR	2º CPA
17/10/2026	08:00/08:00	60930	FÁBIO DOS REIS SILVA	CPAM
18/10/2026	08:00/08:00	58819	FABIANO SANTOS DE SOUZA	CPTRAN
24/10/2026	08:00/08:00	63396	ELAINE FERREIRA BARCELOS	SSGP
25/10/2026	08:00/08:00	63402	ANTONIO LUDOGERO DA SILVA NETO	1º CPA
28/10/2026	08:00/08:00	56091	CHARLES PEREIRA DA SILVA	SSGP
31/10/2026	08:00/08:00	57369	MARCELO HENRIQUE FERREIRA GUIMARÃES	4º CPA

Leia – se:

DATA	HORÁRIO	RG	NOME	OPM
03/10/2026	08:00/08:00	63402	ANTONIO LUDOGERO DA SILVA NETO	1º CPA
04/10/2026	08:00/08:00	57369	MARCELO HENRIQUE FERREIRA GUIMARÃES	4º CPA
10/10/2026	08:00/08:00	63396	ELAINE FERREIRA BARCELOS	SSGP
11/10/2026	08:00/08:00	56091	CHARLES PEREIRA DA SILVA	SSGP
12/10/2026	08:00/08:00	55900	LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR	2º CPA
17/10/2026	08:00/08:00	60930	FÁBIO DOS REIS SILVA	CPAM
18/10/2026	08:00/08:00	58819	FABIANO SANTOS DE SOUZA	CPTRAN
24/10/2026	08:00/08:00	63402	ANTONIO LUDOGERO DA SILVA NETO	1º CPA
25/10/2026	08:00/08:00	57369	MARCELO HENRIQUE FERREIRA GUIMARÃES	4º CPA
28/10/2026	08:00/08:00	63396	ELAINE FERREIRA BARCELOS	SSGP
31/10/2026	08:00/08:00	56091	CHARLES PEREIRA DA SILVA	SSGP

A republicação da Escalaa de Sobreaviso ao Comandante Geral se deu por conta do conteúdo da Correspondência Interna - NA 6899 (142932466) e seu anexo (142939882) inseridos no processo SEI-350002/015672/2026.

A escala de serviço de Sobreaviso para Coronel PM está regulada no Bol da PM nº 189 de 10 Out 17, com alteração no Bol PM nº 200 de 27 Out 17 e no Bol da PM nº 039 – 01 Mar 18.

O Oficial escalado deverá fazer contato telefônico com o Subsecretário Geral de Polícia Militar, com o Subsecretário de Gestão Operacional de Polícia Militar e com o Superior de Dia, por ocasião do início do serviço.

O Oficial escalado em caso de acionamento poderá se deslocar até a Unidade mais próxima de sua residência e contactar o Oficial de Dia para o eventual deslocamento.

Os eventuais afastamentos para o mês seguinte deverão ser informados à Secretaria da SSGP até o dia 20 de cada mês, de forma a evitar a inserção indevida de Oficial na escala, conforme Bol da PM nº 190 de 11 Out 17.

Tomem conhecimento e providenciem todos os Órgãos da Corporação.

(Ref.: SEI-350002/017193/2026 – SEPM/EMG)
(Nota nº 585 – 01OUT2026 - EMG/SEC).

2ª. PARTE

OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO

1. DGEC – CURSOS FORA DA CORPORAÇÃO – MARINHA DO BRASIL – CURSO EXPEDITO DE TÉCNICA DE ENSINO PARA PRAÇAS (C-EXP-TE-PR) – INDICAÇÃO À MATRÍCULA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em face do contido no Processo **SEI-350001/010366/2026**, **TORNA PÚBLICA** a indicação dos policiais militares abaixo relacionados à matrícula no **Curso Expedito de Técnica de Ensino para Praças (C-Exp-TE-PR) 5/2026**, da Marinha do Brasil, da forma que segue:

- **Órgão condutor:** Centro de Instrução Almirante Alexandrino - CIAA;
- **Local:** Av. Brasil, nº 10.946 - Penha - Rio de Janeiro/RJ;
- **Modalidade de Ensino:** Presencial;
- **Período:** de 05 a 30 de outubro de 2026;
- **Apresentação:** 07:30h de 05 de outubro de 2026 na OM;
- **Uniforme:** 3º A do RUPMERJ (gorro sem pala);
- **Prejuízo do Serviço:** Sim;
- **Ônus para a Corporação:** Não.

GH	RG	NOME COMPLETO	OPM
SUBTEN PM	73.587	ESDRAS SOUZA DE ARAUJO	CFAP
2º SGT PM	86.175	JORGE JERONYMO VINAGRE DE CARVALHO	BPCHQ
CB PM	104.828	CAIQUE MARCELO REIS DE AZEVEDO	BAC

Os indicados deverão enviar à DGEC, no prazo de até 15 dias após o término do curso, o **Certificado de Conclusão do Curso**, **Histórico Escolar** e o **Formulário de Atividades de Cunho Educacional Realizadas Fora da Corporação**, conforme preconizam as Normas de Planejamento e Conduta do Ensino e da Instrução – NPCEI/2026 (Aditamento ao Bol. PM nº 237, de 23 de dezembro de 2025), com vistas à publicação de término de curso e a consequente atualização dos seus assentamentos.

Tomem conhecimento e providenciem as unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/026007/2026)
(Nota nº 2094 – 02 OUT 26 – DGEC/1)

2. DGEC – CFAP – CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE CABOS À DISTÂNCIA 2026 (CEFC/EAD/2026) – VERIFICAÇÃO SUPLEMENTAR (VS) – PROVA E GABARITO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICO** que, encerrado o prazo recursal, não houve interposição de recursos em relação às questões da Verificação Suplementar (VS) do Curso Especial de Formação de Cabos à Distância 2026 (CEFC/EAD/2026), realizada em 27 de setembro de 2026, por parte dos graduados matriculados no Curso.

Tomem conhecimento e providenciem todos os Órgãos envolvidos.
(Ref.: SEI-350007/025962/2026 – CFAP e SEI-350007/026025/2026 - DGEC)
(Nota nº 2095 – 02 OUT 26 – DGEC/2)

3. DGEC – CFAP – CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS À DISTÂNCIA 2026 (CEFS/EAD/2026) – VERIFICAÇÃO FINAL (VF) – PROVA E GABARITO - SOLUÇÃO DOS RECURSOS – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a inexistência de resultado dos recursos da Verificação Final (VF) do Curso Especial de Formação de Sargentos à Distância 2026 (CEFS/EAD/2026), realizada no dia 20 de setembro de 2026, visto que não houve recursos impetrados por Graduados do referido Curso, conforme a publicação do boletim da PM nº 125 de 28 de setembro de 2026.

Tomem conhecimento e providenciem todos os Órgãos envolvidos.
(Ref.: SEI-350007/025956/2026 – CFAP e SEI-350007/026034/2026 - DGEC)
(Nota nº 2099 – 02 OUT 26 – DGEC/2)

4. DGEC – CFAP – CURSO DE ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS À DISTÂNCIA 2026 (CEFS/EAD/2026) – VERIFICAÇÃO FINAL (VF) – RESULTADO FINAL APÓS RECURSO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICO** o resultado final da Verificação Final (VF) do Curso Especial de Formação de Sargentos à Distância 2026 (CEFS/EAD/2026), realizada no dia 20 de setembro de 2026, na forma que segue:

Quant.	Grad.	RG	NOME	UNIDADE	NOTA
1	3º SGT	88567	FERNANDO JOSE GIMENES PASCHE	BPTUR	5,00 (*)
2	3º SGT	92519	JESSICA DOS SANTOS BAHIENSE	40º BPM	5,00 (*)
3	3º SGT	93381	PAULO CESAR LEAL PEREIRA	10ª UPP/6º BPM	5,00 (*)
4	3º SGT	94695	MANUELA GOMES BENTES FERREIRA	31º BPM	5,00 (*)
5	3º SGT	94960	DIEGO MONTEIRO DE SOUZA	17º BPM	5,00 (*)
6	3º SGT	95723	VITOR DE OLIVEIRA ESPOLADOR	14º BPM	5,00 (*)
7	3º SGT	96156	DANIEL NUNES DA SILVA	5º BPM	5,00 (*)
8	3º SGT	96226	ODAIR BASTOS DO VALE	BAC	5,00 (*)
9	3º SGT	96295	FILLIPE AMARANTE DA SILVA	7º BPM	5,00 (*)
10	3º SGT	96315	RAFAEL DOS SANTOS MENDONÇA	18º BPM	5,00 (*)
11	3º SGT	96858	MICHELLY DE MOURA LEÃO	DGEC	5,00 (*)

12	3º SGT	97312	REGINALDO DE SOUZA LIMA	8º BPM	5,00 (*)
13	3º SGT	97533	PHILIPPE DE MOURA CYMBRON	31º BPM	5,00 (*)
14	3º SGT	98189	DAVISON LEONELO	28º BPM	5,00 (*)
15	3º SGT	98373	BRENO BRANDÃO DE LIMA	BOPE	5,00 (*)
16	3º SGT	98989	FERNANDO FERREIRA LIMA	41º BPM	5,00 (*)
17	3º SGT	99880	CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS	24º BPM	5,00 (*)
18	3º SGT	99886	JULIO CARLOS MARTINS DAS NEVES FURTADO	1º BPM	5,00 (*)
19	3º SGT	100224	GESIEL DA SILVA CORREIA	31º BPM	5,00 (*)
20	3º SGT	100513	JONATAS DA SILVA DIAS	2º BPM	5,00 (*)
21	3º SGT	100965	CARLOS VINICIUS COUTINHO TEIXEIRA	SSGP	5,00 (*)
22	3º SGT	101684	ARY BARBOSA MARTINS FILHO	SSGP	5,00 (*)
23	3º SGT	101693	SANDRO DAMASCO PIMENTEL	41º BPM	5,00 (*)

(*) As notas foram limitadas a 5,00 (Cinco inteiros), de acordo com o artigo 15, inciso V, da Instrução Normativa Nº 0345 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim da PM nº 021, 03 de fevereiro de 2026.

Relação de alunos faltosos:

Conforme Instrução Normativa nº 345, de 03 de fevereiro de 2026, artigo 15, inciso IV, “será atribuído grau zero ao aluno que deixar de realizar as verificações quando convocado.

Quant.	Grad.	RG	NOME	UNIDADE	NOTA
1	3º SGT	83572	ADILSON BATISTA DOS REIS	3º BPM	0,00
2	3º SGT	95232	ROMULO NASCIMENTO NATIVIDADE DA SILVA	BOPE	0,00
3	3º SGT	97869	ALEXANDER MOREIRA DE ARAUJO	15º BPM	0,00
4	3º SGT	99881	CRISTIANO PIERONI GUEDES DA SILVA	12ª UPP/16º BPM	0,00
5	3º SGT	100403	RODRIGO JORGE GOMES	23º BPM	0,00
6	3º SGT	100649	VINICIUS MONSUETO DE PAULO	12ª UPP/16º BPM	0,00
7	3º SGT	101097	JOHNNE OLIVEIRA DE SOUZA	BOPE	0,00
8	3º SGT	101345	RODNELLI PIRES AYRES	28º BPM	0,00
9	3º SGT	101531	ANDERSON CARLOS GONÇALVES FERNANDES	18º BPM	0,00

Tomem conhecimento todos os órgãos envolvidos.

(Ref.: SEI-350007/025683/2026- CFAP e SEI-350007/026061/2026 - DGEC)

(Nota nº 2103 – 02 OUT 26 – DGEC/2)

5. DGEC – BAC – 31º CURSO DE CONDUTORES DE CÃES PARA EMPREGO POLICIAL (31º CCCEP II/2027) – IN SEPM Nº 344/2026 – EDITAL DGEC Nº 070/2026 - PROCESSO SELETIVO - DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EM REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DO CERTAME – PUBLICAÇÃO

No requerimento em que o SD PM RG 63.220 LUCIANO GALANTE **solicita desistência do processo seletivo para o 31º CCCEP II/2027**, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, dá o seguinte despacho: **“DEFERIDO”**.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350023/036327/2026)

(Nota nº 2098– 01OUT2026 – DGEC/3)

6. DGEC – ESPM – CURSOS DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR CEL PM JORGE DA SILVA – CRONOGRAMA SEMANAL – QUADRO DE TRABALHO SEMANAL DE 05/10/26 A 09/10/26 – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o Cronograma Semanal dos Cursos da **ESPM**, a saber:

Calendário Acadêmico ESPM
Semana de 05 de outubro a 09 de Outubro de 2026

CCEM-QOPM/2026

Data	Dia da Semana	Horário	Descrição
05/10/2026	Segunda-feira	XXX	XXX
06/10/2026	Terça-feira	09 às 17:50h	PRESENCIAL ESPM
07/10/2026	Quarta-feira	XXX	XXX
08/10/2026	Quinta-feira	09 às 17:50h	PRESENCIAL ESPM
09/10/2026	Sexta-feira	XXX	XXX

CAO-QOS-QC-II/2026

Data	Dia da Semana	Horário	Descrição
05/10/2026	Segunda-feira	XXX	NÃO HAVERÁ AULA
06/10/2026	Terça-feira	XXX	XXX
07/10/2026	Quarta-feira	09 às 17:50h	PRESENCIAL ESPM
08/10/2026	Quinta-feira	XXX	XXX
09/10/2026	Sexta-feira	XXX	XXX

CAO-QOEM/2026

Data	Dia da Semana	Horário	Descrição
05/10/2026	Segunda-feira	XXX	NÃO HAVERÁ AULA
06/10/2026	Terça-feira	XXX	XXX
07/10/2026	Quarta-feira	09 às 17:50h	Presencial ESPM
08/10/2026	Quinta-feira	XXX	XXX
09/10/2026	Sexta-feira	XXX	XXX

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/026012/2026)
(Nota nº 2100 – 02OUT2026 – DGEC/3)

7. DGEC – CFAP 31 DE VOL. – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES II/2026 (CAS/QP-1-II/2026) – VERIFICAÇÃO FINAL PROVA E GABARITO – SOLUÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** que nenhum candidato interpôs recurso ou solicitou vista do cartão-resposta referente à Verificação Final (VF) do **CAS/QP-1-II/2026**, realizada em 27 de setembro de 2026.

Tomem conhecimento e providenciem as unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/025944/2026)

(Nota nº 2101– 02 OUT 26 – DGEC/3)

8. DGEC – CPP – COMANDO DE POLÍCIA DE PROXIMIDADE – CAPACITAÇÃO DE PRÁTICAS POLICIAIS INTEGRADAS (CPPI VIII/2026) — NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE COORDENADOR, COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO, INSTRUTORES E MONITORES – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor Geral de Educação e Cultura, em conformidade com a publicação contida no Aditamento ao Bol PM nº 237, de 23 DEZ 25, **TORNA PÚBLICA** a nomeação e exoneração das funções de coordenador, coordenação pedagógica, auxiliares da administração, instrutores e monitores da Capacitação em epígrafe, realizada no período de 21 a 25 de setembro de 2026, a saber:

Coordenador da Capacitação:

Maj PM RG 82.504 **Denis** Walter Silva de Lemos – CPP

Coordenação Pedagógica:

3º Sgt PM RG 98.301 **Ana Maria** Santana Telles – CPP

Auxiliares da Administração:

3º Sgt PM RG 91.025 **Patrícia** da Silva Esteves – CPP

3º Sgt PM RG 96.909 **Daniela** Correia das **Chagas** – CPP

3º Sgt PM RG 97.841 Diego Mendes **da Costa** – CPP

3º Sgt PM RG 98.697 Cristiane da Silva **Narciso** – CPP

Instrutores e Monitores:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO – 01 h/aula

Orientador (a): 3º Sgt PM RG 98.301 **Ana Maria** Santana Telles – CPP

INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO – 04 h/aula

Monitor (a): 3º Sgt PM RG 91.519 Rafael **Lima** Rocha - BPChq

Monitor (a): 3º Sgt PM RG 94.156 Fábio Luiz Alves Nascimento **Casquilho** – BPChq

CONTROLE EMERGENCIAL DE SANGRAMENTO (STOP THE BLEED) – 04 h/aula

Monitor (a): ST PM RG 73.529 Rodrigo **Ferreira** Calado – BOPE

Monitor (a): 3º Sgt PM RG 96.537 Antônio Roberto **Guerreiro** do Amarante – BOPE

TÉCNICAS DE ABORDAGEM A PESSOAS E VEÍCULOS – 04 h/aula

Monitor (a): 3º Sgt PM RG 94.156 Fábio Luiz Alves Nascimento **Casquilho** - BPChq

Monitor (a): 3º Sgt PM RG 95.099 Tiago **Monte** da Silva – BPChq

INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL – 01 h/aula

Monitor (a): 3º Sgt PM RG 94.156 Fábio Luiz Alves Nascimento **Casquilho** – BPChq

Monitor (a): 3º Sgt PM RG 95.099 Tiago **Monte** da Silva – BPChq

TÉCNICAS ESPECIAIS DE PATRULHA – 03 h/aula

Monitor (a): 3º Sgt PM RG 94.156 Fábio Luiz Alves Nascimento **Casquilho** – BPChq

Monitor (a): 3º Sgt PM RG 95.099 Tiago **Monte** da Silva – BPChq

SAÚDE MENTAL E CONDIÇÕES DE TRABALHO EM UPP – 02 h/aula

Instrutor (a): Cap PM Psi RG 89.627 **Ana Maria** de Souza Villardo – PPM/Olaria

TIRO DE DEFESA I – 04 h/aula

Monitor (a): 3º Sgt PM RG 98.389 Leandro **Lessa** de Lima – 15ª UPP / 22º BPM - UPP Manguinhos

TIRO DE DEFESA II – 04 h/aula

Instrutor (a): Maj PM RG 82.504 **Denis** Walter Silva de Lemos – CPP

Monitor (a): 3º Sgt PM RG 98.389 Leandro **Lessa** de Lima – 15ª UPP / 22º BPM – UPP Manguinhos

MÉTODO DE DEFESA POLICIAL MILITAR: TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO DE ALGEMAS – 03 h/aula

Monitor (a): 2º Sgt PM RG 86.435 Carlos **Henrique** Santana da Silva – CProSec

CÂMERA OPERACIONAL PORTÁTIL – 03 h/aula

Monitor (a): 3º Sgt PM RG 97.841 Diego Mendes **da Costa** – CPP

COLETA DE DADOS PARA O APOIO AO SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA – 02 h/aula

Monitor (a): 3º Sgt PM RG 94.281 José Antonio **Pereira** da Silva – 10ª UPP / 6º BPM – UPP Borel

RESOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS – 02 h/aula

Monitor (a): ST PM RG 73.529 Rodrigo **Ferreira** Calado – BOPE

AUTOCUIDADO – SEGURANÇAQPREVINE – 02 h/aula

Monitor (a): 3ª Sgt PM RG 90.481 Marcos Felipe de Oliveira Rosaes - 16ª UPP / 4º BPM – UPP Mangueira

Monitor (a): 3º Sgt PM RG 91.525 **Alexandre** da Conceição Coelho - 10ª UPP / 6º BPM – UPP Borel

AValiação DIAGNÓSTICA – 01 h/aula

Orientador (a): 3º Sgt PM RG 96.909 **Daniela** Correia das **Chagas** – CPP

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350013/055954/2026)

(Nota nº 2092 – 01 OUT 26 – DGEC/4)

9. DGEC – CPP – COMANDO DE POLÍCIA DE PROXIMIDADE – CAPACITAÇÃO DE PRÁTICAS POLICIAIS INTEGRADAS (CPPI VIII/2026) – RELAÇÃO DE CONCLUDENTES – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor Geral de Ensino e Instrução, em conformidade com a publicação contida no Aditamento ao Bol PM nº 237 - 23 DEZ 25, **TORNA PÚBLICA** a relação dos Policiais Militares concluintes da Capacitação em epígrafe, realizada no período de 21 a 25 de setembro, a saber:

G/H	RG	NOME	UNIDADE
ST PM	74.447	FÁBIO DE AMORIM TRINDADE FAGUNDES	16ºUPP/4ºBPM - MANGUEIRA
3º SGT PM	90.686	TIAGO CANDIDO DE SOUZA	16ºUPP/4ºBPM - MANGUEIRA
3º SGT PM	91.053	ANTONIO JOEL DOS SANTOS LAPA	10ª UPP / 6º BPM - BOREL / CIA FORMIGA / CIA SALGUEIRO
3º SGT PM	92.574	CRISTIANO JEREMIAS DA SILVA	11ª UPP / 6º BPM - MACACOS
3º SGT PM	93.286	BRUNO DE SOUZA TRESSE	15ª UPP / 22º BPM - MANGUINHOS
3º SGT PM	93.295	WANFER ALVES FERNANDES	10ª UPP / 6º BPM - BOREL / CIA FORMIGA / CIA SALGUEIRO
3º SGT PM	93.874	FELIPE GIRAO DE SOUZA	15ª UPP / 22º BPM - MANGUINHOS
3º SGT PM	95.931	HUGO RAFAEL SOUSA DA SILVA	14ª UPP / 22º BPM - ADEUS BAIANA
3º SGT PM	96.097	RODRIGO RODRIGUES GATTO	3ª UPP / 19º BPM - PAVÃO / CIA TABAJARAS
3º SGT PM	98.290	FERNANDA GOMES DE OLIVIERA	5ª UPP / 23º BPM - ROCINHA / CIA VIDIGAL
3º SGT PM	103.898	RAPHAEL ANSELMO DOS SANTOS	13ª UPP / 16º BPM - COMPLEXO DA PENHA
3º SGT PM	104.136	ANDERSON ANDRADE NASCIMENTO	6ª UPP / 3º BPM - SÃO JOÃO
3º SGT PM	104.630	CARLOS ROBERTO MADEIRO CARDOSO	12ª UPP / 16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO
CB PM	104.779	IVO VIEIRA SOARES	7ª UPP / 3º BPM - JACARÉ
CB PM	105.005	MAURO SILVA DE MELLO	8ª UPP / 3º BPM - LINS
CB PM	105.548	LEONARDO DOS SANTOS PEREIRA OLIVEIRA	2ª UPP / 5º BPM - PROVIDÊNCIA
CB PM	105.701	FILIFE VIEIRA NASCIMETO	11ª UPP / 6º BPM - MACACOS
CB PM	105.846	LUIS EDUARDO DE NORONHA RANGEL	7ª UPP / 3º BPM - JACARÉ
CB PM	105.934	IRINEU MORAES BASTOS	4ª UPP / 19º BPM - BABILÔNIA
CB PM	109.159	DANIEL OLIVEIRA FERNANDES GONÇALVES	5ª UPP / 23º BPM - ROCINHA / CIA VIDIGAL
CB PM	109.440	THIAGO NASCIMENTO SOARES	9ª UPP / 4º BPM - TURANO
CB PM	109.694	PAULO VINICIUS GONÇALVES ARIMATEA	12ª UPP / 16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO
SD PM	110.137	FELIPE RODRIGUES DE MEDEIROS	14ª UPP / 22º BPM - ADEUS BAIANA
SD PM	110.188	MAURICIO BRANDÃO MATHEUS JUNIOR	4ª UPP / 19º BPM - BABILÔNIA
SD PM	111.491	ALEXIA FRAZÃO BARROS	1ºUPP / 2º BPM / SANTA MARTA
SD PM	111.585	PATRICK DUTRA DE OLIVEIRA	3ª UPP / 19º BPM - PAVÃO / CIA TABAJARAS

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350013/055954/2026)

(Nota nº 2093 – 01 OUT 26 – DGEC/4)

**10. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR -
DMA/SRSM – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão provisória contida nos autos do Processo Judicial nº 3066586-86.2025.8.19.0001, em trâmite perante a 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, favorável **AL CFP RG 114.691 BRUNA ROBERTA ALVES DA CONCEIÇÃO, lotado no CFAP**, determinando confirmar o prosseguimento do candidato no certame, observando para tanto a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/ 2026, da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE PESSOAL**

ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

(Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1980; Decreto nº. 40.063/2007)

(Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1980; Decreto nº. 40.063/2007)

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026
<u>A DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL – DRSP/PMERJ</u>
02) PARTE AUTORA: BRUNA ROBERTA ALVES DA CONCEIÇÃO PARTE RE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03) PROCESSO JUDICIAL: 3066586-86.2025.8.19.0001
04) JUÍZO QUE PROFERIU A DECISÃO: JUÍZ DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL
05) BENEFICIÁRIO(S) DA DECISÃO: A parte autora indicada no item 02 CPF DO DESTINATÁRIO DA PROVIDÊNCIA: 134.673.067-99
06) (X) Orientação provisória (ainda não há trânsito em julgado da decisão final)
07) PROVIDÊNCIA(S) QUE O ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ADOPTAR: 1. Tendo em vista a decisão anexa a ser cumprida, deve o órgão: (X) convocar a parte autora pessoalmente para o prosseguimento do certame e realização das etapas anuladas ou não realizadas, nos termos do edital; (X) considerando que a decisão judicial determina a matrícula do(a) autor(a) no Curso de Formação, deve o órgão promover a matrícula, observando a ordem de classificação e o número de vagas previsto no Edital. OBS: Caso a classificação da parte autora não permita sua imediata matrícula, deverá ser convocada para o marciêndio de que a matrícula no Curso de Formação ocorrerá assim que sua classificação permitir, devendo assinar o termo de comparecimento, em que constará sua classificação e do último candidato convocado. 2. Após a conclusão do Curso de Formação e, desde que aprovada, a parte autora deverá: (X) após a formalização do ato de posse e respectivo exercício, prosseguir regularmente na carreira, para todos os fins, inclusive eventuais promoções, até o julgamento final do processo, ou até que sobrevenha decisão judicial em sentido contrário; () considerando expressa determinação judicial, deverá ser licenciada após a conclusão do curso, com reserva de vaga 3. Aofim, deve o órgão ou entidade informar à Procuradoria de Pessoal a data e a forma de cumprimento da decisão.
08) DATA DE INÍCIO DOS FEITOS DA DECISÃO: Imediatos
Em, 6 de março de 2026
Luiz Fernando Rodrigues Dos Santos Procurador do Estado

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada, sejam cientificados os órgãos, a saber:

1. **ao GCG** para conhecimento no que lhe couber;
2. **ao CFAP** para dar ciência ao policial militar;
3. **à DGEC** para conhecimento no que lhe couber;
4. **à DRSP** para conhecimento no que lhe couber;
5. **à CGPM** para conhecimento no que lhe couber;
6. **à DMA** para conhecimento no que lhe couber;
7. **à DCP** para conhecimento no que lhe couber.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

Ref.: SEI-350001/004180/2026

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/ 2026

(Nota nº 209/26, de 01-out-2026 da DMA/SRSM)

11. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DMA/SRSM – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão contida nos autos do Processo Judicial nº 0837963-27.2025.8.19.0002, em trâmite perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Niterói do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, favorável **AL CFP RG 114.692 ALAN DO AMARAL DA SILVA, lotado no CFAP**, determinando confirmar o prosseguimento do candidato no certame, observando para tanto a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026, da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA DE PESSOAL

ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

(Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1980; Decreto nº. 40.063/2007)

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026
<u>ADIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL – DRSP/PMERJ</u>
02) PARTE AUTORA: ALAN DO AMARAL DA SILVA PAR TERÉ: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03) PROCESSO JUDICIAL: 0837963-27.2025.8.19.0002
04) JUÍZO QUE PROFERIU A DECISÃO: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NITERÓI
05) BENEFICIÁRIO(S) DA DECISÃO: Aparte autora indicada no item 02 CPF DO(S) DESTINATÁRIO(S) DA PROVIDÊNCIA: 120.761.027-52

06)PROVIDÊNCIA(S)QUEOÓRGÃOOUENTIDADEDAADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ADOTAR:

1 -Tendo em vista a decisão judicial, deve a I. Corporação Militar:

. Providenciar o urgente **prosseguimento do requerente no concurso público**, com eventual **matrícula no curso de formação**, caso aprovado dentro do número de vagas e conforme ordem de convocação e demais regras editalícias;

"(...) CONCEDO A SEGURANÇA, confirmando a liminar anteriormente deferida, para:

DECLARAR a nulidade do ato administrativo que considerou ALANDO AMARALDA-

SILVA inapto e o eliminou do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados do Quadro Policial Militar - QPMP-

0, com fundamento no limite máximo de idade previsto no item 3.1.2 do Edital nº 001/2023-SEPM;

ASSEGURAR ao impetrante o direito de permanecer no concurso e de receber o mesmo tratamento conferido aos demais candidatos de igual situação classificatória, vedada sua exclusão ou preterição em razão do limite etário objeto de stemandado de segurança, ressalvada eventual eliminação por fundamento distinto, legalmente válido, aplicável aos demais concorrentes e devidamente motivado;

DETERMINAR que, constatando a Administração em seus próprios registros que o impetrante foi aprovado ou considerado apto em todas as etapas do concurso e que sua classificação o alcança para a convocação correspondente, **seja promovida sua imediata matrícula no Curso de Formação de Soldados atualmente em andamento, independentemente de sua participação no certame ter ocorrido do sub judice**;

DETERMINAR que, nessa hipótese, as ausências anteriores à efetiva matrícula, quando decorrentes da eliminação fundada no critério etário ora afastado ou da posterior recusa administrativa de sua inclusão no Curso de Formação, não sejam computadas para fins de frequência mínima, reprovação, desligamento ou qualquer outra consequência eliminatória, facultando-se à Administração estabelecer atividades razoáveis de reposição, adaptação ou complementação pedagógica necessárias à recuperação do conteúdo já ministrado;

RESSALVAR que, caso seja objetiva e tecnicamente impossível a inclusão na turma atualmente em curso, por razão pedagógica devidamente demonstrada e não decorrente exclusivamente da demora administrativa no cumprimento da tutela, deverá o impetrante ser incluído na primeira turma subsequente correspondente à sua situação classificatória, preservados os resultados das etapas em que já tenha sido considerado apto, ressalvadas exigências de atualização que sejam igualmente aplicáveis aos demais candidatos em situação equivalente;

RESSAL-

VAR, por fim, que **apresentes sentença não importam nomeação ou posse automática, atos que permanecerão condicionados à conclusão satisfatória do Curso de Forma-**

ção, à classificação, ao número de vagas, à ordem de convocação e aos demais requisitos legalmente válidos do certame, vedada apenas a utilização do critério etário ora afastado como causa impeditiva.

Em razão da urgência decorrente do Curso de Formação em andamento, intime-se a autoridade coatora, com urgência e pelo meio mais célere disponível, para cumprimento imediato desta sentença, especialmente quanto à verificação da situação classificatória e, se preenchidos os pressupostos acima estabelecidos, à matrícula do impetrante (...) - GRIFOS NOSSOS.

2- Ao fim, deve a Seção jurídica da PMERJ informar à Procuradoria a data e a forma de cumprimento da decisão, anexando os respectivos documentos comprobatórios.

07) DATA DE INÍCIO DO SEFEITO DA DECISÃO: Imediatos

EM, 29 de agosto de 2026

Luiz Fernando Rodrigues Dos Santos Procurador do Estado

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada, sejam cientificados os órgãos, a saber:

1. **ao GCG** para conhecimento no que lhe couber;
2. **ao CFAP** para dar ciência ao policial militar;
3. **à DGE** para conhecimento no que lhe couber;
4. **à DRSP** para conhecimento no que lhe couber;
5. **à CGPM** para conhecimento no que lhe couber;
6. **à DMA** para conhecimento no que lhe couber;
7. **à DCP** para conhecimento no que lhe couber.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

Ref.: SEI-350009/026508/2026

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026

(Nota nº 210/26, de 30-set-2026 da DMA/SRSM)

12. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DMA/SRSM – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão contida nos autos do Processo Judicial nº 3006788-97.2025.8.19.0001, em trâmite perante a 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, favorável **AL CFP RG 112.254 JEZIEL MOISES CORREA MADEIRA, lotado no CFAP**, determinando confirmar o prosseguimento do candidato no certame, observando para tanto a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026, da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PROCURADORIA DE PESSOAL

ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

(Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1980; Decreto nº. 40.063/2007)

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026
A DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL - DRSP/PMERJ
02) PARTE AUTORA: JEZIEL MOISES CORREA MADEIRA PARTE RÉ: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03) PROCESSO JUDICIAL: 3006788-97.2025.8.19.0001
04) JUÍZO QUE PROFERIU A DECISÃO: JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL
05) BENEFICIÁRIO(S) DA DECISÃO: A parte autora indicada no item 02 CPF DO(S) DESTINATÁRIO(S) DA PROVIDÊNCIA: 145.000.297-88
06) PROVIDÊNCIA(S) QUE O ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ADOTAR: 1 - Tendo em vista decisão judicial, deve a I. Corporação Militar: . Promover o imediato prosseguimento do requerente no certame, com manutenção de sua matrícula e regular frequência no curso de formação em andamento (isto é, com matrícula no Curso de Formação, aí incluídos a nomeação/posse/exercício), respeitada sua classificação, se por outro motivo não estiver impedido: "(...) Ante o trânsito em julgado do Acórdão (AI 3000632-96.2025.8.19.0000/RJ) o qual manteve os termos da sentença agravada, encaminhando à Vossa Senhoria para ciência e providências, cópias do Acórdão e da referida Sentença que confirmou a liminar antes concedida declarando a nulidade do ato administrativo que excluiu o impetrante (MS) do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - CFSD/2023, determinando o seu definitivo prosseguimento no certame, com manutenção de sua matrícula e frequência no curso de formação em andamento, respeitada sua classificação, se por outro motivo não estiver impedido. *** Qualificação do autor impetrante : JEZIEL MOISÉS CORRÊA MADEIRA, brasileiro, em união estável, desemprego, inscrito no CPF nº 145.000.297-88, RG nº 27.246.404-1 Detran/RJ, residente e domiciliado na Estrada Governador Chagas Freitas, Nº 645, casa 101, Moneró - Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21920-330, e-mail: dielm00@gmail.com"
2 - Ao fim, deve o Seção jurídica da PMERJ informar à Procuradoria a data e a forma de cumprimento da decisão, anexando os respectivos documentos comprobatórios.
07) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: Imediatos
EM, 30 de setembro de 2026
Luiz Fernando Rodrigues Dos Santos Procurador do Estado

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada, sejam cientificados os órgãos, a saber:

1. **ao GCG** para conhecimento no que lhe couber;
2. **ao CFAP** para dar ciência ao policial militar;
3. **à DGE** para conhecimento no que lhe couber;
4. **à DRSP** para conhecimento no que lhe couber;
5. **à CGPM** para conhecimento no que lhe couber;
6. **à DMA** para conhecimento no que lhe couber;
7. **à DCP** para conhecimento no que lhe couber.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

Ref.: SEI-430001/005582/2026

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026

(Nota nº 212/26, de 01-out-2026 da DMA/SRSM)

13. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENCIAMENTO DE AL CFP- PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, LICENCIA do estado efetivo da Corporação, o seguinte policial militar:

AL CFP RG 114.456 DENNIS VICTOR MESQUITA MARCOLINO DA SILVA

Do Curso de Formação de Praças II/2026, a contar de **08 de setembro de 2026**, conforme publicação inserta no Boletim da PM nº 123, de 24 de setembro de 2026.

OPMS CITADAS: DGEC, SSGP, DMA, DCP, DRSP e CFAP.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.

Ref. SEI-350007/025386/2026
(Nota 211/26, de 01-out-2026 da DMA/SRSM)

3ª. PARTE

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ASSUNTOS GERAIS **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

1. ASSUNÇÃO E REASSUNÇÃO DE CMT's

I. ASSUNÇÃO EVENTUAL DE COMANDO

O Ten Cel PM (RG 63.431) **PAULO SERGIO MACEDO FILHO**, assumirá eventualmente a função de Comandante da ESPM, a contar de 05 de outubro de 2026, em substituição ao Cel PM (RG 60.910) **ELIEZER DE OLIVEIRA FARIAS**, que se encontrará em gozo de férias.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 141944544, de 21 de setembro de 2026, da ESPM)

II. REASSUNÇÃO DE COMANDO

O Ten Cel PM (RG 72.672) **BRUNO AMARAL DE MAGALHÃES**, reassumiu a função de Comandante da 1ª CIPM, a contar de 01 de outubro de 2026, em substituição ao Ten Cel PM (RG 77.307) **FABIO CARDOSO PACHECO**, que exercia em caráter eventual.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 142995685, de 01 de outubro de 2026, do CPE)

(Tomem conhecimento todas OPM's envolvidas)
(Nota nº 414, de 02 de outubro de 2026 - SEI-350090/000726/2026 - DMA/SM)

2. FÉRIAS DE CMT, CH E DIR

I. FÉRIAS DE COMANDANTE

O Cel PM (RG 60.910) **ELIEZER DE OLIVEIRA FARIAS**, Comandante da ESPM, iniciará no dia 05 de outubro de 2026, o gozo de 10 (dez) dias de suas férias regulamentares relativas ao ano de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 141944544, de 21 de setembro de 2026, da ESPM)

II. INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DE COMANDANTE

O Ten Cel PM (RG 72.672) **BRUNO AMARAL DE MAGALHÃES**, Comandante da 1ª CIPM, interrompeu no dia 01 de outubro de 2026, o gozo de suas férias regulamentares relativas ao ano de 2026, restando-lhe 20 (vinte) dias a serem gozados em data oportuna.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 143024476, de 02 de outubro de 2026, do EMG)

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 413 – 02 de outubro de 2026 - SEI-350090/000726/2026- DMA/SM)

3. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – RETIFICAÇÃO

No requerimento em que o policial militar abaixo discriminado solicita retificação em sua Licença Especial, a saber:

ONDE SE LÊ:

OPM: DGP

GH: CEL PM

RG: 54.574

NOME: GEORGE DE OLIVEIRA COSTA

PERÍODO: 26 fev.11 A 26 fev. 21

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 3º

Ref.: SEI-350486/000041/2021

LEIA-SE:

OPM: SSGP

GH: CEL PM

RG: 54574

NOME: GEORGE DE OLIVEIRA COSTA

PERÍODO: 26 fev. 01 a 25 fev. 11.

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

Ref.: SEI-350009/026579/2026

(Retifica a Licença Especial 3º decênio, contida no Bol. da PM n.º 045, de 12 mar. 21, pág. 49, onde foram alterados: OPM, período e decênio).

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPM CITADA: SSGP.

(Nota nº 1319/26, de 29-set-2026 da DMA/SCAv)

4. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas licenças especiais, a saber:

OPM: II CPM/ERJ

G.H.: 2º TEN PM

R.G.:64.948

NOME: ROBSON LUIZ AMARAL DE SOUZA

PERÍODO:31 jul. 16 a 30 jul. 26

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO:3º

Ref.: SEI-350007/025534/2026.

OPM: HCPM

G.H.: MAJ PM MED

R.G.:76.631

NOME: JOÃO ALEXANDRE REZENDE ASSAD

PERÍODO:15 jan. 12 a 14 jan. 22

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

Ref.: SEI-350010/025410/2026.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMs CITADAS: II CPM/ERJ e HCPM.

(Nota nº 1323/26, de 29-set-2026 da DMA/SCAv)

5. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR EM EVENTO FORA DA CORPORAÇÃO – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a participação da TEN CEL PM RG 72.660 **FABIANA AMARO DE BRITO**, Coordenadora da Patrulha Maria da Penha – Guardiões da Vida (PMP-GV), no projeto “**Mulheres em Rede – 1ª Edição**”, a ser realizado no dia 20 de outubro de 2026, às 13h, na Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, **SEM ÔNUS** para a Corporação.

Tome conhecimento e providencie: CProSec

(Ref.: SEI-350001/020465/2026)

(Nota nº 1215 – 02 Out 2026 – GCG)

6. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS SUPERIORES

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

CLASSIFICAR, por motivo de conclusão do 25º Curso de Ações Táticas em Motopatrulhamento 2026 (25º CATEM/2026):

DAbst Maj PM 84.596 IVSON SOUZA BARRETO DAbst

(Obs.: Ref.: Bol Reservado da PM nº 052, 29SET2026)

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 1273/142835082, de 30 de setembro de 2026, do EMG/PM1)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

38º BPM Maj PM 76.247 CLÁUDIO RODRIGUES AMARAL AAes

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 4249, de 02 de outubro de 2026, do EMG)

OFICIAIS SUPERIORES QUE PASSAM A SERVIR À DISPOSIÇÃO DA ASSESSORIA DE FISCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA (AsFE)

A contar de 01/10/2026

Do CECOPOM

Ten Cel PM (RG 67.823) MARCELO DE CARVALHO MENDES

Ten Cel PM (RG 63.378) MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR

Ten Cel PM (RG 58.787) JACQUES SANTOS RODRIGUES

Ten Cel PM (RG 58.842) MARCOS CAMPOS ABOUD PEREIRA

Ten Cel PM (RG 60.934) WILSON DA SILVA BARBOZA JUNIOR

Ten Cel PM (RG 60.878) MARCELO LOURENÇO BARBOSA

Ten Cel PM (RG 60.943) ISAAC MARTINS SARAIVA

Ten Cel PM (RG 63.421) IRIS MILENA DA CUNHA RAMOS

Ten Cel PM (RG 63.424) OTAVIO LUIS DOS SANTOS

Ten Cel PM (RG 67.893) ANDRE FERNANDES BARBOSA

Ten Cel PM (RG 72.668) LÁZARO PEREIRA PALOTE

Ten Cel PM (RG 72.707) RICARDO BOTELHO

Ten Cel PM (RG 63.374) LEONARDO GOMES ZUMA

Maj PM (RG 77.281) ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

Maj PM (RG 77.337) DIEGO PEREIRA GARCIA

Maj PM (RG 61.706) FRANCISCO ANTONIO MENDES

Maj PM (RG 77.296) ULISSES BRAGA GUIMARÃES

(Obs.: Fundamentada no Art. 5º, § 1º, alínea “e”, combinado com o § 3º, e no art. 11, inciso I, todos do Decreto Estadual nº 1.320/1977 (Regulamento de Movimentação) - Oficiais Superiores para comporem a Escala da Supervisão do Comandante Geral).

(Ref.: Despacho SEI nº 143040735, de 02 de outubro de 2026, do EMG)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.
(Tomem conhecimento as OPMs envolvidas)

7. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM**TRANSFERIR**, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

AsAd	Cap PM 96.320 RODRIGO BARCELLOS DE REZENDE	DRSP
	(Ref.: Despacho SEI nº 143071437, de 02 de outubro de 2026, do EMG)	
SSGP	Cap PM 104.571 RENAN LOSCHIAVO OLIVEIRA	2ª CIPM
	(Ref.: Despacho SEI nº 142995688, de 02 de outubro de 2026, do EMG)	

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.
(Tomem conhecimento as OPMs envolvidas)

(Nota nº 412, de 02 Out 2026 – DMA/SM - SEI-350090/000724/2026)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**1. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR LE - CONTAGEM EM DOBRO - TORNAR SEM EFEITO - PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a concessão da contagem em dobro da 1ª Licença Especial, publicada no Boletim da PM nº 215, 24 nov.05, página 20, referente ao período de 19 abr.95 a 19 abr.05 referente ao **SUBTEN PM RG 57.513 LUIZ CLAUDIO QUEIROZ GALDINO do SSGP**, para ser gozada em 01 parcela de 06 meses, amparado no que consta no Bol. da PM nº 024, de 10 fev.05 e Bol. da PM nº 198, de 19 nov.08.

Ref.: SEI-350009/012211/2026

OPM CITADA: SSGP.

(Nota nº 1282/26, de 22-set-2026 da DMA/SCAv)

2. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO - RETIFICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam retificações em suas licenças especiais, a saber:

ONDE SE LÊ:

OPM: 35º BPM

G.H.: SD PM

R.G.: 93.812

NOME: LEONARDO DE SOUZA GOMES

PERÍODO: 30 set.11 a 21 jul.15

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 1º

ACRÉSCIMO: 05 anos, 02 meses e 09 dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Casemiro de Abreu, conf. Bol. da PM nº 074, de 29 abr.15.

LEIA-SE

OPM: 35º BPM

G.H.: 3º SGT PM

R.G.: 93.812

NOME: LEONARDO DE SOUZA GOMES

PERÍODO: 30 set.11 a 21 jul.16

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 1º

ACRÉSCIMO: 05 anos, 02 meses e 09 dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Casemiro de Abreu, conf. Bol. da PM nº 074, de 29 abr.15.

(Retifica a licença especial 1º decênio, contida no Bol. da PM n.º 104 - 07 jun. 17, pág. 64, onde foram retificados: o GH e o período).

ONDE SE LÊ:

OPM: 36º BPM

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 59.560

NOME: EDUARDO CORRÊA DE OLIVEIRA

PERÍODO: 16 mai. 06 a 15 mai. 16.

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 3º

Ref. SEI.: 350025/019464/2026

LEIA-SE:

OPM: 36º BPM

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 59.560

NOME: EDUARDO CORRÊA DE OLIVEIRA

PERÍODO: 16 mai. 16 a 15 mai. 26.

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 3º

Ref. SEI.: 350025/019464/2026

(Retifica a licença especial 3º decênio, contida no Bol. da PM n.º 083 - 29 jul. 26, pág. 37, onde foi retificado o período).

OPMs CITADAS: 35º BPM e 36º BPM.

(Nota nº 1283/26, de 23-set-2026 da DMA/SCAv)

3. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR REGISTRO DE CURSO - PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam constar em seus assentamentos, a saber:

OPM: 9º BPM

GH: 3º SGT PM

RG: 90.655

NOME: RAFAEL DE MATTOS GOMES

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INTELIGÊNCIA POLICIAL

LOCAL: FACULDADE IGUAÇU

CONCLUSÃO: EM 14 DE AGOSTO DE 2023.

Ref.: SEI-350022/025301/2026

OPM: 9º BPM **GH:** 3º SGT PM **RG:** 90.655
NOME: RAFAEL DE MATTOS GOMES
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PENAL MILITAR E PROCESSO PENAL MILITAR
LOCAL: FACULDADE IGUAÇU
CONCLUSÃO: EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
Ref.: SEI-350022/043933/2026

OPM: 21º BPM **GH:** 3º SGT PM **RG:** 101.162
NOME: CLEBERSON MILEZI MOREIRA
CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA
LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
CONCLUSÃO: EM 31 DE MARÇO DE 2026.
Ref.: SEI-350022/043740/2026

OPM: 21º BPM **GH:** CB PM **RG:** 106.170
NOME: LUENY REGINA FERREIRA SILVA
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM DIREITO MILITAR
LOCAL: FACULDADE IPPEO
CONCLUSÃO: EM 02 DE JULHO DE 2023.
Ref.: SEI-350022/043649/2026

OPM: 21º BPM **GH:** CB PM **RG:** 106.170
NOME: LUENY REGINA FERREIRA SILVA
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: FACULDADE IPPEO
CONCLUSÃO: EM 02 DE JULHO DE 2023.
Ref.: SEI-350022/043649/2026

OPM: 24º BPM **GH:** 3º SGT PM **RG:** 99.257
NOME: WAGNER SILVA JUNQUEIRA
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PENAL MILITAR E PROCESSO PENAL MILITAR
LOCAL: FACULDADE IGUAÇU
CONCLUSÃO: EM 21 DE JANEIRO DE 2026.
Ref.: SEI-350022/044002/2026

OPM: DProm **GH:** 3º SGT PM **RG:** 94.904
NOME: LUIS AUGUSTO MARTINS DE SANT’ANNA
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA PÚBLICA, ATIVIDADE DE INVESTIGAÇÃO E INTELIGÊNCIA
LOCAL: FACUVALE
CONCLUSÃO: EM 14 DE JANEIRO DE 2026.
Ref.: SEI-350009/031378/2026

OPM: DRSP **GH:** 3º SGT PM **RG:** 103.665
NOME: NATHALIA VICENTE MARTINS
CURSO: ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA PÚBLICA

LOCAL: FACULDADE FOCUS**CONCLUSÃO:** EM 13 DE MAIO DE 2026.**Ref.: SEI-350009/022967/2026****OPM:** RECOM**GH:** 3º SGT PM**RG:** 102.833**NOME:** PAULO ROBERTO COMINETTI**CURSO:** PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PENAL MILITAR E PROCESSO PENAL MILITAR**LOCAL:** MINAS FACULDADE**CONCLUSÃO:** EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.**Ref.: SEI-044/535/2026****OPM:** RECOM**GH:** 3º SGT PM**RG:** 100.464**NOME:** MARCO AURELIO RAMOS BRAGA**CURSO:** ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA PÚBLICA**LOCAL:** FACULDADE FOCUS**CONCLUSÃO:** EM 14 DE JULHO DE 2025.**Ref.: SEI-081/535/2026**

Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Registre-se, de acordo com a Portaria nº 0136, datada de 10 jun.92" e Normatização Complementar publicado em Bol da PM nº 180 -27 set.2011.

OPMs CITADAS: 9º BPM, 21º BPM, 24º BPM, DProm, DRSP e RECOM.**(Nota nº 1288/26, de 23 set.26 da DMA/SCAv)**

4. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas licenças especiais, a saber:

OPM: 3º BPM**GH:** SUBTEN PM**RG:** 60.110**NOME:** MARCIO ALVES CHAGAS**PERÍODO:** 02 ago.06 a 01 ago. 16**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 2º**Ref.: Sei-350020/066230/2026****OPM:** 7º BPM**GH:** SUBTEN PM**RG:** 74.722**NOME:** ALEXANDRE JORGE DE OLIVEIRA COSTA**PERÍODO:** 17 jun. 16 a 16 jun. 26**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 3º**Ref.: Sei-350023/025012/2026****OPM:** 18º BPM**GH:** 1º SGT PM**RG:** 82.707**NOME:** ARTUR ALCIDES DOS SANTOS JORGE**PERÍODO:** 15 ago.16 a 14 ago. 26**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 2º**Ref.: Sei-350021/048333/2026**

OPM: 20º BPM **GH:**SUBTEN PM **RG:** 69.886
NOME: MARCOS DE OLIVEIRA BONFIM
PERÍODO: 30 jul. 16 a 29 jul. 26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350022/041107/2026

OPM: 37º BPM **GH:** SUBTEN PM **RG:** 65.795
NOME: JOÃO BATISTA FERREIRA
PERÍODO: 04 jul. 16 a 03 jul. 26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350024/029395/2026

OPM:38º BPM **GH:**1º SGT PM **RG:**83.464
NOME: GLEYSON DE ANDRADE VALERIO TEIXEIRA
PERÍODO: 15 ago. 16 a 14 ago. 26 **MODALIDADE:** 03 parcelas de 02 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350026/025051/2026

OPM:CFAP **GH:**1º SGT PM **RG:**82.730
NOME: HÉLIO RICARDO MELO DO AMORIM
PERÍODO: 15 ago. 16 a 14 ago. 26 **MODALIDADE:** 03 parcelas de 02 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350007/022345/2026

OPM:DAbst **GH:**SUBTEN PM **RG:**61.168
NOME: WALLACE DA SILVA ALVES
PERÍODO: 06 ago. 16 a 05 ago. 26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350006/009530/2026

OPM:DGS **GH:**SUBTEN PM **RG:** 63.254
NOME: FABIANO BENICIO DOS SANTOS
PERÍODO: 02 jun. 08 a 01 jun. 18 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350010/028150/2026

OPM:SSGP **GH:**2º SGT PM **RG:**87.624
NOME: HERNANI AXT FREIRE JUNIOR
PERÍODO: 23 mai. 16 a 22 mai. 26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei- 350009/029721/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMs CITADAS: 3º BPM, 7º BPM, 18º BPM, 20º BPM, 38º BPM, CFAP, DAbst, DGS e SSGP.
(Nota nº 1289/26, de 23-set-2026 da DMA/SCAv)

5. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – RETIFICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam retificações em suas Licenças Especiais, a saber:

ONDE SE LÊ:

OPM: 7º BPM **GH:** SD PM **RG:** 74.722
NOME: ALEXANDRE JORGE DE OLIVEIRA COSTA
PERÍODO: 27 jul.01 a 12 jun. 06 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
ACRÉSCIMO: 05 anos, 01 mês e 15 dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha, conforme publicação no Bol. da PM nº 157 de 24 ago.06.

LEIA-SE:

OPM: 7º BPM **GH:** SUBTEN PM **RG:** 74.722
NOME: ALEXANDRE JORGE DE OLIVEIRA COSTA
PERÍODO: 27 jul.01 a 16 jun. 06 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
ACRÉSCIMO: 05 anos, 01 mês e 10 dias de serviços prestados a Marinha do Brasil, conforme republicação no Bol. da PM nº 158 de 29 ago. 25, pág. 24.

(Retifica a Licença Especial 1º decênio, contida no Bol. da PM n.º 171, de 15 set. 06, pág. 13, onde foram alterados: o GH, período, acréscimo e acrescentado o decênio).

ONDE SE LÊ:

OPM: 7º BPM **GH:** 3º SGT PM **RG:** 74.722
NOME: ALEXANDRE JORGE DE OLIVEIRA COSTA
PERÍODO: 12 jun. 06 a 12 jun. 16 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º

LEIA-SE:

OPM: 7º BPM **GH:** SUBTEN PM **RG:** 74.722
NOME: ALEXANDRE JORGE DE OLIVEIRA COSTA
PERÍODO: 17 jun. 06 a 16 jun. 16 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º

(Republicada a Licença Especial 2º decênio, contida no Bol. da PM n.º 011, de 16 jan. 17, pág. 28, onde foram alterados: o GH e período).

ONDE SE LÊ:

OPM: 3ªUPP/22º BPM **GH:** CB PM **RG:** 87.624
NOME: HERNANI AXT FREIRE JUNIOR
PERÍODO: 09 nov. 09 a 09 mai. 16 **MODALIDADE:** 03 parcelas de 02 meses
DECÊNIO: 1º
ACRÉSCIMO: 03 anos e 06 meses de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme publicação no Bol. da PM nº 043 de 10 mar. 10.

LEIA-SE:**OPM:** SSGP**GH:** 2º SGT PM**RG:** 87.624**NOME:** HERNANI AXT FREIRE JUNIOR**PERÍODO:** 23 nov. 09 a 22 mai.16**MODALIDADE:** 03 parcelas de 02 meses**DECÊNIO:** 1º**ACRÉSCIMO:** 03 anos e 06 meses de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme publicação no Bol. da PM nº 043 de 10 mar. 10.

(Republicada a Licença Especial 1º decênio, contida no Bol. da PM n.º 156, de 24 ago.16, pág. 25, onde foram alterados: a OPM, GH e período).

ONDE SE LÊ:**OPM:** 11º BPM**GH:** CB PM**RG:** 84.010**NOME:** ALESSANDRO FERREIRA DA ROCHA**PERÍODO:** 31 out. 06 a 30 mai.16**MODALIDADE:** 02 parcelas de 03 meses**DECÊNIO:** 1º**ACRÉSCIMO:** 05 meses e 01 dia de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme publicação no Bol. da PM nº 032 de 14 fev. 07.**LEIA-SE:****OPM:** 11º BPM**GH:** 2º SGT PM**RG:** 84.010**NOME:** ALESSANDRO FERREIRA DA ROCHA**PERÍODO:** 31 out. 06 a 30 out.16**MODALIDADE:** 02 parcelas de 03 meses**DECÊNIO:** 1º

(Republicada a Licença Especial 1º decênio, contida no Bol. da PM n.º 173, de 19 set. 16, pág. 12, onde foram alterados: o GH, período e excluído acréscimo).

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMs CITADAS: 7º BPM, 11º BPM, 3ªUPP/22º BPM e SSGP.**(Nota nº 1290/26, de 23-set-2026 da DMA/SCAv)****6. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EX OFFICIO - RETIFICAÇÃO**

Averbe-se *EX OFFICIO* como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 Jul 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo policial militar abaixo:

ONDE SE LÊ:

OPM: 5ª CIPM **GH:** SD PM **RG:** 73.942
NOME: REGINALDO ALVES DE JESUS
CERTIFICADO: 065448 **SÉRIE:** C **CATEGORIA:** 1ª
TEMPO AVERBADO: 00 Anos 08 Meses 26 Dias
LOCAL: 1ª BG
PERÍODO: 05/02/90 a 31/10/90

LEIA-SE:

OPM: 32º BPM **GH:** SUBTEN PM **RG:** 73.942
NOME: REGINALDO ALVES DE JESUS
CERTIFICADO: 065448 **SÉRIE:** C **CATEGORIA:** 1ª
TEMPO AVERBADO: 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias
LOCAL: EXÉRCITO BRASILEIRO
PERÍODO: 05/02/90 a 31/10/90

Ref. SEI-350025/037246/2026

(Retifica a publicação da averbação *ex officio* contida no Adit. ao Bol. da PM nº 138 de 25 de julho de 2001, conforme solicitação feita pelo 32º BPM, através da CI SEPM/32º BPM Nº 6693, onde foram retificados: a OPM, GH, local e tempo averbado).

OPMs CITADAS: 5ª CIPM e 32º BPM

(Nota nº 1292/26 de 2- set-2026 da DMA/SCAv)

**7. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EX OFFICIO - RETIFICAÇÃO**

Averbe-se *EX OFFICIO* como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 Jul 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo policial militar abaixo:

ONDE SE LÊ:

OPM: BPCHOQ **GH:** SD PM **RG:** 74.405
NOME: ANDERSON DE MATTOS SIQUEIRA
CERTIFICADO: 469987 **SÉRIE:** C **CATEGORIA:** 1ª
TEMPO AVERBADO: Anos Meses Dias
LOCAL: 19º BLOG MAL BITENCOURT
PERÍODO: 04/03/94 a 17/04/95

LEIA-SE:

OPM: OCPM **GH:** 1º SGT PM **RG:** 74.405
NOME: ANDERSON DE MATTOS SIQUEIRA
CERTIFICADO: 469987 **SÉRIE:** C **CATEGORIA:** 1ª

TEMPO AVERBADO: 01 (um) ano, 01 (um) mês e 11 (onze) dias**LOCAL:** EXÉRCITO BRASILEIRO**PERÍODO:** 04/03/94 a 17/04/95**Ref. SEI-350008/007065/2026**

(Retifica a publicação da averbação *ex officio*, contida no Adit. ao Bol. da PM nº 142 de 31 de julho de 2001, conforme solicitação feita pela OCPM, através da CI SEPM/OCPM Nº 2668, onde foram retificados: a OPM, GH, local e incluído o tempo averbado).

OPMs CITADAS: BPCHOQ e OCPM**(Nota nº 1293/26 de 24-set-2026 da DMA/SCAv)**

8. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas licenças especiais, a saber:

OPM: 9º BPM**GH:** SUBTEN PM**RG:** 66.364**NOME:** LEONARDO PINTO DA SILVA**PERÍODO:** 02 dez. 08 a 01 dez. 18**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 2º**Ref.: Sei-350021/048523/2026****OPM:** 18ºBPM**GH:** 1º SGT PM**RG:** 83.098**NOME:** THIAGO SANT'ANNA FERREIRA**PERÍODO:** 15 ago. 16 a 14 ago. 26**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 2º**Ref.: Sei-350021/048807/2026****OPM:** 29º BPM**GH:** 1º SGT PM**RG:** 83.069**NOME:** REINALDO DE PAULO BARTHOLAZI**PERÍODO:** 15 ago. 16 a 14 ago. 26**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 2º**Ref.: Sei-350025/035189/2026****OPM:** 32º BPM**GH:** SUBTEN PM**RG:** 59.436**NOME:** ANDERSON CERQUEIRA GONÇALVES**PERÍODO:** 16 mai. 16 a 15 mai. 26**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 3º**Ref.: Sei-350025/033922/2026****OPM:** 38º BPM**GH:** CB PM**RG:** 106.319**NOME:** UESLEI SANTANA DE SOUZA**PERÍODO:** 06 set. 16 a 05 set. 26**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 1º**Ref.: Sei-350026/027114/2026**

OPM: 39º BPM **GH:** SUBTEN PM **RG:** 65.253
NOME: RONALDO DIAS BRAGA
PERÍODO: 21 ago. 16 a 20 ago. 26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350022/041981/2026

OPM: 15ªUPP/22º BPM **GH:** 1º SGT PM **RG:** 83.347
NOME: CESAR FERNANDES DE ALMEIDA
PERÍODO: 15 ago. 16 a 14 ago. 26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350013/051494/2026

OPM: 1º CIPM **GH:** 1º SGT PM **RG:** 83.108
NOME: JANDSON DA SILVA BARBOSA
PERÍODO: 15 ago. 16 a 14 ago. 26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350020/059883/2026

OPM: DGAL **GH:** 1º SGT PM **RG:** 83.403
NOME: MAX ALVES SOARES
PERÍODO: 15 ago. 16 a 14 ago. 26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350006/009818/2026

OPM: GAM **GH:** 1º SGTPM **RG:** 82.573
NOME: FABIANO FERREIRA MAGALHÃES
PERÍODO: 15 ago. 16 a 14 ago. 26 **MODALIDADE:** 03 parcelas de 02 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei- 350014/027072/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM nº 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMs CITADAS: 9ºBPM, 18º BPM, 29º BPM, 32º BPM, 38º BPM, 39º BPM, 15ªUPP/22º BPM, 1ªCIPM, DGAL e GAM.

(Nota nº 1294/2026, de 24-set-26 da DMA/SCAv)

9. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EX OFFICIO – ANULAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, **TORNA NULA** a publicação referente ao cômputo do tempo de serviço *ex officio* como tempo de efetivo serviço, constante no Aditamento ao Boletim da PM nº 243, de 29 de dezembro de 1999, página 110, relativo ao **SUBTEN PM RG 66.344 MARCELO MARQUES, lotado na DGTIC**, em razão de erro material por sobreposição concomitante de período.

Em consequência, fica **RATIFICADA** a publicação contida no Boletim da PM nº 099, de 30 de dezembro de 2013, páginas 77 e 78, onde foi averbado o tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro e o tempo de serviço prestado a PMERJ.

1. Ao **DGTIC**, para ciência do policial em epígrafe;
2. À **DCP**, para conhecimento e providências no que couber;
1. À **DMA/SCAV**, deverá providenciar a atualização cadastral.

OPMs CITADAS: DGTIC, DCP E DMA/SCAV.

(Nota nº 1295/26, de 27-fev-2026 da DMA/SCAV)

10. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR LICENCIAMENTO EX-OFFICIO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna público que o **CB PM RG 105.338 FILIPE SOUZA DA SILVA**, da 9ª UPP/4º BPM, incidiu no inciso II do artigo 117 c/c o artigo 118 da Lei nº 443 de 1º de julho de 1981, **a contar de 17 de setembro de 2026**, por haver tomado posse ao cargo de **Analista Judiciário - Área Administrativa**, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, nomeado em virtude de aprovação em concurso público pelo Ato PR TRE-RJ nº 272, de 19 de agosto de 2026, publicado em 21 de agosto de 2026 no Diário da Justiça Eletrônico.

Em consequência, providencie a 9ª UPP/4º BPM, quanto à confecção do processo de Licenciamento *ex-officio* do ex-policial militar, observando para tanto a publicação inserta no Bol. PM nº 092 - 23 maio 16.

Ref.:SEI-350013/054099/2026

OPM CITADA: 9ª UPP/4º BPM.

(Nota nº 1296/26, de 24/09/2026 da DMA/SCAv)

11. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas licenças especiais, a saber:

OPM: 5º BPM

GH: SUBTEN PM

RG: 59.851

NOME: GEORGE DE OLIVEIRA FLORIANO

PERÍODO: 20 jul.15 a 19 jul.25

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 3º

Ref.: Sei-350020/066100/2026

OPM: 15º BPM **GH:** 3º SGT PM **RG:** 100.016
NOME: BRUNO REGO PEREIRA DOS SANTOS
PERÍODO: 06 ago.13 a 05 ago.23 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350022/044546/2026

OPM: 29º BPM **GH:** 1º SGT PM **R.G:** 83.465
NOME: MAURICIO ESPINATO BOAMORTE
PERÍODO: 15 ago.16 a 14 ago.26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350025/037675/2026

OPM: 35º BPM **GH:** SUBTEN PM **RG:** 60.554
NOME: ROBSON QUINTANILHA CAMPOS
PERÍODO: 18 set.16 a 17 set.26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350023/034803/2026

OPM: 9ª UPP/4º BPM **GH:** 3º SGT PM **RG:** 103.026
NOME: RIDELSON MAX PEREIRA DA SILVA
PERÍODO: 14 abr.14 a 13 abr.24 **MODALIDADE:** 03 parcelas de 02 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350013/054710/2026

OPM: 14ª UPP/ 22º BPM **GH:** 3º SGT PM **RG:** 95.931
NOME: HUGO RAFAEL SOUSA DA SILVA
PERÍODO: 05 mar.12 a 04 mar.22 **MODALIDADE:** 03 parcelas de 02 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350013/052975/2026

OPM: BOPE **GH:** SUBTEN PM **RG:** 59.687
NOME: ANDERSON ERNESTO DOS SANTOS NASCIMENTO
PERÍODO: 01 jun.16 a 31 mai.26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350014/027699/2026

OPM: CFAP **GH:** CB PM **RG:** 106.306
NOME: WAGNER RODRIGUES ROSADAS
PERÍODO: 06 set.16 a 05 set.26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350007/024081/2026

OPM: HPM/NIT **GH:** SUBTEN PM **RG:** 64.224
NOME: VALMIR MENDONÇA MATTOS
PERÍODO: 22 set.08 a 21 set.18 **MODALIDADE:** 02 parcelas de 03 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350010/028664/2026

OPM: 3ª DPJM **GH:** 1º SGT PM **RG:** 83.090
NOME: ANDERSON GOUVEA DE OLIVEIRA
PERÍODO: 15 ago.16 a 14 ago.26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350019/028505/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM nº 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMs CITADAS: 5º BPM, 15º BPM, 29º BPM, 35º BPM, 9ª UPP/4º BPM, 14ª UPP/ 22º BPM, BOPE, CFAP, HPM/NIT e 3ª DPJM.

Nota nº 1297/26, de 24-set-2026 da DMA/SCAv)

12. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EX OFFICIO - PUBLICAÇÃO

Averbe-se *EXOFFICIO* como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 Jul 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo policial militar abaixo:

OPM: SSI **GH:** 2º SGT PM **RG:** 87.375
NOME: JOSE CARLOS ALVES DE SOUZA
CERTIDÃO: 24/2026 Cia C 1ª RM
TEMPO AVERBADO: 04 (quatro) meses
LOCAL: EXÉRCITO BRASILEIRO
PERÍODO: 01/03/2002 a 31/07/2002

- 1 - Ao **SSI**, para ciência do policial em epígrafe;
- 2 - À **DCP**, para conhecimento e providências no que couber;
- 3 - À **DMA/SCAV**, deverá providenciar a atualização cadastral.

Ref. SEI-350004/002398/2026

OPM CITADA: SSI

(Nota nº 1298/26 de 24-set.2026 da DMA/SCAv)

13. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas licenças especiais, a saber:

OPM: 5º BPM **GH:** SUBTEN PM **RG:** 70.532
NOME: WILLAMY DUARTE MACEDO

PERÍODO: 23 ago.16 a 22 ago.26
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350020/062561/2026

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

OPM: 11º BPM
NOME: FABIANO LEAL
PERÍODO: 15 ago.16 a 14 ago.26
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350026/025783/2026

GH: 1º SGT PM

RG: 83.077

MODALIDADE: 03 parcelas de 02 meses

OPM: 15º BPM
NOME: ANDRÉ LUIS FERNANDES DA COSTA
PERÍODO: 16 jul.17 a 18 jun.26
DECÊNIO: 3º

GH: SUBTEN PM

R.G: 62.029

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

ACRÉSCIMO: 01 ano e 27 dias de serviços prestados a Marinha do Brasil, conforme Adit. ao Bol. PM nº 134, de 24 jul.97, página 13.

Ref.: Sei-350022/044543/2026

OPM: 18º BPM
NOME: EDUARDO AGUIAR DA SILVA
PERÍODO: 04 jan.22 a 24 jun.26
DECÊNIO: 1º

GH: SD PM

RG: 110.437

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

ACRÉSCIMO: 05 anos, 06 meses e 09 dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, conforme Bol. PM nº 013, de 18 jan.23, página 18.

Ref.: Sei-350021/041017/2026

OPM: 26º BPM
NOME: TALLYSON HENRIC RODRIGUES BRUNO
PERÍODO: 02 ago.18 a 26 dez.23
DECÊNIO: 1º

GH: CB PM

RG: 106.393

MODALIDADE: 03 parcelas de 02 meses

ACRÉSCIMO: 01 ano, 02 meses e 04 dias referentes à 1ª data de praça, conforme publicações nos Boletins da PM nº 071 - 18 abr.17 - (Incorporação em 22 de fev. 2017), Bol. da PM nº 029 - 26 abr.18 - (Licenciamento em 26 de abr. 2018) e Bol. da PM nº 093 - 02 ago.18 (2ª praça - 02 de agosto 2018), mais 03 anos, 05 meses e 01 dia de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme Bol. PM nº 071, de 18 abr.17, páginas 30 e 31.

Ref.: Sei-350026/023896/2026

OPM: 29º BPM
NOME: THIAGO SORRENTINE VIEIRA DA SILVA
PERÍODO: 15 ago.16 a 14 ago.26
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350025/036125/2026

GH: 1º SGT PM

RG: 82.804

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

OPM: 34º BPM
NOME: VAGNE MATHIAS DE SOUZA
PERÍODO: 27 jun.16 a 26 jun.26
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350022/038867/2026

GH: SUBTEN PM

RG: 61.040

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

OPM: 38º BPM **GH:** 2º SGT PM **RG:** 85.104
NOME: MARCIO AUGUSTO DA SILVA
PERÍODO: 05 jan.10 a 04 jan.20 **MODALIDADE:** 03 parcelas de 02 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350026/027182/2026

OPM: 4º CPA **GH:** 1º SGT PM **RG:** 82.624
NOME: VLADIMIR GOMES DA SILVA
PERÍODO: 15 ago.16 a 14 ago.26 **MODALIDADE:** 02 parcelas de 03 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350023/032184/2026

OPM: SSGP **GH:** 1º SGT PM **RG:** 83.260
NOME: RODRIGO OTAVIO DA SILVA NOGUEIRA
PERÍODO: 15 ago.16 a 14 ago.26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350009/029720/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM nº 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMs CITADAS: 5º BPM, 11º BPM, 15º BPM, 18º BPM, 26º BPM, 29º BPM, 34º BPM, 38º BPM, 4º CPA e SSGP.

Nota nº 1306/26, de 25-set-2026 da DMA/SCAv)

14. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE SERVIÇO AVERBAÇÃO COMO "ANOS DE SERVIÇO" - RETIFICAÇÃO.

Averbem-se como "anos de serviço", de acordo com o § 2º do art. 132, da Lei nº 443/81 (EPMERJ), em contagem recíproca de tempo de serviço vinculado à Previdência Social, conforme a Lei nº 904/85, os períodos relativos ao policial militar, a seguir discriminado:

ONDE SE LÊ:

OPM: CI **GH.:** Cb PM **R.G.:** 87.375
NOME: JOSE CARLOS ALVES DE SOUZA
TEMPO AVERBADO: 2 anos, 11 meses e 25 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 02 jan 99 à 01 jun 99; 08 fev 00 à 03 set 03;
ABATIMENTO: 01 ano e 01 dia superpostos entre o 2º períodos da certidão do INSS e certidão de serviço prestado ao Comando do Exército (02/09/02 a 17/06/09) do averbando.

LEIA-SE:

OPM: SSI **GH.:** 2º SGT PM **R.G.:** 87.375
NOME: JOSE CARLOS ALVES DE SOUZA

TEMPO AVERBADO: 02 anos, 06 meses e 20 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 02/01/99 a 01/06/99 e 08/02/00 a 03/09/03.

ABATIMENTO: 01 ano, 05 meses e 06 dias superpostos entre o 2º período da certidão do INSS e certidão de serviço prestado ao Comando do Exército (01/03/02 a 31/07/02 e 02/09/02 a 17/06/09) do averbando.

Ref.: SEI-350004/002398/2026

(Republicada a averbação do INSS, contida no Boletim da PM n.º 215 de 23 de novembro de 2017, pág. 62, após solicitação feita pela SSI, através da CI SEPM/SSI N.º 2744, onde foram alterados: a OPM, o GH, o tempo averbado e o abatimento).

OPM CITADA: SSI.

(Nota n.º 1309/26, de 28-set-2026 da DMA/SCAv)

15. ATO DO COMANDANTE GERAL DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Este Comando atendendo proposta do Diretor Geral de Pessoal, resolve:

A) AGREGAR aos respectivos Quadros de Praças da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:

1 - De acordo com o Art. 79, inciso I e § 1º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei n.º 443 de 01 Jul 81:

a contar de 29 Set 2026 :

3º Sgt PM RG 102.408 TARSIS FERREIRA DA SILVA, da SSGP

2 - De acordo com o Art. 79, inciso IV e § 3º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei 443/81, por terem requerido transferência para a inatividade:

a contar de 18 Set 2026 :

Subten PM RG 59.592 CLAUDIO CORREA DA SILVA, do 11º BPM

Subten PM RG 63.299 ANDERSON DA SILVA NASCIMENTO, da SSGP

Subten PM RG 67.464 ROBSON LUIZ HENRIQUES AZEVEDO, do 8º BPM

Subten PM RG 71.786 ANDRE LUIS DOS SANTOS TAVARES, do 8º BPM

Subten PM RG 73.086 ANTONIO CESAR DA SILVA RANGEL, do HPM/NIT

Subten PM RG 75.159 IVAN ANDRE LOPES LESTRO, do 32º BPM

Subten PM RG 75.261 LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA, do 26º BPM

a contar de 21 Set 2026 :

Subten PM RG 52.107 HERNANDES PONTES JACOB, do 11º BPM

Subten PM RG 63.808 PAULO ROBERTO SANTOS DA SILVA, do 11º BPM

Subten PM RG 66.344 MARCELO MARQUES, da DGTIC

Subten PM RG 70.238 ROBERTO CARLOS DE SOUZA, do 6º BPM

Subten PM RG 72.531 JOSE CARLOS CONCEICAO VIEIRA, do 36º BPM

Subten PM RG 72.829 MARCO AURELIO DA CONCEIÇÃO FAGUNDES, do 2º CPA

Subten PM RG 72.871 ALAN FERNANDES DE SOUZA, do 20º BPM

Subten PM RG 73.070 ALYNE SANTOS DA SILVA CASTILHO, do HCPM

a contar de 23 Set 2026 :

Subten PM RG 73.749 LEONARDO DE ALMEIDA MEYER, da 7ª DPJM
Subten PM RG 64.488 SILVIO CESAR TRAJANO ANTUNES, do CFAP/31 Vol
Subten PM RG 65.458 MAURICIO ALENCAR NEVES, do 12º BPM
Subten PM RG 66.808 PETERSON LUIZ DA ROCHA SANTOS, do 38º BPM
Subten PM RG 68.407 WENDELL JOSE SILVA MATTOS, do 19º BPM
Subten PM RG 73.210 EDUARDO MONTEIRO CORREIA, do 31º BPM
Subten PM RG 75.227 ANDERSON DA SILVA FELIX, da 1ª DPJM
Subten PM RG 75.521 LUCIANO DA SILVA, do 29º BPM

a contar de 24 Set 2026 :

Subten PM RG 56.427 MARCIA ROGERIA DE SOUZA BARRETO, do 8º BPM
Subten PM RG 67.432 CARLOS ANDRE PERDESANE DA CRUZ, do 8º BPM
Subten PM RG 54.006 MARCIO REINALDO DA CONCEICAO, do 8º BPM
Subten PM RG 60.486 ALEXANDRE CORREIA, do 26º BPM
Subten PM RG 70.078 NILSON ALEXANDRE FREITAS, da DV
Subten PM RG 75.242 PEDRO SERGIO ALVES DA SILVA, do BPVE

a contar de 25 Set 2026 :

Subten PM RG 58.909 FABIO DA SILVA, do 2º BPM
Subten PM RG 64.507 EDENILSON NUNES DE ARAUJO, do 5º BPM
Subten PM RG 64.702 EDMILSON GONÇALVES BEZERRA, do 3º BPM
Subten PM RG 69.955 RENEE PEREIRA RIBEIRO, do 30º BPM
Subten PM RG 70.661 ALEXANDRE DE MATTOS FERREIRA RAMOS, do 18º BPM
Subten PM RG 72.919 FLAVIO ROGERIO BAYER, do CECOPOM
Subten PM RG 74.540 MARCELO LOPES DA SILVA, da 1ª DPJM

a contar de 29 Set 2026 :

Subten PM RG 55.933 JOSE CARLOS BATISTA NUNES JUNIOR, do 6º CPA
Subten PM RG 58.091 MARCIOCLEI DINIZ CABRAL, do 1º BPM
Subten PM RG 59.222 MIGUEL OLIVEIRA SILVA, do 10º BPM
Subten PM RG 73.196 REGINALDO DE AGUIAR DIOGO, do CPP
Subten PM RG 74.314 CLAUDIO DE SOUZA INACIO, do GCG
Subten PM RG 74.571 MARCIO DOMINGOS SOARES, da DIT

a contar de 30 Set 2026 :

Subten PM RG 63.452 ARILSON SILVA OTTE, do CPROEIS/PROESP

3 - De acordo com o Art. 80, inciso II e § 1º do mesmo Estatuto, por terem ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratar de saúde própria:

a contar de 20 Set 2026 :

Subten PM RG 64.709 LUCIANO HILARIO DA SILVA, da DGAS

a contar de 21 Set 2026 :

1º Sgt PM RG 79.980 ELI CARLOS BENTO DE MOURA, do 18º BPM

4 - De acordo com o Art. 80, inciso V e § 2º do mesmo Estatuto, por terem sido julgados incapazes definitivamente para o serviço policial militar:

a contar de 15 Set 2026 :

Subten PM RG 63.346 DIMITRIUS ALONSO, do BPVE

a contar de 22 Set 2026 :

3º Sgt PM RG 93.398 CLAUDIO LUIZ SIMOES DOS SANTOS, da 6ª UPP/3º BPM

5 - De acordo com o Art. 80, inciso VII e § 2º do mesmo Estatuto, por ter passado a desertor:

a contar de 13 Ago 2025 :

Cb PM RG 98.874 WENDELL LOMBA BARBOZA DOMINGUES, do 4º BPM

6 - De acordo com o Art. 80, inciso IX e § 2º do mesmo Estatuto, após ficar exclusivamente à disposição da justiça::

a contar de 27 Ago 2026 :

3º Sgt PM RG 95.856 JORGE ANASTACIO RODRIGUES SIMOES, do 4º BPM

a contar de 10 Set 2026 :

1º Sgt PM RG 78.484 ALAIR RICARDO DA ROCHA JUNIOR, da SSGP

a contar de 22 Set 2026 :

1º Sgt PM RG 78.154 CLAUDIO TAVARES DA SILVEIRA, do 41º BPM

7 - De acordo com o Art. 80, inciso XII e § 3º do mesmo Estatuto:

a contar de 01 Out 2026 :

3º Sgt PM RG 103.282 CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA, da SSGP

3º Sgt PM RG 101.713 DJALMA DA SILVA RAMALHO JUNIOR, da SSGP

B) PERMANECEREM AGREGADOS aos respectivos Quadros de Praças da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:

1 - de acordo com o Art. 79, inciso III e § 2º do mesmo Estatuto, aprovado pela Lei nº 443 de 1º de julho de 1981, por ter incidido no Art. 96, inciso VII, com nova redação dada pela Lei nº 2.206 de 27 de dezembro de 1993:

a contar de 31 Ago 2026 :

3º Sgt PM RG 96.801 CARLOS RODRIGO DE JESUS VALENTIM, do 4º BPM

2 - De acordo com o Art. 80, inciso V e § 2º do mesmo Estatuto, por terem sido julgados incapazes definitivamente para o serviço policial militar:

a contar de 22 Set 2026 :

Subten PM RG 75.254 TULIO E SILVA, do 38º BPM

C) REVERTER, aos Quadros de Praças da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Art. 84 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443, de 1º de julho de 1981:

1 - Após agregação com base no Art. 79, inciso IV e § 3º da Lei nº 443/81:

a contar de 14 Set 2026 :

Subten PM RG 68.310 PEDRO PAULO FERNANDES RODRIGUES, do CFAP/31 Vol

a contar de 18 Set 2026 :

Subten PM RG 59.852 ALEXANDRE NUNES PEREIRA, do BPVE

2 - Após agregação com base no Art. 80, inciso II e § 1º da Lei nº 443/81:

a contar de 15 Set 2026 :

1º Sgt PM RG 77.086 GILBERTO DA SILVA VEILLARD, do 6º BPM

3 - Após agregação com base no Art. 80, inciso IX e § 2º da Lei nº 443/81:

a contar de 31 Jul 2026 :

3º Sgt PM RG 102.302 MAX DA SILVA PALHARES, do 15º BPM

a contar de 11 Ago 2026 :

2º Sgt PM RG 73.336 WELTON MEIRA DA SILVEIRA, da SSGP

a contar de 11 Set 2026 :

Subten PM RG 65.412 PAULO CESAR LOPES FERREIRA, do 5º BPM

a contar de 19 Set 2026 :

Subten PM RG 71.474 JOSE RENATO DE SOUZA, da SSGP

4 - Por terem deixado de servir à disposição de Órgãos Externos à Corporação:

a contar de 15 Set 2026 :

Cb PM RG 105.225 ALEXANDRE FUENTES DE SOUZA VENTURA, do 38º BPM

a contar de 21 Set 2026 :

Subten PM RG 57.923 WILSON COSME BARBOSA, da SSGP

3º Sgt PM RG 91.979 LUCIANA CHAVES HUGUENIN, da PPM/CASC

Cb PM RG 100.396 DIEGO MALAFAIA DA SILVA MONTEIRO, da 2ª UPP/5º BPM

a contar de 29 Set 2026 :

2º Sgt PM RG 87.602 LEONARDO RIBEIRO PASCOAL, da SSGP

3º Sgt PM RG 84.505 CELSO DA SILVA BEZERRA JUNIOR, da SSGP

a contar de 01 Out 2026 :

2º Sgt PM RG 87.201 LEONARDO SOARES MAGRANI, do 26º BPM

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº. 0129, de 02 Out 2026, SEI-350090/000725/2026- DMA/SM)

**16. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DPA/SCAV
– DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão definitiva contida nos autos do Processo Judicial nº 0021401-86.2019.8.19.0001, em tramite perante a Terceira Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pertinente ao **EX SD PM RG 103.520 DIEGO GOMES AMORIM, determinando** reintegrar o autor, conduzindo-o à reforma, por força do artigo 104, inciso III, da Lei Estadual nº 443/81, com remuneração calculada com base no soldo corresponde ao grau hierárquico imediatamente superior (artigo 106, caput e §1º, da Lei Estadual nº443/81), observando para tanto a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LGOC/Nº / 2026, da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE PESSOAL****ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**

(Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1980; Decreto nº. 40.063/2007)

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LGOC/Nº / 2026
À d. ASSEJUR/SEPM - SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
01) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO Nº: PGE/004.008469/2020
02) PARTE AUTORA: DIEGO GOMES AMORIM PARTE RÉ: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03) PROCESSO JUDICIAL: 0021401-86.2019.8.19.0001
04) JUÍZO QUE PROFERIU A DECISÃO: TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - TJRJ.
05) BENEFICIÁRIO(A) DA DECISÃO: DIEGO GOMES AMORIM (CPF: 108.075.087-80).
06) (X) ORIENTAÇÃO DEFINITIVA (decisão final com trânsito em julgado). () ORIENTAÇÃO PROVISÓRIA (ainda não há trânsito em julgado da decisão final).
07) PROVIDÊNCIA(S) QUE O ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ADOTAR: Reintegrar o autor, conduzindo-o à reforma, por força do artigo 104, inciso III, da Lei Estadual nº 443/81, com remuneração calculada com base no soldo corresponde ao grau hierárquico imediatamente superior (artigo 106, caput e §1º, da Lei Estadual nº443/81). Ao fim, cientificar a Procuradoria Geral do Estado (PG-04) sobre o cumprimento da decisão.
08) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: IMEDIATAMENTE.
EM, 9 de setembro de 2026 LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA MAIA CRUZ Procurador do Estado

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada:

- 1 – Seja o **EX PM RG 103.520 DIEGO GOMES AMORIM, REINTEGRADO** aos quadros de **INATIVOS** da Corporação;
- 2 – a DMA/SM deverá classificar o policial na 12ª UPP/16º BPM;
- 3 – a DMA/Sec. deverá comunicar o policial da decisão judicial exarada;
- 4 – a DMA/Sec. deverá apresentar o policial na 12ª UPP/16º BPM;
- 5 – a 12ª UPP/16º BPM deverá providenciar a confecção do processo de reforma, implantação da FOPAG junto à DCP e a apresentação na DPM para realização da inspeção de saúde;
- 6 – a DMA/SCAV deverá providenciar a atualização cadastral;
- 7 – à DPROM, para conhecimento e providências no que couber;
- 8 – à DCP, para conhecimento e providências no que couber;
- 9 – à CGPM, para conhecimento e providências no que couber.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.

REF. SEI-140001/081167/2026
OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LGOC/Nº / 2026
(Nota nº 1301/26 de 25 set.2026 da DMA/SCAV)

17. SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DMA/SCAV – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão contida nos autos do Processo Judicial: **0812337-09.2025.8.19.0001**, proferido pelo 1º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital, em favor da **SD PM RG 108.971 RAQUEL COSTA DA SILVA do 19º BPM**, para Cumprir a obrigação de fazer consistente em averbar, para fins de majoração de triênios, o período trabalhado pela autora na Companhia de Limpeza do Município do Rio de Janeiro (COMLURB), isto é, aquele compreendido entre 09 de abril de 2012 e 04 de dezembro de 2019, observando para tanto os documentos contidos no SEI-140001/085304/2026, bem como, a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG04 / 20026 da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro abaixo:



OFÍCIO PGE/PG04 Nº /2026	() MULTA
1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PGE/006.001077/2025	
2) PROCESSO JUDICIAL Nº: 0812337-09.2025.8.19.0001	
3) BENEFICIÁRIOS DA DECISÃO: RAQUEL COSTA DA SILVA BARROS PEREIRA	
4) PROVIDÊNCIA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: (i) Cumprir a obrigação de fazer consistente em averbar, para fins de majoração de triênios, o período trabalhado pela autora na Companhia de Limpeza do Município do Rio de Janeiro (COMLURB), isto é, aquele compreendido entre 09 de abril de 2012 e 04 de dezembro de 2019. (ii) Informar a PG - 04 (Procuradoria de Pessoal) sobre os atos praticados.	
5) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: IMEDIATO	
6) ORGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO: Secretaria de Estado de Polícia Militar – SEPM	
21 de setembro de 2026. Erick Ribeiro Maues Paixao Procurador do Estado PG04 - Procuradoria de Pessoal	

Em consequência nos termos a Decisão Judicial exarada, averbem-se como "anos de serviço", o período relativo ao policial militar a seguir discriminado.

OPM: 19º BPM

G.H.: SD PM

R.G.: 108.971

NOME: RAQUEL COSTA DA SILVA

TEMPO AVERBADO: 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias

LOCAL: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

PERÍODO: 09/04/2012 a 04/12/2019

1. **AO 19º BPM** que deverá dar ciência ao policial em epígrafe;
2. **À DCP** para conhecimento e providências no que couber;

19. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE SERVIÇO COMO "ALUNO APRENDIZ" - ANULAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de atribuições legais, **torna nula a averbação de tempo de serviço** prestado como aluno aprendiz de 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias no Colégio Estadual 10 de Maio, no período de 01 jan 91 a 30 abr 91, 01 jan 93 a 31 dez 93, 01 jan 94 a 31 dez 94 e 01 jan 95 a 30 abr 95, publicado no Bol. da PM nº 040 – 01 abr. 2008, página 18, referente ao **SUBTEN PM RG 75.550, ALAN ANDRÉ RODRIGUES REIS, lotado no 29º BPM**, conforme requerimento feito pelo **29º BPM**, através da CI SEPM/29º BPM Nº7426.

Ref.: SEI-350025/028107/2026

OPM CITADA: 28º BPM

(Nota nº 1310/26, de 28-set-2026 da DMA/SCAv)

20. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE SERVIÇO - AVERBAÇÃO COMO "ANOS DE SERVIÇO" - RETIFICAÇÃO.

Averbem-se como "anos de serviço", de acordo com o § 2º do art. 132, da Lei nº 443/81 (EPMERJ), em contagem recíproca de tempo de serviço vinculado à Previdência Social, conforme a Lei nº 904/85, os períodos relativos ao policial militar, a seguir discriminado:

ONDE SE LÊ:

OPM: 19º BPM

G.H.: SD PM

R.G.: 108.971

NOME: RAQUEL COSTA SILVA

TEMPO AVERBADO: 07 anos, 09 meses e 03 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 17/09/05 a 27/10/05 e 09/04/12 a 03/12/19.

Ref.: SEI- 350036/000885/2023

LEIA-SE:

OPM: 19º BPM

G.H.: SD PM

R.G.: 108.971

NOME: RAQUEL COSTA SILVA

TEMPO AVERBADO: 01 mês e 07 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 17/09/05 a 27/10/05 e 09/04/12 a 03/12/19.

ABATIMENTO: 07 anos, 07 meses e 26 dias superpostos entre o 2º período da certidão do INSS e o prestado a Companhia Municipal de Limpeza Urbana (09/04/12 a 04/12/19), conforme decisão contida nos autos do Processo Judicial nº **0812337-09.2025.8.19.0001**, proferido pelo 1º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital Ref.: SEI- 140001/085304/2026.

(Retifica a averbação do INSS, contida no Boletim da PM n.º 045 de 09 de março de 2023, pág. 43, após solicitação feita SEI- 140001/085304/2026, tendo em vista o Processo Judicial nº 0812337-09.2025.8.19.0001 conforme nota da DMA/SACV nº 1307/26 de 25/09/2026, onde foram alterados: o tempo averbado e acrescido o abatimento).

OPM CITADA: 19° BPM.

(Nota nº 1315/26, de 28-set-2026 da DMA/SCAv)

21. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR -
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO *EX OFFÍCIO* – RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Averbe-se *EX OFFÍCIO* como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 jul. 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo policial militar abaixo:

OPM: CFAP **GH:** SD PM **RG:** 97.907
NOME: DAVI DA SILVA OLIVEIRA
CERTIFICADO: 187611 **SÉRIE:** C **CATEGORIA:** 2ª
TEMPO AVERBADO: 00 Anos 08Meses 27Dias
LOCAL: EXÉRCITO BRASILEIRO
PERÍODO: 01/03/08 a 28/11/08

LEIA-SE:

Averbe-se como “anos de serviço”, **EXCLUSIVAMENTE PARA INATIVIDADE**, de acordo com Art. 63 da Lei Federal nº 4.375 de 17 ago.64, Art. 134, § 2º da Lei Federal nº 6.880/80 (Estatuto dos Militares), Art. 103, inciso VI da Lei nº 8.112/90, Portaria EB nº 001/ 02, Art. 2º, 13, 40, § 1º, 2º e 3º, e o Art. 198, § 1º do Decreto 57.654/66, que regulamentou da Lei do Serviço Militar e a PROMOÇÃO SJ/ Nº 073/2015-MFO do GCG, o tempo de serviço prestado como Tiro de Guerra, pelo Policial Militar abaixo, a saber:

OPM: 30º BPM **GH:** 3º SGTP M **RG:** 97.907
NOME: DAVI DA SILVA OLIVEIRA
CERTIFICADO: 187611– **TG** 01.011- TERESÓPLIS – RJ **SÉRIE:** C **CATEGORIA:** 2ª
TEMPO AVERBADO: 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias
LOCAL: EXÉRCITO BRASILEIRO
PERÍODO: 01/03/08 a 28/11/08

Ref. SEI-350026/027279/2026

(Retifica a publicação da averbação *ex officio*, na qualidade de **Tiro de Guerra**, conforme solicitação feita pelo 30º BPM, através da CI SEPM/30º BPM Nº5190, por ter saído com incorreção no Adit. ao Bol. da PM nº 213 – 21 de novembro de 2012, onde foram alterados: OPM, amparo legal, GH, tempo averbado e incluído localização do Tiro de Guerra).

OPMs CITADAS: CFAP e 30º BPM

(Nota nº 1317/26 de 29-set-2026 da DMA/SCAv)

22. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE SERVIÇO - AVERBAÇÃO COMO "ANOS DE SERVIÇO" - RETIFICAÇÃO.

Averbem-se como "anos de serviço", de acordo com o § 2º do art. 132, da Lei nº 443/81 (EPMERJ), em contagem recíproca de tempo de serviço vinculado à Previdência Social, conforme a Lei nº 904/85, os períodos relativos ao policial militar, a seguir discriminado:

OPM: 29º BPM

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 75.550

NOME: ALAN ANDRÉ RODRIGUES REIS

TEMPO AVERBADO: 08 anos e 09 meses.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 01/04/95 a 13/11/97, 01/05/98 a 31/08/01 e 01/10/91 a 05/10/94.

ABATIMENTO: 02 meses e 18 dias superpostos entre o 3º período da certidão do INSS e o período de serviço prestado ao Exército Brasileiro (19/07/03 a 19/12/93).

Ref.: SEI- 350004/002398/2026

(Retifica a averbação do INSS, contida no Boletim da PM n.º 072 de 27 de abril de 2015, pág. 29, após solicitação feita pelo 29º BPM, através da CI SEPM/29º BPM N°5423, em razão da anulação do aluno aprendiz, conforme nota da DMA/SCAV nº 1310/26 de 28/09/2026, onde foram alterados: o GH, o tempo averbado e o abatimento).

OPM CITADA: 29º BPM.

(Nota nº 1329/26, de 30-set-2026 da DMA/SCAv)

23. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – RETIFICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam retificações em suas Licenças Especiais, a saber:

ONDE SE LÊ:

OPM: 6º BPM

GH: CB PM

RG: 82.419

NOME: RONALDO ARAUJO MENEZES WICKBOLT

PERÍODO: 14 out. 05 a 14 out. 15

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

LEIA-SE:

OPM: DGAL

GH: 1º SGT PM

RG: 82.419

NOME: RONALDO ARAUJO MENEZES WICKBOLT

PERÍODO: 25 out. 05 a 24 out. 15

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 1º

(Retifica a Licença Especial 1º decênio, contida no Bol. da PM n.º 143, de 04 ago. 16, pág. 26, onde foram alterados: OPM, GH, período e acrescentado o decênio).

ONDE SE LÊ:**OPM:** CFRPM**GH:** CB PM Aux. Saúde**RG:** 65.877**NOME:** RODOLFO JOSÉ DE SOUZA**PERÍODO:** 03 nov. 99 a 09 ago. 06**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**ACRÉSCIMO:** 03 anos, 02 meses e 24 dias de serviços prestados a Marinha do Brasil, conforme Adit. ao Bol. PM n.º 243 de 29 dez. 99**LEIA-SE:****OPM:** PPM/Reab**GH:** SUBTEN PM**RG:** 65.877**NOME:** RODOLFO JOSÉ DE SOUZA**PERÍODO:** 04 nov. 99 a 09 ago. 06**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 1º**ACRÉSCIMO:** 03 anos, 02 meses e 24 dias de serviços prestados a Marinha do Brasil, conforme Adit. ao Bol. PM n.º 243 de 29 dez. 99

(Republicada a Licença Especial 1º decênio, contida no Bol. da PM n.º 022, de 31 jan. 07, pág. 24, onde foram alterados: OPM, GH, período e acrescentado decênio.).

ONDE SE LÊ:**OPM:** CFRPM**GH:** 2º SGT PM**RG:** 65.877**NOME:** RODOLFO JOSÉ DE SOUZA**PERÍODO:** 09 ago. 06 a 09 ago. 16**MODALIDADE:** 03 parcelas de 02 meses**DECÊNIO:** 2º**LEIA-SE:****OPM:** PPM/Reab**GH:** SUBTEN PM**RG:** 65.877**NOME:** RODOLFO JOSÉ DE SOUZA**PERÍODO:** 10 ago. 06 a 09 ago. 16**MODALIDADE:** 03 parcelas de 02 meses**DECÊNIO:** 2º

(Republicada a Licença Especial 2º decênio, contida no Bol. da PM n.º 043, de 29 dez.16, pág. 33, onde foram alterados: a OPM, GH e período).

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei n.º 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM n.º 178, 23 set.92".

OPMs CITADAS: 6º BPM, DGAL, CFRPM e PPM/Reab.**(Nota n.º 1312/26, de 28-set-2026 da DMA/SCAv)**

Ref.: Sei-350018/007381/2026

OPM: BEPE

GH: 1° SGT PM

RG: 82.815

NOME: RICARDO IGNACIO BALBINO

PERÍODO: 15 ago. 16 a 14 ago. 26

MODALIDADE: 03 parcelas de 02 meses

DECÊNIO: 2º

Ref.: Sei-350016/028101/2026

OPM: DGAL

GH: 1° SGT PM

RG: 82.419

NOME: RONALDO ARAUJO MENEZES WICKBOLT

PERÍODO: 25 out. 15 a 24 out. 25

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

Ref.: Sei-350006/009813/2026

OPM: PPM/REAB

GH: SUBTEN PM

RG: 65.877

NOME: RODOLFO JOSE DE SOUZA

PERÍODO: 10 ago. 16 a 09 ago. 26**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 3º

Ref.: Sei- 350010/028761/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM nº 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMs CITADAS: 8° BPM, 22° BPM, 33° BPM, 37° BPM, 2° BPRV, BEPE, DGAL e PPM/REAB.

(Nota nº 1313/26, de 28-set-2026 da DMA/SCAv)

25. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LE -
CONTAGEM EM DOBRO - TORNAR SEM EFEITO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a concessão da contagem em dobro da 1ª Licença Especial, publicada no Boletim da PM nº 053, 18 Abr.08, página 22, referente ao período de 30 Mai.96 a 30 Mai.06, referente ao **SUBTEN PM RG 59.779 ANDERSON CAMPANA BARBOSA do II CPM/ ERJ**, para ser gozada em 01 parcela de 06 meses, amparado no que consta no Bol. da PM. nº 024 de 10 fev. 05 e Bol. da PM nº 198 de 19 nov.08.

Ref.: SEI-350007/009578/2026

OPM CITADA: II CPM/ ERJ.

(Nota nº 1314/26, de 28-set-2026 da DMA/SCAv)

**26. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LE -
CONTAGEM EM DOBRO - TORNAR SEM EFEITO - PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a concessão da contagem em dobro da 1º Licença Especial, publicada no Boletim da PM nº 071, 19 Abr.06, página 22, referente ao período de 17 fev.86 a 17 fev. 96 (03 meses restantes), referente ao **SUBTEN PM RG 46.490 LUIZ FERNANDES MARQUES MADEIRA do 36º BPM**, para ser gozada em 01 parcela de 03 meses, amparado no que consta no Bol. da PM. nº 024 de 10 fev. 05 e Bol. da PM nº 198 de 19 nov.08.

Ref.: SEI-350025/037119/2026

OPM CITADA: 36º BPM

(Nota nº 1316/26, de 29-set-2026 da DMA/SCAv)

**27. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA
ESPECIAL - CONCESSÃO - INTERRUÇÃO – PUBLICAÇÃO**

Nos requerimentos em que os policiais militares discriminados a seguir, solicitam que seja interrompido o gozo de suas Licenças Especiais, a saber:

OPM: 2ª DPJM

GH: SUBTEN PM

RG: 66.495

NOME: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO

INTERROMPIDA NO DIA: 02 mar. 26.

COM INÍCIO EM: 02 fev.26

RESTANDO: 02 meses da 2º parcela de 03 meses, referente à Licença Especial 1º decênio, para serem gozados oportunamente.

Ref.: SEI-350019/006336/2026

OPM: 42º BPM

GH: 2º SGT PM

RG: 87.677

NOME: PAULO CESAR CAETANO DA SILVA

INTERROMPIDA NO DIA: 31 mar. 26.

COM INÍCIO EM: 05 jan. 26.

RESTANDO: 03 meses e 04 dias da parcela única de 06 meses, referente à Licença Especial 1º decênio, para serem gozados oportunamente.

Ref.: SEI-350023/010920/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Concedo, de acordo com Inciso I, do Art. 14 da Portaria nº 104 de 14 de maio de 1986, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMs CITADAS: 2ª DPJM e 42º BPM

(Nota nº 1325/26, de 29-set-2026 da DMA/SCAv)

28. MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/GRADUAÇÃO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição do Instituto Estadual do Ambiente – INEA:

SSGP Cb PM 104.824 JULIO CESAR GOMES DE ABREU SSGP/Adido
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 6932, de 02 de outubro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

GPFer Cb PM 104.824 JULIO CESAR GOMES DE ABREU SSGP
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 6932, de 02 de outubro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

PRAÇAS À DISPOSIÇÃO DA DRSP - PRORROGAÇÃO

Período até 29/03/2027

Da EsFO D. João VI

Subten PM (RG 67.483) LUCIANO AFONSO PEREIRA

Do 14º BPM

Subten PM (RG 69.701) EMILIANO VIRTUOSO DA COSTA

Do 1º CPA

Subten PM (RG 69.307) STELIANOS FREITAS TSOUKALAS

Do CFAP/31 Vol

Subten PM (RG 70.596) RODRIGO INOCÊNCIO BORGES CORREIA

Da 1ª DPJM

2º Sgt PM (RG 83.640) SAMUEL DE SOUZA COSTA

3º Sgt PM (RG 99.263) BISMARCK ALBERTO DIAS FAGUNDES

Da DPJME

3º Sgt PM (RG 89.848) JACQUELINE DOS SANTOS ROSA MARQUES

3º Sgt PM (RG 101.519) WELLINGTON DE ASSIS GOMES

Do 9º BPM

3º Sgt PM (RG 90.681) RENAN DA SILVA RIBEIRO

Da 2ª DPJM

3º Sgt PM (RG 91.966) NICOLE DA SILVA GOMES

Do 2º CPA

3º Sgt PM (RG 92.109) BRUNA GONÇALVES

Da CPP

3º Sgt PM (RG 93.094) GIZELE GOMES DE OLIVEIRA

Da 3ª DPJM

3º Sgt PM (RG 99.394) MICHELE DE ARAUJO CRUZ

3º Sgt PM (RG 99.688) ROSANE DE SANTA ROSA

Da 4ª DPJM

3º Sgt PM (RG 101.006) ANDERSON MARQUES DE MELLO SILVA

Cb PM (RG 105.679) JORGE WILSON BARBOSA BITTENCOURT

Observação: Quando exaurido o prazo de permanência da cessão, a OPM de origem, bem como a OPM para a qual o policial foi cedido, deverá encaminhar, via SEI, a informação referente à apresentação do referido policial ou, alternativamente, a solicitação de renovação da cessão, para apreciação pelo Estado-Maior Geral.

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 1270/142791435, de 30 de setembro de 2026, do EMG/PM1)

PRAÇA QUE PASSA A SERVIR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO - TRE-RJ

Período de 28/09/2026 até 26/10/2026

Na 195ª Zona Eleitoral:

Do 30º BPM

1º Sgt PM (RG 78.942) LEANDRO SALOMÃO DE FREITAS

(Obs.: 1 - O Policial Militar acima relacionado deverá apresentar-se, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, na respectiva Zona Eleitoral constante da presente publicação;

2 - A situação nosológica do Policial Militar deverá constar no Ofício de apresentação ao TRE/RJ;

3 - Só passará a servir à disposição do TRE/RJ o Policial Militar em condição sanitária na categoria APTO "A";

4 - A unidade acima deverá informar ao EMG/PM-1 quanto ao cumprimento da presente publicação através de SEI até o dia 301700SET2026 (QUARTA-FEIRA).

(Republicado por haver saído com incorreção no Bol PM nº 124, de 25 Set 2026)

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 1234/142489678, de 25 de setembro de 2026, do EMG/PM1)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPMs envolvidas)

(Nota nº 411, de 02 de outubro de 2026 – DMA/SM – SEI-350090/000724/2026)

II. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1. SEPM – CONSULTAS JURÍDICAS – TRAMITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO ATRAVÉS DO GCG – NECESSIDADE DE INSTRUÇÃO PRÉVIA ADEQUADA- DETERMINAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, atendendo proposta da Chefia de Gabinete desta Pasta, DETERMINA aos respectivos Comandantes que observem e fiscalizem a adequada tramitação de processos que tenham como finalidade consultas jurídicas no âmbito da Corporação, considerando a necessidade de assegurar maior racionalidade e celeridade na tramitação dos expedientes, bem como de otimizar a atuação da Assessoria/Seção Jurídica do GCG:

1. Os processos que tenham por objeto a **simples aplicação de regulamentos, normas ou procedimentos administrativos**, quando não envolverem questão jurídica controvertida ou dúvida relevante quanto à interpretação da legislação, deverão ser solucionados no âmbito da OPM competente, não sendo necessária, em regra, a remessa à Assessoria/Seção Jurídica.
2. Os requerimentos formulados por policiais militares deverão observar a **regular tramitação pela cadeia de comando**, com a manifestação do respectivo Comando acerca da pretensão, antes de eventual encaminhamento à Assessoria/Seção Jurídica, quando este se mostrar necessário.
3. As propostas de **acordos, convênios, termos de cooperação ou instrumentos congêneres** deverão ser previamente instruídas pelo órgão interessado, contendo, conforme o caso, justificativa, manifestação do setor técnico competente, documentação pertinente e respectiva minuta do instrumento, antes de sua submissão à análise jurídica.
4. Os processos administrativos encaminhados à Assessoria/Seção Jurídica deverão estar **devidamente instruídos**, com os documentos necessários à compreensão e análise da matéria, bem como com as manifestações dos setores e autoridades competentes, sempre que exigidas pela natureza do assunto.
5. A Assessoria/Seção Jurídica, em regra, deverá se manifestar **após a adequada instrução processual**, ressalvadas as hipóteses em que a consulta jurídica prévia seja necessária em razão da natureza da matéria ou de determinação da autoridade competente.
6. Não compete à Assessoria/Seção Jurídica substituir a autoridade administrativa na apreciação de questões que envolvam **exclusivamente juízo de conveniência, oportunidade, mérito administrativo ou decisão de competência própria do gestor**.
7. Nos casos em que o requerimento apresentado pelo policial militar não encontre, de forma manifesta, **amparo legal ou regulamentar**, caberá à autoridade competente apreciar e decidir o pedido, não devendo a remessa à Assessoria/Seção Jurídica.
8. Os processos deverão, previamente ao encaminhamento à Assessoria/Seção Jurídica, ser submetidos aos **órgãos técnicos competentes**, de acordo com a matéria tratada.

9. Nas consultas jurídicas, deverá ser evitada a remessa reiterada de processos que versem sobre matéria sobre a qual a Assessoria/Seção Jurídica **já tenha se manifestado de forma suficiente**, salvo quando houver fato novo, alteração normativa, mudança de entendimento ou questão jurídica distinta que justifique nova apreciação.

10. As Unidades deverão evitar a instauração de **múltiplos processos administrativos sobre o mesmo objeto ou matéria**, sempre que a reunião ou vinculação dos expedientes existentes for suficiente para o adequado tratamento da questão, de modo a evitar duplicidade de trabalho, decisões eventualmente conflitantes e sobrecarga dos órgãos envolvidos.

11. As consultas à Assessoria/Seção Jurídica, **será via GABINETE DO SECRETÁRIO (GCG)**, e deverá observar a **cadeia de comando e o fluxo administrativo regularmente estabelecido**, não sendo admissível, como regra, o encaminhamento direto por policial militar ou por setor subordinado, sem a prévia apreciação das autoridades competentes.

12. A observância das presentes orientações tem por finalidade **qualificar a instrução processual, preservar as competências dos órgãos administrativos e técnicos, conferir maior celeridade à tramitação dos expedientes e concentrar a atuação da Assessoria/Seção Jurídica nas questões que efetivamente demandem análise jurídica.**

Publicar consecutivamente até o dia 09 de outubro de 2026

OPM interessadas: TODAS

(Nota nº 1203 – 30 Set 2026 – GCG)

2. DGS – NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, MAPA DE RISCO E DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA A CONSTRUÇÃO DE NOVO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA – PUBLICAÇÃO

A Diretora Geral de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo solicitação da Diretora de Credenciamento, nomeia os Oficiais abaixo relacionados para compor a Comissão Especial para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Documento de Oficialização da Demanda para a construção de novo edital de credenciamento para serviços especializados na área de oftalmologia:

PRESIDENTE:

TEN CEL PM MÉD RG 76.561 CAROLINA LEMOS CURI – HPM/Nit

MEMBROS:

MAJ PM MÉD RG 89.349 JOSSANDRA MOTTA VILLAYERDE RG 89349 – HPM/Nit

MAJ PM MÉD RG 89.711 RAFAEL RODRIGUES MARINHO - DASau

MAJ PM MÉD RG 89.348 ANDREA CHEVITARESE DE S. LIMA– PPM/Cascadura

Esta Comissão terá o prazo inicial de 30 (trinta) dias para conclusão dos referidos estudos, os quais subsidiarão a confecção de Edital de Credenciamento para contratação deste serviço suplementar à rede de saúde da PMERJ.

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

(Ref.: SEI-350208/000696/2026)

(Nota nº 382, de 18 de agosto de 2026 – DGS)

3. SSI – RETIRADA DE CRAF – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta do Subsecretário de Inteligência, visando aperfeiçoar a entrega do Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF/PMERJ), a fim de melhor atender nosso público interno, DETERMINA que a retirada do referido documento seja realizada pelo agente indicado, **pertencente à AIA/CPA ou SIMILAR**, mediante publicação em BOL PM.

As unidades relacionadas para a retirada de CRAF deverão seguir o calendário descrito na presente publicação. A entrega do CRAF será realizada nos dias mencionados abaixo, exceto feriados, **ao agente da Agência de Inteligência (AI) ou afim**, das unidades designadas, o qual deverá estar munido de sua carteira de identidade e da CI de apresentação, constando a relação dos CRAF a serem retirados.

Caso a unidade esteja impossibilitada de comparecer na data determinada, deverá entrar em contato com a Divisão de Controle de Armas, pelo telefone 21 99377-7193, para reagendar dentro da mesma semana. A não apresentação implicará na necessidade de aguardar nova convocação em publicação posterior.

O novo modelo do CRAF **NÃO poderá ser plastificado**. O CRAF regulariza a **POSSE** do armamento, e **NÃO** é válido como **PORTE** de arma de fogo. Cada OPM será responsável por manter uma cópia do referido documento na **AI** ou equivalente, para fins de cadastro e controle.

Convém ressaltar que o CRAF é documento de porte obrigatório, sendo responsabilidade das diversas Unidades observarem e cumprir o calendário de retirada, bem como providenciar a sua distribuição ao Policial Militar.

O CRAF será retirado na **SSI**, localizado na rua Benedito Hipólito, 216 3º Andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro RJ, devendo ser feito por policial da **AI** ou **similar**, **à paisana**, que cumpra todos os requisitos acima.

DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DE CRAF

06/10/2026 – 09h00min às 16h00min

1º CPA					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
1234/26	SAW40211	238014	74.835	MANHÃES	5ºBPM
3185/15	BR413444	237955	76.412	MAGALHÃES	5ºBPM
1215/26	ADE380373	237970	82.138	S.NETO	5ºBPM
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
1219/26	DT238825	237974	84.504	VIEIRA	22ºBPM
2º CPA					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0999/26	AJE395299	237999	107.936	MIRANDA	18ºBPM
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
1217/26	KVB57182	237991	72.944	L. DE SOUZA	40ºBPM
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
3306/22	SDX67197	237935	82366	DIAS	41ºBPM
1162/26	IE148133	237942	82.366	DIAS	41ºBPM
3º CPA					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
7524/19	SEO91499	237956	86434	SILVANO	21ºBPM

Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
1233/26	SLX55541	238015	99931	MUNHOZ	24ºBPM
4ºCPA					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
3057/19	SCN87208	238008	68.581	FEITOSA	1ºBPM
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
1228/26	KUH82042	237990	57.287	MACENA	12ºBPM
1226/26	KLK86528	237979	57.287	MACENA	12ºBPM
1222/26	QH23145	237993	65.856	SANT'ANA	12ºBPM
5ºCPA					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
1165/26	SAX94005	237946	82.495	APULCHRO	28ºBPM
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
1163/26	FU653580	237941	99.494	RENAN	3ªCIPM
1164/26	KIS79603	237943	99.494	RENAN	3ªCIPM

DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DE CRAF**07/10/2026 – 09h00min às 16h00min**

DV / DVP					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
1225/26	KOJ38825	238004	1/11990	ALCILENE	DV
1227/26	1995954	237910	1/11990	ALCILENE	DV
1230/26	31895	237947	1/11349	PACHECO	DV
1236/26	01011	238009	26232	MEINICKE	DV
1235/26	12224	238010	26232	MEINICKE	DV
1237/26	BB905372	238011	26232	MEINICKE	DV
1168/26	1624288	237938	28.766	LEONISIO	DV
1169/26	KOJ37753	237945	28.766	LEONISIO	DV
1223/26	1349392	237959	29.286	ODILON	DV
1224/26	BEA972	237972	29.286	ODILON	DV
1200/26	34034	237964	33.693	CESAR	DV
1220/26	T150448	237997	36.162	FROES	DV
1221/26	KOK45729	237986	36.162	FROES	DV
1204/26	31301	237962	36.190	COSTA	DV
1206/26	34870	237966	36.190	COSTA	DV
1212/26	34595	237965	36.989	R.SOUZA	DV
1211/26	FNL20367	237977	37.210	GILSON	DV
1208/26	D639707	237973	39.602	J.CARLOS	DV
1203/26	AA264631	237967	40.223	ARRUDA	DV
1201/26	KOA37475	237981	40.223	ARRUDA	DV
1210/26	KOA38704	237982	41.805	CRESPO	DV

1196/26	E095626	237975	43.553	OLIVEIRA	DV
1197/26	KOJ37403	237984	43.553	OLIVEIRA	DV
870/16	2037830	237953	44.954	OLIVEIRA	DV
871/26	KOH22682	237954	44.954	OLIVEIRA	DV
1213/26	19806	237960	45.600	OLIVEIRA	DV
1229/26	ID74481	237978	45.954	MARCIA REGINA	DV
1077/20	1610705	237933	46.526	VENTURA	DV
1167/26	KOI28857	237944	47.401	TEIXEIRA	DV
1218/26	KSF74631	237988	49.769	GOULAR	DV
1180/19	NJX44716	238001	51.905	PENA	DV
1532/14	HO900241	237998	54.964	ARAÚJO	DV
3935/22	KNK16246	238003	54.964	ARAÚJO	DV
7938/18	KPE87085	237937	57.500	J.CESAR	DV
2428/20	EKA41457	237958	58.687	GUEDES	DV
1198/26	KOH14154	237983	58.876	COSTA	DV
1107/16	SDN62158	237934	58.917	HAROLDO	DV
0085/21	KNL19349	237932	58.917	HAROLDO	DV
1194/26	KNJ01951	237980	66.018	SOLANGE	DV
1207/26	KRI52114	237987	63.210	JORGE	DV
1202/26	KUA19025	237989	66.815	FELIPE	DV
1214/26	SCX56435	237995	85.845	FÉLIX	DV
CPAM					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
5919/18	SEN62056	238002	99.244	PIMENTAL	1ºBPAM/CPAM
SSGP					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
1238/26	NK148743	238013	63.028	EIDER	SSGP
8053/18	KVD85699	237936	70.868	BATISTA	SSGP
1216/26	KWF5586	237992	73.019	LUIS	SSGP
4985/18	2178209	238000	74.829	NUNES	SSGP
3041/19	KWJ19411	237952	77.719	V.HUGO	SSGP
1205/26	ENA00449	237976	84.569	BARROS	SSGP
CPP					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
1540/16	KIR31677	237957	102.121	CRUZ	1ªUPP/2ºBPM
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
3912/18	KQK42225	238012	60.105	AMARILDO	2ªUPP/5ºBPM
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
1199/26	ASB4281463	237971	90.582	RAFAEL	12ºUPP/16ºBPM
COE					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
1231/26	ACN754216	237969	106.874	PEIXOTO	BOPE

CPE					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
1195/26	RL708853	237994	62.562	LACIR	RPMONT
EMG					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
1232/26	SET58083	237996	109.131	T. MARQUES	CONTROLADORIA
DGS					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
1209/26	ABG696612	237698	91.027	F. MENEZES	DPM
CPOSP					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
1124/26	NLS58786	0237899	77.250	GOMES	CPOSP / SEG. PRES.

(Nota nº 016 – 02 de outubro de 2026 – D33/D3/SSI/SEPM)

4. EMG – 7º CPA – SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO - AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Operacional, no uso de suas atribuições legais, autoriza a suspensão do expediente administrativo do 7º CPA, no dia 15 de outubro de 2026 (quinta-feira), haja vista o feriado Municipal da Dia de Santa Tereza (Padroeira do Município de Teresópolis).

Tomem conhecimento: Todas as Unidades.

Ref.: SEI-350026/028722/2026 - 7º CPA
(Nota nº 587, de 02OUT2026 - EMG/Sec).

5. DPM – MUDANÇA NO ATENDIMENTO PELA JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA E JOIS PSIQUIATRIA

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à proposta da Diretoria de Perícias Médicas, informa que, no mês de OUTUBRO de 2026, os atendimentos no SETOR DE PSIQUIATRIA da DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS ocorrerão conforme descrito a seguir:

JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP)

O atendimento será realizado exclusivamente para os policiais previamente agendados nos seguintes dias e horários:

- Terça- feira de 8h:00 às 18h:00
- Quarta-feira de 13h:30 às 18h:00 (exceto no dia 14/10/26)

CLÍNICA DE PSIQUIATRIA (JOIS)

O atendimento de livre demanda será realizado nos dias e horários:

- Segunda- feira: 8h:00 às 18h:00
- Quarta-feira: 8h:00 às 12h:00 (exceto no dia 14/10/26, que será no horário de 08h às 18h)
- Quinta-feira: 8h:00 às 18h:00
- Sexta-feira: 8h:00 às 16h:00

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 1088, DE 02/10/2026)**

6. DPM - JUNTA MÉDICA HOSPITALAR (JMH) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO- COMPLEMENTAÇÃO

Este Secretário, atendendo proposta da Diretoria de Perícias Médicas, designa para apresentarem-se ao Presidente da JMH (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

LOCAL	DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA	13/10/2026 - 13:30h
PRESIDENTE	TEN CEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA
INSPECIONADO	SUBTEN 73127 JANAINA PINHA CHAVES – HCPM

3º SGT 101848 ALEXANDER DE ARAUJO MARQUES – BEPE

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde.

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado.

2 - No caso de convocação de policial militar da ativa afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

3 – O paciente deverá estar munido de laudos/parecer e exames médicos, originais e cópias.

Este SEI deverá ser utilizado em futuras apresentações de retorno à DPM.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados

(Nota nº 1089, DE 01/ 10/ 2026- DPM)

7. DPM - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS NO DIA 01/10/2026 – PUBLICAÇÃO

GH	RG	INSPICIONADO	OPM	DECISÃO	INICIO	DIAS	TÉRMINO
CB	20544	JOSE BONKITE KORA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	01/10/2026		
3ºSGT	20558	GABRIEL LOPES DE SOUZA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	01/10/2026		
1ºSGT	33088	JAIR DE OLIVEIRA RAMOS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	01/10/2026		
SUBTEN	40583	JOSE LUCAS FILHO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	01/10/2026		
SUBTEN	53855	ANDERSON HENRIQUE BALDUCI	29º BPM	LTS	28/09/2026	30	27/10/2026
SUBTEN	56309	AMAURI CARIUS FERREIRA	30º BPM	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	365	30/09/2027
SUBTEN	56427	MARCIA ROGERIA DE SOUZA BARRETO	08º BPM	APTO CATEGORIA A	01/10/2026		
SUBTEN	57235	COSME DE SOUZA GOMES	BPVE	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	29/09/2026	14	12/10/2026
SUBTEN	57457	DENIS DOS SANTOS LONGO	BTM	LTS	01/10/2026	14	14/10/2026
SUBTEN	57505	LUIZ ANTÔNIO PORTO BATISTA	25º BPM	APTO CATEGORIA B	29/09/2026	365	28/09/2027
SUBTEN	59615	MARCIO NANTES MACEDO	40º BPM	APTO AO PORTE DE ARMA	01/10/2026		
SUBTEN	59620	JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	29º BPM	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	365	30/09/2027
SUBTEN	59997	EDUARDO JOSE DA SILVA CORREA	04º BPM	APTO CATEGORIA C	01/10/2026	180	29/03/2027
SUBTEN	61756	JOSE LUIZ DOS SANTOS ALVES	10º BPM	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	60	29/11/2026
SUBTEN	61816	JORGE ARTUR DE MORAES	03º BPM	APTO CATEGORIA C	01/10/2026	180	29/03/2027
SUBTEN	61984	REGINALDO VIANA DA PENHA	11º BPM	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	365	30/09/2027
SUBTEN	62446	ALEX SANDRO GONZAGA DE SOUZA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	01/10/2026		
SUBTEN	62576	CLAUDIO GUILHERME DOS SANTOS DA SILVA	42º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	01/10/2026	30	30/10/2026
SUBTEN	63254	FABIANO BENICIO DOS SANTOS	DGS	APTO CATEGORIA C	01/10/2026	180	29/03/2027
1º TEN	63341	LUIZ BRANDÃO GOMES	DVP	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	365	30/09/2027
SUBTEN	63345	MARCELO RODRIGUES DIAS	DT	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	180	29/03/2027
TEN CEL	63367	DJALMA DOS SANTOS ARAUJO	SSGP	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	01/10/2026	30	30/10/2026
TEN CEL	63410	RODRIGO DUTON ALVES	SSGP	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	01/10/2026	30	30/10/2026
SUBTEN	64096	ALEXANDRE DA CUNHA JARDIM	05º BPM	LTS	28/09/2026	20	17/10/2026
SUBTEN	64256	TATIANA TENORIO DA SILVA	HCPM	LTS	30/09/2026	2	01/10/2026
SUBTEN	64721	GILSON FERREIRA SOUZA JUNIOR	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	01/10/2026		
SUBTEN	64894	ANDRÉ DE SOUZA BEZERRA	39º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	01/10/2026	30	30/10/2026
SUBTEN	65287	ALEXANDRE IGNACIO HORTA	DPM	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	45	14/11/2026
SUBTEN	65553	CRISTIANO MACHADO GUIMARÃES	32º BPM	LTS	30/09/2026	90	28/12/2026
SUBTEN	65599	PAULO ROBERTO GUZZO FONSECA	08º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	01/10/2026	30	30/10/2026
SUBTEN	65769	ALAN DE CAMPOS CIUMARA	07º BPM	APTO CATEGORIA B	28/09/2026	30	27/10/2026
CAP	66098	RENATA PEREIRA DA SILVA	DSO	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	01/10/2026	30	30/10/2026
SUBTEN	66959	GELCIO GONÇALVES MARTINS	DGTIC	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	25/09/2026	30	24/10/2026
SUBTEN	67035	CARLOS ROGÉRIO PESTANA DA SILVA	DABST	LTS	01/10/2026	2	02/10/2026
SUBTEN	68092	ALEX BORGES FERREIRA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	01/10/2026		
SUBTEN	68120	PEDRO ARLINDO ALBUQUERQUE DE ARAUJO	POLICLÍNICA DE OLARIA	APTO CATEGORIA C	01/10/2026	60	29/11/2026
SUBTEN	68266	FERNANDO DA SILVA FIGUEIREDO	21º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	02/10/2026	30	31/10/2026

SUBTEN	68456	GIOVANE VIEIRA DOS SANTOS	01ª UPP/33º BPM - FRADE	LTS	30/09/2026	5	04/10/2026
SUBTEN	69156	JOSE ROBERTO DE LIMA FILHO	23º BPM	LTS	01/10/2026	10	10/10/2026
SUBTEN	69467	VAGNER DA SILVA SANTOS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	01/10/2026		
SUBTEN	69812	MARCELO RAIMUNDO	EsFO Dom João VI	APTO CATEGORIA C	01/10/2026	180	29/03/2027
SUBTEN	69824	MARCELO GOMES FENTA	15º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	30/09/2026	30	29/10/2026
SUBTEN	70032	WAGNER PRAVATO	POLICLÍNICA DE CASCADURA	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	365	30/09/2027
SUBTEN	70185	FRANKLIN SIQUEIRA DE CASTRO E SILVA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	01/10/2026		
SUBTEN	70443	RICARDO WILLIAM MENDONÇA SOUZA	SSCC	LTS	30/09/2026	7	06/10/2026
2º TEN	71139	ANDRE ALVES DE ARAUJO	16º BPM	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	90	29/12/2026
SUBTEN	71458	ROBSON SCARDIN RIBEIRO JUSTO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	01/10/2026		
SUBTEN	72004	JULIO CESAR GARCIA	28º BPM	APTO CATEGORIA C	01/10/2026	90	29/12/2026
SUBTEN	72177	MICHELO SALES DE SANT'ANA	18º BPM	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	180	29/03/2027
SUBTEN	72452	GEILSON DA SILVA CARDOSO	20º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	01/10/2026	15	15/10/2026
CB	72723	FABIANO GUIMARAES DA SILVA	20º BPM	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	60	29/11/2026
SUBTEN	72977	CRISTIANO TELLES DE OLIVEIRA	16º BPM	APTO CATEGORIA C	30/09/2026	90	28/12/2026
SUBTEN	73075	SIMONE FRANCISCA MENDES	HCPM	APTO CATEGORIA C	01/10/2026	180	29/03/2027
SUBTEN	73078	SIMONE BARBOZA BRANQUINHO ALONSO	POLICLÍNICA DE SÃO JOÃO DE MERITI	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	30/09/2026	30	29/10/2026
SUBTEN	73101	CRISTIANE PEREIRA DE MENEZES ARAÚJO	POLICLÍNICA DE CASCADURA	APTO CATEGORIA C	01/10/2026	180	29/03/2027
SUBTEN	73137	ALEXANDER JOSE NUNES SANTANA	HCPM	LTS	01/10/2026	4	04/10/2026
SUBTEN	73359	MARCIO BATISTA DOS SANTOS	CFAP 31 Vol.	LTS	01/10/2026	15	15/10/2026
SUBTEN	73411	ROBERTO PEREIRA DA COSTA	II CPM/ERJ	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	180	29/03/2027
SUBTEN	73457	LEONARDO MARQUES CUPELLO	06ª DPJM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	29/09/2026	45	12/11/2026
SUBTEN	73556	EMANUEL FIGUEIREDO	03º BPM	LTS	30/09/2026	5	04/10/2026
SUBTEN	74133	AMADEU ALVES DA COSTA	DF	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	01/10/2026	16	16/10/2026
SUBTEN	74252	ERNANDES MARINS FREITAS	POLICLÍNICA DE CASCADURA	MANTIDA A CONDIÇÃO SANITÁRIA	01/10/2026		
SUBTEN	74698	LUIS FERNANDO DA SILVA LIMA	12º BPM	LTS	01/10/2026	2	02/10/2026
SUBTEN	74783	ANDERSON DOS SANTOS SILVEIRA	07º CPA	APTO CATEGORIA C	01/10/2026	180	29/03/2027
SUBTEN	74799	FERNANDO EDUARDO AFONSO DE SOUZA	AJG	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	180	29/03/2027
SUBTEN	75422	ANTONIO DE PADUA NOGUEIRA BASTOS	DSI	LTS	28/09/2026	60	26/11/2026
1ºSGT	76026	NILSON MARTINS DA FONSECA	37º BPM	LTS	30/10/2026	10	08/11/2026
1ºSGT	76374	RODRIGO MOISES SIMÕES DOS SANTOS	39º BPM	APTO CATEGORIA C	01/10/2026	120	28/01/2027
TEN CEL	76739	FABIANA DE MEDEIROS LEITE	POLICLÍNICA DE SÃO JOÃO DE MERITI	LTS	01/10/2026	1	01/10/2026
MAJ	76879	ADRIANA SOARES GARCIA GOMES	DGO	APTO CATEGORIA C	01/10/2026	181	30/03/2027
TEN CEL	76931	HELAINÉ CRISTINE MATA DA SILVA	HPM NIT	LTS	01/10/2026	1	01/10/2026
TEN CEL	76932	LUCILIA ROSA ALVES DOS SANTOS	HCPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	01/10/2026	27	27/10/2026
1ºSGT	77078	ALEXANDER PINHEIRO SERRA	04º BPM	APTO CATEGORIA C	01/10/2026	82	21/12/2026

1ºSGT	77518	WILLIAN DOS SANTOS BARRANCO	41º BPM	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	365	30/09/2027
1ºSGT	78017	CLOVIS BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	UP/PMERJ	LTS	30/09/2026	60	28/11/2026
1ºSGT	78227	DANILO BREIA COSTA	05º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	29/09/2026	30	28/10/2026
SUBTEN	78338	BRUNO DE OLIVEIRA CETRANGOLO	DGTIC	APTO CATEGORIA C	01/10/2026	180	29/03/2027
1ºSGT	78381	MARCELO CAVALCANTE DANTAS	42º BPM	APTO CATEGORIA C	01/10/2026	180	29/03/2027
1ºSGT	78523	ALEX DE OLIVEIRA DOS SANTOS	04º BPM	APTO CATEGORIA B	30/09/2026	365	29/09/2027
2ºSGT	78614	MARCUS KLEBER ANDRADE DA SILVA	CPTan	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	01/10/2026	30	30/10/2026
1ºSGT	79203	ALEX BARBOSA FERREIRA	18º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	01/10/2026	30	30/10/2026
1ºSGT	79355	EDSON VANDER SACRAMENTO DA SILVA	08º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	30/09/2026	76	14/12/2026
1ºSGT	79456	ALESSANDRO PEREIRA FERNANDES	SSGP	LTS	29/10/2026	15	12/11/2026
1ºSGT	79751	GLAUCIO BOMFIM MARTINS	38º BPM	APTO CATEGORIA C	01/10/2026	180	29/03/2027
1ºSGT	80153	PAULO EDUARDO BARRETO QUITETE	08º BPM	LTS	01/10/2026	45	14/11/2026
1ºSGT	80168	RONEI DOS SANTOS INÁCIO	GAM	LTS	29/09/2026	60	27/11/2026
MAJ	80514	DIOGENES TRINDADE VIRGULINO	III CPM/ERJ	LTS	30/09/2026	2	01/10/2026
1ºSGT	80695	PRISCILA BISPO MANFRENATTI RODRIGUES	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	365	30/09/2027
1ºSGT	80763	ALINE SANGLARD TEIXEIRA COUTO	11º BPM	LTS	01/10/2026	15	15/10/2026
1ºSGT	80787	LUCIANA DELFINO SOARES CALIXTO	10º BPM	APTO CATEGORIA C	01/10/2026	180	29/03/2027
1ºSGT	80790	FERNANDA ALVIM GARCIA GOVÊA	38º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	01/10/2026	15	15/10/2026
1ºSGT	80792	RACHEL MACEDO QUINTANILHA	10º BPM	APTO CATEGORIA C	02/10/2026	180	30/03/2027
1ºSGT	80801	ALINE VILLAR DA COSTA	SUPGCF	LTS	30/09/2026	30	29/10/2026
1ºSGT	80848	LUCIANA DE SOUZA	10º BPM	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	365	30/09/2027
1ºSGT	81402	FLÁVIO LUCIANO CARDOSO MORAES	30º BPM	LTS	01/10/2026	90	29/12/2026
1ºSGT	81411	MARCELO GODOY BARROZO	36º BPM	ENCAMINHADO À JMH PARA AVALIAÇÃO	29/09/2026		
1ºSGT	81844	CARLOS ALBERTO SOUZA DOS SANTOS	09º BPM	LTS	30/09/2026	10	09/10/2026
2ºSGT	81980	LUCIANO SACRAMENTO DO CARMO	DCCRIT	APTO PARA PROMOÇÃO	01/10/2026	365	30/09/2027
1ºSGT	81996	ELTON RODRIGO DOS SANTOS BALDEZ	CPP	LTS	30/09/2026	3	02/10/2026
1ºSGT	82268	CARLOS HENRIQUE ABREU DE SOUSA	BPVE	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	01/10/2026	15	15/10/2026
2ºSGT	82392	PAULO CESAR DE LIMA ROCHA	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	01/10/2026	365	30/09/2027
2ºSGT	82439	MARCELO DOS SANTOS SORIANO DE OLIVEIRA	08ª UPP/03º BPM - LINS	APTO PARA PROMOÇÃO	01/10/2026	365	30/09/2027
1ºSGT	82727	LEANDRO SIMPLICIO FELIX	BPCHQ	LTS	01/10/2026	1	01/10/2026
1ºSGT	82808	JOSIMAR SALDANHA NOGUEIRA	10º BPM	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	365	30/09/2027
2ºSGT	82818	BRUNO VINICIUS RAMOS BARRANCO	01º BPM	LTS	01/10/2026	1	01/10/2026
1ºSGT	82872	ANDERSON SILVA CAMPOS	03º BPM	LTS	01/10/2026	1	01/10/2026
1ºSGT	83033	WALLACE RODRIGUES MARQUES	14º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	30/09/2026	21	20/10/2026
1ºSGT	83116	ANDERSON BRITO SOARES	04ª DPJM	LTS	01/10/2026	60	29/11/2026
1ºSGT	83174	GUILHERME CORREA DE OLIVEIRA	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	25/09/2026	74	07/12/2026
1ºSGT	83338	MARCIO LOUREIRO BARROSO LISBOA	22º BPM	APTO CATEGORIA C	01/10/2026	82	21/12/2026
2ºSGT	84383	LAYLA MAYRA CORREIA DA SILVA ANDRADE	40º BPM	LTS	01/10/2026	45	14/11/2026
2ºSGT	84754	RODRIGO DA COSTA FERREIRA	CPOSP	APTO CATEGORIA A	01/10/2026		

2ºSGT	84839	JOELSON ALVES FERNANDES SILVA	Recom	LTS	29/09/2026	3	01/10/2026
2ºSGT	85068	FÁBIO GOUVEIA DA SILVA	BTM	LTS	01/10/2026	15	15/10/2026
2ºSGT	85289	LEANDRO ALMEIDA SANTOS	BPCHQ	LTS	01/10/2026	1	01/10/2026
2ºSGT	85464	GLEIDSON VITORINO MATTOS	II CPM/ERJ	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	180	29/03/2027
2ºSGT	85624	JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS FERREIRA	CPOSP	LTS	01/10/2026	1	01/10/2026
2ºSGT	86145	ANDRÉ LUIS DO CARMO ROSARIO	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	01/10/2026	2	02/10/2026
2ºSGT	86148	GUILHERME VIEIRA ARAUJO SANTOS	28º BPM	LTS	30/09/2026	2	01/10/2026
2ºSGT	86315	FABIO NOBRE DE MELLO	18º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	01/10/2026	30	30/10/2026
2ºSGT	86414	RAPHAEL DE OLIVEIRA FELIPE	02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊNCIA	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	180	29/03/2027
2ºSGT	86521	DENECY LIBANIO DA SILVA JUNIOR	DABST	LTS	01/10/2026	2	02/10/2026
2ºSGT	86595	ALEXSANDRO RAMOS DE BRITO	AJG	APTO CATEGORIA C	01/10/2026	180	29/03/2027
2ºSGT	87190	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE MELLO	DABST	APTO CATEGORIA B	10/09/2026	364	08/09/2027
3ºSGT	88081	RODRIGO CORRÊA SIMÕES	10º BPM	APTO CATEGORIA A	01/10/2026		
2ºSGT	88142	KARYNA FERREIRA ESTEVEZ	01ª DPJM	LTS	01/10/2026	2	02/10/2026
2ºSGT	88190	PAULO VICTOR TEIXEIRA MACHADO	29º BPM	LTS	26/09/2026	15	10/10/2026
2ºSGT	88240	GISELE AZEVEDO BARBOSA BARGUINI	29º BPM	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	180	29/03/2027
3ºSGT	88507	MARIANA ROCHA LEAL GARCEZ	HPM NIT	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	365	30/09/2027
2ºSGT	88509	BRUNA DE LOUREIRO BORGES	15º BPM	APTO CATEGORIA A	01/10/2026		
2ºSGT	88670	ERINALDO LOURENÇO DA SILVA	15º BPM	APTO CATEGORIA C	01/10/2026	180	29/03/2027
3ºSGT	88787	RODRIGO ANTUNES FERREIRA	39º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	30/09/2026	30	29/10/2026
2ºSGT	88915	CEZAR RODRIGO PAVÃO DUARTE	GPFER	APTO CATEGORIA B	29/09/2026	10	08/10/2026
2ºSGT	88965	JOYCE CARTAXO BARROS BALTAZAR LAURENTINO	31º BPM	APTO CATEGORIA C	30/09/2026	180	28/03/2027
CAP	89635	ANA BEATRIZ LOIVOS PORTO	POLICLÍNICA DE CASCADURA	LTS	01/10/2026	1	01/10/2026
CAP	89689	AMANDA DA SILVA FONSECA	POLICLÍNICA DE OLARIA	LTS	30/09/2026	1	30/09/2026
3ºSGT	89873	RODRIGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	18º BPM	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	60	29/11/2026
3ºSGT	90017	GUSTAVO DE SANTANA GUIMARÃES	41º BPM	APTO CATEGORIA C	01/10/2026	60	29/11/2026
CAP	90258	ADRIANA PIRES CARDOSO	POLICLÍNICA DE CASCADURA	LTS	01/10/2026	1	01/10/2026
3ºSGT	90316	DEBORA CABRAL BOMFIM BARCELLOS	CCRIM	LTS	01/10/2026	3	03/10/2026
3ºSGT	90525	JONATHAN DUARTE RODRIGUES	CIEsPP	LTSPF PRORROGAÇÃO	01/10/2026	27	27/10/2026
3ºSGT	90646	RAPHAEL FLORENCIO DA SILVA	BPCHQ	LTS	01/10/2026	30	30/10/2026
3ºSGT	91094	ERICK SCHUENCK COMBAT	11º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	25/09/2026	30	24/10/2026
3ºSGT	91137	FILIPE EIRIN RAMOS	RPMONT	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	23	23/10/2026
3ºSGT	91200	BRUNA DE PAULA NARQUEZINI	BPCHQ	APTO CATEGORIA C	01/10/2026	90	29/12/2026
3ºSGT	91218	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	15º BPM	LTS	01/10/2026	2	02/10/2026
3ºSGT	91714	THIAGO DOS SANTOS PENA	SSI	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	90	29/12/2026
3ºSGT	92354	THIAGO COSTA SILVA	41º BPM	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	365	30/09/2027
3ºSGT	92535	ANDRESSA CARDOSO DE PAIVA	DPM	LTS	01/10/2026	6	06/10/2026
3ºSGT	93118	ADELAINE GOMES LOPES PEREIRA	CECOPOM	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	365	30/09/2027

3ºSGT	93286	BRUNO DE SOUZA TRESSE	15º UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	30/09/2026	3	02/10/2026
3ºSGT	93373	JOAO CARLOS CAMPOS PEDRO JUNIOR	AJG	APTO CATEGORIA C	01/10/2026	180	29/03/2027
3ºSGT	93452	CARLOS ALBERTO DA CRUZ LIRA JÚNIOR	19º BPM	LTS	01/10/2026	1	01/10/2026
3ºSGT	93519	JOSE CERQUEIRA DE OLIVEIRA NETO	08º BPM	LTS	01/10/2026	30	30/10/2026
3ºSGT	93721	MAYCON DE OLIVEIRA SILVA	12º BPM	LTS	01/10/2026	1	01/10/2026
3ºSGT	94253	NILMAR DE OLIVEIRA GUIMARÃES	BPTUR	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	01/10/2026	30	30/10/2026
3ºSGT	94294	ALEX CRATO PEREIRA DO LAMEIRO	DGS	LTS	30/09/2026	2	01/10/2026
3ºSGT	94310	RODRIGO DA SILVA ADMIRAL	BPVE	LTS	01/10/2026	15	15/10/2026
3ºSGT	94398	ROBERT TAVOLARO DOS SANTOS	20º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	01/10/2026	30	30/10/2026
3ºSGT	94514	DOUGLAS MAIA ISMERIO	11º BPM	APTO CATEGORIA C	01/10/2026	180	29/03/2027
3ºSGT	95363	PATRICK SILVA DO NASCIMENTO	27º BPM	LTS	02/10/2026	15	16/10/2026
3ºSGT	95505	MARCIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	09º UPP/04º BPM - TURANO	APTO CATEGORIA A	01/10/2026		
3ºSGT	95737	CAMILA MARTINS DE SOUZA	10º BPM	LTS	30/09/2026	10	09/10/2026
SD	95741	THIAGO SANTOS PECLY PAULA	Recom	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	01/10/2026	30	30/10/2026
3ºSGT	95878	ROMULO SERAFIM ALVES DA SILVA	CPE	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	180	29/03/2027
3ºSGT	96107	DAVI VASQUEZ DA SILVA	25º BPM	APTO CATEGORIA C	01/10/2026	44	13/11/2026
3ºSGT	96430	KARINE DOS SANTOS COSTA	POLICLÍNICA DE CAMPOS	LTS	01/10/2026	4	04/10/2026
CAP	96844	SUELEN BAZONI SERÓDIO	DGAS	LTS	01/10/2026	2	02/10/2026
3ºSGT	96863	MAICON MACHADO	10º BPM	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	1095	29/09/2029
3ºSGT	97033	BRUNO DOS SANTOS MACHADO	14º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	30/09/2026	30	29/10/2026
3ºSGT	97060	PITTER SILVA RODRIGUES	CECOPOM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	01/10/2026	15	15/10/2026
3ºSGT	97140	EDENIR MENDONÇA MANHÃES JUNIOR	DGTIC	LTS	30/09/2026	1	30/09/2026
3ºSGT	97661	FERNANDO SOARES DO REGO	33º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	30/09/2026	43	11/11/2026
3ºSGT	98013	DANIEL DA ANUNCIACÃO DÓRIA DOS SANTOS	BAC	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	15	15/10/2026
3ºSGT	98026	CELSO DE LIMA ARAUJO	04º BPM	LTS	01/10/2026	3	03/10/2026
CB	98218	LEONARDO XAVIER FERREIRA DA SILVA	18º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	01/10/2026	365	30/09/2027
CB	99247	PAULO SERGIO ALVES QUEIROZ	03º BPM	APTO CATEGORIA A	01/10/2026		
3ºSGT	99290	ANA PAULA MARCELINO HENTZY	BPRV	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	30/09/2026	28	27/10/2026
3ºSGT	99484	MICHEL REIS	33º BPM	LTS	29/09/2026	2	30/09/2026
3ºSGT	99571	NIVIA ROBERTA MACHADO GAMA	DGAS	APTO CATEGORIA C	01/10/2026	180	29/03/2027
3ºSGT	99745	MICHAEL MARQUES MEDINA	BPVE	LTS	01/10/2026	1	01/10/2026
3ºSGT	99974	LEONARDO NUNES GARCIA RODRIGUES	COE	LTS	01/09/2026	14	14/09/2026
3ºSGT	101128	EDUARDO MOREIRA DE SOUZA	42º BPM	APTO CATEGORIA C	01/10/2026	180	29/03/2027
3ºSGT	101390	RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA	02º BPM	LTS	01/10/2026	1	01/10/2026
CB	101425	FELIPE AUGUSTO CANCELLAS	02º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	01/10/2026	30	30/10/2026
3ºSGT	101489	RODRIGO RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	31º BPM	LTS	01/10/2026	7	07/10/2026
3ºSGT	101803	MAICON MAIA GONCALVES DOS SANTOS	26º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	01/10/2026	20	20/10/2026
3ºSGT	101878	WALLACE OLIVEIRA DE SOUZA	12º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO	25/09/2026	30	24/10/2026

				PORTE DE ARMA DE FOGO			
3ºSGT	102214	SILVIA CARNEIRO DE CAMPOS	CONTROLAD ORIA	APTO CATEGORIA A	01/10/2026		
3ºSGT	102457	JULIO CESAR GOES DA SILVA	DEA	LTS	30/09/2026	10	09/10/2026
3ºSGT	102572	MOISES DO NASCIMENTO	06º BPM	LTS	01/10/2026	3	03/10/2026
3ºSGT	102721	MARIA DA SILVA LOPES	HCPM	APTO CATEGORIA C	01/10/2026	90	29/12/2026
CB	103017	CLEBER DE OLIVEIRA PAES LEME	SSGP	APTO CATEGORIA A	01/10/2026		
3ºSGT	103500	MARCELO SILVA DE JESUS	01º BPM	LTS	30/09/2026	2	01/10/2026
3ºSGT	103737	ROMARIO LEONARDO DE BRAGA RODRIGUES	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS	30/09/2026	2	01/10/2026
CB	103872	ITALO SARTORI GODINHO	16º BPM	APTO CATEGORIA C	01/10/2026	120	28/01/2027
3ºSGT	103983	CRISTIANA ESTEVES CESPE	15º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	01/10/2026	30	30/10/2026
3ºSGT	104003	SILMARA REGINA DE ALMEIDA LEITE	DVP	LTS	01/10/2026	5	05/10/2026
3ºSGT	104143	ERIC DA SILVA LOBATO	21º BPM	LTS	01/10/2026	2	02/10/2026
3ºSGT	104392	REJANE DANTAS DINIZ	07º CPA	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	180	29/03/2027
3ºSGT	104535	CARLOS LEONARDO COSTA PEIXOTO	Recom	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	30/10/2026	30	28/11/2026
CB	104644	FABILAINÉ MAURINA DA SILVA	37º BPM	LICENÇA MATERNIDADE	24/09/2026	180	22/03/2027
CB	104850	TADEU SOUZA MOURA	35º BPM	LTS	01/10/2026	1	01/10/2026
CB	104975	ABIMAR LUCIO DA SILVA OLIVEIRA	2º BPRv	LTS	01/10/2026	15	15/10/2026
CB	104996	CARLOS ALBERTO DEBAQUER DA SILVA	02º BPM	APTO CATEGORIA C	01/10/2026	180	29/03/2027
CB	105158	ANDERSON CLAYTON FERREIRA	08ª UPP/03º BPM - LINS	LTS	01/10/2026	1	01/10/2026
CB	105231	ORLANDO DA SILVA CORREA	30º BPM	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	365	30/09/2027
CB	105326	FELIPE VICENTE DA SILVA	31º BPM	LTS	30/09/2026	12	11/10/2026
SD	105415	MAURICIO DA SILVA SANTOS	04º BPM	LTS	30/09/2026	3	02/10/2026
CB	106121	RUAN CARLOS ZERBINE DIAS	18º BPM	LTS	30/09/2026	30	29/10/2026
CB	106207	ALESSANDRA ALBUQUERQUE DA SILVA	DGTIC	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	19	19/10/2026
CB	106507	MARLON SOUZA DA SILVA	15º BPM	LTS	30/09/2026	2	01/10/2026
CB	106907	GILSON CARIBÉ RODRIGUES JUNIOR	CECOPOM	LTS	30/10/2026	10	08/11/2026
CB	107152	JAMERSON FORTIMAR DO NASCIMENTO	GESAR	APTO CATEGORIA A	01/10/2026		
CB	107729	DAYVISON GLEISON VICTORINO MOREIRA	05º BPM	LTS	30/09/2026	1	30/09/2026
CB	107744	LUCAS GILBERTO CORREA DA CRUZ	17º BPM	LTS	01/10/2026	1	01/10/2026
1º TEN	107967	MARCELO ANDRADE ADÁ GONZÁLEZ	BOPE	LTS	01/10/2026	15	15/10/2026
CB	108056	FELIPE SILVA DOS SANTOS	15ª UPP/22º BPM - MANGUINH OS	LTS	30/09/2026	8	07/10/2026
CB	108759	LEONARDO DE PAIVA BARBOSA	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	01/10/2026	1	01/10/2026
CB	108996	JULIANA DANDARA DA SILVA DE FREITAS	DRSP	APTO CATEGORIA B	30/09/2026	232	19/05/2027
CB	109229	THIAGO SANTOS DE ASSIS	03º BPM	LTS	29/09/2026	1	29/09/2026
CB	109917	RAFAEL HENRIQUES MONTEIRO	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	120	28/01/2027
SD	109984	FELIPE MONTEIRO GUERRA	06º BPM	APTO CATEGORIA C	01/10/2026	90	29/12/2026
SD	110058	PAULA CRISTINA DA SILVA SOARES	25º BPM	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	23/08/2026	30	21/09/2026
SD	110158	HELOISA DE OLIVEIRA MUNIZ	20º BPM	LICENÇA NUTRIZ	27/08/2026	30	25/09/2026

				PRORROGAÇÃO			
SD	110497	CARLA ALVES DA SILVA MARTINS	BPCHQ	LTS	21/09/2026	15	05/10/2026
SD	110822	RAQUEL BARROS HENRIQUES	23º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	01/10/2026	30	30/10/2026
SD	110839	IZABELA ALMEIDA CHELLES DOS SANTOS	DVP	LTSPF	20/09/2026	30	19/10/2026
SD	110877	THAIS DE SOUZA SANCHES	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	30/09/2026	15	14/10/2026
1º TEN	110959	Rafaella Soares Mello Moreira	26º BPM	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	28/09/2026	30	27/10/2026
SD	111108	FRANCISCO ERTON AGUIAR DA SILVA	22º BPM	LTS	30/09/2026	30	29/10/2026
SD	111324	LUCAS BISPO GOULART	41º BPM	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	3	03/10/2026
SD	111335	CAIO DA SILVA BARROS	14º BPM	LTS	30/09/2026	1	30/09/2026
SD	111368	RENAN CARLOS DA ROSA FREITAS DOS SANTOS	39º BPM	LTS	01/10/2026	10	10/10/2026
ALUNO OF	111740	BRUNA DE SOUZA CARDOSO DUTRA	APM D. JOAO VI	LTS	30/09/2026	1	30/09/2026
SD	111831	TACIANA CLEMENTE VITOR	19º BPM	LTS	29/10/2026	1	29/10/2026
SD	111931	REGIS PERPETUO DA SILVA	06º BPM	LTS	01/10/2026	1	01/10/2026
SD	112334	RUANN CABRAL DA SILVA	Recom	LTS	01/10/2026	2	02/10/2026
SD	112457	ISADORA SILVA TONCEDA	CPM/ERJ	LTS	01/10/2026	2	02/10/2026
SD	112658	GERALDO VIEIRA DA SILVA NETO	05º BPM	LTS	30/09/2026	2	01/10/2026
AL CFSD	113294	PAULO VINICIUS DOS SANTOS ROMERO	CFAP 31 Vol.	LTS	01/10/2026	1	01/10/2026
AL CFSD	113343	VANDERSON NORONHA DE MESQUITA	CFAP 31 Vol.	LTS	01/10/2026	1	01/10/2026
AL CFSD	113376	GABRIEL SOTA DE ALVARENGA	CFAP 31 Vol.	LTS	01/10/2026	1	01/10/2026
AL CFSD	113383	GUILHERME FERNANDES SCHNEIDER AZEVEDO	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	1	01/10/2026
AL CFSD	113403	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	2	02/10/2026
AL CFSD	113406	THAYANE DE SILVA GASSE	CFAP 31 Vol.	LTS	01/10/2026	1	01/10/2026
AL CFSD	113426	LEONAM PEREIRA OLIVEIRA	CFAP 31 Vol.	LTS	01/10/2026	2	02/10/2026
AL CFSD	113448	PHÉLIPPE CANDIDO DA SILVEIRA	CFAP 31 Vol.	LTS	01/10/2026	2	02/10/2026
AL CFSD	113581	LUIZ FERNANDO PEREIRA SILVA	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	01/10/2026	10	10/10/2026
AL CFSD	113612	ERIKA DA SILVA CARIJO	CFAP 31 Vol.	LTS	01/10/2026	1	01/10/2026
CB	113692	JESSICA DOS SANTOS LIMA	HCPM	LTS	30/09/2026	2	01/10/2026
CB	113696	JESSICA FIDELIS TRINDADE DOS SANTOS	HCPM	APTO CATEGORIA A	01/10/2026		
SD	114107	THALLES RIBEIRO DA SILVA CORREA	CFAP 31 Vol.	LTS	06/10/2026	5	10/10/2026
AL CFSD	114487	JOAO VITOR ALVES DE SOUZA	CFAP 31 Vol.	LTS	01/10/2026	2	02/10/2026
AL CFSD	114516	GUILHERME BARCELOS QUITETE DO AMARAL	CFAP 31 Vol.	LTS	01/10/2026	2	02/10/2026
AL CFSD	114554	CARLOS JOSÉ GOUVEIA PAIS FILHO	CFAP 31 Vol.	LTS	01/10/2026	2	02/10/2026
AL CFSD	114567	FERNANDA LUIZA FERREIRA DE LOURENÇO	CFAP 31 Vol.	LTS	01/10/2026	2	02/10/2026
1º TEN	30000032	RENATA BARBOZA COELHO	OCPM	LTS	30/09/2026	30	29/10/2026
1º TEN	30000107	PATRICIA NADELMAN NIGRI	DGO	LTS	01/10/2026	1	01/10/2026
CB	30000318	KELLY FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES	HCPM	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	24/09/2026	30	23/10/2026
CB	30000327	PAMELA DIAS CARPI	HCPM	APTO CATEGORIA B	29/09/2026	150	25/02/2027
CB	30000420	ARIADNI SANT'ANNA MARTINS	POLICLÍNICA DE REABILITAÇÃO	APTO CATEGORIA B	30/09/2026	7	06/10/2026
CB	30000438	THAIS CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	ODPM/I	APTO CATEGORIA B	30/09/2026	3	02/10/2026

CB	30000462	TAMIRIS DA GLORIA GOMES	HCPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	28/09/2026	4	01/10/2026
CB	30000480	NEIVA LISBOA FRANCISCO	HCPM	LTS	01/10/2026	7	07/10/2026
CB	30000494	ANA CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO	DSO	LTS	01/10/2026	2	02/10/2026
CB	30000573	CAIO MAIA FEITOSA	HPM NIT	LTS	01/10/2026	2	02/10/2026
CB	30000658	ISABELLY TEIXEIRA DE MATOS	POLICLÍNICA DE SÃO JOÃO DE MERITI	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	26/09/2026	30	25/10/2026

Resumo para Local Junta - Total de registros: 268

**Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 1090, DE 02/ 10/ 2026 - DPM)**

8. DPM - JUNTA MEDICA HOSPITALAR (JMH) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Quinta - Feira, 01 de Outubro de 2026.

INSPECIONADO 2ºSGT RG 21344 PEDRO CARMO DOS SANTOS - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER ENCAMINHADO À JSS PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO 2ºSGT RG 21344 PEDRO CARMO DOS SANTOS - DVP
FINALIDADE MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO DO PARECER DESTA JMH.

INSPECIONADO CB RG 21971 BENJAMIM FERREIRA DA SILVA - DVP
FINALIDADE MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO CB RG 22279 VALQUIR GOMES DOS SANTOS - DVP
FINALIDADE AUXÍLIO INVALIDEZ
TIPO DE JUNTA JMH

PARECER INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS AO AUXÍLIO INVALIDEZ. NÃO SE ENQUADRA NA LEI ESTADUAL Nº 279/79

INSPECIONADO SUBTEN RG 55875 ANDERSON DA COSTA BASTOS - 38º BPM
FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. NÃO É INVÁLIDO. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, CONFORME PORTARIA PMERJ Nº 0254
LEI ESTADUAL 443, ART 104, V

INSPECIONADO SUBTEN RG 57402 PAULO MARCELO ALVARENGA DA SILVA - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO SUBTEN RG 71278 JEFERSON LUIZ DE AZEVEDO VIANA - 40º BPM

FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 1095 DIAS. INÍCIO EM 01/10/2026 E TÉRMINO EM 29/09/2029 CORRESPONDENTE AO FILHO MENOR DAVI LUCAS DE ARAUJO VIANA

INSPECIONADO SUBTEN RG 71801 ALEXANDRE LUIZ DA SILVA CASTRO - 18º BPM
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS À REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

INSPECIONADO 1ºSGT RG 78580 JORGE MAURO FERREIRA DA SILVA - CFAP 31 Vol.
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER DEFERIDO O PLEITO, MILITAR 1ºSGT 78580 JORGE MAURO FERREIRA DA SILVA FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PELO PRAZO DE 180 DIAS. INÍCIO EM 01/10/2026 E TÉRMINO EM 29/03/2027 . CORRESPONDENTE AO MENOR DANIEL CONSULI DA SILVA

INSPECIONADO 2ºSGT RG 83802 JORGE ANTONIO DA CONCEIÇÃO - CECOPOM
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 730 DIAS. INÍCIO EM 01/10/2026 E TÉRMINO EM 29/09/2028 . CORRESPONDENTE A DAVI FONSECA CONCEIÇÃO

RECOMENDÁVEL A TRANSFERÊNCIA DO SERVIDOR PARA OPM MAIS PRÓXIMA DA RESIDÊNCIA, A FIM DE MELHOR PRESTAÇÃO DA ATENÇÃO OBJETIVADA PELA LEI ESTADUAL EM REGULAÇÃO.

LEI ESTADUAL Nº 7.454 DE 18/10/2016
PORTARIA PMERJ 1009, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

INSPECIONADO 3ºSGT RG 90336 SERGIO LUIZ PEREIRA BARRADAS - 14º BPM
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 1095 DIAS. INÍCIO EM 01/10/2026 E TÉRMINO EM 29/09/2029 . CORRESPONDENTE A LIZIE FAGUNDES BARRADA

INSPECIONADO 3ºSGT RG 91274 VALDENY DE ASSIS PEREIRA - CEADPM
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 730 DIAS. INÍCIO EM 01/10/2026 E TÉRMINO EM 29/09/2028 . CORRESPONDENTE AO MENOR LUIZ FELIPE DUARTE PEREIRA.

INSPECIONADO 3ºSGT RG 94039 ANDERSON OLIVEIRA ESTEVES - 14º BPM
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER DEFERIDO O PLEITO, MILITAR 3ºSGT 94039 ANDERSON OLIVEIRA ESTEVES FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PELO PRAZO DE 730 DIAS. INÍCIO EM 01/10/2026 E TÉRMINO EM 29/09/2028. CORRESPONDENTE A MENOR SOPHIA RIBEIRO ESTEVES.

INSPECIONADO 3ºSGT RG 96859 MIRELE DE OLIVEIRA MACHADO - BEPE
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER EM ANÁLISE DO PLEITO.

INSPECIONADO 3ºSGT RG 102283 GUILHERME TOBIAS DUARTE - 32º BPM
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 1095 DIAS. INÍCIO EM 01/10/2026 E TÉRMINO EM 29/09/2029. CORRESPONDENTE A HAGATA FONTANHA TOBIAS DUARTE

INSPECIONADO 1ºSGT RG 1013192 JOSÉ CARLOS MELO DE CARVALHO - DVP
FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE

INSPECIONADO DEPENDENTE RG 23210593701 BERNARDO BARDARO PEREIRA CORRÊA RAMOS - DF
FINALIDADE [SALÁRIO FAMÍLIA TRIPLICE..](#)

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 1091, de 01/ 10/ 2026 - DPM)

9. DPM - JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Terça-feira, 01 de Outubro de 2026.

INSPECIONADO MAJ RG 41914 JOSE MANOEL FERNANDES BELO - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JSS

PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

INSPECIONADO 2ºSGT RG 43898 JORGE LUIZ VENTURA DA ROCHA - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JSS

PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

OPM ENVOLVIDA: DVP.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 1092, de 02/ 10/ 2026 - DPM)

10. DPM - JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026.

INSPECIONADO SUBTEN RG 9298 ERNANI RIBEIRO - DVP

FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO

TIPO DE JUNTA JSS

PARECER INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDO.

INSPECIONADO SUBTEN RG 9298 ERNANI RIBEIRO - DVP
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

INSPECIONADO SD RG 12827 GUALTEMAR JOSE GONCALVES - DVP
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

INSPECIONADO SUBTEN RG 41853 VANDERLEI NOGUEIRA ALVES - DVP
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDO. NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM OU DE INTERNAÇÕES FREQUENTES EM INSTITUIÇÃO APROPRIADA. FAZ JUS AO AUXÍLIO INVALIDEZ. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO.

INSPECIONADO SUBTEN RG 41853 VANDERLEI NOGUEIRA ALVES - DVP
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

OPM ENVOLVIDA: DVP.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 1093, de 02/ 10/ 2026 - DPM)

11. DPM - JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Quarta - feira, 30 de Setembro de 2026.

INSPECIONADO 3ºSGT RG 24042 JOAQUIM MONTEIRO REIS - DVP
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA JSS

PARECER INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDO. NÃO NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM OU DE INTERNAÇÕES FREQUENTES EM INSTITUIÇÃO APROPRIADA.

INSPECIONADO 3ºSGT RG 24042 JOAQUIM MONTEIRO REIS - DVP
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA JSS

PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

INSPECIONADO SUBTEN RG 37600 SIDNEY RODRIGUES GOMES - DVP
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA JSS

PARECER INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDO.

NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM OU DE INTERNAÇÕES FREQUENTES EM INSTITUIÇÃO APROPRIADA. FAZ JUS AO AUXÍLIO INVALIDEZ. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, CONFORME PORTARIA SEPM Nº 0659/2016, ART. 55º.

INSPECIONADO SUBTEN RG 37600 SIDNEY RODRIGUES GOMES - DVP
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

INSPECIONADO 1º TEN RG 50432 ALBERTO CARLOS DE SOUZA - DVP
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA JSS

PARECER INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NÃO PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. É INVÁLIDO. NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM OU DE INTERNAÇÕES FREQUENTES EM INSTITUIÇÃO APROPRIADA. FAZ JUS AO AUXÍLIO INVALIDEZ.

INSPECIONADO PENSIONISTAS RG 8289878745 SONIA MARIA LAND CARNEIRO - DVP
FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE REVISÃO
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

OPM ENVOLVIDA: DVP.

**Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 1094, de 02/ 10/ 2026 - DPM)**

12. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO Nº 181 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM º 9441 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DAS EMPRESAS REPARADORAS VEICULARES NAS VIATURAS DA POLÍCIA MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como GESTORES ESTRATÉGICO DA PMERJ e ESTRATÉGICOS DE UNIDADES e GESTORES TÁTICOS, FISCAIS VISTORIADORES E FISCAIS DE CONTRATO na forma do art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, bem como o art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016, acerca dos previsto no processo de Inexigibilidade de Contratação - Credenciamento, conforme, SEI-350005/011972/2024 que versam sobre a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com substituição de peças, por demanda, em Veículos Automotores que Compõem a Frota da PMERJ:

	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
GESTOR ESTRATÉGICO DA PMERJ	ALEXANDER CARLOS MENDONÇA	72.642	TEN CEL	24484474	076.XXX.XXX.XX

UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
1º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA MONTEIRO	72.657	TEN CEL	2449116-0	081.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	ELIAS GOMES DA SILVA JUNIOR	65.432	1º TENENTE	2193719-2	038.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	ALAN ATANAZIO DUTRA	70.763	2º TENENTE	2242883-6	084.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA CORTES COSTA	96.864	3º SARGENTO	5006123-2	089.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	INGRID CINTIA ECCARD BARBOSA DE FREITAS	98.546	3º SARGENTO	5011849-8	085.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	EMERSON NASCIMENTO ANDRÉ	101.508	3º SARGENTO	5022208-2	099.XXX.XXX-XX
UNIDADE 2º BPM	FISCAL VISTORIADOR	LEANDRO MARTINS DA SILVA	105.422	CABO	507948-9	121.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BASTOS	58.837	TEN CEL	23707615	593.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	MATHEUS EVANGELISTA FERNANDES RODRIGUES	90.822	CAPITÃO	44059426	141.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	OSVALDO GUIMARÃES MAIA	66.664	2º TENENTE	22898123	784.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	VANDERLEI FERREIRA CORDEIRO	74.668	1º SARGENTO	24371432	071.XXX.XXX-XX
UNIDADE 3º BPM	FISCAL VISTORIADOR	CRISTIANO DA SILVA PARANGABA	90.082	3º SARGENTO	44032986	115.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	GISELE DA CONCEIÇÃO MORENO	96.493	3º SARGENTO	5005462-7	112.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	JOAO CARLOS MELO MEDEIROS	101.439	3º SARGENTO	5022068-3	116.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	VAGNER FERREIRA NASCIMENTO	67.840	TEN CEL	2448774-0	051.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	MARCUS VINICIUS SALLES DOS REIS	80.939	MAJOR	4189329-8	093.XXX.XXX-XX
UNIDADE 4º BPM	FISCAL DE CONTRATO	DIEGO NASCIMENTO DA SILVA	107.970	1º TENENTE	51032961	138.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	WELLINGTON ALVES DE PAIVA RIBEIRO	93.419	3º SARGENTO	4419466-8	117.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	FRANÇOIS MENDONÇA TAVARES	107.599	CABO	5000533-6	140.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RENATO PAGIALONGA DE OLIVEIRA	408.032	CABO	5104039-5	116.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	LEILSON GOMES DO NASCIMENTO	61.943	TEN CEL	2368294-9	037.XXX.XXX-XX
UNIDADE 5º BPM	GESTOR TÁTICO	ANDERSON SEREJO CUNHA	81.573	MAJOR	42083834	052.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	CARLOS ALBERTO DA SILVA	77.703	2º TENENTE	4140480-7	096.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ANDERSON ABREU MONTEIRO	71.208	SUBTEN	2284448-1	087.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LUCAS BORGES RODRIGUES DA SILVA	100.359	3º SARGENTO	5018793-7	130.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ANDERSON LUIZ DOS REIS ALMEIDA	106.109	CABO	5080592-4	158.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
UNIDADE 6º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	SABRINA DOS SANTOS ABREU DA SILVA	63.422	TEN CEL	2372953-8	076.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	VERÔNICA MARIA LOUREIRO DE LIRA	85.893	CAPITÃO	4354697-8	107.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA	77.968	1º SARGENTO	593255-6	616.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	DAVID NASCENTES DO PRADO	86.498	2º SARGENTO	43673147	055.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	VANDERSON PINHEIRO DE ALMEIDA	91.548	3º SARGENTO	44098790	056.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	CLEILSON CATUNDA LIMA	100.491	3º SARGENTO	50193139	054.XXX.XXX-XX
UNIDADE 7º BPM	FISCAL VISTORIADOR	HELDER PESSANHA DE ATHAYDE	86.288	2º SARGENTO	43.698.662	091.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	MICHEL PEREIRA VIANNA	58.816	CORONEL	2179355-7	047.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	MOISES MARINS MARTINS	82.533	MAJOR	4280752-2	106.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	PAULO VICTOR GONZAGA DE SOUZA MAIA	104.591	CAPITÃO	5034388-2	123.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ANDRÉ FELIPE DE SOUZA PINHEIRO	85.332	2º SARGENTO	4327268-1	053.XXX.XXX-XX
UNIDADE 8º BPM	FISCAL VISTORIADOR	ANDERSON DE FREITAS BELMONT	86.781	2º SARGENTO	4367107-1	078.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	BRUNO DE MIRANDA DA SILVA	88.895	2º SARGENTO	4385253-0	102.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	BRUNO SCHORCHT	65.145	TEN CEL	2448873-9	080.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	MARCELLE DE FIGUEIREDO XAVIER SODRÉ	80.964	MAJOR	4193173-4	095.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	RODRIGO SANTOS RAPISO	110.912	1º TENENTE	5130483-0	172.XXX.XXX-XX
UNIDADE 9º BPM	FISCAL VISTORIADOR	MAURO DA SILVA NASCIMENTO	65.748	SUBTEN	2194077-0	048.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	WILLIAM DE SOUZA	68.705	SUBTEN	2192884-3	028.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	CLAUDIO LUIZ VALLE DA SILVA	60.499	SUBTEN	2193194-1	032.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RENATO BARBOSA PARDINI	70.960	SUBTEN	2235864-1	004.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ANDERSON SILVA DOS SANTOS BATISTA	102.061	3º SARGENTO	5024887-1	088.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RAMIRES ALCANTARA DA SILVA	108.532	CABO	107637-3	100.XXX.XXX-XX
UNIDADE 10º BPM	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	THIAGO DA SILVA PINHO	65.101	TEN CEL	24492450	083.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	RENATO MARCELINO	59.573	MAJOR	24013137	030.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	GEAN PRADO VIEIRA	75.612	1º TENENTE	2402194-6	076.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ISAÍAS COUTINHO DA ROSA	75.684	1º SARGENTO	220214126	030.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	AURÉLIO LEANDRO BARRETO SILVA	75.835	1º SARGENTO	22054758	076.XXX.XXX-XX
UNIDADE 11º BPM	FISCAL VISTORIADOR	LUIZ FELLIPE ALVARENGA RANGEL	94.139	3º SARGENTO	44206208	123.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	DIONATA GOMES PEDRA	82.843	2º SARGENTO	4265790-3	094.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	VITOR BARRETO DA SILVA	87.743	3º SARGENTO	4375393-0	128.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ORMIRIA GUIMARÃES GOMES	107.926	CABO	51014947	104.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	MARCUS VINICIUS BOMFIM DE LIMA	65.139	CORONEL	24486523	783.XXX.XXX-XX
UNIDADE 12º BPM	GESTOR TÁTICO	FELIPE GUERRA PRINCEPE MARTINS	88.476	CAPITÃO	43801757	112.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	FILIPE CARDOSO DE AZEVEDO	85.887	1º TENENTE	43548580	102.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RODRIGO ZELENKA	78.591	1º SARGENTO	5938694	962.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LUIZ CARLOS MAGALHÃES GOMES	87.225	2º SARGENTO	43679846	928.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	SIDNEY DE LIMA LOUZADA	95.239	2º SARGENTO	50041550	910.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	GLAUCIA LIRA DO NASCIMENTO	110.854	SOLDADO	51276828	846.XXX.XXX-XX
UNIDADE 13º BPM	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	ANA PAULA PERES DA SILVEIRA	65.142	TEN CEL	2398085-0	085.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	DIEGO PIRES BANDEIRA DA COSTA	80.497	MAJOR	595701-0	089.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	RONALDO PEREIRA DE AQUINO	61.639	2º TENENTE	22219943	028.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ALEX ALVES FARIAS	72.280	1º SARGENTO	2225547-8	080.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	CARLOS OTONI MAYOR	78.279	1º SARGENTO	593561-0	053.XXX.XXX-XX
UNIDADE 14º BPM	FISCAL VISTORIADOR	LUCIANO NOVAES DA COSTA PIRES	88.338	3º SARGENTO	43792120	086.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	HILMAR FAULHABER NETO	65.148	TEN CEL	2448774-0	079.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	WALLACY BONIFACIO VELASCO	85.150	CAPITÃO	4329719-6	121.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	JOSÉ SARAIVA FRAZÃO JUNIOR	69.226	2º TENENTE	2368517-4	056.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	GESIEL FRANCISCO FERREIRA	82.908	2º SARGENTO	42661226	075.XXX.XXX-XX
UNIDADE 15º BPM	FISCAL VISTORIADOR	JOSENILDO MACARIO BELEM	82.944	1º SARGENTO	42661269	082.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	TARCISIO DA SILVA ROCHA	93.679	3º SARGENTO	44203152	130.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	JULIO CESAR DA SILVA CASTRO	60.923	TEN CEL	2241728-1	074.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	MARCELO NUNES SALLES	82.518	MAJOR	886571-0	088.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	PAULO CÉSAR BERNARDINO	56.881	2º TENENTE	22311122	026.XXX.XXX-XX
UNIDADE 16º BPM	FISCAL VISTORIADOR	DANGELO DE MATOS PINEL	81.934	2º SARGENTO	42492300	088.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	DANIELLE DE ALMEIDA SANTOS	88.629	3º SARGENTO	43805167	107.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RODRIGODA SILVA SOBRINHO	104.942	CABO	50793225	105.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	ANDRÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA	60.914	CORONEL	2487158-3	080.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	RAFAEL FIRMINO DE OLIVEIRA	82.548	MAJOR	4259349-2	112.XXX.XXX-XX
UNIDADE 17º BPM	FISCAL DE CONTRATO	SEBASTIÃO REIS	62.118	2º TENENTE	2497288-6	078.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	THIAGO DE JESUS FILHO	58.749	SUBTEN	21588333	022.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MICHELLE FERREIRA DA SILVA	106.159	CABO	50806602	114.XXX.XXX-XX

UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
15º BPM	GESTOR ESTRATEGICO	LOURIVAL DO NASCIMENTO JUNIOR	56.478	CORONEL	21651477	836.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	JOÃO SANT'ANNA JUNIOR	82.530	MAJOR	42593514	574.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	JOÃO SANT'ANNA JUNIOR	82.530	MAJOR	42593514	574.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	RAFAEL BENTO MAGALHÃES	100.470	CABO	50192795	114.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	JOÃO CARLOS ROGÉS	103.498	CABO	50305859	129.XXX.XXX-XX
16º BPM	GESTOR ESTRATEGICO	ROBSON MARCELO DIAS DA SILVA	67.822	TEN CEL	24490652	081.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	ALAN DE CARVALHO RAMOS	80.524	MAJOR	42083737	653.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	FLAVIO SANTOS CORREIA	77.491	2º TENENTE	5927862	082.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	CLEBER DA SILVA LIMA	66.559	SUBTEN	2277710-5	082.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LUIZ CLAUDIO HOLZ DE ALMEIDA	79.489	1º SARGENTO	594754-5	022.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RODRIGO LUIZ MELLO DE ASSIS	83.493	2º SARGENTO	4268054-9	052.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	WILLIAN DE AQUINO BARROZO	102.127	3º SARGENTO	50251511	057.XXX.XXX-XX
17º BPM	GESTOR ESTRATEGICO	SERGIO DOMINGOS DA CUNHA BONATO	60.939	CORONEL	2154193-0	077.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	EDER NOGUEIRA MAURICIO	86313	CAPITÃO	4367327-9	099.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	JORGE LUIZ GONÇALVES DE SOUZA	71.210	2º TENENTE	2497044-1	073.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	GLAUCIO FIDARCZYK	81.951	1º SARGENTO	4249281-5	071.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	SERGIO ALBERTO DE JESUS RODRIGUES	98.059	3º SARGENTO	5010333-4	102.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	KLEUSON MAGALHÃES SANTOS	74.461	SUBTEN	2310526-7	023.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LUCIO DOS SANTOS JUNIOR	89.890	3º SARGENTO	4401139-9	119.XXX.XXX-XX
18º BPM	GESTOR ESTRATEGICO	MARCOS ANDRE DIAS CORREA	67.839	TEN CEL	24475157	703.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	DANIEL DE SOUSA PUGA LIMA	85.914	CAPITÃO	43554245	133.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	ADILSON COSTA DA SILVA	53.346	2º TENENTE	22199187	415.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	FABIO DE ALMEIDA RAMALHO	85.454	2º SARGENTO	4327749-7	094.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	BRUNO DRUMMOND ANDRADE DE SOUSA	86.111	2º SARGENTO	4360046-8	115.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	DANIEL THEODORO CANICIO	108.731	SOLDADO	5004201-7	116.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LEONARDO LUIZ LUDUGERIO SILVA	108.565	CABO	5107700-0	119.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RAFAELLE JAME DE OLIVEIRA	110.352	SOLDADO	5004201-7	057.XXX.XXX-XX
19º BPM	GESTOR ESTRATEGICO	EDUARDO MARTINS COSTA	63.383	CORONEL	23259825	082.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	JEIMISON GONÇALVES CAVALCANTE BARBOSA	81.542	MAJOR	4211478-8	056.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	RONALDO HERDY CARDOSO	110.922	2º TENENTE	5130243-1	150.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	JULIANA MARQUES LOPES DE ANDRADE	107.442	CABO	5099174-4	101.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	NELSON DA SILVA	100.293	3º SARGENTO	5019267-1	103.XXX.XXX-XX
20º BPM	GESTOR ESTRATEGICO	PERRY SOUZA AZEREDO	60.905	CORONEL	2269146-4	036.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	CESAR AUGUSTO CHAVES MACHADO	75.596	MAJOR	2438284-1	078.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	ANDERSON SALATIEL BENTO	56.723	2º TENENTE	2184094-6	027.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	CAMILA PEREIRA MOTA LEITE	105.735	CABO	50800604	142.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	BRUNA PONTES DA SILVA	103.677	CABO	50316001	113.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO NASCIMENTO	109.410	SOLDADO	51093340	111.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LEANDRO MARQUES DE JESUS CARNEIRO	97.438	3º SARGENTO	5008573-5	113.XXX.XXX-XX
21º BPM	GESTOR ESTRATEGICO	IVANILDO DO CARMO DA SILVA	106.750	CABO	5095525-0	156.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	ROGERIO BRUM DE SOUZA	65.419	TEN CEL	2153637-6	052.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	CARLOS EDUARDO PANZA NUNES	73.757	MAJOR	2437648-1	074.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	WILSON LOPES DE SOUZA	69.170	2º TENENTE	2261036-7	087.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MARCIO ROBERTO R. DA SILVA	65.308	SUBTEN	22581375	221.XXX.XXX-XX
22º BPM	FISCAL VISTORIADOR	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	69.995	SUBTEN	21609829	753.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	GUSTAVO DOS SANTOS CRUZ	71.595	SUBTEN	23182130	751.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	GUSTAVO DOS SANTOS CRUZ	71.595	SUBTEN	23182130	751.XXX.XXX-XX
23º BPM	GESTOR ESTRATEGICO	MICHEL PEREIRA VIANNA	58.816	TEN CEL	2179355-7	047.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	THIAGO JOSE GARCIA DE CASTRO PEREIRA	104.574	1º TENENTE	50344870	119.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	TALES MACENA RIBEIRO	85.659	2º TENENTE	4334715-0	110.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	NESIO ELIAS APOLINARIO	69.051	1º SARGENTO	2295365-5	072.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	JULIO CAVALCANTI GUERRA JUNIOR	105.448	CABO	5079596-1	120.XXX.XXX-XX
24º BPM	FISCAL VISTORIADOR	ELIAS BRUNO DE SANTANA VIANA	111.085	SOLDADO	5143796-1	106.XXX.XXX-XX
	GESTOR ESTRATEGICO	ANGELO BARBOSA CASTRO	56.461	CORONEL	2472741-5	002.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	NELSON ESTEVAM CARVALHO JUNIOR	82.484	MAJOR	425640-7	087.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	JACINTO PEREIRO MAURICIO	64.093	2º TENENTE	2293437-5	006.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	DANIEL MATHIAS ANTONIO	68.306	SUBTEN	2325445-9	073.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	UBIRANYR PERALLES JUNIOR	92.290	3º SARGENTO	4412260-8	103.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ANGELICA MENA DE OLIVEIRA B. ANDRADE	95.745	3º SARGENTO	4428588-4	113.XXX.XXX-XX
25º BPM	FISCAL VISTORIADOR	MÔNICA SOUZA DE CARVALHO	110.538	SOLDADO	5127808-1	104.XXX.XXX-XX
	GESTOR ESTRATEGICO	ROGERIO RODRIGUES DE SOUSA	65.143	TEN CEL	2154103-5	076.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	RICARDO SILVA ROCHA	64.568	MAJOR	2311718-4	072.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	EDUARDO SILVA PAULO	68.811	2º TENENTE	2160747-8	073.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	FABIANO DUARTE LOPES	72.670	TEN CEL	2449652-9	087.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	FLAVIO PEREIRA DE ARAUJO	72.126	SUBTEN	2289692-9	077.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	HIRAN DAVI MACHADO CAMPINHO	72.305	SUBTEN	2179885-0	086.XXX.XXX-XX
26º BPM	FISCAL VISTORIADOR	PEDRO CARNEIRO JUNIOR	97.908	3º SARGENTO	5009444-0	102.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	PEDRO CARNEIRO JUNIOR	97.908	3º SARGENTO	5009444-0	102.XXX.XXX-XX

UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
25º BPM	GESTOR ESTRATEGICO	ANDRE LUIZ ALMEIDA DE PAULA	65.155	TEN CEL	23392959	818.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	ANA CAROLINA CARNEIRO PICCOLO	84.294	CAPITÃO	4269317-9	103.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	JOAQUIM DO NASCIMENTO CARVALHO	48.604	1º TENENTE	2498427-2	887.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	EDUARDO DE MOURA COSTA	71.823	1º SARGENTO	2338985-0	076.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	WANDERSON DA SILVA SOUZA	73.786	1º SARGENTO	2339375-0	083.XXX.XXX-XX
26º BPM	FISCAL VISTORIADOR	EDUARDO RANGEL RIBEIRO DA SILVA	81.635	1º SARGENTO	4214990-8	036.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	VICTOR WILLIAM CORTES LEITE	67.852	TEN CEL	24458414	037.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	HUGO COSTA DA SILVA	85.901	CAPITÃO	4354503-3	107.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	MARCIO VIANA RODRIGUES	74.388	2º TENENTE	23244984	036.XXX.XXX-XX
27º BPM	FISCAL VISTORIADOR	DOUGLAS BARBOSA FATEICHA	61.865	SUBTEN	23450363	070.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RICARDO DE MATTOS NUNES	61.935	SUBTEN	23444967	039.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	VINICIUS DE MORAIS ALVES	90.541	3º SARGENTO	4404114-4	110.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	JAGUARIBE DO NASCIMENTO FERREIRA	72.639	TEN CEL	24496383	087.XXX.XXX-XX
28º BPM	GESTOR TATICO	JULIANO CORREA DE ALMEIDA	84.590	MAJOR	42746779	858.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA PEDROSO	85.225	CAPITÃO	43283098	056.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ROBSON CORREA SOARES	66.658	SUBTEN	24751376	013.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	PAULO MARCIO GONÇALVES DE SOUZA	71.081	SUBTEN	2153476-0	045.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	CARINE DE MEDEIROS FORÇA ANTUNES	88.871	3º SARGENTO	4328949	112.XXX.XXX-XX
29º BPM	FISCAL VISTORIADOR	VALQUIRIA ALVES DOS SANTOS MOLINO	73.037	SUBTEN	2456447-8	356.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	GUILHERME SALVADOR IGAYARA DIAS NETTO	96.546	3º SARGENTO	5005324-2	099.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	AMANDA NEVES FERREIRA	65.129	TEN CEL	24465933	519.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	LEANDRO GEROLIS MORAES	82.517	MAJOR	42563925	091.XXX.XXX-XX
30º BPM	FISCAL DE CONTRATO	AFRANIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	63.902	1º TENENTE	2355809-1	080.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ROMULO EDUARDO PEREIRA DE PAULA	108.282	CABO	510489-14	108.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ANDERSON FRANCISCO SOARES	84.122	2º SARGENTO	42700973	083.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	MICHELLE SANTOS MARCOLONGO CAMPOS	72.712	TEN CEL	2447490-8	070.XXX.XXX-XX
31º BPM	GESTOR TATICO	FABRICIA CARNEIRO SANTOS	80.735	CAPITÃO	4183637-5	040.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	RODRIGO DE LIMA BRANCO	90.026	2º TENENTE	4403289-7	099.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ELINDOMAR FERNANDES DE ALMEIDA	75.442	SUBTEN	2362772-7	072.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	GILBERTO ANTONIO DA SILVA	83.938	2º SARGENTO	4267939-7	035.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	AFRANIO HUMBERTO PORCARO BASTOS	79.304	SUBTEN	594572-0	036.XXX.XXX-XX
32º BPM	FISCAL VISTORIADOR	FILIPE RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	79.364	SUBTEN	594632-8	095.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	RODRIGO FERREIRA MOREIRA	67.879	TEN CEL	2447087-2	055.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	FABIO ROSA DE AMORIM	82.594	CAPITÃO	4265175-1	103.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	JORDAN DE ALEXANDRE BATISTA	109.512	1º TENENTE	5034287	102.XXX.XXX-XX
33º BPM	FISCAL VISTORIADOR	LEONAN PORTUGAL CUNHA	75.332	SUBTEN	4140263-4	082.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	TARCISIO SOARES PEREIRA	85.797	2º SARGENTO	4330924-0	056.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RODRIGO CUNHA PIMENTEL	98.036	3º SARGENTO	5010486-1	098.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	ERIC SANTOS DA SILVA	60.898	CORONEL	2160759-1	073.XXX.XXX-XX
34º BPM	GESTOR TATICO	ANTONIO GUEDES FREIRE	40.552	MAJOR	2320546-6	816.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	OSVALDIR PEREIRA CARVALHO	49.501	1º TENENTE	2521923-5	908.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	FABIO RENAN DE OLIVEIRA OBERT	79.144	SUBTEN	0593427-3	075.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	EDILON BIZARELO RIBEIRO CRUZ	105.226	CABO	5079273-3	115.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ISAIAS FERNANDES BITTENCOURT	111.354	SOLDADO	5159753-5	157.XXX.XXX-XX
35º BPM	FISCAL VISTORIADOR	MAYARA BARROS	110.870	SOLDADO	5129455-9	166.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	MARCIO FERREIRA RODRIGUES DE FREITAS	57.369	TEN CEL	24475823	070.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	DIEGO LUCIANO DE ALMEIDA	80.916	MAJOR	25875744	053.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	ALDO MANHÃES BATISTA	72.775	2º TENENTE	22703454	085.XXX.XXX-XX
36º BPM	FISCAL VISTORIADOR	JORGE LUIS ALBINO DE SOUZA	64.734	SUBTEN	22028811	039.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	WILLIAM ARAUJO PATROCINIO	74.546	1º SARGENTO	2438581	080.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ANDRE XAVIER VALENTE MONTEIRO	75.708	1º SARGENTO	22064230	082.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MARCELO FERREIRA TEIXEIRA SILVA	89.077	3º SARGENTO	43870791	051.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
37º BPM	GESTOR ESTRATEGICO	LORIVAL BELITARDO DE CARVALHO JUNIOR	60.924	TEN CEL	2379457-7	070.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	CLAUDIO SIMÃO DA ROCHA	68.787	1º TENENTE	2380781-4	418.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	LUIZ SOUZA CORREA	68.689	2º TENENTE	23546069	046.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MARCELO PIMENTA RAMOS	68.791	SUBTEN	2378593-4	027.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ALEXANDRE LEITE DA SILVA	77.209	1º SARGENTO	592602-5	036.XXX.XXX-XX
38º BPM	FISCAL VISTORIADOR	DOUGLAS SERGIO DA SILVA	101.725	3º SARGENTO	5025428-6	092.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	BRUNO ADELINO DE FARIAS	77.570	TEN CEL	0592863-0	091.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	GABRIEL DOS SANTOS MORAES DE OLIVEIRA	98.861	CAPITÃO	5013470-1	159.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	RICARDO SIMÃO LEITE	75.076	2º TENENTE	2384525-2	447.XXX.XXX-XX
39º BPM	FISCAL VISTORIADOR	MICHEL TAMY LIRA DA COSTA	102.797	3º SARGENTO	50288121	106.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	VALERIO LUIZ RECHIERI DE ARAUJO	75.214	1º SARGENTO	2345695-7	833.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ALAN DOS SANTOS BRITO	78.734	1º SARGENTO	0594008-7	824.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	EMERSON JOSE DA SILVA MOURA	77.335	TEN CEL	2448935-2	080.XXX.XXX-XX
40º BPM	GESTOR TATICO	DOUGLAS COUTINHO LOPES	74.841	CAPITÃO	2195775-4	079.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	GILSON ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO COSTA	63.741	2º TENENTE	2320873-3	022.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MAURO ANTONIO RODRIGUES FERREIRA	75.100	1º SARGENTO	2382415-2	015.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RODRIGO BARRETO BARBOZA	67.760	SUBTEN	2241426-6	073.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MAURO CESAR VIEIRA GUIMARÃES	79.003	1º SARGENTO	0594275-6	032.XXX.XXX-XX
41º BPM	FISCAL VISTORIADOR	DARLAN XAVIER DE ARAUJO	87.006	3º SARGENTO	4369184-6	084.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MARCIO DOS SANTOS STARNEK	81.977	2º SARGENTO	4249698-5	081.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	GIOVANE PINTO REIS	99.619	3º SARGENTO	5017225-5	057.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	FABIO ABREU DOS SANTOS	99.566	3º SARGENTO	5017263-8	056.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
42º BPM	GESTOR ESTRATEGICO	CINTIA CARLA DE MELO SOUZA	63.409	TEN CEL	2303766-0	083.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	JEAN CARLOS SILVEIRA DE SOUZA	82.632	MAJOR	4265741-5	040.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	GUILHERME SILVA DOS SANTOS	67.542	1º TENENTE	2402355-8	078.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	WENDES CARLOS BRAGA CORTES	67.620	1º SARGENTO	24021229	075.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ELOIR DE ANDRADE COELHO	82.019	2º SARGENTO	42496284	084.XXX.XXX-XX
43º BPM	FISCAL VISTORIADOR	DAVID ARAUJO MUNIZ	88.108	3º SARGENTO	43777660	093.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MARCELO DE SOUSA MATOS	75.556	1º SARGENTO	24007170	017.XXX.XXX-XX

UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
37º BPM	GESTOR ESTRATÉGICO	GABRIEL SANTOS OLIVEIRA	65.127	TEN CEL	2448435-0	765.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	DIOGO FERREIRA LUIZ	84.120	CAPITÃO	4270095-7	056.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	MARCIO JOSE TOLEDO ROCHA	76.282	2º TENENTE	2223954-5	052.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RUBEM DA CUNHA JUNIOR	68.682	SUBTEN	2404768-6	073.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	IRAI MELO JUNIOR	86.023	2º SARGENTO	4357928-0	109.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	THIAGO DE PAULA FEIJÓ	84.152	2º SARGENTO	4270129-5	110.XXX.XXX-XX
38º BPM	FISCAL VISTORIADOR	WALLACE DA SILVA MARTINS	82.310	1º SARGENTO	4248589-4	076.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	VIVIANE DOS SANTOS PEREIRA	72.659	TEN CEL	2440586-9	051.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	GIULLIANO DORIA DA SILVA	80.491	MAJOR	0595697-8	679.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	VALDENIR RAMOS	68.936	2º TENENTE	2403437-8	075.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ALMIR VELOSO PIRES JUNIOR	81.437	1º SARGENTO	4208332-0	998.XXX.XXX-XX
39º BPM	FISCAL VISTORIADOR	CLAUDINEI FRANCISCO DE ARAUJO COSTA	100.820	3º SARGENTO	5019586-7	109.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	MARCUS VINICIUS B. DE LIMA	65.139	TEN CEL	24486523	783.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	WANDER SOUZA DE CASTRO	82.547	MAJOR	4258196-6	102.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	FILÍPE CARDOSO DE AZEVEDO	85.887	MAJOR	43.548.580	102.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	LUCIANO BARRETO GOMES	71.563	SUBTEN	23024348	443.XXX.XXX-XX
40º BPM	FISCAL VISTORIADOR	EVANDRO LOPES ATANÁZIO	101.639	CABO	50226096	059.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	VANILDO SENA LEMOS	58.833	TEN CEL	2269873-6	073.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	LEONARDO FALCÃO DOS REIS	85.880	CAPITÃO	4354531-9	138.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	LUIZ HENRIQUE MENESES RANGEL DA SILVA	106.407	1º TENENTE	5089189-8	105.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LUIZ OTAVIO VIEIRA BARBOSA	70.983	SUBTEN	2349236-8	052.XXX.XXX-XX
41º BPM	FISCAL VISTORIADOR	CAMILA BRITO LOPES	110.564	SOLDADO	5127299-7	150.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ROBSON ESTEVES REIS	77.403	1º SARGENTO	0592697-1	044.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	LEONARDO DA SILVEIRA GOMES	67.875	TEN CEL	2445685-3	035.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	IRLAN TORTURA SANTOS	88.463	CAPITÃO	4380310-5	108.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	ADAYR DE SOUZA NETO	110.918	2º TENENTE	5130231-4	117.XXX.XXX-XX
42º BPM	FISCAL VISTORIADOR	JESSICA DOS SANTOS OLIVEIRA	110.825	SOLDADO	5129415-0	149.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LAIS FERNANDES RODRIGUES ROCHA CRESPO	110.056	SOLDADO	5120422-3	119.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ALLAN SILVEIRA DO NASCIMENTO	106.387	CABO	50874944-2	129.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	LEONARDO HEITOR ALCANTARA CUNHA	67.069	TEN CEL	24479047	721.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	GENILSON SARAIVA	67.278	CAPITÃO	21912858	904.XXX.XXX-XX
1ª CPA	FISCAL DE CONTRATO	FERNANDO DOS SANTOS MACHADO	78.095	CAPITÃO	5933790	883.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	EDMILSON RAMOS NASCIMENTO	77.355	1º SARGENTO	5926505	475.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ANGELO FRAGOSO DA SILVA	79.554	1º SARGENTO	594815-0	092.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	GLEICE MARQUES MERELES ARRUDA	89.009	2º SARGENTO	43836356	132.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	LUCIANO DE VASCONCELOS	56.109	CORONEL	22941134	020.XXX.XXX-XX
2ª CPA	GESTOR TÁTICO	CRISTIANO MILAO DO NASCIMENTO	67.792	TEN CEL	22773444	075.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	JORGE RICARDO FERREIRA SIMOES	69.699	SUBTEN	23248947	044.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	IGOR DE SOUZA CORREIA	85.286	2º SARGENTO	43270190	102.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	FELIPE BARBOSA MONTES	90.044	3º SARGENTO	44013329	114.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	FABIO ROBERTO DA SILVA FARIA	101.152	3º SARGENTO	50203959	107.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
3ª CPA	GESTOR ESTRATÉGICO	CLAYTON SANTOS DO NASCIMENTO	56.095	CORONEL	2183255-2	016.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	JORGE CIR FERNANDES TEIXEIRA	54.195	TEN CEL	2408475-1	010.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	EDNEI DE JESUS SOARES	75.965	1º SARGENTO	2378174-2	021.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	FABIO HIATH DA SILVA	83.530	2º SARGENTO	2268129-4	083.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	BRUNO DO NASCIMENTO VIEIRA	103.466	CABO	5030541-7	054.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
4ª CPA	GESTOR ESTRATÉGICO	ROBERTO CHRISTIANO DANTAS	56.458	CORONEL	22514953	792.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	MARCIO LUIZ BANDEIRA DA SILVA	85.117	CAPITÃO	43205461	108.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LUIZ CLAUDIO TORRES	88.850	2º SARGENTO	43835384	053.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LEONARDO FONSECA DA ROCHA	89.015	2º SARGENTO	43835678	881.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	GLAUCO MORAIS DA CONCEICAO	94.375	3º SARGENTO	44222130	113.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
5ª CPA	GESTOR ESTRATÉGICO	GILBERT DOS SANTOS	57.366	CORONEL	21790248	324.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	WLADIMIR CECILIO DOS SANTOS	47.936	TEN CEL	24269018	905.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	FABIANO CORREA BARRETO	71.854	SUBTEN	23377933	371.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RICARDO PEREIRA RODRIGUES	61.070	SUBTEN	23934573	324.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	VINICIUS DE OLIVEIRA VARGAS	98.049	3º SARGENTO	50103067	963.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ANDERSON FERNANDES SIQUEIRA	97.542	3º SARGENTO	50087495	947.XXX.XXX-XX
6ª CPA	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	DANIELE EZEQUIEL FARIAS DA SILVA	63.411	CORONEL	2501425-0	085.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	ALCIMAR VIDEIRA DIAS	51.209	TEN CEL	20176775	083.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	JULIO CESAR MEDINA	71.919	SUBTEN	23530448	012.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LEONARDO ARCHANJO VENANCIO	99.424	3º SARGENTO	50178032	108.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
6ª CPA	GESTOR ESTRATÉGICO	LUIZ CARLOS DOS SANTOS BAPTISTA	55.557	CORONEL	22682449	193.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	GILBERTO ALMO DE AZEVEDO	56.548	MAJOR	23588241	720.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LEANDRO NICOLAU RODRIGUES	80.161	1º SARGENTO	5954142	451.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	WELLINGTON ALVES DA SILVA	59.375	SUBTEN	22014551	270.XXX.XXX-XX

	FISCAL VISTORIADOR	BRUNO COELHO DA COSTA	80.028	1º SARGENTO	5952816	855.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	WELLINGTON PEIXOTO MOURA	98.034	3º SARGENTO	50104896	106.XXX.XXX-XX
UNIDADE 7ª CPA	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	RONALDO MARTINS GOMES DA SILVA	54.618	CORONEL	2182864-4	012.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	MAURICIO JOSE DA SILVA MENDES	47.313	TEN CEL	2505761-8	840.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LUCIANO DA FONSECA CAROLINO	68.181	SUBTEN	2345485-7	078.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	SERGIO RENATO ALVES DE MATOS	86.421	2º SARGENTO	4367027-0	087.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	JOSE ANDRE SOARES CHARLES	104.405	3º SARGENTO	5032399-3	097.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	FABIO THIMOTEO BARRETO	75.276	1º SARGENTO	2345683-3	082.XXX.XXX-XX
UNIDADE 8ª CPA	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	OLAVO OTAVIO RAMOS	57.373	CORONEL	248205-6	041.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	CHARLES ARAUJO DA SILVA	63.413	TEN CEL	2310614-0	254.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	FABIO DE ALMEIDA PINTO	66.788	SUBTEN	2238145-7	238.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	DIEGO GELANI SALAVDOR	89.869	3º SARGENTO	4401119-9	102.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ERVAL CARLOS DOS SANTOS CORDEIRO	93.200	3º SARGENTO	4418525-1	098.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ISMAEL DA SILVA ROSA DE ALMEIDA	97.842	3º SARGENTO	5009042-9	096.XXX.XXX-XX
UNIDADE 1ª CIPM	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	BRUNO AMARAL DE MAGALHÃES	72.672	TEN CEL	2447053-8	055.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	JADER DA SILVA CORDEIRO	82.535	MAJOR	4256357-7	098.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	AMOS GONÇALVES DA SILVA FILHO	68.172	2º TENENTE	2343116-4	015.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	THALITA DE SOUZA PASSOS MAGALHÃES	91.967	3º SARGENTO	44123035	094.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ROBERTO COELHO DE ANDRADE	95.506	3º SARGENTO	44262795	113.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	DILIANO DA SILVA PERROTA	104.531	CABO	50337254	092.XXX.XXX-XX
UNIDADE 2ª CIPM	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	SIDNEY PEREIRA GONÇALVES	72.688	TEN CEL	24483559	075.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	ANDERSON CARVALHO DE FREITAS	104.579	CAPITÃO	4400141-0	095.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	THIAGO ANDRE VIEIRA PEREIRA	85.030	1º SARGENTO	43209076	053.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	THIAGO DOS SANTOS MONTEIRO	87.330	2º SARGENTO	4368827-6	097.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	GUILHERME DA CRUZ IAQUE	109.420	CABO	5109352-9	133.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	TIAGO DA COSTA FERREIRA ALENCAR	108.222	CABO	5104866-3	127.XXX.XXX-XX
UNIDADE 3ª CIPM	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	JOSE ZEUMO TORRES MACIEL JUNIOR	67.795	TEN CEL	2449397-0	852.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	VERLAINE FIGUEREDO GOMES	65.800	CAPITÃO	2377493-2	595.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LUCIANO DA SILVA BRAGA	83.329	1º SARGENTO	4265750-4	870.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MAGNO ANDRE RODRIGUES	79.824	1º SARGENTO	59507-8	727.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	DEIVISSON DA SILVA ROMANELI	84.154	2º SARGENTO	4270131-7	559.XXX.XXX-XX
UNIDADE 1ª DPJM	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	ALEX SANDRO DA SILVA	65.111	TEN CEL	2404793-7	074.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	MARCIO FLAVIO CORDEIRO	65.767	CAPITÃO	2345055-0	709.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MARCELO LOPES DA SILVA	74.540	2º SARGENTO	2375085-5	010.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	TAISA CASTRO DUARTE	92.527	3º SARGENTO	4416055-0	087.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	DANIELLE CRISTINA MARTINS GONÇALVES NONATO	92.563	3º SARGENTO	4416656-7	095.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ELEAQUIM DOS SANTOS MARTINS	93.994	3º SARGENTO	4420203-5	100.XXX.XXX-XX
UNIDADE 2ª DPJM	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	LUIZ FELIPE FURTADO DE OLIVEIRA	58.812	TEN CEL	24503983	103.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	EDSON DA SILVA DIAS	44.887	1º TENENTE	2441257-0	795.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ALAX KOTHENCZ BOECHAT DA SILVA	70.184	2º TENENTE	5935075	878.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MARCELO GARCIA PEREIRA	70.184	SUBTEN	2167783-2	035.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	JOYCE MERCEDES DE OLIVEIRA RABELO BELITARDO	100.215	3º SARGENTO	44127634	131.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	CINTIA GABRIELA DE ANDRADE	100.215	3º SARGENTO	5018568-3	098.XXX.XXX-XX
UNIDADE 3ª DPJM	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	RAFAEL PEREIRA FREIRE	60.909	TEN CEL	22896074	075.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	ADILSON SOUZA DE ALMEIDA	69.527	2º TENENTE	24467910	047.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	VANDERLEI DO ESPIRITO SANTO DE FREITAS	74.225	1º SARGENTO	41405480	069.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	PITERSON JACINTO DE OLIVEIRA	93.781	3º SARGENTO	44203705	134.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RAQUEL BASTOS CEDROLLA	90.991	3º SARGENTO	44057954	101.XXX.XXX-XX
UNIDADE 4ª DPJM	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	LUIS ALBERTO GRISOLIA GONÇALVES	63.432	TEN CEL	2169975-5	078.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	ALAN RIBEIRO	74.884	CAPITÃO	22425977	080.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO NUNES	70.786	SUBTEN	21912076	006.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LEANDRO TRACERA CARNEIRO	87.175	2º SARGENTO	43699626	966.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ALLAN MARTINS DA CUNHA	95.404	3º SARGENTO	4426140-3	098.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	PAULA BORGES DE MELLO MARINS PEREIRA PIMENTAL	106.135	CABO	5080617-3	100.XXX.XXX-XX

UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
5º DPJM	GESTOR ESTRATEGICO	RODRIGO CIRIACO TJADER	67.833	TEN CEL	2449560-3	087.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	RICHARDON SILVA	79.882	1º TENENTE	0595136-4	083.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	EVALDO DOS SANTOS ABREU	75.045	1º SARGENTO	2393469-7	033.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MILEIDE AVILA	87.832	2º SARGENTO	4376111-9	100.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	WELLINGTON LUCAS BARBOSA	79.942	1º SARGENTO	0595196-8	021.XXX.XXX-XX
UNIDADE 6º DPJM	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	JOSE MAURICIO ALONSO PINHEIRO	56.665	TEN CEL	22509348	858.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	BRUNO SOUZA DE ALMEIDA DE ALMEIDA DA SILVA	67.438	2º TENENTE	2201595-7	028.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	DAVID ANGELO PIMENTEL DE MENEZES	65.555	1º SARGENTO	23882263	176.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ITALO CESAR PESSANHA SANTOS	79.464	1º SARGENTO	5947308	893.XXX.XXX-XX
UNIDADE 7º DPJM	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	FISCAL VISTORIADOR	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA DA CRUZ	84.373	2º SARGENTO	42688680	108.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LEONARDO MARQUES CUPELLO	73.457	1º SARGENTO	24388718	832.XXX.XXX-XX
	GESTOR ESTRATEGICO	WALLERSON SCHERRER DA SILVA	58.814	TEN CEL	2331921-6	036.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	ELDER AFFONSO DA SILVA	77.541	MAJOR	592835-4	104.XXX.XXX-XX
UNIDADE DPJME	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	FISCAL VISTORIADOR	LUIZ HENRIQUE LIMA DE MELLO	62.411	2º TENENTE	2367855-0	026.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	WALTENO LANES MARQUES DE OLIVEIRA	78.863	1º SARGENTO	594136-9	089.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MARCO ANTONIO DA SILVA MARINHO	78.876	1º SARGENTO	594149-0	081.XXX.XXX-XX
	GESTOR ESTRATEGICO	FLAVIO DE AVILA MARTINS	67.884	TEN CEL	24442771	020.XXX.XXX-XX
UNIDADE DGS	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR TATICO	PAULO ROBERTO DIAS AUGUSTO GOMES	73.737	1º TENENTE	23980435	082.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MARCELO VALERIANO LINO	64.955	SUBTEN	22995951	014.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	EDUARDO DIAS AUGUSTO GOMES	77.705	SUBTEN	59299970	053.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA	98.917	3º SARGENTO	50147625	108.XXX.XXX-XX
UNIDADE DIRETORIA MEDICO PERICIAL	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	ALESSANDRA DE MARTINO MOTA	64.815	CORONEL	24624179	807.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	ONILDO BARBOSA BUAS	46.436	MAJOR	24265284	874.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	PATRICIA DA F. DE OLIVEIRA	73.062	1º SARGENTO	2456822	713.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ORLANDO DUARTE FRANÇA	95.326	3º SARGENTO	2458933	110.XXX.XXX-XX
UNIDADE DGO	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	FISCAL VISTORIADOR	EDSON DANIEL DA S. RORIZ	73.450	1º SARGENTO	23159324	131.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	TEDDY ARAUJO DE MELO AZEVEDO	95.397	CABO	4426129	938.XXX.XXX-XX
	GESTOR ESTRATEGICO	RACHEL ESPINDOLA MAIA DE ANDRADE	64.810	CORONEL	2464448-0	997.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	LORETO SANTIAGO MANGAS DE ARAUJO JUNIOR	77.550	MAJOR	5928435	056.XXX.XXX-XX
UNIDADE HCPM	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	FISCAL VISTORIADOR	ROMULO LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	72.295	SUBTEN	2242086-0	076.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	JAIR DE AGUIAR BRITO	67.948	SUBTEN	2480955-1	035.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MOYSES FRANCISCO DE ARAUJO E SILVA	87.706	2º SARGENTO	4374839-2	118.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	NCIOLAI BOLELI TORRES	79.279	1º TENENTE	594546-1	086.XXX.XXX-XX
UNIDADE HPM/NIT	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	MARCIO ALEXANDRE FOFANO	56.139	CORONEL	23485370	236.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	WELLINGTON LUIZ RODRIGUES FROES	72.663	TEN CEL	24495280	867.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	FLAVIO DA SILVA PEREIRA	64.323	1º TENENTE	24700035	518.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	PEDRO LOPES JUNIOR	72.591	SUBTEN	22678654	123.XXX.XXX-XX
UNIDADE PPM/SJM	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	FISCAL VISTORIADOR	FAGNER DA SILVA ALVARENGA	93.780	3º SARGENTO	44203632	910.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	SERGIO GARCIA COSTA	96.198	3º SARGENTO	44296193	106.XXX.XXX-XX
	GESTOR ESTRATEGICO	EDUARDO GINAID MOYSES	64.820	TEN CEL	2456164-9	807.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	ANDERSON DA SILVA SANTOS	80.471	MAJOR	0595677-3	075.XXX.XXX-XX
UNIDADE PPM/CAMPOS	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	FISCAL VISTORIADOR	LEONARDO JOSE BARBOSA	66.356	SUBTEN	2312042-8	077.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	SANDRO DE AMARAL AIRES	71.487	1º SARGENTO	2497327-0	080.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MARCELO DOS SANTOS BOA MORTE	74.858	1º SARGENTO	2435216-0	028.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MARCELO RIBEIRO	69.251	1º SARGENTO	2480822-9	035.XXX.XXX-XX
UNIDADE PPM/CASCADURA	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	FISCAL VISTORIADOR	ANDERSON NEVES GUIMARÃES	69.776	1º SARGENTO	2325335-5	069.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	CELSO LUIZ FELIX SOUZA	85.040	2º SARGENTO	4320918-1	105.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ELIZEU FERREIRA JUNIOR	107.262	SOLDADO	5098805-0	090.XXX.XXX-XX
	GESTOR ESTRATEGICO	SIRLEY DE MELLO FERNANDES	60.686	CORONEL	2462256-7	791.XXX.XXX-XX
UNIDADE PPM/OLARIA	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR TATICO	LUCIANO GASPAR RIBEIRO	74.220	MAJOR	21545340	083.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	NILSOMAR MALAFAIA LIMA	70.820	SUBTEN	21937079	038.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ILSON PIRES DE SOUZA JUNIOR	64.667	SUBTEN	24740268	010.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	DENISON BARBOSA CAVALCANTE DOS SANTOS	95.330	3º SARGENTO	4425916-6	086.XXX.XXX-XX
UNIDADE OCPM	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	MARIA CELIA CARVALHO PEREIRA	64.825	TEN CEL	32292350	005.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	NADILANE SILVA DE OLIVEIRA VIANA	64.232	1º TENENTE	2471287-6	029.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ADRIANO PASSOS DE FARIAS	70.326	SUBTEN	2276635-2	041.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ALEXANDRE VIEIRA GONÇALVES	83.655	2º SARGENTO	4269392-6	010.XXX.XXX-XX
UNIDADE OCPM	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	FISCAL VISTORIADOR	CARLOS EDUARDO NUNES BRAGA	84.246	2º SARGENTO	4268984-8	084.XXX.XXX-XX
	GESTOR ESTRATEGICO	ANICK RIBEIRO LEITE	76.616	TEN CEL	5634539	030.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	HEVERTON FABRICIO BARBOZA HERINGER	82.580	CAPITÃO	4266012-2	107.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	FLAVIO PEREIRA DE AZEREDO	69.670	SUBTEN	2204166	051.XXX.XXX-XX
UNIDADE OCPM	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	FISCAL VISTORIADOR	SAYMOM MARCHETT PINHO GUJARRO	80.163	1º SARGENTO	5964169	100.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	CARLOS ALEXANDRE MOÇO RANGEL	99.355	3º SARGENTO	50178172	105.XXX.XXX-XX
	GESTOR ESTRATEGICO	ADRIANA DE OLIVEIRA RANGEL	64.821	TEN CEL	2455608-4	018.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	JORGE MAGALHÃES ALMEIDA	45.153	MAJOR	2462396-2	806.XXX.XXX-XX
UNIDADE OCPM	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	FISCAL VISTORIADOR	ANDRE LUIZ QUINTAS PEREIRA	71.503	1º SARGENTO	2338455-7	070.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	GLAUCO SANTOS ALVES	74.348	1º SARGENTO	2481921-2	038.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LEANDRO AUGUSTO CORREIA DA SILVA	98.333	3º SARGENTO	5011138-8	085.XXX.XXX-XX
	GESTOR ESTRATEGICO	RENATA DUARTE DE AGUIAR	60.717	TEN CEL	24547921	009.XXX.XXX-XX
UNIDADE OCPM	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR TATICO	DIEGO JAPIASSU CAVALCANTE	80.518	MAJOR	5957222	086.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ALEXANDRE LUIS AMORIM ROCHA	61.443	SUBTEN	24777730	023.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	GELBER REIS DE OLIVEIRA	65.480	SUBTEN	22420339	76.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	GILSON DUARTE PEREIRA	72.927	1º SARGENTO	21959730	081.XXX.XXX-XX
UNIDADE OCPM	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	RODRIGO PINHEIRO RIBEIRO	76.779	TEN CEL	32288638	038.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	CLEYTON HELAL ALVARENGA	82.461	MAJOR	42563186	103.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MARCELO DA ROCHA NOGUEIRA	70.278	SUBTEN	22833854	051.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	CÉLIO LUIS EVANGELISTA DE SOUZA	73.270	SUBTEN	22373470	016.XXX.XXX-XX
UNIDADE OCPM	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	FISCAL VISTORIADOR	WILTON DA SILVA ARAUJO	101.863	3º SARGENTO	50247247	094.XXX.XXX-XX

UNIDADE ODPMI	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	MÔNICA LARA VITALE	60.724	TEN CEL	2469823-7	012.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	VIVIANE MARIA DA SILVA	66.041	2º TENENTE	2249497-9	051.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	WALLACE LOPES MACIEL	97.074	3º SARGENTO	50061003	120.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LEONARDO CASEMIRO MONTEIRO	88.817	2º SARGENTO	43799990	543.XXX.XXX-XX
FISCAL VISTORIADOR	RAFAEL FONSECA NUNES	95.590	3º SARGENTO	4426438-0	108.XXX.XXX-XX	
UNIDADE CPM I	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	NADIA LUANA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	57.389	TEN CEL	2448237-4	074.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	SANDRO VALERIO CARMO	77.333	MAJOR	2449134-9	082.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	CRISTIANO DE SIQUEIRA MARIELLA	78.653	1º SARGENTO	593929-1	078.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LEANDRO JORGE SILVA DE SOUZA	78.493	1º SARGENTO	593775-2	087.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MARCELLE DUARTE DOS SANTOS	91.390	3º SARGENTO	4409266-0	122.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ANDERSON LAURENTINO RANGEL	92.266	3º SARGENTO	4412403-1	059.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RAFAEL PEREIRA MATTOS	95.468	3º SARGENTO	4426197-7	130.XXX.XXX-XX
FISCAL VISTORIADOR	JOÃO CARLOS TORRES RODRIGUES	94.022	3º SARGENTO	4420398-5	089.XXX.XXX-XX	
UNIDADE CPM II	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	CELMA RIBEIRO JANSEN BIZERRA	67.807	TEN CEL	24487511	079.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	LUIS HENRIQUE SILVA TEIXEIRA	77.560	MAJOR	592853	084.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	FERNANDO LEVI RIBEIRO DE CASTRO	83.714	2º SARGENTO	42682770	051.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MARCIO DA SILVA BERNARDO	83.991	2º SARGENTO	42683505	070.XXX.XXX-XX
FISCAL VISTORIADOR	GENALDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	87.380	2º SARGENTO	43693938	052.XXX.XXX-XX	
UNIDADE CPM III	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	NADIA LUANA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	57.389	TEN CEL	24482374	074.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	SANDRO VALERIO CARMO	77.333	MAJOR	24491349	082.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	KLEBER NASCIMENTO	83.376	2º SARGENTO	4265594-3	092.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	VINICIUS DE CARVALHO LOPES COUTO	87.219	3º SARGENTO	43679765	103.XXX.XXX-XX
FISCAL VISTORIADOR	MICHAEL RIBEIRO TEIXEIRA	83.806	2º SARGENTO	4268349-1	077.XXX.XXX-XX	
UNIDADE BPC HQ	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	AUGUSTO EDUARDO MOREIRA VALENTIM	63.368	CORONEL	2436067-8	042.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	DIOGO GERALDO ROCHA DE SOUZA	90.777	CAPITÃO	4404546-8	125.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	PAULO RICARDO DOS SANTOS SILVA	72.932	2º TENENTE	2486337-8	076.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	CRISTIANO CESAR DOS SANTOS	66.692	SUBTEN	24810266	035.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ALESSANDRO DA SILVA DE OLIVEIRA	73.925	1º SARGENTO	21704546	085.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LEANDRO FRANCISCO ALBURQUERQUE	82.303	2º SARGENTO	42494435	093.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LEONARDO MOURA DA SILVA	84.696	2º SARGENTO	4321441-0	103.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	FLAVIO CESAR OLIVEIRA MEDEIROS	85.669	2º SARGENTO	4329303-4	027.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RÔMULO DOS SANTOS SILVA	97.752	3º SARGENTO	5009159-0	102.XXX.XXX-XX
FISCAL VISTORIADOR	CAMILA CAPOCHIM MALAQUIAS	110.916	2º TENENTE	5130229-2	143.XXX.XXX-XX	
FISCAL VISTORIADOR	JORGE BARBOSA RIBEIRO FILHO	67.158	SUBTEN	2484336-9	070.XXX.XXX-XX	
UNIDADE BTM	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	ANDRE LUIS DE AZEVEDO REZENDE	77.304	TEN CEL	2446545-3	051.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	MARCOS VINICIUS DA SILVA NAGEM	85.928	CAPITÃO	354653-6	118.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	JOÃO VITOR BRAGA DA SILVA	81.164	1º SARGENTO	4208099-1	053.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LEANDRO FRANCISCO ALBURQUERQUE	82.303	2º SARGENTO	42494435	093.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LEONARDO MOURA DA SILVA	84.696	2º SARGENTO	4321441-0	103.XXX.XXX-XX
FISCAL VISTORIADOR	FLAVIO CESAR OLIVEIRA MEDEIROS	85.669	2º SARGENTO	4329303-4	027.XXX.XXX-XX	
UNIDADE BEPE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	SANDRO AGUIAR DOS SANTOS	65.156	TEN CEL	2444364-6	020.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	DIEGO GERALDO ROCHA DE SOUZA	85.142	CAPITÃO	4323234-5	104.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ERALDO ARANTES DA SILVA	79.187	1º SARGENTO	594455-4	051.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ELSON FRANCISCO TORRES	82.396	1º SARGENTO	4249481-8	073.XXX.XXX-XX
FISCAL VISTORIADOR	ELIAS CHRISTIANO COSTA DE OLIVEIRA	95.891	3º SARGENTO	4428904-9	053.XXX.XXX-XX	
UNIDADE CPTRAN	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	LEONARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	58.834	CORONEL	23385910	719.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	ANTONIO CLAUDIO DE SOUZA BRAGA	44.059	TEN CEL	24262269	852.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	DOUGLAS ELIAS CORREIA	87.701	2º SARGENTO	43747825	745.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MICHAEL ALVES SALES	83.663	2º SARGENTO	42692113	797.XXX.XXX-XX
UNIDADE 1º BPRV	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	MARCELO MULLER	63.415	TEN CEL	22834893	550.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	ERIC MORSE CARDOSO DE SOZA	82.467	MAJOR	42593948	110.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RAFAEL ERNESTO CRUZ	77.912	1º TENENTE	5931991	084.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	PAULO ROBERTO DA SILVA	68.806	SUBTEN	22389350	029.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	TARCISIO BARROS DA PENHA	89.059	2º SARGENTO	43835783	115.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	BRUNO VINICIUS RAMOS BARRANCO	82.818	1º SARGENTO	42654769	096.XXX.XXX-XX
FISCAL VISTORIADOR	FABIO SOUZA DA PENHA	70.644	SUBTEN	25092332	076.XXX.XXX-XX	
UNIDADE 2º BPRV	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	RENATA GUEDES RODRIGUES LANNES	77.537	TEN CEL	5928311	982.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	JEFFERSON SILVA FERREIRA	82.516	MAJOR	42593263	104.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	WELLINGTON ARAUJO PATROCÍNIO	102.024	3º SARGENTO	50248600	873.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	DANIEL ANDREW OLIVEIRA BARCELLOS	107.396	CABO	5099162	148.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	AMANDA TOLEDO CAMPOS LOURENÇO	110.608	SOLDADO	5127462-0	119.XXX.XXX-XX
FISCAL VISTORIADOR	YAGO DA SILVA GAMA	110.953	2º TENENTE	5130274-8	152.XXX.XXX-XX	
UNIDADE BPVE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	PAULO CESAR DE SOUZA VIDAL	65.158	TEN CEL	2445952-6	042.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	RAFAEL MAXIMILIANO DA SILVEIRA E SOUZA	79.349	CAPITÃO	0594617-4	05.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	CARLOS AUGUSTO DA COSTA	53.214	1º TENENTE	2230454-1	150.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	CARLOS HENRIQUE ABREU DE SOUZA	82.268	1º SARGENTO	4249327-7	13.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ANDERSON ALVES CAMPOS LOPES	92.711	3º SARGENTO	4416606-0	99.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RENATO SUZART PASSOS	74.724	1º SARGENTO	2508781-9	044.XXX.XXX-XX
FISCAL VISTORIADOR	EVANDRO DOS SANTOS EMRENCIANO DA SILVA	93.789	CABO	4420768-9	098.XXX.XXX-XX	
UNIDADE BOPE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA MONTEIRO	72.657	TEN CEL	24491160	081.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	CARLOS ALBERTO PENCO FERREIRA LOBATO	85.173	CAPITÃO	4325339-3	083.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	EDUARDO ALEXANDRE CERQUEIRA GUIMARÃES	82.783	1º SARGENTO	4265678-8	074.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LEONARDO LUIZ POLYDORO ANDRADE	99.078	3º SARGENTO	5015237-8	090.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	DEMETRIO SAMPAIO NUNES	100.026	3º SARGENTO	5016414-7	054.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	CLARISSA GOMES DA SILVA GUIMARÃES	92.620	3º SARGENTO	4415947-1	118.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	WELINGTON DA VITORIA TEIXEIRA	104.974	CABO	5079038-2	051.XXX.XXX-XX
UNIDADE BAC	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	LUCIANO PEDRO BARBOSA DA SILVA	67.785	TEN CEL	2446255-1	045.XXX.XXX-XX
GESTOR TATICO	TIE DA SILVA BERNASCONI NUNES AVENIA PUERTAS	83.402	CAPITÃO	4264771-1	080.XXX.XXX-XX	
FISCAL VISTORIADOR	DARLEI DUARTE DA COSTA	73.273	SUBTEN	2184465-8	033.XXX.XXX-XX	
FISCAL VISTORIADOR	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	90.489	3º SARGENTO	4403095-9	086.XXX.XXX-XX	
FISCAL VISTORIADOR	ADEILSON JOSE PACHECO	73.498	SUBTEN	2276035-0	030.XXX.XXX-XX	
FISCAL VISTORIADOR	ANTÔNIO CLAUDIO DO NASCIMENTO ARAUJO JUNIOR	91.340	3º SARGENTO	4408486-2	125.XXX.XXX-XX	
FISCAL VISTORIADOR	DIEGO SILVA DE SOUSA	108.785	CABO	5108096-6	138.XXX.XXX-XX	
FISCAL VISTORIADOR	EDIVALDO CHAVES DE OLIVEIRA	58.939	SUBTEN	2275813-5	025.XXX.XXX-XX	
FISCAL VISTORIADOR	PAULO ROBERTO MARCELLINO COSTA FILHO	83.468	1º SARGENTO	4265612-5	096.XXX.XXX-XX	
FISCAL VISTORIADOR	ANDERSON MACHADO MOTTA	83.385	1º SARGENTO	4264765-7	096.XXX.XXX-XX	

UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
ESFO D J VI	GESTOR ESTRATEGICO	VITOR BATISTA DO VALLE	60.880	CORONEL	23251743	063.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	SILVIO GUIMARÃES CARVALHO	96.373	2º TENENTE	50054856	094.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	WAGNER ASSUMPÇÃO ARAUJO	67.719	SUBTEN	24886955	578.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MAURICIO PIMENTA FIGUEIREDO	68.146	SUBTEN	22149643	081.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	67.719	2º SARGENTO	43663184	089.XXX.XXX-XX
UNIDADE CPAH/PMERJ	GESTOR ESTRATEGICO	SIDNEI ROBSON PAZINI DA SILVEIRA	63.381	TEN CEL	2159506-2	033.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	FELIPE DA SILVA ALVARENGA	68.050	1º TENENTE	2203787-0	043.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	JORGE LUIS BARBOSA LACERDA	80.325	1º SARGENTO	0595575-0	010.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	DANIEL SANTOS DO NASCIMENTO	85.821	3º SARGENTO	4331203-9	056.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	JORGE DA SILVA SOUZA	70.116	1º SARGENTO	0592260-7	052.XXX.XXX-XX
UNIDADE AJUDANCIA GERAL	FISCAL VISTORIADOR	ANDRE LUIZ DA SILVA	77.232	1º SARGENTO	0592606-8	025.XXX.XXX-XX
	GESTOR ESTRATEGICO	CELIO DE SOUZA CAMPOS	57.387	TEN CEL	2407746-1	037.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	MARCIO BESSA PUMAR	60.891	TEN CEL	2517036-8	032.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	JOSÉ EDUARDO DA SILVA CARDOSO	58.357	SUBTEN	2516466-0	011.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS MAIA COSTA	71.351	1º SARGENTO	2483358-4	051.XXX.XXX-XX
UNIDADE ASCOM	FISCAL VISTORIADOR	JOSE SANTORO JUNIOR	94.079	3º SARGENTO	4422607-1	116.XXX.XXX-XX
	GESTOR ESTRATEGICO	ORLANDA CLAUDIA ROSA DE MORAES	67.857	TEN CEL	2445742-6	037.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	EDUARDO EZEQUIEL DA SILVA	61.463	1º TENENTE	2371637-1	023.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	FABIO SILVA BLAZ	99.582	3º SARGENTO	5017042-2	090.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MANOEL CARNEIRO DA SILVA NETO	102.253	CABO	5026768-0	100.XXX.XXX-XX
UNIDADE AAES	FISCAL VISTORIADOR	CINTIA FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	91.920	3º SARGENTO	4411816-3	055.XXX.XXX-XX
	GESTOR ESTRATEGICO	ROGERIO JACKES DA SILVA	56.125	CORONEL	23318414	363.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	ULISSES ESTEVAM DE BARROS	82.497	MAJOR	42560861	761.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	FELIPE DOS SANTOS PRESTES MARTINS	88.708	2º SARGENTO	43795188	118.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	NAIANA FERREIRA TRINDADE DO CARMO	111.074	SOLDADO	51026708	516.XXX.XXX-XX
UNIDADE CIA MUS	FISCAL VISTORIADOR	ELIAS DA SILVA NEPOMUCENO DA SILVA	102.754	3º SARGENTO	44127685	121.XXX.XXX-XX
	GESTOR ESTRATEGICO	RUY RODRIGUES DOS SANTOS	58.705	MAJOR	24114855	132.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	LUIZ SERGIO PACHECO DA COSTA	58.693	1º TENENTE	21916373	129.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MARCELO SIQUEIRA MARIA	62.220	SUBTEN	2411413-8	009.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MAYCON DE FRANCA MAROTO	78.032	1º SARGENTO	4140511-0	082.XXX.XXX-XX
UNIDADE CPP	FISCAL VISTORIADOR	JULIO CESAR PAULA DA COSTA	63.780	SUBTEN	22042849	543.XXX.XXX-XX
	GESTOR ESTRATEGICO	ALEXANDRE DE SOUZA RODRIGUES	55.539	CORONEL	2342843-0	011.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	VANELLY CAROLINE DE AZEVEDO DE OLIVEIRA	85.166	MAJOR	4329724-2	094.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	NATHALIA DOS REIS DE SOUZA MENDES	90.839	CABITO	44072880	139.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ANDERSON LEIVA BARROS	107.391	CABO	5098990-1	121.XXX.XXX-XX
UNIDADE COE	FISCAL VISTORIADOR	MARCELO CESAR PINHEIRO DE AZEVEDO	107.343	CABO	5098903-0	125.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ANDERSON FIGUEIREDO	104.175	3º SARGENTO	5031615-0	097.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	BRUNO DE BARROS VIEIRA	102.892	CABO	5028754-0	105.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	FLAVIO CESAR DAMASCENO MARCELINO	106.553	CABO	5095235-8	098.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR					
UNIDADE CPAM	GESTOR ESTRATEGICO	RUBENS CASTRO PEIXOTO JUNIOR	56.476	CORONEL	24204030	180.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	CAMILA VERDAN DO NASCIMENTO SANT'ANNA	82.485	MAJOR	4259405-9	582.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LEANDRO XAVIER DA SILVA	97.516	3º SARGENTO	5008650	105.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MONIQUE DO CARMO ALVES DE ANDRADE	103.989	CABO	50311344	101.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	DIEGO RODRIGUES BARBOSA	105.137	CABO	50783920	129.XXX.XXX-XX
UNIDADE DCOMB	GESTOR ESTRATEGICO	FRANKLIN JUNIOR COUTO DOS SANTOS	67.804	TEN CEL	24468657	536.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	PAULO CESAR DE OLIVEIRA RAMOS FILHO	77.342	MAJOR	24471151	055.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RODRIGO PEREIRA BRANDÃO	74.839	1º SARGENTO	22416242	737.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RAFAEL DA CUNHA MALVAR	94.842	3º SARGENTO	44240490	053.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RAFAEL VIEIRA FERNANDES	91.224	3º SARGENTO	44077289	123.XXX.XXX-XX
UNIDADE DABST	GESTOR ESTRATEGICO	ANGELICA DA SILVA VIANNA VELLOSO	67.854	TEN CEL	2449825-4	089.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	AUGUSTO WAGNER DE MEDEIROS PEREIRA	47.868	MAJOR	2469692-7	828.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MARCOS PAULO RODRIGUES	71.710	SUBTEN	23166479-1	025.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	DENIS MOURA ALVES	78.499	2º SARGENTO	593781-7	031.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR					
UNIDADE DGAS	GESTOR ESTRATEGICO	JEANA MARIA DANTAS DE BRITO DA SILVA	56.484	TEN CEL	2428863-2	038.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	ALEXANDER CICERO DOS REIS	72.668	2º TENENTE	2372076-0	034.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	VALTER RICARDO DA SILVA	71.228	SUBTEN	2282615-7	025.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	KLAYTON AURELIO DE OLIVEIRA	83.824	2º SARGENTO	4267830-7	104.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LEANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	94.232	3º SARGENTO	4422752-3	092.XXX.XXX-XX
UNIDADE DRPROG	GESTOR ESTRATEGICO	RODRIGO MENDES BELLO	67.809	TEN CEL	2446057-5	042.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	WAGNER GOMES DE SA	77.565	MAJOR	0592858-3	091.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	EMMANUEL FERREIRA ALVES	86.261	3º SARGENTO	4369486-1	084.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ANTONIO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	87.292	3º SARGENTO	4368740-7	051.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	JAYME SEBASTIÃO PINHO DA SILVA	99.955	3º SARGENTO	5016114-8	111.XXX.XXX-XX
UNIDADE CEFD	GESTOR ESTRATEGICO	ALVARO MARQUES DE ANDRADE NETO	63.390	TEN CEL	2186873-5	854.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	FILIPPE MATOS DE CARVALHO	77.567	MAJOR	592860-5	950.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LUCIANO PADRÃO BARBOSA	70.217	SUBTEN	21690340	707.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ISAÍAS LOPES DA SILVA	75.536	SUBTEN	23616610	420.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	GISELE BARROS DE JESUS	89.028	3º SARGENTO	43806902	928.XXX.XXX-XX

UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
CFAP 31 VOL.	GESTOR ESTRATEGICO	EDUARDO DAMIÃO AUGUSTINHO	56.474	CORONEL	2436364-2	047.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	MARCO GIVIZIES VILLAR RODRIGUES	65.935	MAJOR	2486542-7	076.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ALEXANDRE IGNACIO SENA	73.300	1º SARGENTO	2239298-0	033.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	JEFFERSON PINTO RAMIRO	87.675	SOLDADO	4374766-3	075.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	OCTAVIO HENRIQUE ROSA	106.767	SOLDADO	5095427-0	116.XXX.XXX-XX
UNIDADE CIEAT	GESTOR ESTRATEGICO	FERNANDO SALLES DE MENDONÇA	66.930	TEN CEL	24455075	330.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	PAULO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	82.520	MAJOR	42564158	105.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	BRUNO MARTINS DE HOLANDA	78.659	SUBTEN	5939356	855.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MICHELE RAMOS DE MORAES DA SILVA	110.639	SOLDADO	51276615	106.XXX.XXX-XX
UNIDADE CFRPM	GESTOR ESTRATEGICO	PAULO GUSTAVO MANHÃES RODRIGUES	76.595	TEN CEL	32287160	025.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	JANAINA DE SOUZA MENEZES	66.117	1º TENENTE	22763074	035.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RODRIGO DINIZ MOURA	66.236	SUBTEN	22601538	068.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ADILTON MESSIAS ANJOS DA SILVA	70.129	SUBTEN	21695156	074.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	FABIO ZANGEROLAME TEIXEIRA	72.727	SUBTEN	25138537	032.XXX.XXX-XX
UNIDADE CI (SSI)	GESTOR ESTRATEGICO	WALTER TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	55.202	CORONEL	2286852-6	001.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	OSMAR ROSA MIRANDA	62.700	2º TENENTE	2160545-9	069.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ANDERSON DIAS MATHIAS	69.206	SUBTEN	2179781-1	080.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	JAIME CORREA SALGUES	85.648	2º SARGENTO	4329683-1	100.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ADEMIR DE ALMEIDA LOPES	97.859	3º SARGENTO	5009422-0	054.XXX.XXX-XX
UNIDADE CONTROLADORIA	GESTOR ESTRATEGICO	WANDERSON BRAGA DE MEDEIROS	58.792	CORONEL	23029382	070.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	LEO LUDOLFF	80.269	MAJOR	5955190	717.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	JAIRO CESAR PORTO DE ANDRADE	66.291	SUBTEN	23117664	073.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	PAULA CAMPOS SERAFIM	66.504	SUBTEN	25206788	051.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ALEXANDRE SANTOS DE LIMA	74.455	1º SARGENTO	23115041	072.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MARCOS ARAUJO DE ALMEIDA	91.305	3º SARGENTO	44080409	115.XXX.XXX-XX
UNIDADE CECOPOM	GESTOR ESTRATEGICO	LUIS CARLOS SILVA JUNIOR	58.806	CORONEL	24868434	078.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	JORGE BRAGANÇA QUINTANILHA JUNIOR	77.327	MAJOR	24475718	070.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MARTA ALVES DA COSTA FERNANDES	98.287	3º SARGENTO	50113330	985.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	JOICE RODRIGUES DO BRASIL GOMES	110.579	SOLDADO	51273357	963.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RAPHAEL DE SANT'ANA XAVIER	107.560	CABO	51004399	124.XXX.XXX-XX
UNIDADE CIESPP	GESTOR ESTRATEGICO	ALUISSIO FREITAS DA LUZ	65.103	TEN CEL	2445625-0	035.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	ANSELMO DA COSTA PAREDES	70.448	2º TENENTE	2496097-7	036.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ROSIANE PAULA VAZ	91.915	3º SARGENTO	4411794-9	123.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RAPHAEL PASSOS BARRETO	93.360	3º SARGENTO	4419412-9	065.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	CLEBER FERREIRA SANTOS ANASTACIO	102.708	3º SARGENTO	5027433-3	122.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ISAAC DE MORAES GOMES	104.461	3º SARGENTO	5032305-9	111.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LEONARDO BORGES DE SOUZA	109.274	CABO	5109236-0	146.XXX.XXX-XX
UNIDADE CPE	GESTOR ESTRATEGICO	ARISTHEU DE GOES LOPES	60.938	CORONEL	24972479	077.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	EVALSIR FERREIRA DA SILVA	51.587	TEN CEL	22984585	994.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ROBERTO DO NASCIMENTO BARRETO	94.111	3º SARGENTO	44209878	087.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MARCUS VINICIUS FERREIRA BELIENE	84.512	2º SARGENTO	42702003	075.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RAFAEL CASTELAR DE SOUZA NASCIMENTO	92.149	3º SARGENTO	44123167	108.XXX.XXX-XX
UNIDADE CGPM (CINTPM)	GESTOR ESTRATEGICO	MARCELO RAMOS DO CARMO	56.111	CORONEL	2249357-3	041.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS	85.909	CAPITÃO	4354591-2	122.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	SERGIO PAULO DA SILVA YARZON	64.869	SUBTEN	2248407-8	014.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ROBERTO CARLOS DE SOUZA COU TO JUNIOR	84.774	2º SARGENTO	4320638-7	057.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	JONATHAN DA COSTA FERREIRA	92.276	3º SARGENTO	4412115-6	124.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ALEX ALVES DO NASCIMENTO	51.297	SUBTEN	2507023-1	034.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	PAULO SERGIO CARDOSO	49.825	1º TENENTE	2441943-5	858.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	WINDSOR PRATES BARBOSA	95.037	3º SARGENTO	4424418-5	085.XXX.XXX-XX
UNIDADE CCRIM	GESTOR ESTRATEGICO	ALEANA CARRIJO ROSETTE	63.391	TEN CEL	22321543	543.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	DAMIÃO GOMES	77.584	MAJOR	5928770	878.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	EDUARDO DANTAS SILVA	70.764	1º SARGENTO	22394770	357.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ELISAMA MARIA DURAES	92.099	3º SARGENTO	44117515	114.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	SUZANA ALVES PEREIRA DE SOUSA DA SILVA	91.341	3º SARGENTO	44084870	112.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	SERGIO MARTINS DA SILVA JUNIOR	103.110	CABO	50291483	112.XXX.XXX-XX
UNIDADE CEADPM	GESTOR ESTRATEGICO	LUIS CLAUDIO HENRIQUES	60.926	TEN CEL	23390859	078.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	DEROSSY FORTUNATO DE SOUZA	77.343	MAJOR	24494666	860.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	YURI DAVID FRANÇA	78.099	1º SARGENTO	5933838	751.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	VIVIAN SANTOS DA SILVA	92.000	3º SARGENTO	44124775	935.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ALEXANDRE JOSE SECUNDE XAVIER	96.019	CABO	44289405	550.XXX.XXX-XX
UNIDADE GAM	GESTOR ESTRATEGICO	CLAUDIO DOS SANTOS LEITÃO	67.801	TEN CEL	24456187	034.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	SERGIO JOSE MARTINS SARAIVA	72.675	MAJOR	24502359	098.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RONEY DE SOUZA RAMOS	61.074	SUBTEN	23941758	748.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	THIAGO ODDONE GOMES	88.845	2º SARGENTO	43835627	105.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ERICA COUTINHO CORMACK DOS SANTOS	99.690	CABO	501.620.12	105.XXX.XXX-XX
UNIDADE DGAL	GESTOR ESTRATEGICO	JULIANA NEVES SANTOS DE FREITAS	77.298	MAJOR	2450407-6	104.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	PAULO SERGIO ALVES DA SILVA JUNIOR	82.471	MAJOR	4256291-0	094.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	VANESSA MOREIRA COSTA R DA SILVA	89.124	3º SARGENTO	4383018-8	119.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MAXSIANA CLAUDENIA DE LIMA SANTOS MODESTO	105.751	CABO	5080071-0	144.XXX.XXX-XX
UNIDADE DLC	GESTOR ESTRATEGICO	CARINE RAMOS MAÇÃO	65.107	TEN CEL	2449314-7	084.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	ANDRE DOS SANTOS RAMOS	80.923	MAJOR	4189315-8	070.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	CARLOS DOS SANTOS MEDEIROS	82.341	2º SARGENTO	4249548-2	079.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	BRUNA DE SOUZA RODRIGUES MATEUS	96.424	3º SARGENTO	5005564-0	119.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	GUSTAVO FERREIRA EVANGELISTA	106.696	CABO	5095382-6	035.XXX.XXX-XX
UNIDADE DEA	GESTOR ESTRATEGICO	CARLA DO NASCIMENTO QUEIROZ	65.095	TEN CEL	25208055	692.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	FABIO DE SOUZA LEITE	67.607	2º TENENTE	24020761	741.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LEONARDO PINTO THOMAZ	67.253	SUBTEN	22412654	072.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	FELIPE GONÇALVES MACHADO	98.021	3º SARGENTO	50104730	824.XXX.XXX-XX

UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
DPAT	GESTOR ESTRATEGICO	FLAVIA GABRIELLA DE SANTANA XAVIER	67.814	TEN CEL	24494364	085.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	RAFAEL TOBIAS PILLO DA SILVA	84.566	CAPITAO	4274653-1	096.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	CATIA MONICA DE CERQUEIRA FAGUNDES	65.997	2º TENENTE	2248605-4	020.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ELIAS DOS SANTOS	100.841	CABO	50200348	079.XXX.XXX-XX
UNIDADE DI/PMERJ	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	ROGERIO DA NATIVIDADE REGIS	69.483	MAJOR	24456926	366.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	RAPHAEL DELMIRO BALTHAZAR	82.559	CAPITAO	42593646	125.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	JORGE DE SOUZA DOS SANTOS	73.551	SUBTEN	22591265	342.XXX.XXX-XX
UNIDADE DPROM	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	ALEX SILVA MENDONÇA	67.093	SUBTEN	22394842	357.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	JOSUE DOS SANTOS LOPES	75.901	1º SARGENTO	21867631	836.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	FELIPE CARVALHO BARRETO DA SILVA	72.994	TEN CEL	24470236	551.XXX.XXX-XX
UNIDADE DT	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	VICTOR HUGO DOS SANTOS LACERDA	82.534	MAJOR	42593409	986.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	FABIANO GAMA DA CUNHA	74.231	SUBTEN	22837515	728.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	GISLEY DE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	72.283	SUBTEN	21786828	160.XXX.XXX-XX
UNIDADE SSCC	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	LEANDRO DELFIM	86.973	2º SARGENTO	43676430	550.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA	91.527	3º SARGENTO	44085206	559.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	DIEGO DE LIMA SILVA	108.230	CABO	51043718	109.XXX.XXX-XX
UNIDADE DCCRIT	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	ALEXANDRE DA SILVA BAPTISTA	67.812	TEN CEL	2448640-0	078.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	ALEX TEIXEIRA DE CARVALHO	82.886	CAPITAO	4266053-0	098.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	JADIR ANDRADE DE FREITAS JUNIOR	73.443	SUBTEN	2318556	820.XXX.XXX-XX
UNIDADE DGAF	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	THIAGO ALBANI DA COSTA	99.206	3º SARGENTO	5014566	136.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	JHONANTHAN BRAZ VESSADOS	100.638	3º SARGENTO	50194208	152.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	HILTON BAUER MILIDA CABRAL	109.563	CABO	4415144_6	153.XXX.XXX-XX
UNIDADE DF	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	CARLOS HENRIQUE SANTANA COSENZA	66.922	TEN CEL	24261563	440.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA LIMA	80.470	MAJOR	5956765	911.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MAURICIO RAMOS DE OLIVEIRA	65.500	SUBTEN	22354573	000.XXX.XXX-XX
UNIDADE DOR	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	EDUARDO LUIZ MONTEIRO	74.205	SUBTEN	23494468	072.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	SANDRO LOPES DE CAMPOS	74.462	SUBTEN	23119713	766.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ELTON DE LIMA MARQUES	60.937	CORONEL	23032251	074.XXX.XXX-XX
UNIDADE DCP	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	PAULO CESAR VOLINO DAS NEVES	41.168	MAJOR	20197918	783.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	ADILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	99.761	3º SARGENTO	5016919	114.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	VITOR PEIXOTO DE OLIVEIRA MOTA	71.037	SUBTEN	25164244	995.XXX.XXX-XX
UNIDADE CDAMB	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	CLAUDIO SARAIVA DA CUNHA	63.370	CORONEL	24365360	051.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	LILIAN SOARES FERREIRA	63.398	TEN CEL	24469823	544.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	PABLO CARVALHO DE SOUZA	72.896	SUBTEN	21958513	080.XXX.XXX-XX
UNIDADE DGP	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	JONAS LOPES DOS REIS	95.803	CABO	44286678	140.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	DIEGO JOSE MONTEIRO PROENÇA	104.959	CABO	50790285	121.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RODRIGO CERESER CAMARA	65.126	TEN CEL	2447094-5	055.XXX.XXX-XX
UNIDADE DRHMI	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	GABRIEL WAGNER ROSELLA	80.947	MAJOR	4189336-0	052.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	DIOGO NASCIMENTO DA SILVA	84.939	2º SARGENTO	4320437-6	106.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LUCIANO EGYPTO GOMES	87.166	3º SARGENTO	4367047-4	054.XXX.XXX-XX
UNIDADE DVP	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	CAIO FERRAZ FIRME	77.548	TEN CEL	5928419	052.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	EDILTON BEZERRA FILHO	82.551	MAJOR	25889567	810.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	BRUNA REGINA LIMA DE SANTANA	106.636	CABO	50952889	113.XXX.XXX-XX
UNIDADE DGECE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	PAULO VITOR DE OLIVEIRA SALUSTIANO	108.617	CABO	51078678	117.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	MARCELO DOS SANTOS LUPARELE	104.498	CABO	50328620	084.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ROGERIO DA NATIVIDADE REGIS	69.483	MAJOR	24456926	366.XXX.XXX-XX
UNIDADE DPMERJ	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	RAFAEL TOBIAS PILLO DA SILVA	84.566	CAPITAO	4274653-1	096.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	CATIA MONICA DE CERQUEIRA FAGUNDES	65.997	2º TENENTE	2248605-4	020.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ELIAS DOS SANTOS	100.841	CABO	50200348	079.XXX.XXX-XX
UNIDADE DPPM	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	MARCELO DOS SANTOS LUPARELE	104.498	CABO	50328620	084.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	FELIPE CARVALHO BARRETO DA SILVA	72.994	TEN CEL	24470236	551.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	VICTOR HUGO DOS SANTOS LACERDA	82.534	MAJOR	42593409	986.XXX.XXX-XX
UNIDADE DPRM	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	FABIANO GAMA DA CUNHA	74.231	SUBTEN	22837515	728.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	GISLEY DE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	72.283	SUBTEN	21786828	160.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LEANDRO DELFIM	86.973	2º SARGENTO	43676430	550.XXX.XXX-XX
UNIDADE DSCC	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA	91.527	3º SARGENTO	44085206	559.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	DIEGO DE LIMA SILVA	108.230	CABO	51043718	109.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ALEXANDRE DA SILVA BAPTISTA	67.812	TEN CEL	2448640-0	078.XXX.XXX-XX
UNIDADE DSSCC	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	ALEX TEIXEIRA DE CARVALHO	82.886	CAPITAO	4266053-0	098.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	JADIR ANDRADE DE FREITAS JUNIOR	73.443	SUBTEN	2318556	820.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	THIAGO ALBANI DA COSTA	99.206	3º SARGENTO	5014566	136.XXX.XXX-XX
UNIDADE DSSCC	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	JHONANTHAN BRAZ VESSADOS	100.638	3º SARGENTO	50194208	152.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	HILTON BAUER MILIDA CABRAL	109.563	CABO	4415144_6	153.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	CARLOS HENRIQUE SANTANA COSENZA	66.922	TEN CEL	24261563	440.XXX.XXX-XX
UNIDADE DSSCC	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA LIMA	80.470	MAJOR	5956765	911.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	MAURICIO RAMOS DE OLIVEIRA	65.500	SUBTEN	22354573	000.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	EDUARDO LUIZ MONTEIRO	74.205	SUBTEN	23494468	072.XXX.XXX-XX
UNIDADE DSSCC	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	SANDRO LOPES DE CAMPOS	74.462	SUBTEN	23119713	766.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	ELTON DE LIMA MARQUES	60.937	CORONEL	23032251	074.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	PAULO CESAR VOLINO DAS NEVES	41.168	MAJOR	20197918	783.XXX.XXX-XX
UNIDADE DSSCC	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	ADILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	99.761	3º SARGENTO	5016919	114.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	VITOR PEIXOTO DE OLIVEIRA MOTA	71.037	SUBTEN	25164244	995.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	CLAUDIO SARAIVA DA CUNHA	63.370	CORONEL	24365360	051.XXX.XXX-XX
UNIDADE DSSCC	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	LILIAN SOARES FERREIRA	63.398	TEN CEL	24469823	544.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	PABLO CARVALHO DE SOUZA	72.896	SUBTEN	21958513	080.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	JONAS LOPES DOS REIS	95.803	CABO	44286678	140.XXX.XXX-XX
UNIDADE DSSCC	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	DIEGO JOSE MONTEIRO PROENÇA	104.959	CABO	50790285	121.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	RODRIGO CERESER CAMARA	65.126	TEN CEL	2447094-5	055.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	GABRIEL WAGNER ROSELLA	80.947	MAJOR	4189336-0	052.XXX.XXX-XX
UNIDADE DSSCC	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	DIOGO NASCIMENTO DA SILVA	84.939	2º SARGENTO	4320437-6	106.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	LUCIANO EGYPTO GOMES	87.166	3º SARGENTO	4367047-4	054.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	CAIO FERRAZ FIRME	77.548	TEN CEL	5928419	052.XXX.XXX-XX
UNIDADE DSSCC	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	EDILTON BEZERRA FILHO	82.551	MAJOR	25889567	810.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	BRUNA REGINA LIMA DE SANTANA	106.636	CABO	50952889	113.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	PAULO VITOR DE OLIVEIRA SALUSTIANO	108.617	CABO	51078678	117.XXX.XXX-XX
UNIDADE DSSCC	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	MARCELO DOS SANTOS LUPARELE	104.498	CABO	50328620	084.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	FELIPE CARVALHO BARRETO DA SILVA	72.994	TEN CEL	24470236	551.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	VICTOR HUGO DOS SANTOS LACERDA	82.534	MAJOR	42593409	986.XXX.XXX-XX
UNIDADE DSSCC	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	FABIANO GAMA DA CUNHA	74.231	SUBTEN	22837515	728.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	GISLEY DE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	72.283	SUBTEN	21786828	160.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LEANDRO DELFIM	86.973	2º SARGENTO	43676430	550.XXX.XXX-XX
UNIDADE DSSCC	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA	91.527	3º SARGENTO	44085206	559.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	DIEGO DE LIMA SILVA	108.230	CABO	51043718	109.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ALEXANDRE DA SILVA BAPTISTA	67.812	TEN CEL	2448640-0	078.XXX.XXX-XX
UNIDADE DSSCC	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	ALEX TEIXEIRA DE CARVALHO	82.886	CAPITAO	4266053-0	098.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	JADIR ANDRADE DE FREITAS JUNIOR	73.443	SUBTEN	2318556	820.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	THIAGO ALBANI DA COSTA	99.206	3º SARGENTO	5014566	136.XXX.XXX-XX
UNIDADE DSSCC	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	JHONANTHAN BRAZ VESSADOS	100.638	3º SARGENTO	50194208	152.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	HILTON BAUER MILIDA CABRAL	109.563	CABO	4415144_6	153.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	CARLOS HENRIQUE SANTANA COSENZA	66.922	TEN CEL	24261563	440.XXX.XXX-XX
UNIDADE DSSCC	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA LIMA	80.470	MAJOR	5956765	911.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	MAURICIO RAMOS DE OLIVEIRA	65.500	SUBTEN	22354573	000.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	EDUARDO LUIZ MONTEIRO	74.205	SUBTEN	23494468	072.XXX.XXX-XX
UNIDADE DSSCC	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	SANDRO LOPES DE CAMPOS	74.462	SUBTEN	23119713	766.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	ELTON DE LIMA MARQUES	60.937	CORONEL	23032251	074.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	PAULO CESAR VOLINO DAS NEVES	41.168	MAJOR	20197918	783.XXX.XXX-XX
UNIDADE DSSCC	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	ADILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	99.761	3º SARGENTO	5016919	114.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	VITOR PEIXOTO DE OLIVEIRA MOTA	71.037	SUBTEN	25164244	995.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	CLAUDIO SARAIVA DA CUNHA	63.370	CORONEL	24365360	051.XXX.XXX-XX
UNIDADE DSSCC	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	LILIAN SOARES FERREIRA	63.398	TEN CEL	24469823	544.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	PABLO CARVALHO DE SOUZA	72.896	SUBTEN	21958513	080.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	JONAS LOPES DOS REIS	95.803	CABO	44286678	

UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
GCG	GESTOR ESTRATÉGICO	ANDREIA FERREIRA DA SILVA CAMPOS	55.577	CORONEL	32391757	220.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	ANTONIO CARLOS CRAVO JUNIOR	55.573	TEN CEL	240750781	109.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	IRAN GOMES DO NASCIMENTO	64.848	SUBTEN	22497714	731.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	JERONIMO MARTINS VINCO	93.840	3º SARGENTO	44201702	102.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	JORGE DOS SANTOS NOGUEIRA	82.275	1º SARGENTO	42493641	781.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	HELTON LEONARDO GONÇALVES BATISTA	85.938	2º SARGENTO	43557457	102.XXX.XXX-XX
UNIDADE GESAR	FISCAL VISTORIADOR	VITOR EDUARDO GONÇALVES DA SILVA	90.170	3º SARGENTO	44033168	117.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	HUMBERTO JUN IRIE	76.643	TEN CEL	2452247-3	997.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	FELIPE MARCOS RAIMUNDO TURQUES	84.577	MAJOR	4276078-0	117.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	GEZIR DA COSTA OLIVEIRA	63.041	SUBTEN	2465628-3	873.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ALEXANDRE NUNES CASSIANO	73.864	1º SARGENTO	2274755-9	012.XXX.XXX-XX
UNIDADE DMSA	FISCAL VISTORIADOR	RODRIGO DA SILVA PROENÇA	71.087	1º SARGENTO	2154465-4	081.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	CELSO BARROS COUTINHO MENDES	57.355	TEN CEL	24336688	840.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	PAULA ANDRESSA DAS C. FRUGONI DE SOUZA	77.306	MAJOR	24504440	105.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	JULIO CESAR DE SOUSA OLIVEIRA	74.505	1º SARGENTO	23113960	452.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	IVAN FLORENCIO DA SILVA	101.638	3º SARGENTO	50225782	117.XXX.XXX-XX
UNIDADE DRSP	FISCAL VISTORIADOR	PABLO VIANNAY DOS SANTOS FONSECA	106.764	CABO	50954229	120.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	RUBENS DO VALLE LUCIO DA SILVA	67.889	TEN CEL	24501360	094.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	RAFAEL PEIXOTO PEREIRA	83.915	CAPITÃO	42682568	100.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	CLAUDIO DE AZEVEDO GONÇALVES	52.779	SUBTEN	23516712	842.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	EMERSON SERRA DA SILVA	78.015	1º SARGENTO	0693300-5	033.XXX.XXX-XX
UNIDADE DMA	FISCAL VISTORIADOR	JEISON SANTOS DA CONCEIÇÃO	92.238	3º SARGENTO	44121202	092.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	67.828	TEN CEL	24495956	087.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	OSVALDO DELPHIM SILVA	47.559	MAJOR	24417823	846.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	JOSE LUIZ DO NASCIMENTO DA SILVA	69.739	SUBTEN	2277763-6	849.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LUCIANO DA SILVA PORTUGAL	98.316	CABO	5011213-9	884.XXX.XXX-XX
UNIDADE EMG	FISCAL VISTORIADOR	VALMIR SALUSTINO GUIMARÃES	107.039	SOLDADO	50965972	110.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	ERIKA FABIANA DE ALCANTARA MONTEIRO	63.420	TEN CEL	24096814	086.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	RUI DE FARIAS SOUTO	85.160	CAPITÃO	43232477	037.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RODRIGO LESSA DOS SANTOS MENDONÇA	83.348	2º SARGENTO	426563397	101.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ANDERSON NORONHA SILVA	91.831	2º SARGENTO	44104545	130.XXX.XXX-XX
UNIDADE FAZENDA MARAMBAIA	FISCAL VISTORIADOR	CESAR FARIA NOGUEIRA	96.221	3º SARGENTO	44298870	090.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	TADEU DOS SANTOS VILLA NOVA	111.477	SOLDADO	5160011-0	141.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	EDUARDO LOBO SARAIVA	88.628	2º SARGENTO	4379281-2	089.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	DIEGO ALBUQUERQUE BRAGA DE ARAUJO	98.386	3º SARGENTO	5011268-6	122.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA PIMENTA	63.377	TEN CEL	2302765-0	542.XXX.XXX-XX
UNIDADE RCECS / RPMONT	GESTOR TÁTICO	JOSE ANTONIO DEOS SANTOS	45.016	CAPITÃO	2189407-8	778.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ROBERTO PERREIRA CARLOS	63.124	SUBTEN	2484552-3	708.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	CARLOS GABRIEL RODRIGUES FERREIRA	79.981	1º SARGENTO	4140721-0	376.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	SIMÃO FARAY FERREIRA LOPES	65.146	TEN CEL	2447103-8	055.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	ROMULO NOGUEIRA COSTA	85.895	CAPITÃO	4354880-6	801.XXX.XXX-XX
UNIDADE RECOM	FISCAL VISTORIADOR	RODNEI BARREIRA PINTO	59.536	2º TENENTE	2259729-8	044.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	64.559	SUBTEN	2500314-3	034.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	EMERSON DAS NEVES	75.018	1º SARGENTO	2438102-0	077.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LEONARDO ROSA DE SOUZA	81.595	2º SARGENTO	4213735-7	077.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MARCIO ELOI DA TERRA COSTA	89.074	3º SARGENTO	4384712-9	056.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ROBSON LUIS GOMES DE ARAUJO	93.890	3º SARGENTO	4420297-0	055.XXX.XXX-XX
UNIDADE GPFER	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	LEANDRO TEIXEIRA DE MELLO	65.144	TEN CEL	2445388-9	030.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	RODRIGO ALENCAR SERRA NEGRA	82.554	MAJOR	4256083-7	111.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	HARLAN DAVIS BARBOSA	78.587	2º TENENTE	0593865-1	044.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	SERGIO MAURILIO LIMA DA SILVA	67.171	SUBTEN	2252718-4	044.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	CARLOS EDUARDO ABREU DA SILVA DE MORAES	85.717	2º SARGENTO	4330001-4	095.XXX.XXX-XX
UNIDADE UP/PMERJ	FISCAL VISTORIADOR	EVERTON MORAES LIMA	106.682	CABO	5095363-0	113.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	TATIANA QUERIDO SOARES	72.650	TEN CEL	2447076-7	055.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE LIMA	104.603	CAPITÃO	5034420-0	089.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	FELIPPE QUEIROZ SOARES DA CUNHA	82.625	1º SARGENTO	4265379-7	053.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MARIO VITOR PERES SAKALEM	104.198	3º SARGENTO	5031643-5	146.XXX.XXX-XX
UNIDADE BPTUR	FISCAL VISTORIADOR	FELIPE PEREIRA RODRIGUES FIGUEIRA	107.129	CABO	5096655-3	144.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ANDREIA PAULA ALBUQUERQUE DE LIMA RAMOS	107.891	SOLDADO	5101608-7	126.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	LEONARDO SANTOS DE SANTANA	58.825	TEN CEL	22771166	071.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	CARLOS ALESSANDRO MANHÃES LOUZADA	81.955	MAJOR	4248848-6	053.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MARCIO LEANDRO DE OLIVEIRA	83.482	2º SARGENTO	4269301-2	097.XXX.XXX-XX
UNIDADE CPROSEC	FISCAL VISTORIADOR	NATALIA FERREIRA DA SILVA MARQUES	92.086	3º SARGENTO	4412706-5	103.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RAFAEL DOS SANTOS VIEIRA	94.458	3º SARGENTO	4422269-6	122.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	MONICA RIBEIRO PEREIRA CASANOVA	63.375	TEN CEL	2438938-1	083.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	FELIPE FIUZA DE SOUZA	89.861	CAPITÃO	4401111-3	120.XXX.XXX-XX
	FISCAL DE CONTRATO	GUSTAVO CELIO MAIA DE OLIVEIRA	78.252	1º SARGENTO	0593536-9	047.XXX.XXX-XX
UNIDADE CPROSEC	FISCAL VISTORIADOR	MAURICIO BLANCO SIQUEIRA	81.634	1º SARGENTO	4213769-1	043.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	DEMERIO CLEMENTE NERY DA SILVA	109.700	SOLDADO	5113422-5	108.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	CRISTIANO PEREIRA GONÇALVES	66.942	SUBTEN	2218837-1	856.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATÉGICO	CARLA MARTINS DOS ANJOS	67.794	TEN CEL	2447706-0	711.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	CRISTIANE MARIA DE SOUZA LIMA	84.461	CAPITÃO	42690307	712.XXX.XXX-XX
UNIDADE CPROSEC	FISCAL VISTORIADOR	ANDERSON SANCLER DE FIGUEIREDO E SILVA	67.147	SUBTEN	23758937	474.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RICARDO SANTANA DOS SANTOS	82.251	1º SARGENTO	4249293	443.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	CARLOS HENRIQUE SANTANA DA SILVA	86.435	3º SARGENTO	43661467	101.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	JORGE PEREIRA VICTORINO	108.270	CABO	51048566	521.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	79.563	SUBTEN	594824-0	411.XXX.XXX-XX

UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
DGTIC	GESTOR ESTRATEGICO	LUCIANO HENRIQUE ALCANTARA CUNHA	58.807	CORONEL	23384972	071.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	AGNALDO RODRIGUES NUNES	77.083	2º TENENTE	21828830	012.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	JOSE GILBERTO DOMINGOS DA SILVA	73.732	SUBTEN	23966823	013.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	CRISTIANO NEVES DE SOUZA	77.633	1º SARGENTO	5929261	047.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RICARDO SILVA CARDOSO	78.390	1º SARGENTO	5936721	075.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	FILLIPE ALMEIDA DOS SANTOS	103.191	3º SARGENTO	50292536	069.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MOISES RENATO SEVERINO DE ALMEIDA	97.837	3º SARGENTO	50090151	121.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	EDSON MENEZES DA CRUZ	57.991	SUBTEN	22388176	029.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	CLEBERSON FRANKLIN CARDOSO PORTO	108.098	CABO	51042371	115.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LEONARDO HENRIQUE DE LIMA MONTEIRO	107.098	CABO	50967215	117.XXX.XXX-XX
1ª UPP/2ª BPM - SANTA MARTA	FISCAL VISTORIADOR	GELSON RANGEL DE LIMA JUNIOR	85.730	2º SARGENTO	43300634	097.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	ANDERSON SODRE DE SOUZA	67.018	MAJOR	22499555	790.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	ANDERSON SODRE DE SOUZA	67.018	MAJOR	22499555	790.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS	77.890	1º SARGENTO	5931789	055.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	THIAGO ANGELO DO NASCIMENTO	106.643	CABO	50952986	569.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	VITOR CARDOSO SANTA MARINHA	107.725	CABO	51011883	152.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	EDNARDO IZIDORIO LIMA	82.525	MAJOR	4256331-3	082.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	EDNARDO IZIDORIO LIMA	82.525	MAJOR	4256331-3	082.XXX.XXX-XX
6ª UPP/3ª BPM - SÃO JOÃO	FISCAL VISTORIADOR	RONALDO FARIAS LIMA	83.297	2º SARGENTO	4192199-2	038.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RAFAEL TEIXEIRA GOMES	84.197	2º SARGENTO	4268982-1	108.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	FILIPE WILLIAM SILVA DE CASTRO	105.398	CABO	5079356-0	123.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RODRIGO COSTA DE ARAUJO	105.033	CABO	5079058-7	113.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LUANY QUARESMA DE SOUZA	111.829	SOLDADO	5162017-0	179.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	RENATO RODRIGUES MOTA	84.593	MAJOR	4274742-2	816.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	FABIO MACHADO DE SOUZA	81.967	1º SARGENTO	42493072	092.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	JOEL RESENDE NASCIMENTO JUNIOR	86.776	2º SARGENTO	4367377-5	115.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	SANDER LUCIO DE CASTRO MOREIRA	96.500	3º SARGENTO	50056247	063.XXX.XXX-XX
14ª UPP/22ª BPM - ADEUS BAIANA	FISCAL VISTORIADOR	THIAGO RIBEIRO DE PINHO	108.173	CABO	5104082-4	122.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	FRANKLIN MENDONÇA PEIXOTO DE OLIVEIRA	63.380	TEN CEL	22770844	071.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	FRANKLIN MENDONÇA PEIXOTO DE OLIVEIRA	63.380	TEN CEL	22770844	071.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	NEILSON VIANA GONÇALVES	87.971	2º SARGENTO	4377078-9	098.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ALAN SANTOS PERCINIO	95.532	3º SARGENTO	4428006-8	095.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	FERNANDO SERGIO GONÇALVES DE ALMEIDA	107.522	CABO	5100411-9	133.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	WELLINGTON DA SILVA PEREIRA	102.753	3º SARGENTO	5028647-1	067.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	DOUGLAS SILVA PEREIRA	110.038	SOLDADO	5084908-5	124.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
10ª UPP/6ª BPM - BOREL	GESTOR ESTRATEGICO	ROGERIO ANTONIO MACEDO DE OLIVEIRA	80.950	MAJOR	4189337-9	104.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	JAIRO PINHEIRO	80.955	MAJOR	4189342-5	094.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	THYAGO RYCKSON DIAS DE OLIVEIRA	86.804	2º SARGENTO	4367822-0	099.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	FELIPE CARDOSO PEREIRA	105.405	CABO	50794515	127.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	RENAN BITTENCOURT DE SOUZA	82.507	MAJOR	4259418-9	103.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	RENAN BITTENCOURT DE SOUZA	82.507	MAJOR	4259418-9	103.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	AMANDA AVILA MARCOTULLIO FERREIRA	110.812	SOLDADO	5129378-1	152.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LEONARDO DA SILVA NETTO	95.430	3º SARGENTO	4426200-0	102.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
9ª UPP/4ª BPM - TURANO	GESTOR ESTRATEGICO	DIEGO SOARES PEIXOTO	80.932	MAJOR	4189323 9	109.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	DIEGO SOARES PEIXOTO	80.932	MAJOR	4189323 9	109.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	BRUNA MARIA GOMES SILVA	88.249	2º SARGENTO	4378974 9	088.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MICHEL MELO DA LAPA	108.893	CABO	5108320 5	113.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	THIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO	81.578	MAJOR	4211493-4	111.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	THIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO	81.578	MAJOR	4211493-4	111.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	GABRIEL DOS SANTOS CASTRO	105.246	CABO	50785010	122.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RODRIGO VILARDO DE FREITAS FIGUEIRAS	105.255	CABO	50785206	106.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	HERNANE RIBEIRO DE AQUINO	97.880	3º SARGENTO	50089609	097.XXX.XXX-XX
7ª UPP/3ª BPM - JACAREZINHO	FISCAL VISTORIADOR	MICHELE MADEIRA DA SILVA	98.288	3º SARGENTO	50113658	116.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	WANDER SOUZA DE CASTRO	82.547	MAJOR	4258196-6	102.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	MARCOS SILVEIRA PRUDENCIO DOMICIANO	89.046	CAPITÃO	4405989-2	098.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	THIAGO NOGUEIRA CORREIA	94.437	3º SARGENTO	44222165	054.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ANDRE LUIZ BUENOS SADOK DE SA	100.590	3º SARGENTO	50194844	123.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	FABIO GOMES DA SILVA	101.772	3º SARGENTO	50246518	090.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RAFAEL FORTINI OLIVEIRA	104.667	CABO	50356054	098.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	VINICIUS CERQUEIRA LIMA	87.913	CAPITÃO	4376810-5	109.XXX.XXX-XX
5ª UPP/23ª BPM - ROCINHA	GESTOR TATICO	DAVID NILTON LOBATO DE OLIVEIRA	104.560	CAPITÃO	50342193	125.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MARCIO PINHEIRO SANTANA	65.727	SUBTEN	23030151	071.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RAIMUNDO RIBEIRO PINHEIRO JUNIOR	102.889	CABO	50287524	100.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	FABIANA TAVARES FRANÇA DE LIZ	95.748	3º SARGENTO	42790350	955.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	HASSAN DE SOUZA LIMEIRA	100.142	3º SARGENTO	50163884	109.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	ANDERSON SANTOS ORRICO	65.471	MAJOR	4256307-0	085.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	BIANCA FAUSTINO CARDOSO	104.624	1º TENENTE	4391650-3	109.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ISRAEL PIRES DE SOUSA JUNIOR	91.798	3º SARGENTO	4408510-9	119.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ROBERTO JOSE MENDONÇA	95.877	3º SARGENTO	4428793-3	090.XXX.XXX-XX
3ª UPP/19ª BPM - PAVÃO	FISCAL VISTORIADOR	BRUNA MOTTA TAVARES DOS SANTOS	106.224	CABO	5080739-0	102.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LEONEL LIMA MOURA	84.962	2º SARGENTO	4320415-5	975.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	ROBERTO OUYERNEY VALENTE	77.301	TEN CEL	24502880	099.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	JEFERSON SILVA ODILON	77.294	MAJOR	24504149	104.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LEANDRO DIAS PIERONI	86.985	2º SARGENTO	43675697	088.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	IGOR SANTANA PIMENTEIRA	105.928	CABO	43675697	145.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RAFAEL DE MELO MARTINS	87.690	2º SARGENTO	43767760	106.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	ROBERTO OUYERNEY VALENTE	77.301	TEN CEL	24502880	099.XXX.XXX-XX
12ª UPP/16ª BPM - COMPLEXO DO ALEMAO	GESTOR TATICO	JEFERSON SILVA ODILON	77.294	MAJOR	24504149	104.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LEANDRO DIAS PIERONI	86.985	2º SARGENTO	43675697	088.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	IGOR SANTANA PIMENTEIRA	105.928	CABO	43675697	145.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RAFAEL DE MELO MARTINS	87.690	2º SARGENTO	43767760	106.XXX.XXX-XX
	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
	GESTOR ESTRATEGICO	ROBERTO OUYERNEY VALENTE	77.301	TEN CEL	24502880	099.XXX.XXX-XX
	GESTOR TATICO	JEFERSON SILVA ODILON	77.294	MAJOR	24504149	104.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LEANDRO DIAS PIERONI	86.985	2º SARGENTO	43675697	088.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	IGOR SANTANA PIMENTEIRA	105.928	CABO	43675697	145.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RAFAEL DE MELO MARTINS	87.690	2º SARGENTO	43767760	106.XXX.XXX-XX

UNIDADE	FUNÇÕES	NOME COMPLETO	RG	POSTO/GRADUAÇÃO	ID FUNCIONAL	CPF
16ª UPP/4º BPM - MANGUEIRA	GESTOR ESTRATÉGICO	CARLOS MAYRINK RODRIGUES	90.786	CAPITÃO	4407285-6	122.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	CARLOS MAYRINK RODRIGUES	90.786	CAPITÃO	4407285-6	122.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	RICARDO VIEIRA DENONI	85.718	2º SARGENTO	4330003-0	100.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	JONATAS ALVES PEREIRA	96.561	3º SARGENTO	5005324-8	114.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	WALLACE DE ARAUJO AZEVEDO	104.811	CABO	5036007-8	105.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	SAMIRA DA CONCEIÇÃO VINHAS CARVALHO	109.485	CABO	4359248-1	059.XXX.XXX-XX
8ª UPP/3º BPM - LINS	GESTOR ESTRATÉGICO	LEONARDO SANTOS DA SILVA	82.502	MAJOR	4256401-8	057.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	MARIANE MAGALHÃES DE MENDONÇA SIQUEIRA SALES	96.329	CAPITÃO	4429437-9	141.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	DENIS MESSIAS FERREIRA PINTO	85.519	3º SARGENTO	4327785-3	104.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MOISEIS BERNARDO LEANDRO FREITAS	102.921	3º SARGENTO	5028955-1	127.XXX.XXX-XX
13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	GESTOR ESTRATÉGICO	NELSON RIQUE FERREIRA JUNIOR	80.475	MAJOR	41407350	085.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	JIMMY MATOS FEIJAO	95.932	CAPITÃO	44287984	126.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	LUCIAN LUIZ CORTES	96.112	3º SARGENTO	44293763	120.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	REGINALDO DA SILVA ANDRADE	100.596	3º SARGENTO	50195042	057.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	ANDRE GODINHO SANTOS	97.372	3º SARGENTO	50083619	091.XXX.XXX-XX
11ª UPP/6º BPM UPP MACACOS	GESTOR ESTRATÉGICO	PAULO RICARDO VIEIRA RODRIGUES	85.169	MAJOR	43322824	114.XXX.XXX-XX
	GESTOR TÁTICO	FABRICIO GOUVEIA DA SILVA	104.616	CAPITÃO	50344188	134.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	JOÃO PAULO MEIRELES DA SILVA	110.152	SOLDADO	51206633	126.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	DIOGO SANTOS RIBEIRO	87.477	3º SARGENTO	4369399-7	542.XXX.XXX-XX
	FISCAL VISTORIADOR	MAURICIO DA SILVA DUARTE	92.403	3º SARGENTO	44129866	099.XXX.XXX-XX

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior terão as seguintes atribuições:

I- GESTOR ESTRATÉGICO DA PMERJ:

- Supervisionar a celebração das ordens de execução de serviço, contratos e termos aditivos, com a coleta das assinaturas, providenciando, posteriormente, a juntada dos comprovantes de publicação do extrato e encaminhamento da via ao Tribunal de Contas do Estado, quando for o caso;
- Prestar as informações requeridas pelos Órgãos de Controle Interno e Externos;
- Manter atualizado um acompanhamento dos recursos empenhados e liquidados associando-os ao serviço e viatura;
- Realizar ex-officio vistoria nas oficinas credenciadas ou quando notificados pelos Gestores Estratégicos de Área acerca de realização de serviços de baixa qualidade, de acordo com os parâmetros do credenciamento;
- Realizar a notificação prévia das empresas que descumprirem obrigações contratuais;
- Solicitar ao Ordenador de Despesa competente o descredenciamento de oficinas que comprovadamente não possuem condições de prestar os serviços para os quais foram credenciadas, após um procedimento administrativo em que conste a mora da empresa, a notificação prévia, resposta da empresa notificada; vistoria técnica no local; notificação da empresa para apresentação de defesa; e conclusão ao Ordenador de Despesas recomendando descredenciamento, se as circunstâncias assim recomendarem;
- Manter controle individualizado de cada serviço prestado pela Empresa credenciada;
- Adotar medidas para contínua capacitação dos gestores táticos e fiscais vistoriadores;
- Propor, formalmente, à autoridade competente, a liberação da garantia contratual em favor da contratada nos prazos regulamentares;
- Manifestar-se motivadamente acerca de requerimentos da empresa credenciada, após manifestação do Gestor Tático, pertinentes à alteração de valores do contrato, em razão de reajuste de preços, revisão ou alteração do objeto, para acréscimo ou supressão, e encaminhá-lo ao Ordenador de Despesa para deliberação; comunicar, com antecedência razoável ao Ordenador de Despesa a proximidade do término do prazo do

contrato, instruindo o processo, quando admitida a prorrogação, com os seguintes documentos:

- k) manifestação de interesse da Administração quanto à prorrogação do prazo, devidamente justificada;
- l) consulta à contratada, solicitando manifestação de interesse na referida prorrogação;
- m) resposta da contratada quanto ao interesse na prorrogação contratual; e
- n) a documentação de comprovação de manutenção do preenchimento dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.
- o) Solicitar ao Ordenador de Despesa reforço de empenho, mediante solicitação do Gestor Estratégico de Área, após verificar pertinência do pedido;
- p) Encaminhar o requerimento da contratada de prorrogação do prazo de execução do objeto ou da vigência do contrato ao Ordenador de Despesa, instruindo o processo com manifestação conclusiva e dados que comprovem a impossibilidade o cumprimento do prazo pela contratada;
- q) Analisar os casos de necessidade de acréscimos ou supressões do objeto, controlando os respectivos limites encaminhando o processo administrativo ao competente Ordenador de Despesa para decisão;
- r) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, associado ao serviço executado e aos fiscais que atestaram a nota fiscal;
- s) Cuidar para que qualquer alteração contratual seja promovida por Termo Aditivo ou por Termo de Apostilamento, encaminhando tal pleito ao Ordenador de Despesa;
- t) Catalogar para fins de auditoria todas as peças substituídas, mantendo tais dados em bancos de dados, mesmo após descarte das mesmas;
- u) Elaborar e implementar indicadores de avaliação que permitam mensurar o trabalho realizado pela empresa credenciadas, propondo ao Ordenador de Despesas o descredenciamento na hipótese de prestação de serviço aquém dos indicadores mínimos;
- v) Garantir a implementação do sistema de credenciamento capacitando os gestores táticos, fiscais de contrato e fiscais vistoriadores, além de fornecer os mecanismos de gestão de contrato.

II - GESTOR ESTRATÉGICO:

- a) Supervisionar a celebração das ordens de execução de serviço, contratos e termos aditivos, com a coleta das assinaturas, providenciando, posteriormente, a juntada dos comprovantes de publicação do extrato e encaminhar via ao Tribunal de Contas do Estado, quando for o caso;
- b) Manter atualizado um acompanhamento dos recursos empenhados e liquidados associando-os ao serviço e viatura;
- c) Realizar vistoria nas oficinas credenciadas na sua área de policiamento ou quando notificados pelos Gestores Táticos acerca de realização de serviços de baixa qualidade, de acordo com os parâmetros do

credenciamento;

d) Realizar a notificação prévia das empresas que descumprirem obrigações contratuais;

e) Solicitar ao Gestor Estratégico da PMERJ o descredenciamento de oficinas que comprovadamente não possuem condições de prestar os serviços para os quais foram credenciadas, após um procedimento administrativo em que conste a mora da empresa, a notificação prévia, resposta da empresa notificada; vistoria técnica no local; notificação da empresa para apresentação de defesa; e conclusão ao Gestor Estratégico da Unidade recomendando descredenciamento, se as circunstâncias assim recomendarem;

f) Manter controle individualizado de cada serviço prestado pela Empresa credenciada;

g) Adotar medidas para contínua capacitação dos gestores táticos e fiscais vistoriadores da sua Unidade;

h) Manifestar-se motivadamente acerca de requerimentos da empresa credenciada, após manifestação do Gestor Tático, pertinentes à alteração de valores do contrato, em razão de reajuste de preços, revisão ou alteração do objeto, para acréscimo ou supressão, e encaminhá-lo ao Gestor Estratégico da PMERJ para deliberação; comunicar, com antecedência razoável ao Gestor Estratégico da PMERJ a proximidade do término do prazo do contrato, instruindo o processo, quando admitida a prorrogação, com os seguintes documentos:

i) manifestação de interesse da Administração quanto à prorrogação do prazo, devidamente justificada;

j) consulta à contratada, solicitando manifestação de interesse na referida prorrogação;

k) resposta da contratada quanto ao interesse na prorrogação contratual; e

l) a documentação de comprovação de manutenção do preenchimento dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.

m) Solicitar ao Gestor Estratégico da PMERJ reforço de empenho, mediante solicitação do Gestor Tático, após verificar pertinência do pedido;

n) Encaminhar o requerimento da contratada de prorrogação do prazo de execução do objeto ou da vigência do contrato ao Gestor Estratégico da PMERJ, instruindo o processo com manifestação conclusiva e com dados que comprovem a impossibilidade do cumprimento do prazo pela contratada;

o) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, associado ao serviço executado e aos fiscais que atestaram a nota fiscal;

p) Elaborar e implementar indicadores de avaliação que permitam mensurar o trabalho realizado pela empresa credenciadas, propondo ao Ordenador de Despesas o descredenciamento na hipótese de prestação de serviço aquém dos indicadores mínimos;

q) Garantir a implementação do sistema de credenciamento capacitando os gestores táticos, fiscais de contrato e fiscais vistoriadores, além de fornecer os mecanismos de gestão de contrato.

III - GESTOR TÁTICO:

- a) Manter controle individualizado de cada contrato;
- b) Verificar se a Ordem de Serviço emitida pela OPM reúne os requisitos necessários para encaminhamento da viatura à empresa credenciada, verificando disponibilidade do empenho;
- c) Considerar para liberação do serviço da viatura se este não excede o valor venal da viatura em 50% (somando-se todos os reparos num ano civil), o que tornaria o reparo anti-econômico;
- d) Instruir o processo com os documentos necessários às alterações contratuais e encaminhá-lo ao Gestor Estratégico que verificará a pertinência e encaminhará para o Ordenador de Despesa, se for o caso;
- e) Emitir Ordem de Serviço Especial quando houver necessidade fundamentada para manutenção de viatura em empresa credenciada localizada em circunscrição diversa da OPM a qual pertence a viatura;
- f) Deflagrar os procedimentos de fiscalização ao adimplemento do objeto contratado, a serem executados pelo fiscal do contrato;
- g) Manter um acervo com todas as Ordens de Serviço de encaminhamento de viaturas para manutenção, associando-a a cópia da nota fiscal, se houver efetiva prestação do serviço;
- h) Prover o fiscal do contrato das informações e dos meios necessários ao exercício das atividades de fiscalização e supervisionar as atividades relacionadas ao adimplemento do objeto contratado;
- i) Garantir que o fiscal vistoriador das Unidades Operacionais não possua nenhuma outra função na OPM, bem como que não seja escalado em nenhum serviço diverso da vistoria dos veículos;
- j) Providenciar escala de serviço para que o fiscal vistoriador atue nos dias úteis e aos sábados até 14:00 horas;
- k) Providenciar escala extraordinária dos fiscais vistoriadores quando se verificar a necessidade do serviço;
- l) Promover o controle das garantias contratuais, inclusive no que se refere à juntada de comprovante de recolhimento e adequação da sua vigência e do seu valor;
- m) Documentar nos autos todos os fatos dignos de interesse administrativo;
- n) Registrar as informações necessárias nos sistemas informatizados utilizados pela PMERJ e mantê-los atualizados;
- o) Instruir o processo com informações, dados e requerimento/manifestação da contratada, pertinentes à alteração de valores do contrato, em razão de reajuste de preços, revisão ou alteração do objeto, para acréscimo ou supressão, e encaminhá-lo à autoridade superior para apreciação do Gestor Estratégico;
- p) Controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, ao Gestor Estratégico, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;
- q) Controlar o valor do empenho por empresa credenciada, garantindo que não haja encaminhamento de viaturas para manutenção se não houver saldo suficiente no empenho;

- r) Comunicar, com antecedência razoável ao Gestor Estratégico a proximidade do término do prazo do contrato, instruindo o processo, quando admitida a prorrogação, com os seguintes documentos: a) manifestação de interesse da Administração quanto à prorrogação do prazo, devidamente justificada; b) consulta à contratada, solicitando manifestação de interesse na referida prorrogação; c) resposta da contratada quanto ao interesse na prorrogação contratual; e d) a documentação de comprovação de manutenção do preenchimento dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.
- s) Solicitar ao Gestor Estratégico reforço de empenho para cobrir eventual necessidade de continuidade dos serviços de manutenção;
- t) Comunicar ao Gestor Estratégico eventual atraso e os pedidos de prorrogação dos prazos de entrega e de execução do objeto;
- u) Receber as notas fiscais atestadas por dois fiscais de contrato e pelo fiscal vistoriador do e encaminhá-las para a Diretoria de Orçamento, após conferência dos respectivos documentos;
- v) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- w) Comunicar ao Gestor Estratégico as irregularidades cometidas pela contratada, sugerindo, quando for o caso, a imposição de sanções contratuais e/ou administrativas, conforme previsão contida no Edital de Credenciamento e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência;
- x) Adotar as medidas preparatórias para a aplicação de sanções e de rescisão contratual, conforme previsão contida no Edital de Credenciamento ou instrumento contratual ou na legislação de regência, cabendo ao Gestor Estratégico a deflagração do respectivo procedimento, a notificação da contratada para a apresentação de defesa, manifestação e encaminhamento ao Ordenador de Despesa para decisão final;
- y) Realizar o acompanhamento e a guarda do Registro de Ocorrências elaborado pelo(s) fiscal (is) do contrato e pelo fiscal vistoriador;
- z) Cuidar para que qualquer alteração contratual seja promovida por Termo Aditivo ou por Termo de Apostilamento, encaminhando tal pleito ao Gestor Estratégico, que instruirá o processo no que couber e alçará ao Ordenador de Despesa;
- aa) Apresentar ao Gestor Estratégico, quando solicitado, relatório circunstanciado de gestão do contrato;
- bb) Sem prejuízo das atribuições do(s) fiscal(is) do contrato, notificar à contratada, estabelecendo prazo para o fiel cumprimento das obrigações contratuais ou para que dê início à correção dos defeitos ou desconformidades com o objeto do credenciamento, constatados durante a sua execução ou após o recebimento provisório, bem como informar à autoridade competente as ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto;

- cc) Catalogar para fins de auditoria todas as peças substituídas, mantendo tais dados em bancos de dados, mesmo após descarte das mesmas;
- dd) Encaminhar as notas fiscais junto com a Ordem de Execução dos Serviços à Diretoria de Orçamento (DOR), através de Correspondência Interna onde assevere a execução do serviço e que as assinaturas apostas nas notas fiscais são autênticas, de fiscais regularmente nomeados, que o serviço foi autorizado por ordem de serviço, que confere com a nota fiscal apresentada e que os valores cobrados pela credenciada estão de acordo com as tabelas de serviços utilizadas no Edital de Credenciamento; atender as demandas apresentadas pelas empresas credenciadas, em especial às informações quanto a efetiva liquidação das notas fiscais.
- ee) Parágrafo único: os processos de pré-liquidação a serem montados pelo Fiscal de Contrato serão autuados na seguinte ordem: capa com número de processo; temo de abertura; correspondência com a remessa das notas fiscais remetidas pelos fiscais de contrato; notas fiscais atestadas por dois fiscais de contrato e pelo fiscal vistoriador; cópia contrato; extrato do instrumento contratual público no DOERJ; nota de autorização de despesa (NAD); nota de empenho; autuar Certidão Negativa de Débito, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão negativa de débitos trabalhistas (todas obtidas gratuitamente na rede mundial de computadores); e manifestação do Gestor Tático onde assevere a execução do serviço, que as assinaturas apostas nas notas fiscais são autênticas e de fiscais regularmente nomeados, que o serviço foi autorizado por ordem de serviço, que confere com a nota fiscal apresentada e que os valores cobrados pela credenciada estão de acordo com as tabelas de serviços utilizadas no Edital de Credenciamento.

IV - FISCAIS VISTORIADORES:

- a) Entregar e Receber as viaturas antes e após a execução dos serviços, verificando se o que foi orçado foi plenamente realizado;
- b) Receber e atestar as notas de serviço, e após, encaminhar ao Gestor Tático do Contrato na sua OPM em até 24 horas úteis;
- c) Verificar se o serviço executado está de acordo com a ordem de serviço;
- d) Averiguar se a contratada está subcontratando de forma irregular os serviços; e,
- e) Acompanhar a entrada e a saída das viaturas nas oficinas contratadas.

V - os FISCAIS DE CONTRATO, além de exercerem as funções previstas no Decreto nº 45.600/20016, deverão ainda:

- a) Assessorar aos gestores para a abertura de reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida;

- b) Solicitar todas as informações que necessitar, relativas ao contrato; e,
c) Deverá comunicar o gestor do contrato sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível.

Art. 3º - Fica sob-responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, um fiscal vistoriador em condições de desempenhar suas funções;

II - sempre que necessário, indicar os dados completos dos servidores substitutos, através de correspondência interna ao seu respectivo CPA, no prazo de 72h da comunicação do afastamento ou impedimento (férias, licenças, transferências, dentre outros motivos);

III - providenciar a substituição imediata de servidor nomeado que se achar impedido na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016, ao seu respectivo CPA, bem como daquele que for transferido de unidade.

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro agente público.

§ 2º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos membros da comissão fiscal, ficam os servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, de 24 de setembro de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2767934

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9453 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR E COMPOR
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Processo nº SEI-350009/012210/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 03 de setembro de 2026, os servidores: SUBTEN PM RG 67.321 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA e 3º SGT PM RG 90.969 JULIANA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, ambos em substituição aos servidores: SUBTEN PM RG 67.945 ALEXSANDRO PIRES AFFONSO e 3º SGT PM RG 92.957 ALEXANDER QUETO SARDINHA, para compor a Comissão da unidade DRSP com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 215/2024, oriundo do Processo nº SEI-350192/003001/2023, firmado com a empresa MGS CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

3º SGT PM RG 92.238 JEISON SANTOS CONCEIÇÃO - Técnico Titular

3º SGT PM RG 90.969 JULIANA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO - Técnico Titular

SUBTEN PM RG 67.321 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Técnico Substituto

3º SGT PM RG 98.495 LUCAS BARBOSA THOMAZ - Administrativo Titular

2º SGT PM RG 84.541 RENATA MACIEL DA ROCHA CATARINO - Administrativo Titular

1º SGT PM RG 8.105 EMERSON SERRA DA SILVA - Administrativo Substituto

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, devendo guardar atenção, especialmente, para o disposto no art. 24 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023,

dispositivo que elenca a competência comum dos fiscais do contrato, sendo:

I - conhecer os instrumentos da Gestão e Fiscalização, conforme o art. 19 deste Decreto;

II - verificar se estão sendo atendidas as especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, memoriais descritivos, especificações técnicas, projeto básico e executivo, se houver, Termo de Referência, Edital, assim como os prazos de execução e de conclusão, devendo solicitar ao preposto da contratada a correção de imperfeições detectadas;

III - efetuar o Registro de Ocorrências no Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização da Contratação, que deverá ser cumulativo para todo o período de execução do contrato e deverá ser utilizado pelo fiscal durante toda sua atuação, contendo todos os procedimentos realizados para assegurar a execução regular do objeto;

IV - anotar no Registro de Ocorrências as inspeções periódicas, as faltas verificadas, as providências exigidas e as recomendações efetuadas, bem como as soluções adotadas pela contratada;

V - dar ciência ao gestor do contrato de todas as ocorrências relevantes para que proceda à juntada no Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização;

VI - certificar-se de que o preposto da empresa contratada está ciente das obrigações assumidas pela contratada;

VII - esclarecer as dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando, às áreas competentes, os fatos que extrapolam sua competência;

VIII - antecipar-se a solucionar problemas que possam afetar a relação contratual;

IX - apresentar, tempestivamente, relatórios de fiscalização apontando ocorrências que possam afetar a execução do contrato, para adoção das medidas cabíveis;

X - procurar auxílio junto às áreas competentes, no caso de dúvidas técnicas ou administrativas, quanto à execução do objeto;

XI - averiguar se é a contratada quem executa o contrato, bem como que inexistente cessão ou subcontratação fora das hipóteses legais e previstas;

XII - comunicar ao gestor por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, qualquer falta cometida pela contratada;

XIII - dar ciência ao gestor, com antecedência razoável, da possibilidade de não conclusão do objeto na data aprazada, apresentando, na mesma oportunidade, relatório contendo avaliação da conduta da contratada, se culposa ou não, das justificativas apresentadas, assim como das consequências ao objetivo da contratação e repercussão destas na Administração;

XIV - aplicar os Acordos de Níveis de Serviços (ANS) às faturas, receber e conferir a nota fiscal emitida pela contratada, atestar a efetiva realização do objeto contratado, na quantidade e qualidade contratada, para fins de

pagamento das faturas correspondentes;

XV - cumprir, caso se aplique, com os procedimentos previstos para o recebimento provisório, conforme estabelecido no modelo de gestão previsto;

XVI - comunicar ao gestor, através de relatório confeccionado no Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização da Contratação, acerca do descumprimento das obrigações pela contratada, acima relacionadas, para adoção das providências cabíveis, com vistas à aplicação de sanções, nos termos dos incisos XXXI e XXXII do art. 22 deste Decreto;

XVII - comunicar ao gestor do contrato, formalmente e com antecedência, o seu afastamento das atividades de fiscalização, em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos, para adoção das providências previstas no § 2º - do Art. 8º - deste Decreto;

XVIII - fiscalizar o cumprimento dos requisitos de acessibilidade nos serviços e nos ambientes de trabalho, na forma do art. 116 da Lei 14.133, de 2021;

XIX - apresentar relatório, ao término do contrato ou quando solicitado em qualquer período, ao gestor do contrato para as providências do art. 23 deste Decreto, de acordo com a orientação cabível, regulamentada pelos órgãos de controle, ou quando solicitado em qualquer período do contrato, pronunciando-se pela execução do seu objeto.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual e reunir informações acerca da consecução da fiscalização, realizando em registro próprio todas as ocorrências na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, bem como, os seus membros também devem OBRIGATORIAMENTE realizar cursos de capacitação e especialização acerca da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, devendo o respectivo servidor, para tanto, matricular-se nos cursos de capacitação no formato Presencial/EAD promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão - ECG/TCE-RJ (link: <https://portalbr.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacite para exercer as suas funções.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2768114

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM N 9455 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Processo nº SEI-350009/032172/2026, o qual indica servidor para substituir em Comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 28 de setembro de 2026, a servidora SUBTEN PM RG 54.086 CREUZA LOPES DA SILVA, ID FUNC. 4139986-2, em substituição o servidor SUBTEN PM RG 53.511 MARCOS JOSÉ DE MELLO PINHEIRO, ID FUNC. 2411406-5, para compor a Comissão Fiscalizadora da Diretoria Geral de Assistência Social - DGAS, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 059/2023, oriundo do Processo nº SEI-350169/001004/2023, firmado com a empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

SUBTEN PM RG 54.086 CREUZA LOPES DA SILVA, ID FUNC. 4139986-2

SUBTEN PM RG 64.888 MARCO ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA, ID FUNC. 2249566-5

2º SGT PM RG 84.192 JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, ID FUNC. 4268745-4

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2767818

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9456 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR E COMPOR A
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Processo nº SEI-350006/002076/2024, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 15 de setembro de 2026, o servidor CAP PM RG 65.935 MARCO GIVIZIES VILLAR RODRIGUES, ID FUNC. 2486542-7 em substituição ao servidor TEN CEL PM RG 67.803 MARCIO ALEXANDRE SANTOS DA SILVA, ID FUNC 2449627-8 , para compor a Comissão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças 31 de Voluntários - CFAP, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 210/2023, oriundo do Processo nº SEI350169/000032/2023, firmado com a empresa OPERAÇÃO RESGATE TRANSPORTE LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição: CAP PM RG 65.935 MARCO GIVIZIES VILLAR RODRIGUES, ID FUNC. 2486542-7

2º SGT PM RG 86.616 EDGAR LUIZ MENTZINGER FILHO, ID FUNC. 4369136-6

2º SGT PM RG 89.259 DANIEL DA SILVA GURGEL, ID FUNC. 4384917-2

CB PM RG 107.770 JAILTON BOMFIM SANTOS GUIMARÃES, ID FUNC. 5101481-5

CB PM RG 109.255 BRUNO ESTRELA MACAÍBA, ID FUNC. 5109166-6

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2767820

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9458 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350021/049728/2026, o qual indica substituição de servidores para Comissão de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 16 de setembro de 2026, os servidores 2º SGT PM RG 87.922

RAFAEL BRUNO ABILIO DE AZEVEDO, ID FUNC.: 4376863- 6 e CB PM RG 108.731 DANIEL THEODORO CANICIO, ID FUNC.: 5408143-1 em substituição aos servidores 1º TEN PM RG 107.972 ANTONIO HENRIQUE SANTOS GODOI, ID FUNC. 5103304-6 e 1º TEN PM RG 107.976 LEONARDO DIAS GOMES, ID FUNC. 5103330-5, para compor a Comissão de Fiscalização do Décimo Oitavo Batalhão de Polícia Militar- 18º BPM, no Contrato nº. 083/2026, oriundo do Processo nº. SEI350006/005562/2026, celebrado com a empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023. Passando a referida comissão ter a seguinte composição: 2º SGT PM RG 87.922 RAFAEL BRUNO ABILIO DE AZEVEDO, ID FUNC.: 4376863- 6 3º SGT PM RG 98.708 ANGÉLICA DIAS PEREIRA, ID FUNC. 5014682-3 CB PM RG 108.731 DANIEL THEODORO CANICIO, ID FUNC.: 5408143-1

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 118183378) e do Contrato (doc. 135034774), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ ([link: https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual](https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual)), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2768210

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9459 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

**APROVA A DOCTRINA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
MILITAR DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(SIPMERJ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram concedidas de acordo com a delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso XIII, do Decreto nº40.644, de 08 de março de 2007, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI 350004/002109/2025,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de atualização das normas internas da Secretaria de Estado de Polícia Militar no assunto “Inteligência”, para o devido assessoramento ao planejamento do policiamento ostensivo, preservação da Ordem Pública e no combate à criminalidade no Estado do Rio de Janeiro;
- que as peculiaridades da Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro justificam e impõem a adoção de procedimentos específicos na atividade de Inteligência no âmbito do Sistema de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (SIPMERJ);

- que a Doutrina de Inteligência Policial Militar (DINTPMERJ) se encontra alinhada com os preceitos gerais da atividade de Inteligência do Estado Brasileiro, do Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro e da Doutrina de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Doutrina de Inteligência Policial Militar do Estado do Rio de Janeiro de 2026 (DINTPMERJ/2026) do Sistema de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, para adoção e aplicação por parte de suas agências de Inteligência Policial Militar integrantes, como ferramenta complementar à Doutrina de Inteligência de Segurança Pública (DISPERJ), voltada às peculiaridades e particularidades da SEPM-RJ e de sua função constitucional.

Art. 2º - Com base no Decreto Estadual nº 46.475, de 25 de outubro de 2018, esta Doutrina passa a ser atribuída com o grau de sigilo RESERVADO.

Art. 3º - A Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (SSI/SEPM-RJ) ficará responsável pela distribuição e difusão dos preceitos doutrinários da DINTPMERJ, ora aprovada, para as agências de Inteligência do SIPMERJ, seguindo para tal o disposto no artigo 21 do Decreto Federal nº 7845, de 14 de novembro de 2012, quanto aos Documentos Controlados.

Art. 4º - As agências de Inteligência da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro devem seguir, integralmente, as suas regras.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, sendo aplicadas as disposições do Decreto nº 45.126, de 13 de janeiro de 2015 (DISPERJ/2015), ou a norma que vier a substituir, de forma supletiva e subsidiariamente às disposições deste Decreto.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2767876

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9460 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Processo nº SEI-350022/042604/2026, o qual indica substituição de servidor para Comissão de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 15 de setembro de 2026, o servidor MAJ PM RG 84.584 WALTER VIEIRA CAVALCANTE ID FUNC.: 4274667-1 em substituição ao servidor CAP PM RG 84.924 EDUARDO ALVES DE SOUZA, ID FUNC.4320786-3, para compor a Comissão de Fiscalização do Vigésimo Batalhão de Polícia Militar- 20º BPM, no Contrato nº. 083/2026, oriundo do Processo nº. SEI350006/005562/2026, celebrado com a empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023. Passando a referida comissão ter a seguinte composição:

MAJ PM RG 84.584 WALTER VIEIRA CAVALCANTE, ID FUNC.: 4274667-1- FISCAL ADMINISTRATIVO

1º SGT PM RG 76.463 FERNANDO LOPES TEIXEIRA FILHO, ID FUNC. 2186344-0- FISCAL SETORIAL

CB PM RG 107.394 CLADSON DE SOUZA GONÇALVES, ID FUNC. 5099154-0- FISCAL SETORIAL

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na

execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 118183378) e do Contrato (doc. 135034774), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2768003

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9462 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

**DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, NO
ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA
MILITAR.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1º do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80, e tendo em vista o que consta no Processo SEI350010/027399/2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao servidor Angela Chindamo, Coronel PM MED, RG 64.822, Id. Funcional24561169, Subdiretora-Geral de Saúde, a competência de Ordenador de Despesas Secundário, para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão orçamentária e financeira no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), tais como:

- I - Autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;
- II - Autorizar a concessão de transferências financeiras, adiantamentos e diárias, aprovar e impugnar as respectivas prestações de contas e inventários patrimoniais;
- III - Autorizar licitações, aprovar e homologar os resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato administrativo, adjudicação à vencedora, bem como dispensá-las quando for o caso, ou mesmo declarar a inexigibilidade, tudo na forma da Lei;
- IV - Assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar as penalidades pecuniárias previstas em lei,

quando verificado o descumprimento de compromisso ou obrigação, nos casos de fornecimento, obras, aquisição ou prestação de serviço;

V - Editar normas de rotina no âmbito da Diretoria-Geral de Saúde;

VI - Ratificar e/ou homologar, como autoridade superior, notas de autorização de despesas, dispensas, inexigibilidades, retardamentos e modalidades de licitação, nos processos no âmbito da Diretoria-Geral de Saúde;

Art. 2º - Ficam também delegados ao servidor referido no artigo 1º desta Resolução os atos de gestão orçamentária e financeira relacionados a todas as dotações orçamentárias e recurso financeiros disponibilizados e/ou descentralizados às Unidades Gestoras:

I - (UG): 261100 - Secretaria de Estado de Polícia Militar;

II - (UG): 266500 - Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;

III - (UG): 260100 - Secretaria de Estado de Segurança;

IV - (UG): 266400 - Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública; V - (UG): 216400 - Fundo Estadual de Segurança Pública - FUSPRJ;

Art. 3º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) e à Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), em cumprimento ao §1º do art. 82 da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, em 27 de agosto de 2026, revogando-se as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2768187

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 25.09.2026

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, em conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

ALEX SANDRO DA SILVA FRANÇA, Subtenente PM (RG 72.235), do QP-1/Q-I, praça de 16.02.2001, com mais de 34 anos de serviço, a contar de 09/04/2026. Processo nº SEI-350020/044749/2026.

FABIO PESSOA DA SILVA, Subtenente PM (RG 63.104), do QP-1/QI, praça de 11.03.1998, com 31 anos de serviço, a contar de 19/02/2026. Processo nº SEI-350021/044098/2026.

MARCIO FORTES RODRIGUES, Subtenente PM (RG 64.576), do QP-1/Q-I, praça de 30.11.1998, com 34 anos de serviço, a contar de 14/03/2025. Processo nº SEI-350014/009284/2025.

RICARDO GUIMARÃES LOBATO, Subtenente PM (RG 79.737), do QP-1/Q-I, praça de 11.10.2002, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 08/06/2026. Processo nº SEI-350024/015471/2026.

ROBSON DE LIMA RODRIGUES, Subtenente PM (RG 72.985), do QP-1/Q-I, praça de 14.05.2001, com 35 anos de serviço, a contar de 07/07/2026. Processo nº SEI-350005/007638/2026.

SERGIO DA COSTA TELLES, Subtenente PM (RG 59.558), do QP1/Q-I, praça de 15.05.1996, com 32 anos de serviço, a contar de 27/07/2026. Processo nº SEI-350025/029502/2026.

REFORMA, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com a Lei nº 9537/21, o seguinte Policial Militar:

ALEXANDRE PIMENTEL IGNACIO, extinto Subtenente PM (RG 64.082), do QP-1/Q-I, praça de 10.07.1998, com mais de 34 anos de serviço, a contar de 05/05/2026. Processo nº SEI350022/021454/2026.

PAULO RENATO DE ALMEIDA, Subtenente PM (RG 65.940), do QP1/Q-I, praça de 04.11.1999, com mais de 32 anos de serviço, a contar de 19/08/2025. Processo nº SEI-350022/025447/2026.

ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ, 1º Sargento PM (RG 75.301), do QP-1/Q-I, praça de 03.09.2001, com

mais de 30 anos de serviço, a contar de 11/08/2026. Processo nº SEI-350010/026789/2026.

REINTEGRA, ao serviço ativo da Corporação, a partir de 04 de setembro de 2026, a 1º SGT PM REF. RG 64.314 **VIRNA GLAUCE GABRIELSEN**, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação nº 3154205-20.2026.8.19.0001, em trâmite perante a 16ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e em observância a orientação para cumprimento de julgado, nos termos do Ofício PGE/PG04/DEL/Nº/2026 constante no Processo nº SEI 350009/031916/2026.

Id: 2767936

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 02.10.2026

PROCESSO Nº SEI-350009/025454/2026 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de LAURA MARIA BARBOSA BARROS, (CÔNJUGE) do extinto 3º SGT PM REF RG 40.478 JOSÉ GUEDES FREIRE JUNIOR, falecido no dia 04 de julho de 2026, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data da óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 10.566,34 (dez mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), com data de início em 04 de julho de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/028050/2026 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de BEATRIZ ANTUNES BARROS BENAC (FILHA) do extinto CEL PM RR RG 40.535 AUGUSTO CESAR PINTO BENAC, falecido no dia 14 de agosto de 2026, com a cota de 50% para a cônjuge, inerente ao posto de CEL PM RR (+20%), a contar da data de óbito. Sendo para a filha, o valor bruto de R\$ 23.799,34 (vinte e três mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), com data de início em 14 de agosto de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/028050/2026 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de SEIKO DUARTE KOSAKA BENAC (CÔNJUGE) do extinto CEL PM RR RG 40.535 AUGUSTO CESAR PINTO BENAC, falecido no dia 14 de agosto de 2026, com a cota de 50% para a cônjuge, inerente ao posto de CEL PM RR (+20%), a contar da data de óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 23.799,34 (vinte e três mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), com data de início em 14 de agosto de 2026,

de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/027445/2026 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de GLORIA MONTEIRO FIGUEIREDO, (CÔNJUGE) do extinto CB PM REF RG 14.232 EDUARDO DO ROSARIO FIGUEIREDO, falecido no dia 25 de junho de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente a graduação de CB PM, a contar da data da óbito. Sendo para a cônjuge o valor bruto de R\$ 6.405,98 (seis mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e oito centavos), com data de início em 25 de junho de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art 20,I, c/c a Lei 2.153/72, a.

Id: 2768147

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

DESPACHO DA ORDENADORA

DE 30.09.2026

PROCESSO Nº SEI-350092/002787/2023 - AUTORIZA a despesa no valor total de R\$ 2.055.224,64 (dois milhões, cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2024, que visa o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 111/2024, relativo à prestação de serviços de seguro coletivo de vida para o efetivo ativo da SEPM, mediante a recomposição extraordinária de 30% do preço unitário vigente, com efeitos financeiros a contar de 14 de agosto de 2026, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do Contrato, para a prestação de serviços de seguro coletivo de vida destinado ao efetivo da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, em favor da empresa MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, inscrita no CNPJ nº 33.608.308/0001-73, observada a disponibilidade orçamentária e os demais requisitos legais pertinentes.

Id: 2767918

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 29.09.2026

PROCESSO Nº SEI-350010/040360/2025 - AUTORIZO a despesa referente à Aquisição de insumos vitais da grade geral, provenientes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 85/2024 da FSERJ, a fim de atender às necessidades das unidades de saúde da SEPM, em favor da empresa: DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.771.867/0001-43, com o valor de R\$ 30.311,14 (trinta mil trezentos e onze reais e quatorze centavos).

Id: 2767807

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 30.09.2026**

PROCESSO Nº SEI-350008/001826/2024 - AUTORIZO a despesa referente à AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE DENTÍSTICA, através do Pregão Eletrônico nº 073/2025-DGO, em favor da empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNPJ: 02.482.141/0001-13), no valor de R\$ 54.105,47 (cinquenta e quatro mil cento e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Id: 2767839

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 30.09.2026**

PROCESSO Nº SEI-350008/005595/2024 - AUTORIZO a despesa referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (Luvas de proteção de limpeza), através do Pregão Eletrônico nº 051/2025- DGS, em favor da empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ: 02.482.141/0001-13), no valor de R\$ R\$ 218,90 (Duzentos e dezoito reais e noventa centavos).

Id: 2767815

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE POLICIAMENTO DA OPERAÇÃO SEGURANÇA PRESENTE**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/CPOSP Nº 009 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

**DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS
ATIVIDADES GERENCIAIS E OPERACIONAIS QUE
COMPÕE O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº 3.149/1980 e a Resolução SEPM nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados o servidor MAJ PM DISRAELI GOMES DE FIGUEIREDO E SILVA, ID FUNC. 2242963-8, lotado no CPOSP, como Gestor, e o servidor GUILHERME SILVA NASCIMENTO, ID FUNC. 5174286-1, como Gestor Substituto, em caso de movimentação, férias, licenças e outros eventuais afastamentos, para os seguintes contratos: - a contar de 01 de agosto de 2026, Contrato nº 021/2025, oriundo do Processo SEI-420001/005427/2025, firmado com a empresa LET'S RENT A CAR S/A. Gestor: MAJ PM DISRAELI GOMES DE FIGUEIREDO E SILVA, ID FUNC. 2242963-8, SEPM/CPOSP; Gestor Substituto: GUILHERME SILVA NASCIMENTO, ID FUNC. 5174286-1, SEPM/CPOSP.

Art. 2º - É de responsabilidade do Gestor e Gestor Substituto o preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem a celebração do contrato, execução do seu objeto e gestão durante sua vigência, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas

contratuais, cabendo, para tanto, observar especialmente o disposto no art. 22 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, dispositivo que elenca suas atribuições, sendo:

I - instruir Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização da Contratação em sistema informatizado do Poder Executivo estadual, com, no mínimo, os instrumentos de fiscalização discriminados nos incisos II, III, IV, VIII, IX, X e XI do art. 19 deste Decreto, a publicação do Ato de Designação e o Termo de Ciência, constante no caput e § 1º do Art. 7º deste Decreto;

II - acompanhar a celebração dos contratos - desde a assinatura do Termo de Ciência de que trata o § 1º do Art. 7º deste Decreto - e termos aditivos, com a coleta das assinaturas, providenciando, posteriormente, a juntada dos comprovantes de publicação do extrato e encaminhamento da via ao Tribunal de Contas do Estado, quando for o caso;

III - manter controle individualizado de cada contrato em processo administrativo de gestão e fiscalização do contrato, o qual deverá estar relacionado ao processo principal no sistema informatizado do Poder Executivo estadual;

IV - manter informação acerca de eventuais processos administrativos formados, tais como número e assunto, que sejam vinculados ao processo de contratação;

V - instruir o processo da contratação com os documentos necessários às alterações contratuais e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão, acompanhado de cópia dos atos essenciais e decisórios do processo administrativo de gestão e fiscalização;

VI - prover o fiscal do contrato das informações necessárias ao exercício das atividades de fiscalização;

VII - verificar se a contratada está cumprindo todas as obrigações previstas no edital de licitação ou no instrumento de contrato e seus anexos, especialmente a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e na contratação, excetuando-se da verificação aquelas relacionadas à execução do objeto, que serão de responsabilidade dos fiscais da contratação;

VIII - acompanhar o correto cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e tributárias decorrentes do contrato, bem como adotar as providências cabíveis nos casos de inadimplemento de tais obrigações por parte da contratada, em especial a retenção parcial das notas fiscais ou faturas com apoio do setor referido no artigo 12 deste Decreto e/ou setor de contabilidade do órgão ou entidade, para a verificação dos cálculos apresentados;

IX - acompanhar a conta-depósito vinculada, no caso de ter sido o mecanismo adotado para contingenciamento dos riscos de inadimplemento das obrigações trabalhistas e sociais, de acordo com a disposição em edital e em contrato;

X - determinar ações complementares às dos fiscais do contrato, quando verificada a insuficiência ou inadequação dos procedimentos por eles empregados, com vistas ao acompanhamento eficiente da execução

do objeto;

XI - promover o controle das garantias contratuais, inclusive no que se refere à juntada de comprovante de recolhimento e adequação da sua vigência e do seu valor, bem como nos casos de necessidade de complementação, assim como verificar, quando das contratações com dedicação exclusiva de mão de obra, a cobertura das verbas trabalhistas e previdenciárias quando apresentada na modalidade seguro garantia;

XII - propor, formalmente, à autoridade competente, a liberação da garantia contratual em favor da contratada nos prazos regulamentares;

XIII - documentar nos autos todos os fatos dignos de interesse administrativo;

XIV - registrar as informações e incluir documentos necessários nos sistemas informatizados utilizados pelo Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e mantê-los atualizados;

XV - instruir o processo com informações, dados, requerimento e manifestação da contratada, pertinentes à alteração de valores do contrato, em razão de reequilíbrio econômico-financeiro, ou alteração do objeto, para acréscimo ou supressão, com posterior análise fundamentada e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão;

XVI - instruir o processo para consulta junto aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, quando necessário dirimir dúvidas ou obter subsídios com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental;

XVII - controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias corridos demonstrando a vantajosidade para a autoridade competente de prorrogação ou, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório;

XVIII - encaminhar o requerimento da contratada de prorrogação do prazo de execução do objeto ou da vigência do contrato à autoridade competente, instruindo o processo com relatório contendo opinião conclusiva e dados que comprovem o impedimento do cumprimento do prazo pela contratada, bem como se a necessidade de prorrogação decorreu de culpa da contratada, da Administração Pública ou de situações alheias a quaisquer das partes, se for o caso;

XIX - encaminhar o procedimento à Assessoria Jurídica da Pasta com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias do fim da vigência do respectivo contrato, instruindo o processo com toda a documentação necessária, inclusive o Checklist de Prorrogação da PGE/RJ e manifestação conclusiva do gestor e fiscais acerca da manutenção dos requisitos de habilitação pela contratada, bem como sobre a viabilidade da prorrogação pleiteada;

XX - comunicar à autoridade competente e aos setores de interesse os eventuais atrasos, e os pedidos de

prorrogação dos prazos de entrega e de execução do objeto, devendo comprovar a comunicação em processo administrativo;

XXI - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

XXII - realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

XXIII - juntar e conferir toda documentação necessária para a comprovação da manutenção dos critérios de habilitação e da liquidação da despesa, incluindo os documentos elaborados pela fiscalização e a nota fiscal atestada, por no mínimo 02 (dois) fiscais do contrato, encaminhando ao setor responsável pelo pagamento, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

XXIV - elaborar ou solicitar justificativa técnica robusta, quando couber, vinculada ao atendimento da necessidade ou problema e ao objetivo contratual, demonstrando as causas e consequências com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

XXV - analisar os casos de necessidade de acréscimos ou supressões do objeto, sob o prisma dos respectivos limites legais e encaminhar à autoridade competente para decisão;

XXVI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica dos seus respectivos contratos;

XXVII - realizar o acompanhamento do Registro de Ocorrências elaborado pelos fiscais do contrato;

XXVIII - cuidar para que qualquer alteração contratual seja promovida por termo de apostilamento ou termo aditivo, quando cabível;

XXIX - apresentar à autoridade competente, quando solicitado, relatório circunstanciado de gestão do contrato;

XXX - notificar a contratada, estabelecendo prazo para o cumprimento das obrigações contratuais ou para que dê início à correção dos defeitos ou desconformidades com o objeto da contratação, constatados durante a sua execução ou após o recebimento provisório, bem como informar à autoridade competente as ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto;

XXXI - comunicar à autoridade competente toda e qualquer irregularidade cometida pela contratada, sejam estas relacionadas às obrigações contratuais sob sua verificação, ou mediante informação dos fiscais do contrato de descumprimento relacionado à execução do objeto e das normas de segurança do trabalho, sugerindo, quando for o caso, a abertura de procedimento para imposição de sanções contratuais e/ou administrativas, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência;

XXXII - adotar as medidas necessárias para a aplicação de sanções e de rescisão contratual, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência, cabendo à autoridade competente a deflagração do respectivo procedimento, a notificação da contratada para a apresentação de defesa e consulta à Assessoria Jurídica do órgão ou entidade, para posterior decisão final pela autoridade superior;

XXXIII - comunicar à autoridade competente que o designou como gestor, formalmente e com antecedência, o seu afastamento das atividades de gestão ou para que seja providenciada a designação de outro agente público, conforme caput e § 2º do Art. 8º deste Decreto.

Art. 3º - Os servidores designados como membros da Equipe de Apoio, que são encarregados da tramitação e do acompanhamento de contratos, serão responsáveis por:

I - acompanhamento da vigência do(s) contrato(s) colocado(s) a seu cargo, devendo elaborar os ofícios às unidades beneficiadas pelos contrato(s), à contratada e outros órgãos de controle específicos, quando for o caso, solicitando manifestação sobre interesse na prorrogação dos prazos de execução, início e término, quando observar a eventual necessidade de alteração do tipo, por necessidade de serviço;

II - solicitar à contratada e às unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, da fiscalização feita pela comissão, definidos no ajuste contratual e respectivo termo de referência;

III - solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente;

IV - registrar nos autos de gestão do(s) contrato(s) as ocorrências do contrato que forem repassadas ao CPOSP, para orientação ou providências que superarem a alçada dos fiscais específicos;

V - solicitar à contratada informações e relatórios pertinentes à fiscalização e à correta execução do(s) contrato(s) sob sua responsabilidade;

VI - analisar a conformidade e apensar aos processos de liquidação recebidos das Unidades da SEPM os documentos necessários para envio à Diretoria de Finanças e/ou Diretoria de Orçamento.

Art. 4º - Cabe à Diretoria de Orçamento - DOr e/ou Diretoria de Finanças - DF o controle de recebimento de notas, sendo responsáveis por:

I - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;

II - confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;

III - realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo gestor do contrato ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

IV - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

V - acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;

VI - receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.

Art. 5º - Caberá ao CPOSP a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da gestão e fiscalização.

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado do CPOSP deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.

Art. 6º - Os servidores elencados no art. 1º desta Portaria terão dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §4º do art. 8º do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 7º - O Gestor deverá obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual e reunir informações acerca da consecução da gestão, realizando em registro próprio todas as ocorrências na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, bem como, também deve OBRIGATORIAMENTE realizar cursos de capacitação e especialização acerca da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, devendo, para tanto, matricular-se nos cursos de capacitação no formato

Presencial/EAD promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão - ECG/TCERJ, no link https://www.tcerj.tc.br/portalecg/pagina/programacao_ecg_online, a fim de que se capacite para exercer as suas funções.

Art. 8º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2026

SILVIO LUIZ DA SILVA PEKLY

Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2768186

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Nota de Empenho 2026NE02512.

PARTES: SEPM e a Empresa - LABORATORIOS B. BRAUN S.A, CNPJ: ° 31.673.254/0010-95.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Industrializados e Correlato.

VALOR TOTAL: R\$ 42.978,00 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais). Publicação PNCP: 01/10/2026.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026.

GESTOR: ALBERTO RIBEIRO SILVA - ID 2396268-2.

GESTOR SUBSTITUTO: FELIPE SANTANA POMPEU - ID 4406278- 8.

FISCAIS do HCPM: CAP PM FARM Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 - ID 4355922-0; TEN PM FARM Leonardo da Silva Francisco RG 03000239 - ID 51340674, e 3º SGT Vagner Santos de Oliveira RG 91.645 - ID 4410261-5.

SUPLENTE: CAP PM FARM Patricia Vollú Silva RG 89492 - ID4398917-9.

FUNDAMENTO: O constante do processo Administrativo SEI350010/010520/2026.

INSTRUMENTO: Nota de Empenho 2026NE02504.

PARTES: SEPM e a Empresa - JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04380569000180.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Antineoplásicos, Quimioterápicos e/ou Adjuvantes Industrializados.

VALOR TOTAL: R\$ 18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais).

PUBLICAÇÃO PNCP: 01/10/2026.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2026.

GESTOR: ALBERTO RIBEIRO SILVA - ID 2396268-2.

GESTOR SUBSTITUTO: BRUNO DE ANDRADE MARCHESE - ID 4428616-3.

FISCAIS do HCPM: CAP PM FARM Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877 - ID 4403260-9; TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas RG 03000022 - ID 5133825-4, e 3º SGT Fernando de Oliveira Silva RG 94.269 - ID 4422289-0.

SUPLENTE: CAP PM FARM Patricia Vollú Silva RG 89492 - ID4398917-9.

FUNDAMENTO: O constante do processo Administrativo SEI350010/008095/2026.

Id: 2768209

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo à demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna público o dispositivo abaixo, Processo nº SEI-140001/052195/2025:

**RESULTADO DEFINITIVO
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF**

**CANDIDATA PUERPERAL
DECISÃO JUDICIAL**

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL Nº	RESULTADO
180.326.477-24	NATACHA MORAES DE OLIVEIRA DUARTE ALEIXO	0801538-53.2025.8.19.0017	APTO

Id: 2767940**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL****EDITAL****CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal na Seção Jurídica, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-140001/070137/2026.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL Nº
207.494.947-27	GABRIEL AUGUSTO LEITE DE ABREU	3020805-10.2026.8.19.0000

Id: 2767859**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL****EDITAL****CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSd-2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal na Seção Jurídica, para dar cumprimento à ordem judicial e a realização da etapa de identificação. Processo nº SEI140001/084003/2026.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL Nº
147.909.697-03	JESSYCA LUZIA GUEDES DOS REIS	0156062-65.2020.8.19.0001

Id: 2767841

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal na Seção Jurídica, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-140001/068983/2026.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL Nº
142.194.117-12	CAROLINA SILVA DE FREITAS	0803119-62.2025.8.19.0063

Id: 2767857

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal na Seção Jurídica, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-140001/000921/2026.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL Nº
120.779.947-54	BRUNO MARCOS TIESCA DA SILVA	3001957-09.2025.8.19.0000

Id: 2767858**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL****EDITAL****CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, na Seção Jurídica, às 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-140001/019993/2026.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL Nº
086.578.267-98	JOSÉ AGNALDO FERREIRA	0201243-26.2019.8.19.0001

Id: 2767848

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal na Seção Jurídica, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-140001/012633/2026.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL Nº
167.845.977-10	JOYCE FRANCISCO COELHO MEDEIROS DO AMARAL	0879241-11.2025.8.19.0001

Id: 2767923

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo à demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna público o resultado do candidato abaixo relacionado que deu prosseguimento ao certame conforme determinação judicial. Processo nº SEI350009/028801/2026.

RESULTADO DA 8ª ETAPA - EXAME TOXICOLÓGICO E SOCIAL.

INSC.	NOME	CLASS	PROC. JUDICIAL Nº	RESULTADO
1312253	MARCOS VINICIUS RAMON SOUZA DA SILVA	5393	3120149- 58.2026.8.19.0001	APTO

Id: 2767819

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal na Seção Jurídica, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-140001/083707/2025.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL Nº
088.136.644-78	VINICIUS MENEZES DE OLIVEIRA	3016808-50.2025.8.19.0001

Id: 2767852

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, PUBLICA o resultado definitivo para a

realização da 3ª ETAPA - PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (FIC) E VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO. Processo nº SEI-350009/030481/2026.

RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA - PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (FIC) E VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO - SUB JUDICE

Or.	Inscrição	Nome	Classificação	Resultado	PROCESSO
1	1369246	DIEGO CHELES LOPES	4937	APTO	3001980-18.2026.8.19.0000

Id: 2767989

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSd-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal na Seção Jurídica, para dar cumprimento à ordem judicial e a realização da etapa de identificação. Processo nº SEI140001/070672/2025.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL Nº
122.181.377-39	KLEBER JORGE CONSTANTINO DA ANUNCIAÇÃO	0843940-86.2025.8.19.0038

Id: 2767861

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo à demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna público o dispositivo abaixo, Processo nº SEI-140001/040139/2026:

7ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE
RESULTADO DEFINITIVO
DECISÃO JUDICIAL

Inscrição	Nome	Processo Judicial	Resultado Definitivo
1411541	BIANCA DE ANDRADE JARA	3068945-72.2026.8.19.0001	APTA

Id: 2767954

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo à demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna público o resultado da candidata abaixo relacionado que deu prosseguimento ao certame conforme determinação judicial. Processo nº SEI350009/030145/2026.

RESULTADO DA 8ª ETAPA - EXAME TOXICOLÓGICO E SOCIAL.

INSC.	NOME	CLASS	PROC. JUDICIAL Nº	RESULTADO
1406943	BRUNA ROBERTA ALVES DA CONCEIÇÃO	3670	3066586- 86.2025.8.19.0001	APTO

Id: 2767945

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo à demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna público as disposições abaixo, Processo nº SEI- 350007/022643/2026:

**RESULTADO DEFINITIVO
4ª ETAPA - TESTE ANTROPOMÉTRICO
DECISÃO JUDICIAL**

ORD	CPF	NOME	PROCESSO	RESULTADO DEFINITIVO
1	058.670.337-32	RUBEM GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	3065606-08.2026.8.19.0001	APTO

Id: 2767804

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 R2 - SEPM

TIPO: Menor Preço Global por Lote

OBJETO: 3º Uniforme do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (RUPMERJ), na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

REALIZAÇÃO: 19/10/2026, às 10h00min.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 139.057,90 (cento e trinta e nove mil e cinquenta e sete reais e noventa centavos)

LOCAL: www.compras.rj.gov.br

PROCESSO Nº SEI-350130/000825/2023

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no portal eletrônico <https://sepm.rj.gov.br/>.

Id: 2768036

(DOERJ Executivo nº 181 – de 02/10/2026)
(Nota nº 1211 – 02 Out 2026 – GCG)

13. SEPM - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO EM DECORRÊNCIA DE PLEITO ELEITORAL – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o empenho dos Policiais Militares no pleito eleitoral, **DETERMINA** que não haverá expediente administrativo nas Unidades da Corporação no dia **05 de outubro de 2026 (segunda-feira)**.

Outrossim, informa que **deverão ser mantidos os atendimentos ambulatoriais e emergenciais nas Unidades da Área de Saúde e Pericial da Corporação** (HCPM, HPM/NIT, OCPM, PPM/CAS, PPM/OLA, PPM/SJM, ODPM I, CFRPM e DMP), **com exceção das UBS, que também terão o expediente suspenso.**

(Nota nº 1213 – 02 Out 2026 – GCG)

14. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE EQUIPE DO GESAR NO CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS PENITENCIÁRIAS – VI COESPEN GIT 2026 – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a equipe de instrutores do Grupamento Especial de Salvamento e Ações de Resgate – GESAR, a ministrar a disciplina de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) Tático no Curso de Operações Especiais Penitenciárias – VI COEsPen GIT 2026, nos dias 22 e 23 de outubro de 2026, nas dependências da Coordenação de Cursos de Instrução Especializada da Polícia Penal - SEPPEN/COOCIESP (Complexo Penal de Bangu), **SEM ÔNUS** para a Corporação.

Tome conhecimento e providencie: GESAR e EMG

(Ref.: SEI-210001/113844/2026)
(Nota nº 1214 – 02 Out 2026 – GCG)

15. EMG - DGS – CAMPANHA OUTUBRO ROSA – USO DO 8º UNIFORME DO RUPMERJ PARA AS POLICIAIS MILITARES FEMININAS PERTENCENTES ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA CORPORAÇÃO – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, diante da Campanha de Conscientização Outubro Rosa, que tem como objetivo principal alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e de colo do útero, AUTORIZA todo o efetivo feminino, lotado nos Órgãos de Apoio de Saúde, abaixo relacionados, a utilizar a camisa da PMERJ na cor ROSA, quando do uso do 8º Uniforme do RUPMERJ, durante o mês de outubro, no serviço interno de suas respectivas Organizações Policiais Militares (OPM), a saber:

1. Hospital Central da Polícia Militar;
2. Hospital da Polícia Militar de Niterói;
3. Policlínica de Cascadura;
4. Policlínica de Olaria;
5. Policlínica de São João de Meriti;
6. Policlínica de Campos;
7. Policlínica de Reabilitação.



Todavia, fica vedado o uso da referida camisa em reuniões externas ou representações oficiais da Corporação.

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

Ref.: SEI-350010/031191/2026 - DGS

(Nota n.º 586 – 02 OUT 2026 – EMG/Sec).

16. EMG – SSPE - DGPROG - CPROEIS - RAS ELEITORAL 2026 - SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO TRE E POLOS DE URNA ELEITORAL - DETERMINAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Subsecretário Geral, no uso de suas atribuições e atendendo à solicitação formal do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RJ), ATUALIZA as PLANILHAS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS/DIA POR OPM, da forma que segue abaixo:

NOME DO EVENTO: (nº) ZE - FISCALIZAÇÃO TRE / (nº) ZE - POLO DE URNA ELEITORAL.

HORÁRIO DA FISCALIZAÇÃO TRE: conforme Planilha do anexo I.

HORÁRIO DO POLO DE URNA ELEITORAL: conforme Planilhas do anexo I e II.

MODALIDADES: RAS voluntário

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: Na respectiva Zona Eleitoral ou Polo de Urna Eleitoral.

CICLO: De 12/10/26 a 18/10/26.

Considerando a necessidade de cadastramento e disponibilização dos eventos constantes das planilhas que integram os Anexos desta publicação, DETERMINO às Organizações Policiais Militares – OPM envolvidas que promovam a criação e a programação dos respectivos eventos no Sistema CPROEIS/PRODERJ, observando rigorosamente os quantitativos, locais, horários e demais informações constantes das referidas planilhas.

Os eventos deverão ser cadastrados **COM CONDIÇÃO DE CURSO** e periodicidade de **segunda à domingo**, conforme o seguinte período e procedimentos:

I – Os eventos compreendidos entre os dias 12 de outubro a 18 de outubro de 2026 deverão ser devidamente programados no Sistema CPROEIS/PRODERJ pelas OPM responsáveis;

Para viabilizar o cumprimento dos prazos estabelecidos, todas as OPM relacionadas nas planilhas constantes dos Anexos deverão, **impreterivelmente**, realizar a programação dos eventos no Sistema CPROEIS/PRODERJ **até o dia 06 de outubro de 2026 até às 14 horas**.

As OPM envolvidas deverão conferir previamente todas as informações inseridas no sistema, especialmente quanto às datas, horários, locais de apresentação, quantitativos de vagas, funções, condições de inscrição e indicação da condição de curso, a fim de evitar inconsistências que possam comprometer a oferta e o preenchimento dos eventos.

Os Comandantes, Chefes e Diretores das OPM abrangidas deverão adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento da presente determinação, cientificando os militares responsáveis pela operação do Sistema CPROEIS/PRODERJ e acompanhando a efetiva conclusão das programações dentro do prazo fixado.

Eventuais inconsistências técnicas ou impedimentos relacionados deverão ser imediatamente comunicados ao CPROEIS, para adoção das medidas cabíveis junto ao PRODERJ.

SEMANA 13															
CARGA HORÁRIA _															
8h / DIA															
		Segunda		Terça		Quarta		Quinta		Sexta		Sábado		Domingo	
		12/10/26	Horário	13/10/26	Horário	14/10/26	Horário	15/10/26	Horário	16/10/26	Horário	17/10/26	Horário	18/10/26	Horário
26ª ZE	Nova Friburgo	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h
28ª ZE	Paraíba do Sul	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h
30ª ZE	Pirai	2	10 às 18h	2	10 às 18h	2	10 às 18h	2	10 às 18h	2	10 às 18h	2	10 às 18h	2	10 às 18h
32ª ZE	Rio Bonito	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	4	2 de 09 às 17h 2 de 11 às 19h	4	2 de 09 às 17h 2 de 11 às 19h
34ª ZE	Santo Antônio de Pádua	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h
35ª ZE	São Fidélis	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	4	2 de 09 às 17h 2 de 12 às 20h	2	11 às 19h
37ª ZE	São João da Barra	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h
40ª ZE	Três Rios	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	11 às 19h	2	10 às 18h	2	10 às 18h
41ª ZE	Vassouras	1	11 às 19h	1	11 às 19h	1	11 às 19h	1	11 às 19h	1	11 às 19h	1	11 às 19h	1	11 às 19h
42ª ZE	Bom Jardim	4	11 às 19h	4	11 às 19h	4	11 às 19h	4	11 às 19h	4	11 às 19h	4	11 às 19h	4	11 às 19h
43ª ZE	Natividade	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
45ª ZE	Porciúncula	1	11h às 19h	1	11h às 19h	1	11h às 19h	1	11h às 19h	1	11h às 19h	1	11h às 19h	1	11h às 19h
48ª ZE	Miguel Pereira	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
49ª ZE	Cachoeiras de Macacu	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
50ª ZE	Casimiro de Abreu	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
51ª ZE	Conceição de Macabu	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h
52ª ZE	Cordeiro	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
54ª ZE	Mangaratiba	4	2 de 09h a 17h 2 de 13h a 21h	2	11h a 19h	2	11h a 19h	2	11h a 19h	2	11h a 19h	4	2 de 09h a 17h 2 de 13h a 21h	4	2 de 09h a 17h 2 de 13h a 21h
55ª ZE	Maricá	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h
56ª ZE	Mendes	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
57ª ZE	Paraty	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h
59ª ZE	São Pedro da Aldeia	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	04 11h às 19h		04 de 11h às 19h
60ª ZE	São Sebastião do Alto	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h
61ª ZE	Sapucaia	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
62ª ZE	Saquarema	4	2 de 09h a 17h 2 de 13h a 21h	4	2 de 09h a 17h 2 de 13h a 21h	4	2 de 09h a 17h 2 de 13h a 21h	4	2 de 09h a 17h 2 de 13h a 21h	4	2 de 09h a 17h 2 de 13h a 21h	4	2 de 09h a 17h 2 de 13h a 21h	4	2 de 09h a 17h 2 de 13h a 21h
63ª ZE	Silva Jardim	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h

64ª ZE	Sumidouro	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
65ª ZE	Petrópolis	4	2 de 09h a 17h 2 de 11h a 19h	4	2 de 09h a 17h 2 de 11h a 19h	4	2 de 09h a 17h 2 de 11h a 19h	4	2 de 09h a 17h 2 de 11h a 19h	4	2 de 09h a 17h 2 de 11h a 19h	4	2 de 09h a 17h 2 de 11h a 19h	4	2 de 09h a 17h 2 de 11h a 19h
69ª ZE	São Gonça- lo	6	11h às 19 h	6	11h às 19 h	6	11h às 19 h	6	11h às 19 h	6	11h às 19 h	6	11h às 19 h	6	11h às 19 h
70ª ZE	Paracambi	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	1 de 10h as 18h e 1 de 12h as 20h	2	1 de 10h as 18h e 1 de 12h as 20h
71ª ZE	Niterói	6	4 de 9 às 17h e 2 de 13 às 21	6	4 de 9 às 17h e 2 de 13 às 21	6	4 de 9 às 17h e 2 de 13 às 21	6	4 de 9 às 17h e 2 de 13 às 21	8	4 de 9 às 17h e 4 de 13 às 21	8	4 de 9 às 17h e 4 de 13 às 21	12	6 de 7 às 15h e 6 de 13 às 21
74ª ZE	Engenheiro Paulo de Frontin	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	10h às 18h	2	10h às 18h
90ª ZE	Volta Redonda	1	10h às 18h	1	10h às 18h	1	10h às 18h	1	10h às 18h	1	10h às 18h	2	09h às 17h	2	09h às 17h
91ª ZE	Barra Mansa	2	1 de 9h às 17h 1 de 11 às 19h	1	11h às 19h	1	11h às 19h	1	11h às 19h	1	11h às 19h	2	1 de 9h às 17h 1 de 11 às 19h	2	1 de 9h às 17h 1 de 11 às 19h
92ª ZE	Araruama	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
93ª ZE	Barra do Piraí	2	11 às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11 às 19 h	2	11h às 19h
95ª ZE	Bom Jesus do Itabapo- ana	2	11:30 às 19:30h	2	11:30 às 19:30h	2	11:30 às 19:30h	2	11:30 às 19:30h	2	11:30 às 19:30h	2	11:30 às 19:30h	2	11:30 às 19:30h
97ª ZE	Cambuci	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h
101ª ZE	Cantagalo	2	11 às 19 h	2	11 às 19 h	2	11 às 19 h	2	11 às 19 h	2	11 às 19 h	2	11 às 19 h	2	11 às 19 h
102ª ZE	Carmo	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h
105ª ZE	Itaguaí	1	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h
106ª ZE	Itaocara	2	10h às 18h	2	10h às 18h	2	10h às 18h	2	10h às 18h	2	10h às 18h	2	10h às 18h	2	10h às 18h
107ª ZE	Itaperuna	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	4	2 de 08h às 16h e 2 de 11h às 19h	2	11h às 19h
108ª ZE	Rio Claro	1	10h às 18h	1	10h às 18h	1	10h às 18h	1	10h às 18h	1	10h às 18h	1	10h às 18h	1	10h às 18h
109ª ZE	Macaé	0		1	11 às 19 h	0		1	11 às 19 h	0		1	11 às 19 h	1	11 às 19 h
110ª ZE	Magé	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h
111ª ZE	Valença	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	09h às 17h	2	09h às 17h
112ª ZE	Miracema	4	2 policiais das 9h às 17h; 2 policiais das 11h às 19h	4	2 policiais das 9h às 17h; 2 policiais das 11h às 19h	4	2 policiais das 9h às 17h; 2 policiais das 11h às 19h	4	2 policiais das 9h às 17h; 2 policiais das 11h às 19h	4	2 policiais das 9h às 17h; 2 policiais das 11h às 19h	4	2 policiais das 9h às 17h; 2 policiais das 11h às 19h	4	2 policiais das 9h às 17h; 2 policiais das 11h às 19h
127ª ZE	Duque de Caxias	6	3 de 9h às 17h 3 de 13 às 21h	6	3 de 9h às 17h 3 de 13 às 21h	6	3 de 9h às 17h 3 de 13 às 21h	6	3 de 9h às 17h 3 de 13 às 21h	6	3 de 9h às 17h 3 de 13 às 21h	6	3 de 9h às 17h 3 de 13 às 21h	6	3 de 9h às 17h 3 de 13 às 21h

129ª ZE	Campos dos Goytacazes	10	4 de 09h a 17h 6 de 11h a 19h	10	4 de 09h a 17h 6 de 11h a 19h	10	4 de 09h a 17h 6 de 11h a 19h	10	4 de 09h a 17h 6 de 11h a 19h	10	4 de 09h a 17h 6 de 11h a 19h	10	4 de 09h a 17h 6 de 11h a 19h	10
130ª ZE	São Francisco de Itabapoana	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2
138ª ZE	Queimados	2	das 11h às 19h	2	das 11h às 19h	2	das 11h às 19h	2	das 11h às 19h	2	das 11h às 19h	2	das 11h às 19h	2
139ª ZE	Japeri	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2
141ª ZE	Italva	2	12h às 20h	2	12h às 20h	2	12h às 20h	2	12h às 20h	2	12h às 20h	2	12h às 20h	2
146ª ZE	Arraial do Cabo	1	13h às 21h	1	12h às 20h	1	12h às 20h	1	12h às 20h	1	12h às 20h	1	13h às 21h	1
147ª ZE	Angra dos Reis	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2
149ª ZE	Guapimirim	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3
150ª ZE	Mesquita													
151ª ZE	Itaboraí	4	2 de 10h a 18h 2 de 13h a 21h	4	2 de 10h a 18h 2 de 13h a 21h	4	2 de 10h a 18h 2 de 13h a 21h	4	2 de 10h a 18h 2 de 13h a 21h	4	2 de 10h a 18h 2 de 13h a 21h	4	2 de 09h a 17h 2 de 13h a 21h	4
153ª ZE	Belford Roxo	4	das 11h às 19h	4	das 11h às 19h	4	das 11h às 19h	4	das 11h às 19h	4	das 11h às 19h	4	das 9h às 17h	4
157ª ZE	Nova Iguaçu	4	das 11h às 19h	4	das 11h às 19h	4	das 11h às 19h	4	das 11h às 19h	4	das 11h às 19h	4	das 11h às 19h	4
172ª ZE	Armação dos Búzios	4	2 de 10h a 18h 2 de 12h a 20h	2	12h às 20h	2	12h às 20h	2	12h às 20h	2	12h às 20h	4	2 de 10h a 18h 2 de 12h a 20h	4
174ª ZE	Três Rios/Areal	2	9h às 17h	2	9h às 17h	2	9h às 17h	2	9h às 17h	2	9h às 17h	2	9h às 17h	2
181ª ZE	Iguaba Grande	2	9h às 17h	2	9h às 17h	2	9h às 17h	2	9h às 17h	2	9h às 17h	2	9h às 17h	2
183ª ZE	Porto Real/Quatis													
184ª ZE	Rio das Ostras	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	09h às 17h	2
187ª ZE	São João de Meriti	4	10h às 18h	4	10h às 18h	4	10h às 18h	4	10h às 18h	4	10h às 18h	4	10h às 18h	4
188ª ZE	Rio de Janeiro													
195ª ZE	Teresópolis	6	11h às 19h	6	11h às 19h	6	11h às 19h	6	11h às 19h	6	11h às 19h	6	11h às 19h	6
196ª ZE	São José do Vale do Rio Preto	3	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	3	11h às 19h	3
198ª ZE	Resende	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	11h às 19h	4	2 de 09h a 17h 2 de 11h a 19h	4
221ª ZE	Nilópolis	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2
225ª ZE	Seropédica	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	11h às 19h	2	das 13h às 21h	2
255ª ZE	Quissamã	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3	11h às 19h	3
256ª ZE	Cabo Frio	4	10h às 18h	4	10h às 18h	4	10h às 18h	4	10h às 18h	4	10h às 18h	4	10h às 18h	4
	TOTAL	198		194		193		195		196		211		207

ANEXO II – PLANILHA DOS POLOS DE URNAS

RAS POLO DE URNAS 2 TURNOS 12H/DIA - MODALIDADE VOLUNTÁRIA - SEMANA 13

	segunda-feira		terça-feira		quarta-feira		quinta-feira		sexta-feira		sábado		domingo	
	12/10/26		13/10/26		14/10/26		15/10/26		16/10/26		17/10/26		18/10/26	
	07h as 19h	19h as 07h	07h as 19h	19h as 07h	07h as 19h	19h as 07h	07h as 19h	19h as 07h	07h as 19h	19h as 07h	07h as 19h	19h as 07h	07h as 19h	19h as 07h
ARARUAMA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
BANGU	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CABO FRIO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
CAMPOS DOS GOYTACAZES	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ITAPERUNA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
JARDIM BOTANICO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
NILÓPOLIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
SÃO JOÃO DE MERITI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
DEL CASTILHO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ALCÂNTARA	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
BARRA DA TIJUCA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
NOVA FRIBURGO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MACAÉ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MADUREIRA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
NOVA IGUAÇU	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
OLARIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PETRÓPOLIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
QUEIMADOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19

	segunda-feira		terça-feira		quarta-feira		quinta-feira		sexta-feira		sábado		domingo	
	12/10/26		13/10/26		14/10/26		15/10/26		16/10/26		17/10/26		18/10/26	
	08h as 20h	20h as 08h	08h as 20h	20h as 08h	08h as 20h	20h as 08h	08h as 20h	20h as 08h	08h as 20h	20h as 08h	08h as 20h	20h as 08h	08h as 20h	20h as 08h
TRE SEDE ALFANDEGA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TRE SEDE PRES. WILSON	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

	ZE RESPONSÁVEL	ENDEREÇO DO POLO	BAIRRO
ANGRA DOS REIS	116	Rua Osvaldo Neves Martins, 142	Centro
ARARUAMA	92	Rua Bento Lisboa, 65 Loja 101	Centro
BANGU	233	Av. Marechal Fontenelle, 4.650	Magalhães Bastos
BARRA MANSA	94	Rua Argemiro de Paula Coutinho, 2.000	Barbará
BELFORD ROXO	155	Av. Benjamim Pinto Dias, 1.254	Centro
CABO FRIO	96	Rua Gustavo Beranger, 267	Vila Nova

CAMPOS DOS GOYTACAZES	98	Av. Dr. Helion Póvoa, 44	Centro
DUQUE DE CAXIAS	200	Av. Brigadeiro Lima e Silva, nº 350	Parque Duque
ITABORAÍ	104	Av. Hermínio Moreira, 380	Centro
ITAPERUNA	107	Av. Cardoso Moreira, 485	Centro
JARDIM BOTÂNICO	17	Rua Jardim Botânico, 1.060	Jardim Botânico
NILÓPOLIS	221	Rua Pedro Álvares Cabral, 305	Centro
SAÚDE	169	Rua Sacadura Cabral, 226	Saúde
VOLTA REDONDA	131	Av. Lucas Evangelista de Oliveira Franco, nº 437	Aterrado
SÃO JOÃO DE MERITI	89	Av. Presidente Lincoln, nº 911	Vilar dos Teles
DEL CASTILHO	216	Rua Mallet, nº 228	Higienópolis
ALCÂNTARA	132 e 87	Av. Dezoito do Forte, lotes 13/13	São Gonçalo
BARRA DA TIJUCA	119	Av. Ayrton Senna, 5555 (Sesc/Senac)	Gardenia Azul
NOVA FRIBURGO	222	Av. Gov. Roberto da Silveira, 2316	Prado
MACAÉ	254	Avenida Rui Barbosa nº1760, Loja 07	Alto dos Cajueiros
MADUREIRA	219	Rua Dr. Jaime Marques de Araújo, 25	Campinho
NITERÓI	144	Av. Jansen de Melo (12º BPM)	Centro
NOVA IGUAÇU	27	Rua Frei Frederico Vier, 175	Posse
OLARIA	161	Rua Mesquitela, 34	Bonsucesso
PETRÓPOLIS	29	Rua Mosela, 1341	Mosela
QUEIMADOS	138	Av. Camilo Cristóvão, 303	Vila Camarim
RIO DE JANEIRO - CENTRO	SEDE	RUA DA ALFANDEGA, 42	CENTRO
RIO DE JANEIRO - CENTRO	SEDE	AV. PRES. WILSON, 194/198	CENTRO

ANEXO III – PLANILHA DAS ZONAS ELEITORAIS COM ENDEREÇOS E TELEFONES

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	TELEFONES
ZONA - 004ª ZE/BOTAFOGO	RUA JARDIM BOTÂNICO, 1060	JARDIM BOTÂNICO	RIO DE JANEIRO	(21) 22745048 (21) 22491862
ZONA - 005ª ZE/COPACABANA	RUA MIGUEL LEMOS, NÚMERO 97	COPACABANA	RIO DE JANEIRO	(21) 22670030
ZONA - 007ª ZE/TIJUCA	RUA ANTÔNIO BASÍLIO, 76	TIJUCA	RIO DE JANEIRO	(21) 25708141 (21) 22580826
ZONA - 008ª ZE/ENGENHO NOVO	RUA CACHAMBI, 328	CACHAMBI	RIO DE JANEIRO	(21) 973074195 (21) 25016043
ZONA - 009ª ZE/BARRA TIJUCA	AV AYRTON SENNA 2001 BLOCO C	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	(21) 33258521 (21) 39507303
ZONA - 010ª ZE/PIEDADE	RUA ASSIS CARNEIRO, 436	PIEDADE	RIO DE JANEIRO	(21) 25957854
ZONA - 014ª ZE/TODOS OS SANTOS	RUA GETÚLIO, 127	TODOS OS SANTOS	RIO DE JANEIRO	(21) 25962999 (21) 25964059
ZONA - 016ª ZE/LARANJEIRAS	RUA CONDE DE BAEPENDI, N 40	LARANJEIRAS	RIO DE JANEIRO	(21) 22655197 (21) 993676942
ZONA - 017ª ZE/LEBLON	RUA JARDIM BOTÂNICO 1060	JARDIM BOTÂNICO	RIO DE JANEIRO	(21) 22744996 (21) 25124725
ZONA - 021ª ZE/BONSUCESSO	RUA FILOMENA NUNES, 971	OLARIA	RIO DE JANEIRO	(21) 25902090
ZONA - 022ª ZE/IRAJÁ	RUA ITAPERÁ, 500, LOJAS 150 E 151 (VIA BRASIL SHOPPING)	IRAJÁ	RIO DE JANEIRO	(21) 24743647 (21) 33915527
ZONA - 023ª ZE/DEODORO	RUA JOÃO VICENTE, 1545	MARECHAL HERMES	RIO DE JANEIRO	(21) 966113857 (21) 33908685
ZONA - 024ª ZE/SENADOR CAMARÁ	AVENIDA MARECHAL FONTENELLE, 4650	MAGALHÃES BASTOS	RIO DE JANEIRO	(21) 33313903 (21) 20383169
ZONA - 025ª ZE/SANTACRUZ	PRAÇA DA SUPERINTENDÊNCIA 420	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	(21) 33950295
ZONA - 026ª ZE/NOVA FRIBURGO	PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 89/97 - ANTIGO FÓRUM	CENTRO	NOVA FRIBURGO	(22) 34120058
ZONA - 027ª ZE/NOVA IGUAÇU	RUA OTAVIO TARQUINO, 550	CENTRO	NOVA IGUAÇU	(21) 27677895
ZONA - 028ª ZE/PARAÍBA DO SUL	AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 119 SALA 301	CENTRO	PARAÍBA DO SUL	(24) 35110404 (24) 35110405

ZONA - 029ª ZE/PETRÓPOLIS	AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 2001 - EDIFÍCIO DO FÓRUM	CENTRO	PETRÓPOLIS	(24) 35110407 (24) 35110407
ZONA - 030ª ZE/PIRAÍ/PINHEIRAL	RUA BARÃO DO PIRAÍ, 322	CENTRO	PIRAÍ	(24) 35110616
ZONA - 031ª ZE/RESENDE	AV. DORIVAL MARCONDES GO-DOY, 500, LJ 1101B - SHOPPING PÁTIO MIX	CASTELO	RESENDE	(24) 35110620 (24) 35110621
ZONA - 032ª ZE/RIO BONITO	RODOVIA LINHA VERDE, QUADRA X, LOTE 1 - CONDOMÍNIO INDUSTRIAL	GREEN VALLEY	RIO BONITO	(21) 27341044 (21) 27342100
ZONA - 034ª ZE/SANTO ANTONIO DE PADUA/APERIBÉ	AVENIDA JOÃO JASBICK, S/N - EDIFÍCIO DO FÓRUM	DEZESSETE	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	(22) 35131894 (22) 35131590
ZONA - 035ª ZE/SÃO FIDELIS	PRAÇA DA JUSTIÇA S/N, FÓRUM FRANCISCO POLYCARPO, 2 ANDAR, CENTRO	CENTRO	SÃO FIDÉLIS	(22) 35131896 (22) 35131897
ZONA - 036ª ZE/SAO GONCALO	AV. PRESIDENTE KENNEDY, 425, SHOPPING PARTAGE,L4, CENTRO	CENTRO	SÃO GONÇALO	(21) 966169880 (21) 26055015
ZONA - 037ª ZE/SAO JOAO DA BARRA	RUA SÃO BENEDITO, 199	CENTRO	SÃO JOÃO DA BARRA	(22) 35140000
ZONA - 038ª ZE/TERESOPOLIS	RUA CARMELA DUTRA, 678, ED. DO FÓRUM	AGRIÕES	TERESÓPOLIS	(21) 39102163 (21) 39507313
ZONA - 040ª ZE/TRES RIOS/COM.LEVY GASPARIAN	AV. TENENTE ENEAS TORNIO, 42 - SALA 33 - EDIFÍCIO DO FORUM	NOVA NITERÓI	TRÊS RIOS	(24) 35110414 (24) 35110415
ZONA - 041ª ZE/VASSOURAS	RUA DOMINGOS DE ALMEIDA, 65, CENTRO	CENTRO	VASSOURAS	(24) 35110422 (24) 35110422
ZONA - 042ª ZE/BOM JARDIM/DUAS BARRAS	RUA NILO PEÇANHA, 347	CENTRO	BOM JARDIM	(22) 34120020 (22) 34120021
ZONA - 043ª ZE/NATIVIDADE/VARRE E SAI	RUA VIGARIO JOAO BATISTA, 14 - EDIFÍCIO DO FORUM	CENTRO	NATIVIDADE	(22) 34120028
ZONA - 045ª ZE/PORCIUNCULA	RUA PREFEITO SINVAL AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, 151 - LOJA 03	CENTRO	PORCIÚNCULA	(22) 34120031 (22) 34120030
ZONA - 048ª ZE/MIGUEL PEREIRA/PATY DO ALFERES	RUA CARLOS DELAMARE, 445, LOJAS A, B E C	CENTRO	MIGUEL PEREIRA	(24) 35110402 (24) 35110403
ZONA - 049ª ZE/CACHOEIRAS DE MACACU	RUA DALMO COELHO GOMES, N 1, SALA 311, PRÉDIO DO FÓRUM	BETEL	CACHOEIRAS DE MACACU	(21) 973068218 (21) 39101008
ZONA - 050ª ZE/CASIMIRO DE ABREU	RUA WALDEMIR HERINGER DA SILVA, 600, SALA 07	SOCIEDADE FLUMINENSE	CASIMIRO DE ABREU	(22) 35183637 (22) 35183636
ZONA - 051ª ZE/CONCEIÇÃO DO MACABU/TRAJANO DE MORAES	RUA FUED ANTÔNIO, 8 - ANEXO AO EDIFÍCIO DO FÓRUM	CENTRO	CONCEIÇÃO DE MACABU	(22) 35183605 (22) 992642147
ZONA - 052ª ZE/CORDEIRO/MACUCO	AVENIDA RAUL VEIGA, 157 - EDIFÍCIO DO FÓRUM	CENTRO	CORDEIRO	(22) 34120026 (22) 34120027
ZONA - 054ª ZE/MANGARATIBA	ESTRADA SÃO JOÃO MARCOS, S/N - SEGUNDO PAVIMENTO - FORUM	RANCHITO	MANGARATIBA	(21) 39102160 (21) 39102161
ZONA - 055ª ZE/MARICÁ	AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, 624-A - LJS 02 E 03	FLAMENGO	MARICÁ	(21) 26373511 (21) 26371955
ZONA - 056ª ZE/MENDES	RUA ALBERTO TORRES, 114 - EDIFÍCIO DO FÓRUM	CENTRO	MENDES	(24) 35110400 (24) 993066213
ZONA - 057ª ZE/PARATY	RUA JANGO PÁDUA 612, LOJA 5 - GALERIA IMPERIAL	FÁTIMA	PARATY	(24) 35110614 (24) 35110615
ZONA - 059ª ZE/SÃO PEDRO DA ALDEIA	RUA FRANCISCO COELHO PEREIRA, 456	CENTRO	SÃO PEDRO DA ALDEIA	(22) 35183642
ZONA - 060ª ZE/SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/SANTA MARIA MADALENA	RUA JOÃO LUIZ DAFLON, 65 - TÉRREO	CENTRO	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	(22) 34120032 (22) 34120033
ZONA - 061ª ZE/SAPUCAIA	PRAÇA BARÃO DE AYURUOCA, 75	CENTRO	SAPUCAIA	(24) 35110413
ZONA - 062ª ZE/SAQUAREMA	AV. SAQUAREMA, N 4860	PORTO DA ROÇA II	SAQUAREMA	(22) 35183645 (22) 35183644
ZONA - 063ª ZE/SILVA JARDIM	RUA SILVA JARDIM, 46, EDIFÍCIO DO FÓRUM	CENTRO	SILVA JARDIM	(22) 35183646 (22) 35183647
ZONA - 064ª ZE/SUMIDOURO	AVENIDA JOSÉ DE ALENCAR, N. 1136, LOJAS 01 E 02	CENTRO	SUMIDOURO	(22) 34120035 (22) 34120034
ZONA - 065ª ZE/PETROPOLIS	ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA 11860 SALA 04 E 09	ITAIPAVA	PETRÓPOLIS	(24) 35110408 (24) 35110409
ZONA - 068ª ZE/SAO GONCALO	AV. PRESIDENTE KENNEDY 425 PISO L4	CENTRO	SÃO GONÇALO	(21) 26049957
ZONA - 069ª ZE/SAO GONCALO	PARTAGE SHOPPING - AV. PRES. KENNEDY, 425, 4 PISO	CENTRO	SÃO GONÇALO	(21) 26056385
ZONA - 070ª ZE/PARACAMBI	RUA ALBERTO LEAL CARDOSO, 92 - FÓRUM	CENTRO	PARACAMBI	(21) 26833499
ZONA - 071ª ZE/NITERÓI	RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, FUNDOS, 3 ANDAR	CENTRO	NITERÓI	(21) 966547160 (21) 27179241
ZONA - 072ª ZE/NITEROI	RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, FUNDOS, 2 ANDAR	CENTRO	NITERÓI	(21) 26180510 (21) 27193462
ZONA - 074ª ZE/ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	RODOVIA LUCIANO MEDEIROS 568 - EDIFÍCIO DO FORUM	CENTRO	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	(24) 35110236 (24) 35110237
ZONA - 075ª ZE/CAMPOS DOS GOYTACAZES	AV. DR. ALBERTO TORRES, 81 - CENTRO	CENTRO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	(22) 35131770
ZONA - 076ª ZE/CAMPOS DOS GOYTACAZES	AV. ALBERTO TORRES, 81	CENTRO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	(22) 35131430 (22) 35131431

ZONA - 078ª ZE/DUQUE DE CAXIAS	AV. BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 350	PARQUE DUQUE	DUQUE DE CAXIAS	(21) 26714622	
ZONA - 079ª ZE/DUQUE DE CAXIAS	AV. BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 350	PARQUE DUQUE	DUQUE DE CAXIAS	(21) 26714623 (21) 39507317	
ZONA - 083ª ZE/MESQUITA	RUA PARANÁ, N. 1, SALA 301 (FÓRUM DE MESQUITA - 3ANDAR)	CENTRO	MESQUITA	(21) 27962450	
ZONA - 084ª ZE/NOVA IGUAÇU	RUA OTÁVIO TARQUINO, 550	CENTRO	NOVA IGUAÇU	(21) 26950128 (21) 968879665	
ZONA - 087ª ZE/SÃO GONÇALO	AV. PRES. KENNEDY, 425 PART-AGE SHOPPING PISO 4	CENTRO	SÃO GONÇALO	(21) 26284174	
ZONA - 088ª ZE/SÃO JOAO DE MERITI	AV. PRESIDENTE LINCOLN 911 EDIFÍCIO ANTARES	VILAR DOS TELES	SÃO JOÃO DE MERITI	(21) 26626160 (21) 97308115	
ZONA - 089ª ZE/SÃO JOAO DE MERITI	AVENIDA PREFEITO JOSÉ DE AMORIM, 911, LOJA B	JARDIM MERITI	SÃO JOÃO DE MERITI	(21) 26626161 (21) 26511959	
ZONA - 090ª ZE/VOLTA REDONDA	AV. LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO, 437 - FÓRUM ELEITORAL	ATERRADO	VOLTA REDONDA	(24) 35110391 (24) 35110392	
ZONA - 091ª ZE/BARRA MANSA	RUA ARGEMIRO DE PAULA COUTINHO, N 2000 - EDIFÍCIO DO FORUM	BARBARÁ	BARRA MANSA	(24) 35110728 (24) 35110892	
ZONA - 092ª ZE/ARARUAMA	RUA BENTO LISBOA, 65 - TÉRREO	CENTRO	ARARUAMA	(22) 35183630 (22) 35183631	
ZONA - 093ª ZE/BARRA DO PIRAI	RUA LUÍS BARBOSA, 475	MATADOURO	BARRA DO PIRAI	(24) 35110235 (24) 35110234	
ZONA - 094ª ZE/BARRA MANSA	RUA ARGEMIRO DE PAULA COUTINHO, 2000, 3 ANDAR, ED. DO FÓRUM	BARBARÁ	BARRA MANSA	(24) 35110717 (24) 35110718	
ZONA - 095ª ZE/BOM JESUS DE ITABAPOANA	RUA EXPEDICIONÁRIO PAULO MOREIRA, 67	CENTRO	BOM JESUS DO ITABAPOANA	(22) 35131880 (22) 35131879	
ZONA - 096ª ZE/CABO FRIO	RUA GUSTAVO BERANGER, 267	VILA NOVA	CABO FRIO	(22) 35183600 (22) 35183601	
ZONA - 097ª ZE/CAMBUCI	RUA MARIA JACOB, 134 - ANEXO AO FORUM	CENTRO	CAMBUCI	(22) 31581882 (22) 35131881	
ZONA - 098ª ZE/CAMPOS DOS GOYTACAZES	AV. ALBERTO TORRES, 81	CENTRO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	(22) 35131771	
ZONA - 101ª ZE/CANTAGALO	RUA OLÍVIA TEIXEIRA DA SILVA, 85	CENTRO	CANTAGALO	(22) 34120023 (22) 992146704	
ZONA - 102ª ZE/CARMO	RUA MANOEL GOULART, 42 - LOJAS 01 E 02	CENTRO	CARMO	(22) 34120025	
ZONA - 102ª ZE/CARMO	RUA MANOEL GOULART, 42 - LOJAS 01 E 02	CENTRO	CARMO	(22) 34120025	
ZONA - 103ª ZE/DUQUE DE CAXIAS	AVENIDA BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 350	PARQUE DUQUE	DUQUE DE CAXIAS	(21) 26714619 (21) 26714619	
ZONA - 104ª ZE/ITABORAÍ	AVENIDA VEREADOR HERMINIO MOREIRA, 380 - SALA 146	SOSSEGO	ITABORAÍ	(21) 966539160 (21) 26353315	
ZONA - 105ª ZE/ITAGUAÍ	PÁTIO MIX COSTA VERDE SHOPPING CENTER - AV. SATURNO, LT.B, 1035 E 1036	ZONA INDUSTRIAL	ITAGUAÍ	(21) 26882935 (21) 26888833	
ZONA - 106ª ZE/ITAOCARA	RUA JOAQUIM SOARES MONTEIRO, 001 - EDIFÍCIO DO FORUM - 2 ANDAR	LOTEAMENTO RECREIO	ITAOCARA	(22) 35131885 (22) 35131886	
ZONA - 107ª ZE/ITAPERUNA/SÃO JOSÉ DE UBÁ	AVENIDA CARDOSO MOREIRA, 485	CENTRO	ITAPERUNA	(22) 35131887	
ZONA - 108ª ZE/RIO CLARO	RUA MANOEL PORTUGAL, 156 - EDIFÍCIO DO FORUM - SALA 04	CENTRO	RIO CLARO	(24) 35110625 (24) 35110624	
ZONA - 109ª ZE/MACAE	RUA VISCONDE DE QUISSAMA, N. 174	CENTRO	MACAÉ	(22) 35180742 (22) 35180743	
ZONA - 110ª ZE/MAGE	RUA DR. DOMINGOS BELIZZE, 285	CENTRO	MAGÉ	(21) 26331210 (21) 26330933	
ZONA - 111ª ZE/VALENÇA/RIO DAS FLORES	RUA ARAUJO LEITE, 166 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - SALA 01 - TÉRREO	CENTRO	VALENÇA	(24) 35110418 (24) 35110419	
ZONA - 112ª ZE/MIRACEMA/LAJE DO MURIAÉ	AVENIDA DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES, 1020, 3 PAVIMENTO - FÓRUM	BOA VISTA	MIRACEMA	(22) 35131891	
ZONA - 116ª ZE/ANGRA DOS REIS	RUA OSWALDO NEVES MARTINS, 142, SALAS 101/201 (FÓRUM NOVO)	CENTRO	ANGRA DOS REIS	(24) 35110610 (24) 35110611	
ZONA - 118ª ZE/CASCADURA	AV. DOM HELDER CAMARA, 10.121	CASCADURA	RIO DE JANEIRO	(21) 25963110 (21) 25965636	
ZONA - 119ª ZE/BARRA TIJUCA	AV. AYRTON SENNA 2001 BLOCO C	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	(21) 33250710 (21) 39507322	
ZONA - 120ª ZE/CAMPO GRANDE	ESTRADA DO MENDANHA, 555 - 3 PISO (WEST SHOPPING)	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	(21) 24186222	
ZONA - 122ª ZE/CAMPO GRANDE	ESTRADA DO MENDANHA, 555 - 3 PISO (WEST SHOPPING)	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	(21) 33562970	
ZONA - 123ª ZE/ANCHIETA	RUA FERNÃO DIAS, S/N	DEODORO	RIO DE JANEIRO	(21) 24552359 (21) 24555099	
ZONA - 125ª ZE/SANTA CRUZ	RUA MARTINHO DE CAMPOS, S/N (POSTO AGRÍCOLA)	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	(21) 966183998 (21) 34278390	
ZONA - 126ª ZE/DUQUE DE CAXIAS	AVENIDA BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 350	PARQUE DUQUE	DUQUE DE CAXIAS	(21) 26715465 (21) 39507325	
ZONA - 127ª ZE/DUQUE DE CAXIAS	AV. BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 350/LOJA - TÉRREO	PARQUE DUQUE	DUQUE DE CAXIAS	(21) 26715479	

ZONA - 128ª ZE/DUQUE DE CAXIAS	AV. BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 350, 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS/RJ	25 DE AGOSTO	DUQUE DE CAXIAS	(21) 26719649 (21) 26715485
ZONA - 129ª ZE/CAMPOS DOS GOYTACAZES	AV. DR. ALBERTO TORRES, 81	CENTRO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	(22) 35131773 (22) 35131772
ZONA - 130ª ZE/SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	ROD. AFONSO CELSO, S/N - PRAÇA DOS TRES PODERES - FORUM	CENTRO	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	(22) 35131899
ZONA - 131ª ZE/VOLTA REDONDA	AV. LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO, 437	ATERRADO	VOLTA REDONDA	(24) 35110393 (24) 35110394
ZONA - 132ª ZE/SAO GONCALO	AV. PRESIDENTE KENNEDY 425 PISO L4	CENTRO	SÃO GONÇALO	(21) 26049989 (21) 966098918
ZONA - 133ª ZE/SAO GONCALO	PARTAGE SHOPPING - AV. PRES. KENNEDY, 425, PISO L4	CENTRO	SÃO GONÇALO	(21) 26056224 (21) 993694850
ZONA - 135ª ZE/SAO GONCALO	PARTAGE SHOPPING - AV. PRES. KENNEDY, 425, 4 PISO	CENTRO	SÃO GONÇALO	(21) 26049982 (21) 966465580
ZONA - 138ª ZE/QUEIMADOS	RUA FELIX, 1561	FANCHEM	QUEIMADOS	(21) 26652582 (21) 26653597
ZONA - 139ª ZE/JAPERI	ESTRADA ARY SCHIAVO 998	SANTA INES	JAPERI	(21) 26642066 (21) 966315176
ZONA - 141ª ZE/ITALVA/CARDOSO MOREIRA	RUA ARISTIDES GONCALVES DE SOUZA, 74	SAO CAETANO	ITALVA	(22) 35131883
ZONA - 144ª ZE/NITEROI	RUA VISCONDE DE SEPETIBA 987 - 3 ANDAR - FUNDOS	CENTRO	NITERÓI	(21) 26204835 (21) 27195226
ZONA - 146ª ZE/ARRAIAL DO CABO/CABO FRIO	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N. 40	PRAIA DOS ANJOS	ARRAIAL DO CABO	(22) 35183632 (22) 35183633
ZONA - 147ª ZE/ANGRA DOS REIS	RUA OSWALDO NEVES MARTINS, N 142, SALA 203, CENTRO, ANGRA DOS REIS	CENTRO	ANGRA DOS REIS	(24) 35110613 (24) 35110612
ZONA - 148ª ZE/MAGE	RUA EDUARDINA DE MIRANDA TELES, N 250, LJ 8	PIABETÁ	MAGÉ	(21) 26591167 (21) 26591160
ZONA - 149ª ZE/GUAPIMIRIM	ESTRADA DO BANANAL, 2336, LJS. 1 E 2	BANANAL	GUAPIMIRIM	(21) 26322827 (21) 26320216
ZONA - 150ª ZE/MESQUITA	RUA PARANÁ, N 1, SALA 301 - 3 ANDAR (FÓRUM DE MESQUITA)	CENTRO	MESQUITA	(21) 27962035 (21) 27960126
ZONA - 151ª ZE/ITABORAÍ/TANGUA	AV. VEREADOR HERMÍNIO MOREIRA, 380, 1 ANDAR, SALA 137	SOSSEGO	ITABORAÍ	(21) 26353039 (21) 968268970
ZONA - 152ª ZE/BELFORD ROXO	AVENIDA BENJAMIM PINTO DIAS, 1254	CENTRO	BELFORD ROXO	(21) 27613535 (21) 26622365
ZONA - 153ª ZE/BELFORD ROXO	AVENIDA BENJAMIM PINTO DIAS, 1254	CENTRO	BELFORD ROXO	(21) 26622364 (21) 27615114
ZONA - 154ª ZE/BELFORD ROXO	AVENIDA BENJAMIM PINTO DIAS, 1254	CENTRO	BELFORD ROXO	(21) 27613580
ZONA - 155ª ZE/BELFORD ROXO	AVENIDA BENJAMIM PINTO DIAS, 1254	CENTRO	BELFORD ROXO	(21) 968958695 (55) 26998809
ZONA - 156ª ZE/NOVA IGUAÇU	RUA DR MÁRIO GUIMARÃES, 968 - ED. DO FÓRUM - ANEXO - 4 ANDAR	BAIRRO DA LUZ	NOVA IGUAÇU	(21) 26587717 (21) 966250600
ZONA - 157ª ZE/NOVA IGUAÇU	RUA OTÁVIO TARQUINO, 550	CENTRO	NOVA IGUAÇU	(21) 26679040
ZONA - 158ª ZE/NOVA IGUAÇU	RUA DOUTOR MÁRIO GUIMARÃES, 968 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - ANEXO - 4 ANDAR	BAIRRO DA LUZ	NOVA IGUAÇU	(21) 27631837 (21) 27632721
ZONA - 159ª ZE/NOVA IGUAÇU	RUA OTÁVIO TARQUINO, 550, CENTRO - NOVA IGUAÇU / RJ	CENTRO	NOVA IGUAÇU	(21) 26679200 (21) 966521205
ZONA - 161ª ZE/BONSUCESSO	RUA LUCENA, S/N, OLARIA (ANTIGO FÓRUM, ATRÁS DO CLUBE OLARIA) 21.021-320	OLARIA	RIO DE JANEIRO	(21) 22702558 (21) 22702558
ZONA - 162ª ZE/PARADA DE LUCAS	RUA FILOMENA NUNES, 961	OLARIA	RIO DE JANEIRO	(21) 25612969 (21) 25605250
ZONA - 167ª ZE/PAVUNA	RUA ITAPERÁ, 500, LOJAS 150 E 151 (VIA BRASIL SHOPPING)	IRAJÁ	RIO DE JANEIRO	(21) 24744848
ZONA - 169ª ZE/HIGIENOPOLIS	RUA SACADURA CABRAL, 226, FUNDOS	SAÚDE	RIO DE JANEIRO	(21) 38901613 (21) 39507338
ZONA - 170ª ZE/ANDARAÍ	AV. PROFESSOR MANOEL DE ABREU, 286	MARACANÃ	RIO DE JANEIRO	(21) 22845504 (21) 22541453
ZONA - 172ª ZE/ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	RUA EDITH PEREIRA QUINTANILHA, S/N, EDIFÍCIO DO FORUM	CENTRO (MANGUE)	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	(22) 35183634 (22) 35183635
ZONA - 174ª ZE/TRES RIOS/AREAL	AV. TENENTE ENEAS TORNIO 42, SALA 27 - EDIFÍCIO DO FORUM	NOVA NITERÓI	TRÊS RIOS	(24) 35110416 (24) 35110417
ZONA - 176ª ZE/IGARIO GERAL	AV. MONSENHOR FELIX, 512	IRAJÁ	RIO DE JANEIRO	(21) 24828157 (21) 24828157
ZONA - 179ª ZE/CIDADE DE DEUS	AV. AYRTON SENNA 2001 BLOCO C BARRA DA TIJUCA	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	(21) 33258600 (21) 24314338
ZONA - 180ª ZE/TANQUE	RUA GODOFREDO VIANA, 400	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	(21) 24270897 (21) 24235921
ZONA - 181ª ZE/IGUABA GRANDE	RUA ENGENHEIRO NEVES DA ROCHA, S/N - PRÉDIO DO FÓRUM	SAO MIGUEL	IGUABA GRANDE	(22) 35183639 (22) 35183638
ZONA - 182ª ZE/TAQUARA	RUA GODOFREDO VIANA, 400	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	(21) 24235931 (21) 994588595
ZONA - 183ª ZE/PORTO REAL/QUATIS	RUA HILÁRIO ETTORRE, 378	CENTRO (PORTO REAL)	PORTO REAL	(24) 35110618 (24) 35110619

ZONA - 184ª ZE/RIO DAS OSTRAS	AVENIDA GUANABARA, N 3.837	BOSQUE DA PRAIA	RIO DAS OSTRAS	(22) 35183640 (22) 35183641
ZONA - 185ª ZE/PRAÇA SECA	RUA GODOFREDO VIANA, 400	TAQUARA	RIO DE JANEIRO	(21) 24235911 (21) 24235954
ZONA - 186ª ZE/SÃO JOÃO DE MERITI	AVENIDA PRESIDENTE LINCOLN, 911 - JARDIM MERITI	JARDIM MERITI	SÃO JOÃO DE MERITI	(21) 26626162 (21) 27512024
ZONA - 187ª ZE/SÃO JOÃO DE MERITI	AV PRESIDENTE LINCOLN, 911 LOJA C ED. ANTARES (TÉRREO)	VILAR DOS TELES	SÃO JOÃO DE MERITI	(21) 26626163
ZONA - 188ª ZE/PENHA	AVENIDA MONSENHOR FÉLIX, 512	IRAJÁ	RIO DE JANEIRO	(21) 38699777 (21) 39507346
ZONA - 191ª ZE/ILHA DO GOVERNADOR	ESTRADA DO GALEÃO, 860, LOJA A, JARDIM CARIOCA	ILHA DO GOVERNADOR	RIO DE JANEIRO	(21) 24673321 (21) 39507347
ZONA - 192ª ZE/ILHA DO GOVERNADOR	ESTRADA DO GALEÃO, 860 A	JARDIM CARIOCA	RIO DE JANEIRO	(21) 33933732
ZONA - 195ª ZE/TERESOPOLIS	RUA CARMELA DUTRA, 678, 4 ANDAR	AGRIÕES	TERESÓPOLIS	(21) 39102164 (21) 39102165
ZONA - 196ª ZE/SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	RUA SENHOR DOS PASSOS, 37 - EDIFÍCIO DO FÓRUM	CENTRO	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	(24) 35110410 (24) 35110411
ZONA - 198ª ZE/RESENDE/ITATIAIA	AVENIDA DORIVAL MARCONDES GODOY, 500 - LJ 1101B - SHOPPING PÁTIO MIX	CASTELO	RESENDE	(24) 35110623 (24) 35110622
ZONA - 199ª ZE/NITEROI	RUA VISCONDE DE SEPETIBA 987 FUNDOS - 2 ANDAR	CENTRO	NITERÓI	(21) 26208495 (21) 27194078
ZONA - 200ª ZE/DUQUE DE CAXIAS	AVENIDA BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 350	PARQUE DUQUE	DUQUE DE CAXIAS	(21) 26715523 (21) 39507349
ZONA - 201ª ZE/NILÓPOLIS	RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 305, 2 ANDAR, EDIFÍCIO DA PREFEITURA	CENTRO	NILÓPOLIS	(21) 26912180 (21) 26912178
ZONA - 204ª ZE/SANTO CRISTO	RUA SACADURA CABRAL, 226	SAÚDE	RIO DE JANEIRO	(21) 22536661 (21) 22130464
ZONA - 211ª ZE/SÃO CONRADO	RUA JARDIM BOTÂNICO, 1060	JARDIM BOTÂNICO	RIO DE JANEIRO	(21) 22497610 (21) 22596534
ZONA - 214ª ZE/ENGENHO NOVO	RUA DIAS DA CRUZ, 787	MEIER	RIO DE JANEIRO	(21) 25955256 (21) 22294493
ZONA - 216ª ZE/MEIER	RUA CACHAMBI 328	CACHAMBI	RIO DE JANEIRO	(21) 22280678 (21) 20385198
ZONA - 218ª ZE/MADUREIRA	RUA SIDÔNIO PAIS, 54, LOJAS 4 E 5	CASCADURA	RIO DE JANEIRO	(21) 33501575 (21) 973117461
ZONA - 219ª ZE/ROCHA MIRANDA	RUA SIDÔNIO PAES, 54, LOJA 06	CASCADURA	RIO DE JANEIRO	(21) 24504080 (21) 24527524
ZONA - 221ª ZE/NILÓPOLIS	RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 305, TÉRREO	CENTRO	NILÓPOLIS	(21) 37615955 (21) 26918377
ZONA - 222ª ZE/NOVA FRIBURGO	PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 89/97 - ANTIGO FÓRUM	CENTRO	NOVA FRIBURGO	(22) 34120018 (22) 34120019
ZONA - 225ª ZE/SEROPEDICA	BR 465, N. 310, SALA 208, FÓRUM, KM 41	Jardins	SEROPÉDICA	(21) 26822688 (21) 26822205
ZONA - 229ª ZE/RIO COMPRIDO	AV. PROFESSOR MANUEL DE ABREU, 286	MARACANÃ	RIO DE JANEIRO	(21) 25697606 (21) 22044404
ZONA - 230ª ZE/VILA KENNEDY	AV. MARECHAL FONTENELLE, 4.650	MAGALHÃES BASTOS	RIO DE JANEIRO	(21) 24195665
ZONA - 233ª ZE/PADRE MIGUEL	AVENIDA MARECHAL FONTENELE, 4650, AO LADO DA ANTIGA CAIXA ECONÔMICA.	MAGALHÃES BASTOS	RIO DE JANEIRO	(21) 33320995 (21) 33322033
ZONA - 234ª ZE/REALENGO	AV. MARECHAL FONTENELE, 4650	MAGALHÃES BASTOS	RIO DE JANEIRO	(21) 33311845
ZONA - 238ª ZE/SENADOR CAMARA	AVENIDA MARECHAL FONTENELLE, 4650	MAGALHÃES BASTOS	RIO DE JANEIRO	(21) 24195971 (21) 33577072
ZONA - 241ª ZE/INHOAIBA	RUA MARTINHO DE CAMPOS, S/N (POSTO AGRÍCOLA)	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	(21) 24188004
ZONA - 242ª ZE/CAMPO GRANDE	ESTRADA DO MENDANHA, 555 - 3 PISO (WEST SHOPPING)	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	(21) 24155249 (21) 966032935
ZONA - 243ª ZE/CAMPO GRANDE	RUA MARTINHO DE CAMPOS, S/N (POSTO AGRÍCOLA)	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	(21) 968890805 (21) 24188006
ZONA - 245ª ZE/CAMPO GRANDE	ESTRADA DO MENDANHA, 555 - 3 PISO (WEST SHOPPING)	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	(21) 33940789 (21) 24186226
ZONA - 246ª ZE/SANTA CRUZ	RUA MARTINHO DE CAMPOS, S/N (POSTO AGRÍCOLA)	SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	(21) 33954958
ZONA - 254ª ZE/MACAÉ	RUA FRANCISCO PORTELA, N. 221	CENTRO	MACAÉ	(22) 35180744 (22) 35180745
ZONA - 255ª ZE/QUISSAMÃ/CARAPEBUS	ESTRADA DO CORREIO IMPERIAL - 1003	PITEIRAS	QUISSAMÃ	(22) 35131892 (22) 35131893
ZONA - 256ª ZE/CABO FRIO	RUA GUSTAVO BERANGER, 267	VILA NOVA	CABO FRIO	(22) 35183602 (22) 35183603

(Nota nº 017 de 30 de setembro de 2026 – CPROEIS)

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

Ref - SEI-350002/017045/2026- SSPO – DGPROG - CPROEIS

(Nota n.581º – 01 – OUT - 2026 – EMG/Sec.)

17. DISTRIBUIÇÃO DO BRMB DE ARMAMENTO/MUNIÇÃO E VIATURAS

Das unidades abaixo relacionadas, deverão tomar ciência e providências deste Boletim Reservado aquelas assinaladas com um X.

BRMB/PM Nº19 - OUTUBRO/2026

UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
X 1ºBPM	X 41ºBPM	X CFRPM	X GCG
X 2ºBPM	X 1ªCIPM	X CGU	X GPFER
X 3ºBPM	X 2ªCIPM/PARATY	X CIESPP	X ISP/EMG
X 4ºBPM	X 1ºCPA	X CGPM	X HCPM
X 5ºBPM	X 2ºCPA	X CIPM-MÚS	X HPM/NIT
X 6ºBPM	X 3ºCPA	X COE	X OCPM
X 7ºBPM	X 4ºCPA	X CPAM	X PPM/CAMPOS
X 8ºBPM	X 5ºCPA	X CPE	X PPM/CASCADURA
X 9ºBPM	X 6ºCPA	X CPM/ERJ I	X PPM/OLARIA
X 10ºBPM	X 7ºCPA	X CPM/ERJ II	X PPM/SJM
X 11ºBPM	X 1ªDPJM	X CPM/ERJ III	X RECOM
X 12ºBPM	X 2ªDPJM	X CPP	X RPMont/CECS
X 14ºBPM	X 3ªDPJM	X DGProg	X SAR
X 15ºBPM	X 4ªDPJM	X CEADPM	X S. Perícias Médicas
X 16ºBPM	X 5ªDPJM	X DRSP	X SSI*
X 17ºBPM	X 6ªDPJM	X CDAMB	X UP/PMERJ
X 18ºBPM	X 7ªDPJM	X CDAMB/CAUTELA	X GAPH
X 19ºBPM	X 8ªDPJM	X DAS	X 1ªUPP do 2º BPM
X 20ºBPM	X AJG	X DCP	X 6ª, 7ª, 8ª UPP do 3º BPM
X 21ºBPM	X APAR	X DEA	X 9ª, 16ª UPP do 4ºBPM
X 22ºBPM	X APM	X DF	X 2ª UPP do 5º BPM
X 23ºBPM	X BAC	X DGAF	X 10ª, 11ª UPP do 6º BPM
X 24ºBPM	X BEPE	X DGAL*	X 12ª, 13ª UPP do 16ºBPM
X 25ºBPM	X BOPE	X DGECE	X 3ª, 4ª UPP do 19º BPM
X 26ºBPM	X BPChq	X DGO	X 14ª, 15ª UPP do 22º BPM
X 27ºBPM	X CPTran	X DGP	X 5ª UPP do 23º BPM
X 28ºBPM	X BPTUR	X DGS	
X 29ºBPM	X BPVE	X DIP	
X 30ºBPM	X AAES	X DLC	
X 31ºBPM	X C Crim	X DMSA	
X 32ºBPM	X ASCOM	X DOr	
X 33ºBPM	X CPAH/PMERJ	X DRHMI	
X 34ºBPM	X CCPP/PROERD	X DMA	
X 35ºBPM	X CONTR/PM	X DPAT	
X 36ºBPM	X CECOPOM	X DT*	
X 37ºBPM	X CEFD	X EMG/PM-4*	
X 38ºBPM	X DGTIC	X EMG	

X	39ºBPM	X	CFAP 31 Vol.	X	ESPM		
X	40ºBPM	X	CIEAT	X	GAM		

OBS: 1. DORAVANTE TODAS AS OPM ENVOLVIDAS DEVERÃO ACOMPANHAR AS PUBLICAÇÕES CONTIDAS EM BRMB/PM, SOBRE A DEVOLUÇÃO DE ARMAS APREENDIDAS PELA CFAE E DEVOLVIDAS A CORPORAÇÃO.

OBS: 2. INFORMANDO QUE, A PARTIR DO BRMB/PM Nº 23 de 22 NOV 2024, TODAS AS DEVOLUÇÕES DE ARMAMENTO ORIUNDOS DE PERICIA, JA ESTAO SENDO DEVOLVIDOS AS OPM DE ORIGEM ATRAVÉS DE BRMB/PM, NÃO HAVENDO MAIS “AREM” PARA TAIS DEVOLUÇÕES.

4ª.PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. IPM – NOMEAÇÃO DE OFICIAL

Este Corregedor-Geral nomeia o MAJ PM RG 80.927 GUILHERME DE SOUZA RODRIGUES, da UP/PMERJ, como Encarregado do IPM n.º 387/118/2026, devendo comparecer à sede da Corregedoria Geral na Rua Benedito Hipólito n.º 216, 2º andar, Cidade Nova/RJ, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento do mesmo, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600411120)
(Nota n.º 3706 - 25 Set 2026 - CGPM/SIACIPM)

2. IPM – NOMEAÇÃO DE OFICIAL

Este Corregedor-Geral nomeia o TEN CEL PM RG 67.792 CRISTIANO MILAO DO NASCIMENTO, do 1º CPA, como Encarregado do IPM n.º 392/118/2026, devendo o Chefe da AJD do 1º CPA ou seu Adjunto, comparecer à sede da Corregedoria Geral na Rua Benedito Hipólito n.º 216, 2º andar, Cidade Nova/RJ, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento do mesmo, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600412323)
(Nota n.º 3788 - 29 Set 2026 - CGPM/SIACIPM)

3. IPM – NOMEAÇÃO DE OFICIAL

Este Corregedor-Geral nomeia o 1º TEN PM RG 91.713 SOLANO DE SOUZA SIMÕES, do 6º BPM, como Encarregado do IPM n.º 393/118/2026, devendo comparecer à sede da Corregedoria Geral na Rua Benedito Hipólito n.º 216, 2º andar, Cidade Nova/RJ, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento do mesmo, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600412434)
(Nota n.º 3757 - 29 Set 2026 - CGPM/SIACIPM)

4. IPM – NOMEAÇÃO DE OFICIAL

Este Corregedor-Geral nomeia o CAP PM RG 69.881 PAULO HONÉSIMO CARDOSO DA SILVA, da 1ª DPJM, como Encarregado do IPM n.º 394/118/2026, devendo comparecer à sede da Corregedoria Geral na Rua Benedito Hipólito n.º 216, 2º andar, Cidade Nova/RJ, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento do mesmo, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600412512)
(Nota n.º 3765 - 29 Set 2026 - CGPM/SIACIPM)

5. IPM – NOMEAÇÃO DE OFICIAL

Este Corregedor-Geral nomeia o 1º TEN PM RG 70.214 FRANCISCO OLIVANDO DA SILVEIRA BARBOSA, da DPJME, como Encarregado do IPM n.º 399/118/2026, devendo comparecer à sede da Corregedoria Geral na Rua Benedito Hipólito n.º 216, 2º andar, Cidade Nova/RJ, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento do mesmo, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600412726)
(Nota n.º 3787 - 01 Out 2026 - CGPM/SIACIPM)

6. IPM – NOMEAÇÃO DE OFICIAL

Este Corregedor-Geral nomeia o TEN CEL PM RG 67.833 RODRIGO CIRIACO TJADER, da 5ª DPJM, como Encarregado do IPM n.º 403/118/2026, devendo o Chefe da AJD da 5ª DPJM ou seu Adjunto, comparecer à sede da Corregedoria Geral na Rua Benedito Hipólito n.º 216, 2º andar, Cidade Nova/RJ, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento do mesmo, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202600412793)
(Nota n.º 3803 - 02 Out 2026 - CGPM/SIACIPM)

7. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ON LINE – DECISÃO – JUSTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

REFERÊNCIA: DRD n.º 00486/291/2026 - SEI n.º 350019/019852/2026.

DEFENDENTE 3º SGT PM RG 94.935 GABRIEL CORDEIRO DA CRUZ, lotado na 12ªUPP/16ºBPM.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141 de 13 Nov 24, c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079 de 06 Mai 19, concordando com o Parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Justificar o referido Documento de Razão de Defesa com fulcro no art. 17, inciso V do Decreto n.º 6.579 de 05 Mar 83 – RDPMERJ.

2 – Publicar esta decisão em Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

3 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 3791, de 02 de Outubro de 2026 – CGPM/RUPE)

8. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ON LINE – DECISÃO – JUSTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS**REFERÊNCIA:** DRD n.º 00487/291/2026 - SEI n.º 350019/019852/2026.**DEFENDENTE** 3º SGT PM RG 98.982 **DOUGLAS** DE JESUS SANTOS, lotado na 12UPP/16º BPM.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141 de 13 Nov 24, c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079 de 06 Mai 19, concordando com o Parecer do Comandante, DECIDE:

- 1 – Justificar o referido Documento de Razão de Defesa com fulcro no art. 17, inciso V do Decreto n.º 6.579 de 05 Mar 83 – RDPMERJ.
- 2 – Publicar esta decisão em Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.
- 3 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota n.º 3792, de 02 de Outubro de 2026 – CGPM/RUPE)

9. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ON LINE – DECISÃO – JUSTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS**REFERÊNCIA:** DRD n.º 00357/291//2026 – SEI n.º 350019/008586/2026.**DEFENDENTE:** SD PM RG 109.964 **THAYNA** DE OLIVEIRA LIMA, lotada no 40º BPM.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141 de 13 Nov 24, c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079 de 06 Mai 19, DECIDE:

- 1 – Justificar o referido Documento de Razão de Defesa com fulcro no art. 17, inciso V do Decreto n.º 6.579 de 05 Mar 83 – RDPMERJ.
- 2 – Publicar esta decisão em Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.
- 3 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota n.º 3793, de 02 de Outubro de 2026 – CGPM/RUPE)

10. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ON LINE – DECISÃO – JUSTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.**REFERÊNCIA:** DRD n.º 00568/291/2026 – SEI n.º 350022/041117/2025.**DEFENDENTE:** SUBTEN PM RR RG 54.503 **GERALDO** CLÁUDIO FILHO, lotado na DV.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141 de 13 Nov 24, c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079 de 06 Mai 19, DECIDE:

- 1 – Justificar o referido Documento de Razão de Defesa com fulcro no art. 17, inciso V do Decreto n.º 6.579 de 05 Mar 83 – RDPMERJ.
- 2 – Publicar esta decisão em Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.
- 3 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota n.º 3794, de 02 de Outubro de 2026 – CGPM/RUPE)

11. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ON LINE – DECISÃO – JUSTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.**REFERÊNCIA:** DRD n.º 00593/291//2026.**DEFENDENTE:** CB PM RG 106.913 JORGE LUIZ PEREIRA GUEDES, lotado no 3º BPM.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141 de 13 Nov 24, c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079 de 06 Mai 19, DECIDE:

- 1 – Justificar o referido Documento de Razão de Defesa com fulcro no art. 17, inciso V do Decreto n.º 6.579 de 05 Mar 83 – RDPMERJ.
- 2 – Publicar esta decisão em Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.
- 3 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota n.º 3795, de 02 de Outubro de 2026 – CGPM/RUPE)

12. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – JUSTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS**REFERÊNCIA:** DRD n.º 00220/291/2026.**DEFENDENTE:** SUBTEN PM RG 69.861 MÁRCIO RAMOS CALENZO, lotado no 18º BPM.

Este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, concordando com o Parecer do Comandante, DECIDE:

- 1 – Justificar o Documento de Razões de Defesa Online com fulcro no Art. 17, inciso V, do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ.
- 2 – Publicar a presente solução em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.
- 3 – Arquivar a presente documentação. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota n.º 3796, de 02 de Outubro de 2026 – CGPM/RUPE)

13. IPM - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO MP/AJMERJ

O Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições, torna público que os Encarregados, abaixo discriminados, participaram que lhes foram concedidas prorrogações dos prazos pelo MP/AJMERJ, para ultimarem os respectivos Autos de IPM:

1. TEN CEL PM RG 67.884 FLAVIO DE ÁVILA MARTINS, da DPJME
Portaria IPM n.º 768/118/2024 – Prazo: 120 dias – A contar de 05 Set 2026 – Index SEI n.º 142240648 - CGPM n.º 2024515811.
2. TEN CEL PM RG 72.673 PAULO ROGÉRIO MACHADO BAGESTÃO, do HCPM
Portaria IPM n.º 268/118/2026 – Prazo: 120 dias – A contar de 22 Set 2026 – Index SEI n.º 142289305 - CGPM n.º 2019108067.

3. MAJ PM RG 80.911 TATIANA SOTELO SOARES, da 2ª DPJM

Portaria IPM n.º 094/118/2026 – Prazo: 120 dias – A contar de 17 Set 2026 – Index SEI n.º 141827270 - CGPM n.º 202600088065.

4. CAP PM RG 87.838 FABIO JOSÉ DA SILVA FONSECA LEMOS, do 1º BPM

Portaria IPM n.º 659/118/2025 – Prazo: 90 dias – A contar de 05 Ago 2026 – Index SEI n.º 141916083 - CGPM n.º 202500437027.

5. 2º TEN PM RG 61.457 ANDRÉ ALMEIDA FARIA, do 5º BPM

Portaria IPM n.º 251/118/2025 – Prazo: 90 dias – A contar de 24 Set 2026 – Index SEI n.º 142441404 - CGPM n.º 2025906553.

(Nota n.º 3685 – 29 Set 2026 – CGPM/SIACIPM)

14. IPM - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições, concede prorrogações dos prazos para a conclusão dos Autos, aos Encarregados abaixo discriminados:

1. TEN CEL PM RG 67.884 FLAVIO DE ÁVILA MARTINS, da DPJME

Portaria IPM n.º 281/118/2026 – Prazo 20 dias – A contar de 25 Set 2026 – Index SEI n.º 142422891.

2. 1º TEN PM RG 107.996 EURICO DE SOUZA NETO JUNIOR, do 1º BPM

Portaria IPM n.º 231/118/2026 – Prazo 20 dias – A contar de 28 Set 2026 – Index SEI n.º 142516993.

3. 2º TEN PM RG 66.298 DAVSON PATRICIO DE SOUZA, do 15º BPM

Portaria IPM n.º 298/118/2026 – Prazo 20 dias – A contar de 01 Out 2026 – Index SEI n.º 142547460.

4. 2º TEN PM RG 69.912 FABIO GARCIA DA CUNHA, da 2ª DPJM

Portaria IPM n.º 215/118/2026 – Prazo 20 dias – A contar de 29 Set 2026 – Index SEI n.º 142531148.

(Nota n.º 3776 - 30 Set 2026 - CGPM/SIACIPM)

15. IPM - NOMEAÇÃO DE ESCRIVÃO

Participou o MAJ PM RG 82.467 ERIC MORSE CARDOSO DE SOUZA, que designou o 2º TEN PM RG 77.912 RAFAEL ERNESTO DA CRUZ, ambos do 1º BPRv, para funcionar como Escrivão do IPM n.º 315/118/2026.

(Doc. Ref. Index n.º 142757683)

Participou o 2º TEN PM RG 72.621 ALEX WILLIAM SOARES, que designou o 1º SGT PM RG 77.732 AMADEU MARTINS JUNIOR, ambos do 9º BPM, para funcionar como Escrivão do IPM n.º 314/118/2026.

(Doc. Ref. Index n.º 142539665)

Participou o 2º TEN PM RG 53.724 RICARDO CRISTIANO SOARES, que designou o 2º SGT PM RG 83.793 DILMAR NOGUEIRA DA COSTA, ambos do 12º BPM, para funcionar como Escrivão do IPM n.º 369/118/2026.

(Doc. Ref. Index n.º 142648638)

(Nota n.º 3781 - 30 Set 2026 - CGPM/SIACIPM)

16. IPM - NOMEAÇÃO DE ESCRIVÃO - SUBSTITUIÇÃO

Participou o TEN CEL PM RG 58.812 ALEX CABRAL DE OLIVEIRA, que designou o 2º TEN PM RG 71.677 LIELMO CAMPOS DE AZEREDO, ambos da 3ª DPJM, em substituição ao 1º TEN PM RG 70.214 FRANCISCO OLIVANDO DA SILVEIRA BARBOSA, da DPJME, para funcionar como Escrivão do IPM n.º 193/118/2026.

(Doc. Ref. Index n.º 142592942)

(Nota n.º 3782 - 30 Set 2026 - CGPM/SIACIPM)

17. IPM – NOMEAÇÃO DE OFICIAL - SUBSTITUIÇÃO

O Corregedor-Geral nomeia o 1º TEN PM RG 110.903 RICARDO BARREIRA COELHO DA SILVA, em substituição ao 2º TEN PM RG 51.959 ALCIMAR DA SILVA CUBAS, ambos do 12º BPM, como Encarregado do IPM n.º 335/118/2024, devendo comparecer à sede da Corregedoria Geral na Rua Benedito Hipólito n.º 216, 2º andar, Cidade Nova/RJ, para fazer a retirada da respectiva Portaria de Substituição e assinar o recebimento, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM n.º 2024091222)

(Nota n.º 3783 - 30 Set 2026 - CGPM/SIACIPM)

18. CONSELHO DE DISCIPLINA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições, concede prorrogações dos prazos para as conclusões dos PAD aos Presidentes abaixo discriminados:

1. TEN CEL PM RG 89.617 NATHALIA CHRISTINE SANTOS CORREA DA SILVA, da DGEC
Portaria CD n.º 058/118/2026 – Prazo: 20 dias – A contar de 24 Set 2026 – Index SEI n.º 142644480

2. MAJ PM RG 80.497 DIEGO PIRES BANDEIRA DA COSTA, do 10º BPM
Portaria CD n.º 174/118/2026 – Prazo: 20 dias – A contar de 28 Set 2026 – Index SEI n.º 142374335

3. MAJ PM RG 80.945 RODRIGO DANIEL TORRES, do 28º BPM
Portaria CD n.º 063/118/2026 – Prazo: 20 dias – A contar de 11 Set 2026 – Index SEI n.º 141052317

4. MAJ PM RG 80.945 RODRIGO DANIEL TORRES, do 28º BPM
Portaria CD n.º 063/118/2026 – Prazo: 20 dias – A contar de 01 Out 2026 – Index SEI n.º 142543695

5. CAP PM RG 67.269 ANDRÉ LUIZ DE QUEIROZ, do 5º BPM
Portaria CD n.º 304/118/2026 – Prazo: 20 dias – A contar de 24 Set 2026 – Index SEI n.º 142395366

6. CAP PM RG 79.349 RAFAEL MAXIMILIANO DA SILVEIRA E SOUZA, do BPVE
Portaria CD n.º 254/118/2023 – Prazo: 20 dias – A contar de 25 Ago 2026 – Index SEI n.º 142395769

7. CAP PM RG 90.852 FLAVIO NASCIMENTO QUEIROZ, do 37º BPM
Portaria CD n.º 030/118/2026 – Prazo: 20 dias – A contar de 27 Set 2026 – Index SEI n.º 142421633

(Nota n.º 3749 – 29 Set 2026 – CGPM/SIACPP)

5ª. PARTE

COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. 41º BPM - SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO DOS POLICIAIS QUE MAIS SE DESTACARAM NOS SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS NO 3º TRIMESTRE DE 2026 - PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Assessoria de Comunicação Social torna pública a solenidade de premiação dos Policiais Militares que mais se destacaram nos serviços operacionais e administrativos no 3º trimestre de 2026, a saber:

PROGRAMAÇÃO:

Data: 08OUT26 (quinta-feira);

Hora: 10h;

Local: Patio do 41º BPM, Av. Pastor Martin Luther King Junior, Nº 9206 – Bairro: Colégio, Rio de Janeiro/RJ

UNIFORME e TRAJES:

1. Oficiais e Praças: 5º do RUPMERJ;
2. Outras Forças: O correspondente;
3. Demais Convidados: Passeio.

Unidades envolvidas: Todas.

(REF: SEI-350021/053932/2026)

(Nota nº 490 – 02out – ASCOM)

2. 6º BPM – SOLENIDADE DOS 102º ANIVERSÁRIO DO 6ºBPM – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Assessoria de Comunicação Social torna público o Anivesário de comemoração ao 102º anos do 6º BPM, a saber:

PROGRAMAÇÃO:

Data: 09OUT2026 (sexta-feira);

Hora: 10h;

Local: Rua Barão de Mesquita, 665, Tijuca- RJ.

UNIFORME e TRAJES:

- a) Oficiais e praças: 5º RUPMERJ
- b) Outras forças: O correspondente
- c) Demais convidados: Esporte Fino

Unidades envolvidas: Todas.
(REF.: SEI-350020/067696/2026)
(Nota nº 491 – 02OUT2026 – ASCOM)

3. REUNIÃO DE TURMA – CONFRATERNIZAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Assessora de Comunicação Social torna público o encontro da" 2ª Turma de 2018 - "SD PM 105.176 FILIPE SANTOS DE MESQUITA" 5ª cia, Sexto Pelotão,, para confraternização de 8 anos de serviço, a saber:

1. PROGRAMAÇÃO

Data: 11OUT26 (domingo);

Horário: 11h às 23h;

Local: Salão de Festas Dez Zona Norte

Endereço: Rua Estremadura, 300 - Irajá - Rio de Janeiro CEP: 21230510

2. COMISSÃO DE FESTAS:

CB PM 107.132 Daniel Soares de Oliveira (**militar mais antigo**) Tel: (21) 97095-0748

CB PM 107.122 Anderson Torres Silva Tel: (21) 99460-0706

CB PM 107.231 Mônica Gomes de Oliveira Tel: (21) 96587-3427

Militar mais antigo da comissão:

CB PM 107.132 Daniel Soares de Oliveira (**militar mais antigo**) Tel: (21) 97095-0748

Militar mais antigo da festa:

CB PM	107.122	ANDERSON TORRES SILVA
-------	---------	-----------------------

3. UNIFORME E TRAJES

- Trajes civis.

Em consequência, os Comandantes, Assessores, Diretores e Chefes deverão facilitar o comparecimento dos integrantes da referida turma no evento, sem prejuízo ao serviço.

Unidades envolvidas: Todas.
(REF. SEI-350006/010796/2026)
(Nota nº 492 – 02out2026 – ASCOM)

4. DIA DA NATUREZA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, celebra o dia da Natureza comemorado em 04 de Outubro.



DIA DA NATUREZA

No dia 04 de outubro, comemora-se o Dia da Natureza, uma data importante para a reflexão a respeito das ações humanas em relação ao meio ambiente. A data foi instituída em 1930, em homenagem a São Francisco de Assis, que era um protetor dos animais e faleceu justamente no dia 4 de outubro de 1226.

A exploração exagerada e sem nenhum controle coloca em risco a qualidade e a quantidade de recursos naturais disponíveis no planeta, sendo significativos os impactos gerados pela ação do homem. Diante dos problemas causados pelos impactos negativos, é importante que algumas medidas sejam tomadas pela sociedade civil e também pelos governantes no sentido de garantir a preservação do ambiente. Neste sentido, a preservação da natureza emerge como um dever do poder público e da sociedade, sendo as atividades antrópicas as maiores ameaças ao meio ambiente equilibrado e a manutenção da biodiversidade. Assim, versa o Art. 5º da Declaração Universal dos Direitos dos Animais que “Todo animal pertencente a uma espécie ambientada tradicionalmente na vizinhança do homem tem direito a viver e crescer no ritmo e nas condições de vida e de liberdade que forem próprias de sua espécie. Toda modificação desse ritmo ou dessas condições, que forem impostas pelo homem com fins mercantis, é contrária a este direito.”.

A conscientização ambiental deve alcançar a natureza em sua totalidade, analisando o impacto das ações no meio ambiente. Em comemoração ao dia da natureza, convidamos a reflexão sobre métodos sustentáveis de utilizar o meio ambiente, sem danificá-lo.

Unidades envolvidas: Todas.

(Nota nº 493– 02OUT26 – ASCOM)

5. Dabst / DIVISÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS -ANIVERSÁRIO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar parabeniza o Chefe, Oficiais e Praças da Divisão de Serviços Gráficos, pelo seu aniversário de criação, comemorado em 05 de outubro.



Síntese Histórica

A denominação de SAG – Serviços de Artes Gráficas surgiu por volta de 1941, no comando do então Cel Odílio Denys, com precário equipamento cedido pela Imprensa Nacional, entrou em funcionamento numa pequena oficina de encadernação, instalada no Serviço de Intendência Geral. Ampliada mais tarde com uma impressora manual e uma linotipo, passando a executar serviço de tipografia. Esse serviço permaneceu subordinado a DI até 03/10/68, passando a integrar a Diretoria de Serviços Especiais, criada naquela data.

Em 31 de outubro de 1969, conforme publicação em Bol QG foi extinta a DSE, subordinando os serviços que a integravam ao Estado Maior Especial. Em Bol QG de 02/08/74, concederam-lhe autonomia administrativa para funcionar como OPM, desvinculando-se do Estado Maior. Esta liberdade de funcionamento durou até 02 de fevereiro de 1977, quando passou a pertencer à recém-criada Secretaria Geral, com o nome de Imprensa Gráfica.

Em dezembro de 2006 foi transferido do Regimento Marechal Caetano de Faria, para novas e modernas instalações na Caserna General Castrioto, em Niterói. Naquela oportunidade foram projetadas instalações adequadas a um parque gráfico moderno. Ganhou efetivo, o qual foi qualificado para o exercício de todas as atividades necessárias para operacionalizar um parque gráfico de qualidade, de modo a suprir as demandas de impressos da Corporação.

Em 20 de dezembro de 2018, por força do Decreto nº 45/2018 do Interventor Federal, determinou que a subordinação da Imprensa Gráfica, fosse diretamente à Diretoria Geral de Apoio Logístico - DGAL. Logo em seguida, a Imprensa Gráfica, através da Resolução SEPM n.º 756 de 05 de outubro de 2020, pública no Boletim Ostensivo da PM n.º 192 de 19 de outubro de 2020, foi transferida, passando a ser órgão de assistência direta e imediata ao Diretor da Diretoria de Abastecimento e nesta nova estrutura, recebeu a denominação de Divisão de Serviços Gráficos.

Atual Chefe é a TEN CEL PM 67.854 Angélica da Silva Vianna Velloso.

Unidades envolvidas: Todas.

(Nota nº 494 – 02OUT26 – ASCOM)

6ª. PARTE**LOGÍSTICA E FINANÇAS****1. DGAL – DLC - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ÀS UNIDADES QUE NECESSITAM DO OBJETO EM QUESTÃO – DISTRIBUIÇÃO – MEMÓRIA DE CÁLCULO – PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO**

O Diretor Geral de Apoio Logístico, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora de Licitações e Contratos, considerando a necessidade de subsidiar o planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), DETERMINA que as unidades que necessitam do objeto mencionado - que não dispõem do serviço de gás encanado - preencham os formulários com as demandas de GLP (1), conforme o link de acesso abaixo, a saber:

1. GLP: <https://forms.gle/5KwPFHeM85hrxUoX8>

(copiar o link e colar diretamente no navegador de internet)

Em consequência, determina-se que o responsável pelo preenchimento do questionário preste informações precisas e condizentes com a realidade da OPM, mediante criteriosa análise de suas necessidades.

Com efeito, determina que a Diretoria de Licitações e Contratos, proceda a análise das quantidades solicitadas e a adequação das demandas das OPM às necessidades da Corporação.

Publicar até o dia 05/10

Prazo final para respostas até o dia 09/10/2026.

Tomem conhecimento e providenciem Todas as Unidades envolvidas
(Nota nº 071, de 01 de outubro de 2026 – DLC)
(Ref.: SEI-350006/010139/2026)

2. DGAL / DIRETORIA DE TRANSPORTE – SEÇÃO DE ALIENAÇÃO - RETIRADA DE VIATURAS DA SEPM, PARQUEADAS NA BASE CIAC.

Tendo em vista o processo oriundo da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), que versa sobre o remanejamento emergencial e definitivo do Colégio Estadual Jornalista Maurício Azedo Brasil-Índia para imóvel localizado na Rua Cinco, s/nº, Caju, Rio de Janeiro/RJ. Este Diretor Geral de Apoio Logístico, atendendo proposta do Diretor de Transporte torna público **PRORROGAÇÃO** do cronograma para utilização das estruturas logísticas do COE, CPP e 2º ao 4º CPA, no que se refere ao caminhão munck, retroescavadeira (COE) e reboques de prancha dupla as demais unidades supramencionadas, objetivando retirada das viaturas atualmente alocadas onde funcionou o CAIC JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER - O TIRADENTES, situado a Rua Três, s/nº - Caju e sua consequente realocação para área situada nas dependências do antigo CPOR/EB.

DATA	OPM	LOCAL
06/10/2026 08/10/2026	COE, CPP, 2º, 3º e 4º CPA	CAIC JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER - O TIRADENTES, SITUADO A RUA TRÊS, S/Nº - CAJÚ
13/10/2026 15/10/2026	COE, CPP, 2º, 3º e 4º CPA	CAIC JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER - O TIRADENTES, SITUADO A RUA TRÊS, S/Nº - CAJÚ
20/10/2026 22/10/2026	COE, CPP, 2º, 3º e 4º CPA	CAIC JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER - O TIRADENTES, SITUADO A RUA TRÊS, S/Nº - CAJÚ

Nota nº 168/ 2026– DGAL/DT)

3. DGAF/DF – DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA APROVADOS PELA ORDENADORA DE DESPESAS – INFORMAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa da Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais prescritas na Resolução SEPM Nº 8588 de 09 de abril de 2026, assessorado pela Diretora Geral de Administração e Finanças, informa que foram **APROVADOS** os processos de prestação de contas a seguir:

U.A.	PROCESSO SEI Nº	EMPENHO	MODALIDADE	SITUAÇÃO	DOERJ ANO LII Nº
31º BPM	350048/002087/2023	2023NE00057 2023NE00305 2023NE00584 2023NE00393 2023NE00811	TF 2023 1º QUAD	APROVADO	178 29set2026
3ª UPP/16º BPM	350518/000613/2023	2023NE00083 2023NE00211 2023NE00418 2023NE00609	TF 2023 2º QUAD	APROVADO	178 29set2026
DPPMERJ	350088/000749/2023	2023NE01406 2023NE01969 2023NE01934	TF 2023 2º QUAD	APROVADO	178 29set2026
UP/PMERJ	350019/039858/2024	2024NE02245 2024NE02591 2024NE02753 2024NE03101	TF 2024 2º QUAD	APROVADO	178 29set2026

1º CPA	350020/025037/2025	2025NE00087 2025NE00192 2025NE00447 2025NE00732	TF 2025 1º QUAD	APROVADO	178 29set2026
CPAM	350072/003862/2022	2022NE00934 2022NE01457	TF 2022 2º QUAD	APROVADO	178 29set2026
CPE	350067/000237/2023	2023NE01384 2023NE02044	TF 2023 2º QUAD	APROVADO	178 29set2026

(Nota nº 080 - 30set2026) – DF

4. DGAF/DF – DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ENVIO DE PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DETRANSFERÊNCIA FINANCEIRA – INFORMAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e assessorado pela Diretora Geral de Administração e Finanças **INFORMA** que **foram encaminhados** via SEI às Unidades Administrativas os processos relacionados abaixo, tendo em vista possuírem **ÓBICES** a serem solucionados dentro dos prazos estabelecidos a contar da publicação em Bol. PM, com a finalidade de viabilizar a avaliação de aprovação das prestações de contas a seguir:

U.A.	SEI	EMPENHO	Prazo após a publicação Bol. PM
3º CPA	350015/000028/2023 TF 3º QUAD/2022	2022NE01966	10 DIAS
8ª UPP/3º BPM	350454/001775/2023 TF 2º QUAD/2023	2023NE01309	10 DIAS
CONTROLADORIA	350001/015388/2026 SF 3º BIM/2026	2026NE00893	10 DIAS
DOR	350005/005547/2026 SF 1º BIM/2026	2026NE00963	05 DIAS
III CPMERJ	350007/006316/2026 SF 1º BIM/2026	2026NE00236	10 DIAS
DGEC	350007/008574/2026 SF 2º BIM/2026	2026NE00473	10 DIAS
PPM/SJM	350010/010506/2026 SF 2º BIM/2026	2026NE00565	10 DIAS

PPM/OLARIA	350010/011753/2026 SF 2º BIM/2026	2026NE00505	10 DIAS
PPM/CAMPOS	350010/012342/2026 SF 2º BIM/2026	2026NE00462	10 DIAS
4º BPM	350020/034970/2026 SF 3º BIM/2026	2026NE000979	05 DIAS
31º BPM	350021/023960/2026 SF 2º BIM/2026	2026NE00447	10 DIAS
34º BPM	350022/024208/2026 SF 3º BIM/2026	2026NE00998	10 DIAS
34º BPM	350022/033201/2026 SF 4º BIM/2026	2026NE01463	10 DIAS
24º BPM	350022/030841/2026 SF 3º BIM/2026	2026NE00990	05 DIAS
CECOPOM	350003/003919/2026 SF 3º BIM/2026	2026NE00885	10 DIAS
GESAR	350010/022578/2026 SF 3º BIM/2026	2026NE00930	10 DIAS
36º BPM	350025/010843/2026 SF 1º BIM/2026	2026NE00075	10 DIAS
AAES	350012/000575/2026 SF 1º BIM/2026	2026NE00288	10 DIAS

(Nota nº 081 – 30SET26- DF)

5. DOAÇÃO DE BENS – RECEBIMENTO – AUTORIZAÇÃO – INCLUSÃO EM CARGA – HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Diretora de Patrimônio - DPat, de acordo com o Art. 24, **Decreto nº 46.223 de 24 de janeiro de 2018**, AUTORIZA, o Comandante da Unidade abaixo relacionada, o recebimento da DOAÇÃO e HOMOLOGA a inclusão em carga do material permanente mencionado no Termo de Recebimento, Exame e Avaliação de Material, publicado no Boletim Interno da Unidade abaixo discriminada, encaminhado à DPat, contido no seguinte processo.

GCG

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
Forno Elétrico, Marca Philco, 44L, 127V	502767	1.2.3.1.1.01.06	03/08/2026	01	R\$ 162,33

Doado pelo Sr. Adriano Bastos Negreiros, 2º Tenente Policial Militar, RG 70.454, Identidade Funcional 2160773-7, TERMO DE DOAÇÃO S/Nº. Incluído em carga através do Termo de Recebimento, Exame e Avaliação de Material de 04 de setembro de 2026 e publicado no Bol do QG n.º 111 - 08 SET 26.

(Ref. SEI-350001/022374/2025, do GCG).
(Nota nº 419/009/2026, 01 de outubro de 2026 – DPAT/BENS MÓVEIS)

6. INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE – HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado da Polícia Militar, atendendo solicitação do Diretor de Patrimônio - DPAT HOMOLOGA a inclusão em carga dos materiais permanentes mencionados no Termo de Recebimento e Exame, publicado no Boletim Interno da OPM abaixo discriminado, encaminhado à DPAT, contido nos seguintes documentos.

DABST

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
Cadeira de escritório giratória executiva em tela mesh e braço	502545 ao 502548	1.2.3.1.1.01.23	13/07/2026	04	R\$ 373,00

Material adquirido através de compra, conforme **NOTA FISCAL NÚMERO:** 000.005.245 série 001, da **EMPRESA:** OFFICE SOLUCAO EM COM DE MOVEIS P ESCRI EIRELI-EPP, **CNPJ:** 06.065.366/0001-25, com **DATA DE EMISSÃO:** 13/07/2026. **Incluído em carga através do:** Boletim Interno do DABST nº 039 de 14 de agosto de 2026.

(Ref. SEI-350006/008965/2026, da DABST)

7. INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE – HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado da Polícia Militar, atendendo solicitação do Diretor de Patrimônio - DPAT HOMOLOGA a inclusão em carga dos materiais permanentes mencionados no Termo de Recebimento e Exame, publicado no Boletim Interno da OPM abaixo discriminado, encaminhado à DPAT, contido nos seguintes documentos.

DABST

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
Lixeira contêiner de plástico 240 litros	502548 ao 502554	1.2.3.1.1.01.23	01/06/2026	06	R\$ 440,80

Materiais adquiridos através de compra, conforme **NOTA FISCAL NÚMERO:** 2164 série 001, da **EMPRESA:** Soberana Comercio e Servicos Eireli, **CNPJ:** 31.172.252/0001-21, com **DATA DE EMISSÃO:** 01/06/2026. **Incluído em carga através do:** Boletim Interno do DABST nº 043 de 20 de agosto de 2026.

(Ref. SEI-350006/009516/2026, da DABST)

8. **INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE – HOMOLOGAÇÃO**

O Exmo. Sr. Secretário de Estado da Polícia Militar, atendendo solicitação do Diretor de Patrimônio - DPAT HOMOLOGA a inclusão em carga dos materiais permanentes mencionados no Termo de Recebimento e Exame, publicado no Boletim Interno da OPM abaixo discriminado, encaminhado à DPAT, contido nos seguintes documentos.

5ª DPJM

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
Cadeiras fixa estrutura em aço assento e encosto em poli-propileno de cor preta	502587 ao 502596	1.2.3.1.1.01.23	06/08/2025	10	R\$ 119,88

Materiais adquiridos através de compra, conforme **NOTA FISCAL NÚMERO:** 000.002.012 série 001, da **EMPRESA:** Soberana Comercio e Servicos Eireli, **CNPJ:** 31.172.252/0001-21, com **DATA DE EMISSÃO:** 06/08/2025. **Incluído em carga através do:** Boletim Interno da 5ª DPJM nº 10 – 22 Maio 2026 2026.

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
Cadeiras tipo operacional base giratória	502597 ao 502599	1.2.3.1.1.01.23	01/10/2025	03	R\$ 678,32

Materiais adquiridos através de compra, conforme **NOTA FISCAL NÚMERO:** 000.003.624 série 001, da **EMPRESA:** FLUSCOP COL E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP , **CNPJ:** 13.790.125/0001-04, com **DATA DE EMISSÃO:** 01/10/2025. **Incluído em carga através do:** Boletim Interno da 5ª DPJM nº 10 – 22 Maio 2026 2026.

(Ref. SEI-350019/013039/2026, da 5ª DPJM)

9. INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE – HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado da Polícia Militar, atendendo solicitação do Diretor de Patrimônio - DPAT HOMOLOGA a inclusão em carga dos materiais permanentes mencionados no Termo de Recebimento e Exame, publicado no Boletim Interno da OPM abaixo discriminado, encaminhado à DPAT, contido nos seguintes documentos.

CONTROLADORIA

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
CADEIRA DE ESCRITÓRIO DIRETOR GIRATÓRIA ENCOSTO 63CM, 50 CM DE LARGURA	502749 ao 502763	1.2.3.1.1.01.23	27/08/2026	15	R\$ 729,00

Materiais adquiridos através de compra, conforme **NOTA FISCAL NÚMERO:** 000.005.263 série 001, da **EMPRESA:** OFFICE SOLUCAO EM COM DE MOVEIS P ESCRI EIRELI-EPP, **CNPJ:** 06.065.366/0001-25, com **DATA DE EMISSÃO:** 27/08/2026. **Incluído em carga através do:** Bol do QG n.º 115 - 14 SET 26.

(Ref. SEI-350001/022680/2026, da CONT)

(Nota nº 418/009/2026, de 28 de maio de 2026 – DPAT/BENS MÓVEIS)

10. INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE – HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo à solicitação da Diretora de Patrimônio – DPAT, HOMOLOGA a inclusão em carga dos materiais permanentes mencionados nos Termos de Recebimento e Exame, publicados nos Boletins Internos das OPMS abaixo discriminadas, encaminhados à DPAT, contidos nos seguintes documentos:

PPM/SJM

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SISGAB	CÓDIGO DE CLAS- SIFICAÇÃO	QTD	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
PERSIANA	502559 ao 502585	1.2.3.1.1.01.28	27	15/04/2026	R\$ 633,10

Materiais adquiridos através de contratação de serviço e aquisição de matéria-prima na forma de consumo, pagos por meio de Transferência Financeira Ordinária, conforme Termo elaborado por comissão. Incluído em carga através Boletim Interno nº 067 de 16 de abril de 2026 da PPM/SJM.

(Ref. SEI-350010/010648/2026 da PPM/SJM)

3º BPM

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	QTD	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
FILTRO RESFRIADOR GIRA BEBEDOURO	502586	1.2.3.1.1.01.06	01	05/01/2026	R\$ 1.644,59

Material adquirido através de compra conforme N. Fiscal nº 1.054 da Empresa: ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME, CNPJ nº 27.748.454/0001-00, com emissão em 05 de janeiro de 2026, incluído em carga através do Boletim Interno nº 031 de 15 de maio de 2026 do **3º BPM**.

(Ref. SEI-350020/028410/2026 do 3º BPM)

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	QTD	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
BEBEDOURO 100 LITROS	502600	1.2.3.1.1.01.14	01	15/05/2026	R\$ 2.169,57

Material distribuído pela DABST, adquirido através de compra conforme N. Fiscal nº 1913 da Empresa: ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 10.656.610/0001-00, com emissão em 15 de maio de 2026, incluído em carga através do Boletim Interno nº 077 de 23 de julho de 2026 do **3º BPM**.

(Ref. SEI-350020/049140/2026 do 3º BPM)

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	QTD	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
COIFA INOX COM SISTEMA DE EXAUSTÃO E DUTOS	56859	1.2.3.1.1.01.14	01	15/02/2023	R\$ 16.900,00

Material adquirido através de compra conforme N. Fiscal nº 6114217 da Empresa: JESSE SILVA ALVARENGA, CNPJ nº 29.503.838/0001-80, com emissão em 15 de fevereiro de 2023, incluído em carga através do Boletim Interno nº 001 de 05 de outubro de 2023 do **3º BPM**.

(Ref. SEI-350021/005568/2023 do 3º BPM)

6ª UPP/3º BPM

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	QTD	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Computador POSITIVO MASTER	502692	1.2.3.1.1.01.43	01	17/08/2026	R\$762,38
Monitor POSITIVO 22BN550Y	502693	1.2.3.1.1.01.43	01	17/08/2026	R\$136,13

SOFÁ 2 LUGARES	502694	1.2.3.1.1.01.23	01	17/08/2026	R\$377,00
MESA DE ESCRITÓRIO	502695	1.2.3.1.1.01.23	01	17/08/2026	R\$220,11
ARMÁRIO DE FERRO C/ 1 PORTA	502696	1.2.3.1.1.01.23	01	17/08/2026	R\$109,91
ARMÁRIO DE FERRO C/ 2 PORTAS	502707	1.2.3.1.1.01.23	01	17/08/2026	R\$138,04
ARQUIVO DE FERRO C/ 4 GAVETAS	502708 e 502709	1.2.3.1.1.01.23	02	17/08/2026	R\$216,90
AR-CONDICIONADO SPRINGER 21.000 BTUS	502710	1.2.3.1.1.01.06	01	17/08/2026	R\$1.110,41
GELADEIRA CONSUL	502722	1.2.3.1.1.01.06	01	17/08/2026	R\$521,71
MICROONDAS LG	502725	1.2.3.1.1.01.06	01	17/08/2026	R\$181,51
AR-CONDICIONADO ADMIRAL SPLIT 12.000 BTUS	502726	1.2.3.1.1.01.06	01	17/08/2026	R\$634,88
AR-CONDICIONADO SPRINGER 18.000 BTUS	502727	1.2.3.1.1.01.06	01	17/08/2026	R\$1.045,81
BELICHE DE FERRO	502728 ao 502735	1.2.3.1.1.01.23	08	17/08/2026	R\$188,47
ARMÁRIO DE FERRO C/ 4 PORTAS	502736 ao 502742	1.2.3.1.1.01.23	07	17/08/2026	R\$150,51
MESA DE ESCRITÓRIO	502743 e 502748	1.2.3.1.1.01.23	02	17/08/2026	R\$86,28
ARQUIVO DE FERRO C/ 4 GAVETAS	502744 e 502745	1.2.3.1.1.01.23	02	17/08/2026	R\$216,90
ARMÁRIO DE FERRO C/ 2 PORTAS	502746 e 502747	1.2.3.1.1.01.23	02	17/08/2026	R\$260,97

Materiais achados conforme Termo de Inspeção de Inventário, com emissão em 17 de agosto de 2026, incluído em carga através do Boletim Interno nº 109 de 08 de setembro de 2026 da **6ª UPP/3º BPM**.
(Ref. SEI-350020/049499/2024 da 6ª UPP/3º BPM)
(nota s/nº SEI REF. 143001150)

11. MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo à solicitação da Diretora de Patrimônio – DPat, autoriza o **26º BPM** a **MOVIMENTAR** da sua carga para o **32º BPM**, conforme Termo de Movimentação do Bem / Guia de Remessa, onde já se encontram, os seguintes Materiais Permanentes, a saber:

26º BPM

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR AJUSTADO EM 02/10/2026
------------------	------------	-------------------------	-------------------	----------------	------------------------------

Ar Condicionado 18.000 Btus TCL Split HiWall Frio Mono 220v MOD. TAC - 18CSA1	224926	1.2.3.1.1.01.06	06/05/2024	R\$ 2.463,20	R\$ 1.945,93
---	--------	-----------------	------------	--------------	--------------

EM CONSEQUÊNCIA:**1 – REMANEJAMENTO – HOMOLOGAÇÃO**

1.1 - A Diretora de Patrimônio - DPat, EXCLUI da carga do 26º BPM por haver movimentado para 32º BPM, os bens móveis constantes no Bol Interno. Nº 012 de 05 de setembro de 2025 do 26º BPM, que trata do REMANEJAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.

2 – INCLUSÃO – HOMOLOGAÇÃO

2.1 - A Diretora de Patrimônio - DPat, HOMOLOGA a inclusão na carga do 32º BPM por movimentação, oriunda do 26º BPM, os bens móveis constante no Bol Interno. Nº 106 de 01 de setembro de 2026 do 32º BPM, que trata da INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE POR MOVIMENTAÇÃO.

(Ref. SEI-350026/018047/2025 do 26º BPM)

(Nota nº 416/009/2026, de 02 de outubro de 2026 – DPAT / BENS MÓVEIS)

12. DGAL/DLC – PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – PUBLICAÇÃO:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização com base na entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações.

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, e atendendo a proposta do Diretor Geral de Apoio Logístico e da Diretora Interina de Licitações e Contratos, informa que as inscrições para a sétima edição da Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos **estarão abertas até 08 de outubro de 2026**, na plataforma do CEADPM, conforme previsão contida na Instrução Normativa SEPM nº 0368, publicada no Bol da PM nº 108 – 02 SET 26.

Publicar até 07 de outubro de 2026.

Tomem conhecimento TODAS as unidades envolvidas.

(Nota nº 072 – 02 de outubro de 2026 – DLC)

13. INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE – HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo à solicitação da Diretora de Patrimônio - DPAT, HOMOLOGA a inclusão em carga dos materiais permanentes mencionados nos Termos de Recebimento e Exame, publicados nos Boletins Internos das OPMs abaixo discriminadas, encaminhados à DPAT, contidos nos seguintes documentos:

36º BPM

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	QTD	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Microfone Lyco S/Fio Mao Uhu&Mm Digital	502346	1.2.3.1.1.01.17	01	12/08/2026	R\$ 700,00

Material adquirido através de compra, conforme N. Fiscal nº 000.007.950 da Empresa: Fonseca & Fonseca LTDA – CNPJ: 31.523.012/0001-24, com emissão em 12 de agosto de 2026 e Incluído em carga através do Bol Interno nº 153 de 24 de agosto de 2026 do 36º BPM.

(Ref. SEI-350025/033633/2026 do 36º BPM)

PPM/Reab

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	QTD	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Ar Condicionador Split 12.000BTUS – 220v	502612 ao 502616	1.2.3.1.1.01.06	05	16/11/2023	R\$ 1.889,99

Material adquirido através de compra, conforme N. Fiscal nº 000.000.343 da Empresa: YAXMUTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 33.251.094/0001-20, com emissão em 16 de novembro de 2023 e Incluído em carga através do Bol Interno nº 025 de 19 de fevereiro de 2025 da PPM/Reab .

(Ref. SEI-350010/012850/2024 da PPM/Reab)

(Nota nº 361/009/2026, de 01 de outubro de 2026 – DPAT / BENS MÓVEIS)

14. INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE – HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação do Diretor de Patrimônio - DPAT, HOMOLOGA as inclusões em carga dos materiais permanentes mencionados nos Termos de Recebimento e Exame, publicados nos Boletins Internos das OPM abaixo discriminados, encaminhados à DPAT, contido nos seguintes documentos.

HPM/NIT

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	QTD	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
CAMAS HOSPITALARES ELÉTRICAS 4 MOTORES MA4868150, RODA	502535-502536-502537-502538-502539-502540	1.2.3.1.1.01.04	06	17/06/2026	R\$ 9.400,00

AVANTECH - ACOMPANHA COLCHÃO, SUPORTE DE SORO E PLACAS DE RAST. (ADULTO)					
--	--	--	--	--	--

Material adquirido através de compra, conforme N. Fiscal nº 000.008.001 da Empresa: MOVEIS ANDRADE IND. COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALAR – CNPJ: 04.910.323/0001-73 , com emissão em 17 de junho de 2026 e Incluído em carga através do Bol Interno nº 095 de 11 de Agosto de 2026 do **HPM/NIT**.

(Ref. SEI-350010/024045/2026 do HPM/NIT)
(Nota nº 406/009/2026, de 29 de Setembro de 2026 – DPAT / BENS MÓVEIS)

15. INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE – HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação do Diretor de Patrimônio - DPAT, HOMOLOGA as inclusões em carga dos materiais permanentes mencionados nos Termos de Recebimento e Exame, publicados nos Boletins Internos das OPM abaixo discriminados, encaminhados à DPAT, contido nos seguintes documentos.

II CPM/ERJ

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	QTD	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
BUFFET TÉRMICO 10 CUBAS INOX QUENTE-CINZA 220V	502397	1.2.3.1.1.01.06	01	18/09/2025	R\$ 2.460,29

Material Doado pela Sra **MICHELLE TAVARES DE OLIVEIRA** , CPF 136.801.797-58 , conforme TERMO DE DOAÇÃO datado de 19 de setembro de 2025, conforme DANFE nº **000.000.799** , da Empresa **SHOPNET COMERCIO VAREJISTA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 22.428.354/0001-74 incluído em carga através do **Bol Int nº 021 de 09 de junho de 2026 do II CPM/ERJ**. .

(Ref. SEI-350007/019551/2025 do II CPM/ERJ)
(Nota nº 409/009/2026, de 29 de Setembro de 2026 – DPAT / BENS MÓVEIS)

16. INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE – HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo à solicitação da Diretora de Patrimônio - DPAT HOMOLOGA a inclusão em carga do material permanente mencionado no Termo de Recebimento e Exame, publicado no Boletim Interno da OPM abaixo discriminado, encaminhado à DPAT, contido no seguinte documento:

DRHMI

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA DE INC.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
MESA DE ESCRITÓRIO 120 L X 74 A X 60 P, COM GAVETEIRO COM DUAS GAVETAS	502601 á 502611	1.2.3.1.1.01.23	01/06/2026	10/07/2026	11	R\$ 382,00

Materiais adquiridos através de compra conforme N. Fiscal nº 5224 da Empresa: **OFFICE SOLUÇÃO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP**, CNPJ nº 06.065.366/0001-25, com emissão em 01 de junho de 2026 e incluídos em carga através do Bol Int. nº 070 de 10 de julho de 2026 da DRHMI.

(Ref. SEI-350009/021350/2026 da DRHMI)
(Nota nº 414/009-2026, de 01 de outubro de 2026 – DPAT / BENS MÓVEIS)

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA – CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

POR DELEGAÇÃO:


CÉLIO DE SOUZA CAMPOS – TEN CEL PM
AJUDANTE GERAL INTERINO